



Diário **OFICIAL** Paraná

Comércio, Indústria e Serviços

Ano CXII

Edição Digital nº 11997 | 71 páginas
Curitiba, Quarta-feira, 15 de Outubro de 2025

Sumário

Casa Civil	03
Coordenadoria Estadual da Defesa Civil.....	03
Casa Militar.....	03
Procuradoria Geral do Estado	04
Controladoria Geral do Estado	04
Secretarias de Estado	05
Receita Estadual do Paraná.....	21
Órgãos de Regime Especial.....	21
Autarquias	21
Empresas Públicas.....	47
Serviço Social Autônomo.....	48
Sociedades de Economia Mista	49
Municipalidades	51
Entidades Municipais.....	65
Particulares.....	66



COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Louise Da Costa E Silva Garnica Anna Karina Moreira Braguinha	Controladora-Geral Diretora-Geral
Vice-Governador Darci Piana		Chefia de Gabinete do Governador Darlan Scalco	Chefe de Gabinete
Casa Civil João Carlos Ortega Maiquel Guilherme Zimann	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Casa Militar Coronel Marcos Antônio Tordoro	Chefe
Procuradoria Geral do Estado Luciano Borges do Santos Lucia Helena Cachoeira	Procurador-Geral Diretora-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Coronel Fernando Raimundo Schunig	Coordenador



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Praça Nossa Senhora de Salete, S/N
80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Diário OFICIAL Paraná

Novo canal **EXCLUSIVO** de
atendimento para
***CANCELAMENTO**
de matéria

Pensando em agilizar e facilitar o processo de cancelamento das matérias, criamos um novo canal de atendimento.

Agora o *cancelamento poderá ser solicitado via WhatsApp pelo número **41 | 99108-6040**.

Escaneie o código ao lado para iniciar uma conversa com o DIÁRIO OFICIAL.



* Os cancelamentos podem ser solicitados até às 15h, do dia útil anterior a data da publicação. Lembrando que não é possível fazer cancelamento dos PARTICULARES.



Casa Civil

ESTADO DO PARANÁ GOVERNO DO PARANÁ - CASA CIVIL EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

Protocolo nº: 24.705.892-3 - Contrato GMS nº: 2780/2020
Empresa: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
CNPJ nº: 05.340.639/0001-30

OBJETO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 2780/2020, nos termos de sua Cláusula Oitava, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Valor total: R\$ R\$ 168.562,50 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de dezembro de 2025 a 30 de novembro de 2026.

Assinado por: Chefe da Casa Civil – João Carlos Ortega
Data da Assinatura: 13/10/2025

139676/2025

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Extrato Contrato Nº 7976/2025 – GMS

Protocolo Nº: 24.714.925-2

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil, com sede no Palácio das Araucárias, 1º andar, setor C, sito à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Centro Cívico, Curitiba/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.126.087/0001-60, neste ato representada pelo Coordenador Estadual da Defesa Civil, Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig, nomeado pelo Decreto nº 131/2023.

CONTRATADA(A): ZILLI COMÉRCIO E TRANSPORTES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.589.098/0001-15, com sede no(a) AVENIDA DOS ITALIANOS, NO 285 - BAIRRO SANTA AUGUSTA, EM CRICIÚMA/SC - CEP: 88.805-400, neste ato representado por GILSON BORGES, inscrito(a) no CPF sob o nº 290.XXX.909-XX, portador da carteira de identidade 1025732205 SESP/RS residente e domiciliado na ALAMEDA JULIA DA COSTA NO 1.471 - AP 71 - BIGORRILHO CEP 80730-070, e-mail CAROLINE@TELETELHAS.COM.BR e telefone (41) 99972-3264.

OBJETO: Telhas de Fibrocimento 4mm, conforme descrito no Termo de Referência.

LOTE 2: 5602.12865 Telha, MATERIAL: Fibrocimento, sem qualquer percentual de amianto, ASPECTO: Ondulada, COMPRIMENTO: 2440mm, LARGURA: 500mm, ESPESSURA: 4mm, PESO: 9,0kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Inteira, sem furos e sem partes quebradas, UNID. DE MEDIDA: Unitário.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 1.875.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: O contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, PR, 13 de outubro de 2025.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

140167/2025

Casa Militar

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ CASA MILITAR DESPACHO Nº 0674/2025

Ref. EP nº 24.791.393-9

Considerando a instrução do protocolo em referência, **AUTORIZO**, com fulcro no §2º, do art. 86, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos arts. 314 e 315 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, considerando o constante no inciso XVII, do art. 7º, do Regulamento da Casa Militar (aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.680, de 2019), c/c Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA/2025), e ainda a Informação nº 0212/2025 – AT/CM (mov. 42), para Adesão à ATA Registro de Preço nº 90006/2024 – UASG 925722 da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social do Estado do Espírito Santo, para a aquisição de 140 m² (cento e quarenta) metros quadrados de piso emborrachado, com o objetivo de atender as necessidades da Divisão de Transporte Aéreo Casa Militar, através da empresa **TECNOKAP COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.605.776/0001-17, com o valor total de R\$ 19.320,00 (dezenove mil, trezentos e vinte reais).

2. Os recursos necessários para a contratação correrão por conta da dotação orçamentária: Órgão/Unidade Gestora: 15 - Casa Militar; Unidade Orçamentária: 1502 - Subchefia da Casa Militar; Ação Orçamentária: 8023 - Gestão Administrativa - Casa Militar; Natureza de Despesa: 3.3.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis; Espécie de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes; Fontes de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos e 501 - Outros Recursos não Vinculados.

3. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica para gestões administrativas.

Curitiba, em 13 de outubro de 2025.

CEL. QOEM PM MARCOS ANTONIO TORDORO,
CHEFE DA CASA MILITAR.

139488/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ CASA MILITAR AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025
UASG RESPONSÁVEL: 928306

PROTOCOLO: 24.798.397-0

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Café, torrado e moído, para atender as necessidades da Casa Militar do Paraná, conforme as quantidades, condições e especificações contidas neste Edital e seus anexos.

VALOR ESTIMADO DA DISPENSA ELETRÔNICA: R\$ 47.516,62 (quarenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos).

PERÍODO DE LANCES:

De 21/10/2025 às 10h

Até 21/10/2025 às 16h

EDITAL/LOCAL/ANEXOS: O edital encontra-se à disposição no portal www.gov.br/compras/pt-br.

INFORMAÇÕES: (41) 3350-2410.

E-mail: licitacoes-cm@casamilitar.pr.gov.br

Curitiba, em 14 de outubro de 2025.

CEL. QOEM PM MARCOS ANTONIO TORDORO,
CHEFE DA CASA MILITAR.

139782/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ CASA MILITAR AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91677/2025
GMS Nº 1677/2025
UASG RESPONSÁVEL: 928306

PROTOCOLO: 24.525.825-9

OBJETO: Aquisição de veículos tipo C SUV e SUV (Camioneta Sport Utility) para atender as demandas da Divisão de Transporte Terrestre da Casa Militar do Paraná conforme as condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ 3.109.337,14 (três milhões, cento e nove mil e trezentos e trinta e sete reais e quatorze centavos), em dois Lotes.

DATA DA ABERTURA: 28/10/2025.

HORÁRIO: 10h

EDITAL/LOCAL/ANEXOS: O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone "LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO" e no portal www.gov.br/compras/pt-br.

INFORMAÇÕES: (41) 3350-2410 e (41) 3350-2701.
E-mail: licitacoes-cm@casamilitar.pr.gov.br

Curitiba, em 14 de outubro de 2025.

CEL. QOEM PM Marcos Antonio Tordoro,
Chefe da Casa Militar.

139872/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
CASA MILITAR
DESPACHO Nº 0675/2025

Ref. EP nº 24.803.794-6

Considerando a instrução do protocolo em referência, AUTORIZO com fulcro no inciso VIII, do art. 72, e inciso II, do art. 75, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c art. 149 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, bem como o disposto na Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2025), e, ainda, com base no inciso XVII do art. 7º do Regulamento da Casa Militar (aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.680, de 10 de setembro de 2019), a **DIVULGAÇÃO DO EDITAL** em sítio eletrônico, para contratação de empresa especializada no fornecimento de conjunto de lixeira para coleta seletiva, saco para lixo e placa educativa, para atendimento das demandas da Casa Militar, conforme as condições e especificações contidas no Termo de Dispensa Eletrônica nº 0077/2025- CM (mov. 11).

2. O valor máximo da contratação foi estipulado, inicialmente, em R\$ 29.881,34 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos).

3. As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 15 - Casa Militar; Unidade Orçamentária: 1502 - Subchefia da Casa Militar; Ação Orçamentária: 8023 - Gestão Administrativa - Casa Militar; Natureza de Despesa: 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização; 3.3.90.30.44 - Material de Sinalização Visual e Afins; Espécie de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes; Fontes de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos, 501 - Outros Recursos não Vinculados; Valor global previsto R\$ 29.881,34 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos).

4. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Casa Militar (AT/CM) para providências.

Curitiba, em 14 de outubro de 2025.

CEL. QOEM PM MARCOS ANTONIO TORDORO,
CHEFE DA CASA MILITAR.

139855/2025

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2796/2024

PROTOCOLO Nº 24.720.568-3

PARTES: VIAÇÃO UMUARAMA LTDA, CNPJ nº 76.354.281/0001-42 e Procuradoria Geral do Estado do Paraná, com recursos do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado, CNPJ: 08.430.961/0001-48.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) ao valor total do contrato, em conformidade com sua cláusula 14ª.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: O presente aditivo entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O valor total anual estimado do contrato, que é de R\$ 6.048,00 (Seis mil e quarenta e oito reais) passará ao valor de R\$ 8.064,00 (Oito mil e sessenta e quatro reais).

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Curitiba, 13 de outubro de 2025.

Luciano Borges dos Santos
Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

139760/2025

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
ADESÃO À ATA DE SRP PE 15/2024- SEAP/DECON

Protocolo: 24.390.810-8

Despacho nº 1298/2025

I. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (mov. 04), para a aquisição de 12 (doze) refletores em LED 100w para atendimento às Regionais de Maringá, Apucarana e a Sede em Curitiba, através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 358/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 15/2024-SEAP/DECON (Lote 33), no valor total de R\$ 312,24 (trezentos e doze reais e vinte e quatro centavos), com fundamento no art. 314 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

AUTORIZO a contratação da empresa BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.740.175/0001-73, no valor total de R\$ 312,24 (trezentos e doze reais e vinte e quatro centavos), a ser atendida pela dotação orçamentária 1960.03092088.029 – Gestão do Fundo Especial da PGE (Anexo à Nota de Empenho - mov. 40), com fundamento no inciso IV, do art. 1º, da Resolução nº 126/2024-PGE.

Lucia Helena Cachoeira
Diretora Geral

139913/2025

Controladoria Geral do Estado

DESPACHO Nº 1138/2025 – GAB/CGE**Protocolo: 24.263.333-4****Interessado:** Controladoria-Geral do Estado**Assunto:** Contratação por meio de Dispensa de Licitação, Curso sobre orçamento e Finanças

I - AUTORIZO, com fundamento no art. 4º, inc. VI da Lei nº 21.352, de 2023, no art. 1º, §3º e §5º do Decreto nº 4.189, de 2016; nos artigos 11 e 12 do Decreto nº 3.169/19, nos artigos 148 e 149 do Decreto nº 10.086, de 2021; no art. 72, inc. VIII e art. 74, inc. III, alínea “f”, ambos da Lei nº 14.133, de 2021, no Memorando nº 017/2025-CDP/CGE (mov.2), na Informação nº 64/2025 - NFS/CGE (mov.44), na DAD nº 64/25 - NFS/CGE (mov. 45), na Informação nº 97/2025 –AT/CGE (mov.52), e na Informação nº 664/2025- AT/GAB/PGE (mov.55), a **realização da despesa e a contratação por Inexigibilidade de Licitação**, com a empresa **GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTO SOCIEDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.813.986/0001-72, que tem por objeto a contratação da empresa, para ministrar, na modalidade presencial, os cursos “Administração Financeira e Orçamentária (AFO) – Gestão Orçamentária e Fiscal” e “Entendendo o Plano de Contas e as Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público”- PR, para atender a demanda da Controladoria-Geral do Estado, pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato do contrato em diário oficial, no valor total de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), no exercício de 2025.

II – As despesas desta contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária 1602.04.122.07.8365 – Gestão da Controladoria Geral do Estado CGE, na fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos; Natureza de Despesa: 33.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços de Seleção e Treinamento.

III. Encaminhe-se ao NAS/CGE para prosseguimento e publicação deste ato autorizatório, conforme parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº14.133, de 2021.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

ANNA KARINA MOREIRA BRAGUINIA
Diretora-Geral
Controladoria-Geral do Estado

139949/2025

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**PROTOCOLO Nº 24.138.410-1****ORGÃO: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ****EMPRESA: ECM TARDELLI DISTRIBUIDORA LTDA – (CONSTRUMAC), CNPJ N.º 49.366.302.0001-77**

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 208 da Lei nº 20.656, de 2021, e ECM TARDELLI DISTRIBUIDORA LTDA – (CONSTRUMAC), inscrita no CNPJ sob nº 49.366.302/0001-7, celebram o compromisso de Termo de Ajustamento de Conduta.

A COMPROMISSÁRIA, nos termos dos arts. 210, inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 20.656, de 2021, reconhece que deu causa à inexecução total do contrato, por não entregar duzentas canecas personalizadas, objetos da Ordem de Compra nº 3549/2024, violando o inciso III, do art. 155 e inciso III, §4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

A COMPROMISSÁRIA se compromete, nos termos do art. 210, inc. IV, alínea “a”, da Lei nº 20.656, de 2021, a:

Ressarcir o erário referente ao prejuízo causado pela compra das caixas onde seriam colocadas as canecas no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme nota fiscal nº 6054698 ;

Pagar o valor equivalente à 15% do valor global do contrato firmado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a título de multa compensatória em razão da prática da infração; O pagamento se dará em parcela única em até 30 (trinta) dias contados da celebração do presente ajustamento de conduta;

A fiscalização do cumprimento do presente Termo de Ajuste de Conduta se dará por meio do recebimento do comprovante de pagamento pela Comissão, designada por meio da Resolução CGE nº 69, de 04 de junho de 2025;

Em caso de a COMPROMISSÁRIA descumprir, parcialmente ou integralmente, as obrigações assumidas neste instrumento, fixa-se como cláusula penal, nos termos do Inciso VII, do art. 210, da Lei 20.656, de 2021, que :

I. será emitido Certificado de Descumprimento do TAC;

II. será dado continuidade ao Processo Autônomo para Apuração de Responsabilidade - PAAR, logo, o TAC não induz em assunção da culpa, e não suprimem aos direitos constitucionais da ampla defesa e do contraditório;

III. aplicar-se-á, pelo inadimplemento deste, multa no valor de 30% (trinta por cento) do valor global da Ordem de Compra nº 3549/2024; e IV. fica impossibilitado de celebrar novo termo, sobre qualquer objeto, no prazo de cinco anos, nos termos do art. 218 e 221, ambos da Lei nº 20.656, de 2021

O Termo de Ajustamento de Conduta – TAC terá a vigência de 2 (dois) meses, contados da data de publicação em Diário Oficial do Estado do Paraná

LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA
Controladora-Geral do Estado

139516/2025

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços - DOS
Divisão da Central de Contratos - DCC

Extrato do Contrato
nº 7325/2025 GMS

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Contratada: RC Segurança e Medicina do Trabalho LTDA.
Protocolo: 24.687.675-4

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em Segurança e Medicina do Trabalho, visando a implementação e gestão dos Programas e Laudos de Saúde e Segurança do Trabalho, a realização de avaliações ambientais, exames médicos ocupacionais, exames complementares e treinamentos, destinados aos servidores do Poder Executivo do Estado do Paraná vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), em cumprimento às exigências das Normas Regulamentadoras e da Previdência Social, bem como a geração de arquivos com os dados e informações obrigatórias ao cumprimento da IV Fase do eSocial, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

O Valor do Contrato: R\$ 7.037.112,83 (Sete milhões, trinta e sete mil, cento e doze reais e oitenta e três centavos), representando um desconto de 87,15%.

Dotação Orçamentária: 2702.0412211.8041 – Gestão de Administração de Pessoal. Elemento da despesa nº 3390.3950 – Serviço Médico – Hospital, Odontológico e Laboratoriais, Fonte de Recurso nº 500.

Vigência: 12 (doze) meses, iniciados em 13/10/2025 ou até a conclusão do contrato.

Autorização: Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em 13/10/2025.

139699/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho de Reconhecimento de Dispensa de Licitação nº: 1610/2025

Órgão: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo: 23.344.469-3

Modalidade da Solicitação: Cessão de Uso de Imóvel.

Cedente: Estado do Paraná.

Cessionário: Município de Irati.

Fundamentação Legal para a Dispensa de Licitação: Dispensa – art. 610, §3º e art. 641 do Decreto Estadual nº 10.086/2022:

Art. 610. A alienação de bens da Administração Pública do Estado do Paraná, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação, realizada de acordo com a Norma Brasileira de Regulamentação – NBR 14.653 ou norma que vier substituí-la, e obedecerá às seguintes normas:

§ 3º A Administração poderá conceder título de propriedade ou de direito real de uso de imóvel, admitida a dispensa de licitação, quando o uso destinar-se a outro órgão ou entidade da Administração Pública, qualquer que seja a localização do imóvel.

Art. 641. A Administração poderá conceder título de propriedade ou de direito real de uso de imóvel, admitida a dispensa de licitação, quando o uso se destinar a outro órgão ou entidade da Administração Pública, qualquer que seja a localização do imóvel.

Objeto da Dispensa: Cessão de Uso de imóvel de propriedade estadual ao Município de Irati, localizado às margens da BR 277, do mesmo Município, registrado sob a Transcrição das Transmissões nº 4750 do Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira Soares, com área de 315.000,00 m², aproximadamente 31,5 (trinta e um vírgula cinco) hectares, correspondentes a aproximadamente 13,01 (treze vírgula zero um) alqueires paulista, de uma área total de 10.890.000,00 m², destinado à implantação de serviços públicos municipais.

140076/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA
PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS - DECON

AVISO DE PUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 81/2025

PROTOCOLO Nº 21.414.632-0

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos para Elaboração de Projeto Executivo para Restauro da Fachada e Projeto Básico para Reforma e Ampliação do Edifício Palácio das Araucárias.

INTERESSADO: SECID.

AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência, em 08 de outubro de 2025.

SESSÃO PÚBLICA: 10 de dezembro de 2025 às 10h00min.

LOCAL da SESSÃO e EDITAL: Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp)

Informações Complementares: Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/Compras) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br)

139107/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA
PREVIDÊNCIA – SEAP
ESCOLA DE GESTÃO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviço GMS nº: 6277/2024
PREG-e 494/2023 – SRP

Partes: **Contratante:** Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Contratada: PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL EIRELI

Protocolo: 24.679.611-4

Objeto: Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses contrato coffee-break.

Valor total do Contrato: R\$ 240.000,00 (duzentos quarenta mil reais).

Dotação Orçamentária: Unidade: 2702 – Diretoria Geral, Ação: Fonte de Recursos: 500, Programa de Trabalho: 8041- Gestão de Administração de Pessoal, Elemento de Despesa: 3390.3941 – Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fornecimento de Alimentação.

Vigência: 10/10/2025 a 10/10/2026.

Autorização: Luizão Goulart (Secretário de Estado da Administração e da Previdência) em 13/10/2025.

139452/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA
PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR - DSS

Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde dos
Servidores Públicos do Estado do Paraná

Contrato nº 5926/2025 GMS
Pregão Eletrônico nº 1936/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA. (CNPJ 77.071.579/0001-08)

Contratado: SISNOR – SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ. (CNPJ 06.353.041/0001-48).

Protocolo: 24.494.523-6

Endereço: Avenida Manoel Mendes de Camargo, n 851, Centro, Cep 87302-080, Campo Mourão/PR.

Objeto: Contratação de serviço de assistência à saúde aos servidores públicos civis efetivos e militares, ativos, aposentados, seus dependentes, bem como os pensionistas do Estado do Paraná, e os devidamente inscritos como beneficiários nos Termos de Cooperação Técnico-Financeira celebrados entre a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP e outros órgãos públicos dos demais poderes, residentes nos municípios da Macrorregião de CAMPO MOURÃO.

Valor Total do Contrato: R\$ 8.754.300,00 (oito milhões setecentos e cinquenta e quatro mil trezentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 01/11/2025 e término em 31/10/2026, conforme Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por interesse das partes com base nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133, de 2021.

Data da Assinatura: 09/10/2025

139134/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS - DECON**

**EXTRATO DO 1.º ADITIVO
ATA SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1934/2024**
PROTOCOLO: 21.331.588-9
OBJETO: serviços continuados de Apoio Administrativo, incluindo os postos de Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, almoxarife, Bombeiro Civil, Motorista e Oficial de Manutenção, com seus respectivos EPI's, ferramentas e equipamento.
INTERESSADO: RENOVAR BR ASSESSORIA SERVIÇOS SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
MOTIVO: Reajuste de valor do Registro de Preços do lote 6, nos termos do art. 291, I e art. 292, VIII, do Decreto Estadual nº 10.086/2022.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/Compras), Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br)

140107/2025

**Secretaria da Agricultura e do
Abastecimento****EXTRATO DE TERMOS DE CONVÊNIOS**

OBJETO: Implantação do Mercado Municipal – PPMC III
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 598/2025.
CONVENIENTE: São Mateus do Sul
PROTOCOLO: 20.997.424-0
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 2.641/2023
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Fernanda Garcia Sardanha – Prefeita.
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025
VIGÊNCIA: 18 (doze) meses.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 1.200.000,00 CONVENIENTE: R\$ 422.543,80

OBJETO: Aquisição de equipamentos rodoviários – Programa Estradas da Integração
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 599/2025.
CONVENIENTE: Campina Grande do Sul
PROTOCOLO: 23.788.820-0
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 6.515/2012.
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Luiz Carlos Assunção – Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025
VIGÊNCIA: 28 (vinte e oito) meses.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 3.700.000,00 CONVENIENTE: R\$ 488.451,73

OBJETO: Instalação de Estufas – Fortalecimento da Agricultura Familiar.
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 600/2025.
CONVENIENTE: Laranjal
PROTOCOLO: 22.835.535-6
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 4.189/2016.
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Maycon Lopes Simioni – Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 300.000,00 CONVENIENTE: R\$ 114.585,00.

140169/2025

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO****PROTOCOLO: 24.019.015-0****Termo de Doação de Bens nº 2970434-GPM**

Doador: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB
Donatário: Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná
CNPJ Donatário: 76.975.259/0001-10
Objeto: Transferência Gratuita de Posse através do processo de doação de 01(um) TRATOR AGRÍCOLA, MARCA NEW HOLLAND MODELO TL 5100, CHASSI: HCCZTL10LLCJ10645, Patrimônio 100001871404 inservíveis e/ou desnecessários à administração, conforme documentações e autorizações contidas no protocolado nº 24.019.015-0
Data da Assinatura: 13/10/2025

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
(Resolução nº 30, de 02 de abril de 2025)

139696/2025

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO****Protocolo nº 23.523.637-0****DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 22/2025**

Considerando o cumprimento das obrigações constantes no Convênio nº 0873632/2018, firmado com a União/MAPA, a não objeção do Governo Federal e a necessidade de prosseguir com as ações voltadas à trafegabilidade de estradas rurais/estruturação de cadeias produtivas potenciais, consubstanciado no Parecer Técnico nº 19826 /2025 DEAGRO e no que mais consta do processo administrativo nº 23.523.637-0, autorizo a doação dos bens móveis consistentes de 01 (um) TRATOR AGRÍCOLA, MARCA: NEW HOLLAND, MODELO: TL 5.100 CABINADO, CHASSI: HCCZTL10TPCJ57220 – PLAQUETA: 100001871400 mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 76, inc. II, "a", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 610, inc. II, "a", do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e no art. 1º, da Lei Estadual nº 20.790, de 19 de novembro de 2022, ao Município de Quedas do Iguaçu, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.962/0001-49, com sede na Rua Juazeiro, 1065 – Centro – Quedas do Iguaçu/PR.

Publique-se e adotem-se as providências necessárias para a adequada tramitação.

Curitiba, 08 de outubro de 2025.

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão
(Resolução nº 30, de 02 de abril de 2025)
Diretora Geral

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO****PROTOCOLO: 23.523.637-0****Termo de Doação de Bens nº 40870/2025**

Doador: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

Donatário: Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu
CNPJ Donatário: 76.205.962/0001-49

Objeto: Transferência Gratuita de Posse através do processo de doação de 01 (um) TRATOR AGRÍCOLA, MARCA: NEW HOLLAND, MODELO: TL 5.100 CABINADO, CHASSI: HCCZTL10TPCJ57220 – Patrimônio: 100001871400 inservíveis e/ou desnecessários à administração, conforme documentações e autorizações contidas no protocolado nº 23.523.637-0

Data da Assinatura: 13/10/2025

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
(Resolução nº 30, de 02 de abril de 2025)

139753/2025

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO****PROTOCOLO: 24.001.293-6****Termo de Doação de Bens nº 2970264-GPM**

Doador: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

Donatário: Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná
CNPJ Donatário: 76.975.259/0001-10

Objeto: Transferência Gratuita de Posse através do processo de doação de 01(um) TRATOR AGRÍCOLA, MARCA NEW HOLLAND MODELO TL 5100, CHASSI: HCCZTL10LLCJ10645, Patrimônio 100001869567 inservíveis e/ou desnecessários à administração, conforme documentações e autorizações contidas no protocolado nº 24.001.293-6
Data da Assinatura: 13/10/2025

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
(Resolução nº 30, de 02 de abril de 2025)

139683/2025

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO****PROTOCOLO: 24.146.022-3****Termo de Doação de Bens nº 2970281-GPM**

Doador: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

Donatário: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares
CNPJ Donatário: 75.963.850/0001-94

Objeto: Transferência Gratuita de Posse através do processo de doação de 01(uma) Escavadeira Hidráulica JOHN DEERE, Patrimônio: 100001869380 inservíveis e/ou desnecessários à administração, conforme documentações e autorizações contidas no protocolado nº 24.146.022-3

Data da Assinatura: 13/10/2025

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
(Resolução nº 30, de 02 de abril de 2025)

139694/2025

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO****PROTOCOLO: 24.018.648-9****Termo de Doação de Bens nº 2970271-GPM****Doador:** Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB**Donatário:** Prefeitura Municipal de Jaboti**CNPJ Donatário:** 75.969.667/0001-04**Objeto:** Transferência Gratuita de Posse através do processo de doação de 01(uma) RETROSCAVADEIRA, MARCA: JCB, MODELO:3CX, COR: AMARELA, Nº SERIE: 2935756, CHASSI: S0R3CXTLL2935756, Patrimônio: 100001869399 inservíveis e/ou desnecessários à administração, conforme documentações e autorizações contidas no protocolado nº 24.018.648-9

Data da Assinatura: 13/10/2025

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
(Resolução nº 30, de 02 de abril de 2025)

139698/2025

PROTOCOLO: 24.018.648-9
Termo de Doação de veículo nº 2970272-GPM**Doador:** Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB**Donatário:** Prefeitura Municipal de Jaboti**CNPJ Donatário:** 75.969.667/0001-04**Objeto:** Transferência Gratuita de Posse através do processo de doação de 01 (um) CAMINHÃO BASCULANTE, MARCA: MERCEDES BENZ, MODELO: ATEGO 2730K 6X4, COR: BRANCA, RENAVAM: 1227835105, PLACA: BDZ7B76, CHASSI: 9BM958170LB156586, Patrimônio: 100001869412 inservíveis e/ou desnecessários à administração, conforme documentações e autorizações contidas no protocolado nº 24.018.648-9

Data da Assinatura: 13/10/2025

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
(Resolução nº 30, de 02 de abril de 2025)

139689/2025

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO****PROTOCOLO: 23.424.401-9****Termo de Doação de Bens nº 2969384-GPM****Doador:** Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB**Donatário:** Prefeitura Municipal de Santana do Itararé**CNPJ Donatário:** 76.920.826/0001-30**Objeto:** Transferência Gratuita de Posse através do processo de doação de 01(um) CAMINHÃO BASCULANTE, MARCA: MERCEDES BENZ, MODELO: ATEGO 2730K6X4CE, CHASSI: 9BM958170NB259758, Patrimônio: 100001870386 inservíveis e/ou desnecessários à administração, conforme documentações e autorizações contidas no protocolado nº 23.424.401-9

Data da Assinatura: 14/10/2025

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
(Resolução nº 30, de 02 de abril de 2025)

139757/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO DO PARANÁ****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 29/2025 AO CONTRATO 4569/2024****Protocolo:** 24.181.878-0, de 17 de junho de 2025.**PARTES:** Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e a TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA.**OBJETO:** Reajuste no contrato de locação de equipamentos de impressão e serviço de digitalização e scanner, no percentual 4,91% (quatro vírgula nove, um, por cento), conforme cláusula contratual, a partir de 01 de junho de 2025.**VALOR REAJUSTADO:** R\$ 12.716,56 (doze mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos).**DOTAÇÃO:** 6500.6502.20.122.22.8253, despesa 3390.3983, fonte 500.**Curitiba 14/10/2025 – CAMILA ARAGÃO – Diretora Geral**

139764/2025

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO****PROTOCOLO: 24.169.361-9****Termo de Doação de veículo nº 2970424-GPM****Doador:** Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB**Donatário:** Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul**CNPJ Donatário:** 76.105.584/0001-21**Objeto:** Transferência Gratuita de Posse através do processo de doação de 01(um) CAMINHÃO, MARCA VW MODELO 17.190 CRM 4X2, CHASSI: 9536E824SLRO35946 Patrimônio 100001869354 inservíveis e/ou desnecessários à administração, conforme documentações e autorizações contidas no protocolado nº 24.169.361-9

Data da Assinatura: 13/10/2025

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
(Resolução nº 30, de 02 de abril de 2025)

139841/2025

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO****PROTOCOLO: 23.916.799-3****Termo de Doação de Bens nº 2970428-GPM****Doador:** Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB**Donatário:** Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná**CNPJ Donatário:** 75.461.442/0001-34**Objeto:** Transferência Gratuita de Posse através do processo de doação de 01 (uma) pá carregadeira marca JCB patrimônio 100001869524 inservíveis e/ou desnecessários à administração, conforme documentações e autorizações contidas no protocolado nº 23.916.799-3

Data da Assinatura: 13/10/2025

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
(Resolução nº 30, de 02 de abril de 2025)**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO****PROTOCOLO: 23.910.562-9****Termo de Doação de Bens nº 2970276-GPM****Doador:** Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB**Donatário:** Prefeitura Municipal de Umuarama**CNPJ Donatário:** 76.247.378/0001-56**Objeto:** Transferência Gratuita de Posse através do processo de doação de uma Retroescavadeira RANDON, patrimônio 100001869534 inservíveis e/ou desnecessários à administração, conforme documentações e autorizações contidas no protocolado nº 23.910.562-9

Data da Assinatura: 13/10/2025

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
(Resolução nº 30, de 02 de abril de 2025)

139744/2025

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO****PROTOCOLO: 23.846.898-1****Termo de Doação de Bens nº 2970444-GPM****Doador:** Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB**Donatário:** Prefeitura Municipal de Pérola**CNPJ Donatário:** 81.478.133/0001-70**Objeto:** Transferência Gratuita de Posse através do processo de doação de 01 (uma) ESCAVADEIRA HIDRAULICA 160GLC, MARCA JOHN DEERE, CHASSI: 1F9160GXJLD055214, Patrimônio 100001869312 inservíveis e/ou desnecessários à administração, conforme documentações e autorizações contidas no protocolado nº 23.846.898-1

Data da Assinatura: 13/10/2025

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
(Resolução nº 30, de 02 de abril de 2025)

139734/2025

Secretaria das Cidades**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92/ 2025 - GMS****PROTOCOLO N.º 21.368.901-0 – UASG 930318****Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da Delegacia de Nova Fátima, localizada à Rua Interventor Manoel Ribas, 158, Vila São Luiz, no município de Nova Fátima, Paraná.**Preço Máximo:** R\$ 1.013.723,05 (um milhão, treze mil, setecentos e vinte e três reais e cinco centavos).**Autorizado** pelo Diretor Geral da Secretaria de Estado das Cidades, Felipe Flessak.**Retirada do Edital:** A partir do dia **16 de outubro de 2025**, no endereço eletrônico www.administracao.pr.gov.br/Compras (aba licitações, Compras Paraná-Consulte Licitações) www.secid.pr.gov.br (aba licitações/anexos de editais) ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Início da sessão:** **28 de novembro de 2025, às 10:00 (dez horas)** no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.**Curitiba, 14 de outubro de 2025.****Felipe Flessak****Diretor-Geral - Secretaria de Estado das Cidades**

140150/2025

Secretaria da Comunicação

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2025 entre a SECOM e a AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ – FOMENTO PARANÁ.

PARTES: Secretaria de Estado da Comunicação e Agência de Fomento do Paraná – Fomento Paraná.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto autorizar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Cooperação nº 01/2025 – FOMENTO PARANÁ, previamente aprovada pela autoridade competente, para utilização dos contratos de publicidade firmados pelo Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM, em decorrência da Concorrência Pública n.º 001/2021/SECC.

PRAZO: A partir da data de sua assinatura, com início em 13/10/2025 e término em 31/12/2025.

PROTOCOLO: 23.265.721-9.

Eduardo Pugnali Marcos
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação
139673/2025

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 117/2025 – EDITAL 005/2024

Protocolo: 24.472.444-2

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Objeto: Constitui objeto desta parceria a conjugação de esforços entre a administração pública e a Organização da Sociedade Civil, para a implementação de ações voltadas à prevenção, promoção, defesa e/ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes, além do fortalecimento da rede sócio assistencial da política da criança e do adolescente no Estado Paraná, no Eixo 5. Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho, para a realização do projeto “MUNDO DIGITAL INCLUSIVO”, conforme plano de trabalho anexo, o qual é parte integrante e indissociável deste termo de parceria

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

Valor: R\$ 155.822,26 (cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos e vinte dois reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 06166.6166.08.243.29.8418 – Políticas Públicas da Criança e do Adolescente, Natureza de Despesa, 3350.4100 – Contribuições a Entidades Subelemento 4102 – Contribuições a Entidades – Custeio, 4450.4200 – Auxílios, Subelemento 4202 – Auxílios a Entidades – Investimento, Fonte 761 – Recursos Vinculados ao fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, Fonte Detalhada 150 – FIA/TAC.

Autorizado em: 21/08/2025.

Assinado: 13/10/2025.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 162/2025 – EDITAL 005/2024

Protocolo: 24.589.188-1

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VÍDUA.

Objeto: Constitui objeto desta parceria a conjugação de esforços entre a administração pública e a Organização da Sociedade Civil, para a implementação de ações voltadas à prevenção, promoção, defesa e/ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes, além do fortalecimento da rede sócio assistencial da política da criança e do adolescente no Estado Paraná, no Eixo 3. Direito à Convivência Familiar e Comunitária, para a realização do projeto “APRIMORANDO SABERES”, conforme plano de trabalho anexo, o qual é parte integrante e indissociável deste termo de parceria.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

Valor: R\$ 287.243,13 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e treze centavos).

Dotação Orçamentária: 06166.6166.08.243.29.8418 – Políticas Públicas da Criança e do Adolescente, Natureza da Despesa – Políticas Públicas da Criança e do Adolescente, Natureza de Despesa, 3350.4100 – Contribuições a Entidades, Subelemento 4102 – Contribuições a

Entidades – Custeio, 4450.4200 – Auxílios, Subelemento 4202 – Auxílios a Entidades – Investimento, Fonte 761 – Recursos Vinculados ao fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, Fonte Detalhada 150 – FIA/TAC.
Autorizado em: 12/09/2025.
Assinado: 13/10/2025.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 163/2025 – EDITAL 005/2024

Protocolo: 24.543.251-8

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – a OSC CENTRO DE APOIO SOCIAL AO ADOLESCENTE – CASA.

Objeto: Constitui objeto desta parceria a conjugação de esforços entre a administração pública e a Organização da Sociedade Civil, para a implementação de ações voltadas à prevenção, promoção, defesa e/ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes, além do fortalecimento da rede sócio assistencial da política da criança e do adolescente no Estado Paraná, no Eixo 2. Direito à Liberdade ao Respeito e à Dignidade, para a realização do projeto “CONSTRUINDO PROJETOS

DE VIDA NA SOCIOEDUCAÇÃO, conforme plano de trabalho anexo, o qual é parte integrante e indissociável deste termo de parceria.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

Valor: R\$ 211.212,45 (duzentos e onze mil, duzentos e doze reais e quarenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 06166.6166.08.243.29.8418 – Políticas Públicas da Criança e do Adolescente, Natureza de Despesa, 3350.4100 – Contribuições a Entidades, Subelemento 4102 – Contribuições a Entidades – Custeio, 4450.4200 – Auxílios, Subelemento 4202 – Auxílios a Entidades – Investimento, Fonte 761 – Recursos Vinculados ao fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, Fonte Detalhada 150 – FIA/TAC.

Autorizado em: 12/09/2025.

Assinado: 10/10/2025.

Curitiba, 14 de Outubro de 2025
Rogério Carboni
Secretário do Desenvolvimento Social e Família

140032/2025

Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO - LOTE 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025 — EDITAL PARANÁ FESTIVAIS

Protocolo n.º: 22.317.625-9

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de chamamento público n.º 001/2025, com recursos da Lei Federal n.º 14.399/2022, está disponível para consulta no site da HOTMILK a lista de homologação do Lote 1 do resultado final dos projetos após fase de recursos de habilitação. Para consultar acesse <https://hotmilk.pucpr.br/paranafestivais/>. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail hotmilk.curitiba@pucpr.br.

Curitiba, 10 de outubro de 2025.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

139857/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão eletrônico nº 91693/2025 – Identificador GMS: 1693/2025
UASG: 929617.
Protocolo n.º: 22.785.079-5

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tradução/ interpretação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a língua portuguesa, para eventos da Secretaria de Estado da Cultura

Valor máximo: R\$222.308,97 (duzentos e vinte e dois mil trezentos e oito reais e noventa e sete centavos).

Início da sessão pública: 10h do dia 30/10/2025.

Tipo: Menor Preço.

O edital e seus anexos com as especificações detalhadas do objeto, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultados nos sites <https://pncp.gov.br/>, www.comprasparana.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Curitiba, 14 de outubro de 2025.
Paula Gonçalves Jedy
Agente de Contratação

139881/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL - LOTE 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025 — EDITAL
PARANÁ FESTIVAIS
PROTOCOLO N.º: 22.317.625-9

OBJETO: Selecionar e apoiar até 53 festivais e mostras artístico-culturais de diversas linguagens, inéditos e não inéditos, mediante o Programa Paraná Festivals e o Selo Paraná Festivals, com o objetivo de democratizar o acesso à cultura e de ampliar o circuito produtor por todo o Estado do Paraná, observando os princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência.

VALOR: R\$ 8.750.000,00 (oito milhões setecentos e cinquenta mil reais)

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	TÍTULO	AGENTE CULTURAL	CPF/CNPJ	VALOR
003/2025	Festival Internacional de Cinema Científico da UFPR.	Karla Adriana Nascimento Cunico	043.654.189-04	R\$ 5.000,00
018/2025	PARANÁ DRAG FESTIVAL	Andrei Rufino de Lira	084.247.749-73	R\$ 5.000,00
004/2025	Festival de Arte e Tradição Indígena: Abya Yala.	Adenka Aracely Luna Villanueva	012.023.069-00	R\$ 5.000,00
006/2025	Sementes do Amanhã.	Anderson Tadeu Marques Batista	046.139.449-96	R\$ 5.000,00
011/2025	Festival de Teatro Itinerante.	Sara Dobginski de Moraes	058.254.709-13	R\$ 5.000,00
013/2025	1ª Mostra de Dança de Cambé.	Marcos Ricardo Araujo	062.592.449-59	R\$ 5.000,00
014/2025	Festival Bambu	Rayen Cristiane Mourão	361.287.048-32	R\$ 5.000,00
009/2025	Insurgências - Mostra VIVASVIVE SVIVOS - segunda edição.	Amanda Alberge da Rocha Leal	075.794.929-03	R\$ 5.000,00
044/2025	3º FESTIVAL TAKUATY.	Juliana Kerexu Mirim Mariano	069.726.209-02	R\$ 5.000,00
001/2025	ENCUENTROS	41.608.434 MARIANA MELLO MENEZES DA SILVA	41.608.434/0001-56	R\$ 5.000,00

012/2025	Falares - Festival de Literatura Oral	27.354.374 Érica Alessandra Paiva Rosa	27.354.374/0001-61	R\$ 5.000,00
008/2025	Circo no Alto	24.713.310 DIOGO CESAR DOS ANJOS	24.713.310/0001-11	R\$ 5.000,00
015/2025	PF Performance e Festival	50.794.100 MILENA CAROLINA RIBEIRO	50.794.100/0001-05	R\$ 5.000,00
019/2025	ESPIA: 1º Festival de Teatro Lambe-Lambe de Maringá	49.328.486 CAIRAN FAGUNDES JACINTHO	49.328.486/0001-80	R\$ 5.000,00
007/2025	FIV - Festival Internacional de Videomapping de Curitiba	Labirinto Produções LTDA ME	25.363.229/0001-11	R\$ 5.000,00
010/2025	Festival Conexão: Arte e Acessibilidade	Alekino Produção Cultural LTDA.	23.021.228/0001-63	R\$ 5.000,00
026/2025	6ª MOSTRA MOVE – grupos de teatro do Paraná	Eduardo Giacomini Martins	09.212.772/0001-61	R\$ 250.000,00
025/2025	POMAR - FESTIVAL DAS ARTES	18.749.631 JULIANA CORDEIRO DE SOUZA	18.749.631/0001-73	R\$ 250.000,00
027/2025	BIENAL DE TEATRO LAMBE-LAMBE	26.294.297 JAQUELINE NETO MOREIRA	26.294.297/0001-39	R\$ 250.000,00
045/2025	Confraria Cultural e Esportiva de Capoeira	Confraria Cultural e Esportiva de capoeira	26.657.005/0001-85	R\$ 250.000,00
035/2025	7º Festival de Cultura do Paraná - 20 anos do Coletivo Soylocoporti	SOYLOCOPORTI	08.723.179/0001-17	R\$ 250.000,00
024/2025	Saia na Roda: Territórios do saber	22.644.927 MARIANA RODRIGUES DA SILVA	22.644.927/0001-05	R\$ 250.000,00
038/2025	V GRIOT - FESTIVAL DE CINEMA	CARTOGRÁFIA ATIVIDADE	40.691.090/0001-29	R\$ 250.000,00

	NEGRO CONTEMPORÂNEO	S DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA LTDA		
033/2025	Festival Internacional de Teatro Infantil do Paraná - Festin Paraná	15.118.394 CYNTHYA CAROLLIN E FERREIRA BORGES	15.118.394/0001-54	R\$ 250.000,00
041/2025	Campo Geek	23.911.628 KARINE DE FATIMA BETIM FERRAZ	23.911.628/0001-44	R\$ 250.000,00
036/2025	9ª PANORAMA DAS ARTES VISUAIS	52.583.294 ANTONIO CARLOS MACHADO	52.583.294/0001-25	R\$ 250.000,00
056/2025	Festival Multicultural Emporium Handmade	ELOS PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	52.190.069/0001-29	R\$ 300.000,00
051/2025	14º Olhar de Cinema - Festival Internacional de Curitiba	Grafo Audiovisual LTDA	09.437.566/0001-50	R\$ 300.000,00
049/2025	43ª Oficina de Música de Curitiba	Instituto Curitiba de Arte e Cultura	05.503.775/0001-01	R\$ 300.000,00
052/2025	FESTEBOM : Festival de Teatro de Bonecos de Maringá	Associação Arte Boa - Oficina e Teatro de Bonecos	07.431.856/0001-60	R\$ 300.000,00
055/2025	FIH2 Festival Internacional de Danças Urbanas	ON EVENTOS LTDA	03.753.646/0001-38	R\$ 300.000,00
030/2025	3a Mostra Eu Mais Velha de Audiovisual	24.507.643 Bianca Magalhaes Sevcic	24.507.643/0001-94	R\$ 250.000,00

Curitiba, 14 de outubro de 2025.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

139874/2025

Secretaria da Educação**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL****EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO**

“Com fundamento no art. 1.º, § 3.º do Decreto n.º 4.189/2016, c/c a Informação n.º 3.472/2025 – ASS TEC/SEED às fls. 272/282, mov. 60, AUTORIZO, cumprido as formalidades legais, a realização da despesa e a contratação da empresa TOPEMA COZINHAS PROFISSIONAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 60.726.403/0001-44, no montante de R\$ 1.212.000,00 (um milhão e duzentos e doze mil reais), objetivando a aquisição de 4 (quatro) equipamentos para compostagem de resíduos orgânicos, em atendimento às demandas dos CEEPs Agrícola do Paraná, por meio de adesão à Ata SRP n.º 39/2024 do PREG-e n.º 01/2024 - COADM pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e custeados com recursos do Programa Escola em Tempo Integral – PETI, conforme minuta contratual ao mov. 57.”.

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 13 de outubro de 2025.

PROTOCOLO: 24.747.259-2

139620/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL****EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

CONTRATO: 8051/2025

OBJETO: Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água potável e de coleta de esgoto, a serem executados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Presidente Castelo Branco.

VALOR: R\$ 59.807,57 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e sete centavos).

EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no **Termo de Referência**, que integra o presente contrato para todos os fins, na seguinte instituição de ensino:

- **Colégio Estadual Maria Carmella Neves de Souza – Ensino Fundamental e Médio**, localizado na Rua Vereador Nelson Faccin, n.º 379, Centro, CEP: 87.180-000, município de Presidente Castelo Branco/PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **Órgão Orçamento:** 41 - Secretaria de Estado da Educação
- **Unidade Orçamentária:** 4101 – Gabinete do Secretário
- **Programa de Trabalho:** F-12.368.32.8470 - Gestão administrativa das Unidades Escolares
- **Natureza:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros
- **Subitem da Despesa:** 44 - Serviços de Água e Esgoto
- **Fonte de Recursos:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é indeterminado, em conformidade com a Lei Federal n.º 11.445/07, art. 74, I da Lei n.º 14.133/2021, e art. 154 do Decreto Estadual n.º 10.086/2021 e Orientação Administrativa n.º 78-PGE, contados a partir de 15 de outubro de 2025.

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 13 de outubro de 2025.

PROTOCOLO: 23.860.024-3

139621/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL****EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO**

“Com fundamento no art. 1.º, § 3.º do Decreto n.º 4.189/2016, c/c a Informação n.º 3.427/2025 – ASS TEC/SEED às fls. 242/252, mov. 48, AUTORIZO, cumprido as formalidades legais, a realização da despesa e a contratação da empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 65.149.197/0002-51, no valor global de R\$ 1.054.369,00 (um milhão e cinquenta quatro mil e trezentos e sessenta e



nove reais), objetivando à aquisição de 100 (cem) telas interativas com seus respectivos complementos e acessórios, para atender a demanda das instituições de ensino pública do Estado do Paraná, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 200/2025, Edital PE n.º 94/2025, Lote 4, Item 1, conforme minuta contratual ao mov. 41.".

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 14 de outubro de 2025

PROTOCOLO: 24.664.497-7

140158/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Presidente Castelo Branco.

OBJETO: Termo de Rescisão Consensual do Contrato n.º 096/2022, instruído nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e Lei Estadual n.º 15.608/2007, celebrado pela Secretaria de Estado da Educação a entidade autárquica denominada, SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, CNPJ/CPF sob o n.º 02.017.041/0001-16.

RESUMO: Fica rescindido consensualmente, por acordo entre as partes, o Contrato n.º 096/2022, pela seguinte motivação:

a) legislação que instruiu o Contrato n.º 096/2022 ter sido revogada, tendo a necessidade de adequar a legislação vigente;
b) a necessidade de adequação de valores para R\$ 59.807,57 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e sete centavos).

VIGÊNCIA DA EXTINÇÃO: A vigência da extinção do Contrato n.º 052/2022, será de 14/10/2025, dia anterior do início do vigor novo contrato 15/10/2025, fundamentado na Lei Federal n.º 14.133/2021.

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 13 de outubro de 2025.

PROTOCOLO: 24.802.773-4

139687/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: CULT ESPETACULOS LTDA - CNPJ n.º 46.660.702/0001-00

CONTRATO: 7998/2025

OBJETO: Aquisição de 39.552 (trinta e nove mil e quinhentos e cinquenta e dois) kits de lanche, em atendimento ao público do Programa Alfabetiza Paraná, em parceria com o Programa Brasil, custeados com recursos do Programa Brasil Alfabetizado (PBA) – Saldos Remanescentes, por meio de adesão à Ata SRP do PREG-e n.º 302/2023 - DECON/SEAP, Lote 14, Itens 1 ao 8.

VALOR: R\$ 413.318,40 (quatrocentos e treze mil e trezentos e dezoito reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **Unidade Orçamentária:** 4101 - Gabinete do Secretário
- **Programa de Trabalho:** 12.366.32.8374 - Desenvolvimento da Educação Básica para jovens e adultos EJA
- **Natureza:** 339030 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos
- **Subitem da Despesa:** 07 - Gêneros de Alimentação - 1940
- **Fonte de Recursos:** 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura (realizada em 13 de outubro de 2025), podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133, de 2021.

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 09 de outubro de 2025

PROTOCOLO: 24.352.974-3

140049/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE COLORADO

CONTRATO: 8014/2025

OBJETO: Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água potável e de coleta de esgoto, a serem executados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE COLORADO.

VALOR: R\$ 43.492,63 (Quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos).

EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, que integra o presente contrato para todos os fins, nas seguintes instituições de ensino:

- **Colégio Estadual Cívico-militar Cecília Meireles – Ensino Fundamental, Médio e Profissional**, localizado na Rua Amazonas, n.º 851, Centro, CEP: 86.690-222, Colorado/PR;
- **Colégio Estadual Monteiro Lobato - Ensino Fundamental, Médio e Profissional**, localizado na Rua Bahia, n.º 1258, Centro, CEP: 86.690-222, Colorado/PR;
- **Colégio Estadual do Campo Tereza Cristina - Ensino Fundamental e Médio**, localizado na Rua São Paulo, n.º 316, Centro, CEP: 86.690-222, Colorado/PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **Órgão Orçamento:** 41 - Secretaria de Estado da Educação
- **Unidade Orçamentária:** 4101 – Gabinete do Secretário
- **Programa de Trabalho:** F-12.368.32.8470 - Gestão administrativa das Unidades Escolares
- **Natureza:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros
- **Subitem da Despesa:** 44 - Serviços de Água e Esgoto
- **Fonte de Recursos:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é indeterminado, em conformidade com a Lei Federal n.º 11.445/07, art. 74, I da Lei n.º 14.133/2021, e art. 154 do Decreto Estadual n.º 10.086/2021 e Orientação Administrativa n.º 78-PGE, contados a partir de 15 de outubro de 2025.

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 10 de outubro de 2025.

PROTOCOLO: 23.859.970-9

139636/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: Secretaria Municipal de Saneamento de Colorado.

OBJETO: Termo de Rescisão Consensual do Contrato n.º 052/2022, instruído nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e Lei Estadual n.º 15.608/2007, celebrado pela Secretaria de Estado da Educação e o órgão da administração direta denominado de Secretaria Municipal de Saneamento do município de Colorado, CNPJ/CPF sob o n.º 76.970.326/0001-03.

RESUMO: Fica rescindido consensualmente, por acordo entre as partes, o Contrato n.º 052/2022, pela seguinte motivação:

a) legislação que instruiu o Contrato n.º 052/2022 ter sido revogada, tendo a necessidade de adequar a legislação vigente;
b) a necessidade de adequação de valores para R\$ 43.492,63 (Quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos).

VIGÊNCIA DA EXTINÇÃO: A vigência da extinção do Contrato n.º 052/2022, será de 14/10/2025, dia anterior do início do vigor novo contrato 15/10/2025, fundamentado na Lei Federal n.º 14.133/2021.

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 13 de outubro de 2025.

PROTOCOLO: 24.800.673-0

139665/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO:** nº 23.209.444-3 apenso ao PI 18.082.319-0**DOCUMENTO:** 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2024.**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.**CONVENIENTE:** Município de Cantagalo.**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços, sem alteração dos percentuais dos participes estabelecidos na formalização do ajuste, prorrogação dos prazos de execução e vigência, devidamente justificados no presente protocolado, conforme o Memorial descritivo (fl. 125 a 162); Representações gráficas trecho a ser acrescido (fl.64 e 65/ 67/ 108 a 110); Representações gráficas trecho conveniado (fl. 174 / 66 / 107 / 112 a 122); Quadro de Variação (fl. 248); Dimensionamento (fl. 195 a 202/ 203 a 209 / 189 a 194a); Preço Unitário (fl. 234); ART (fl. 257/ 258/ 259); Cronograma Físico-Financeiro (fl. 261); Plano de Trabalho (fl. 262 a 265).**DO VALOR:** Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 267/270a (mov. 77), considerando a alteração dos serviços, o valor do Convênio passará de R\$ 10.788.217,74 para R\$ 9.787.682,80, sendo R\$ 9.290.468,51, (84,40%) de repasse do Estado e R\$ 497.214,29 (15,60%), sem alteração dos percentuais estabelecidos na formalização do convênio.**DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 261/261a (mov. 74).**DO PLANO DE TRABALHO:** O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 295/298aa (mov. 89).**DATA:** 13 de outubro de 2025.**Fernando Furiatti Sabóia**
Diretor-Presidente/DER**Sandro Alex**
Secretário SEIL

139653/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO:** 23.624.962-0**DOCUMENTO:** Termo de Convênio de Pontes 001/2025-SEIL**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Prudentópolis.**DO OBJETO:** Fornecimento de 22 vigas tipo 'B' medindo 12,50m de comprimento, 260 lajotas medindo 0,50x1,00m e 52 guarda-rodas para a construção de uma ponte sobre o Rio São João na Comunidade Linha Outubro, conforme Plano de Trabalho de fls. 77/81a (mov.32) e Parecer Técnico de fls. 142/146a (mov.40), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.**DA EXECUÇÃO:** O prazo para execução da obra objeto do presente Termo de Cooperação é de 180 dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo.**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Cooperação inicia-se na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e encerra-se 120 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.**DO GESTOR:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Termo de Cooperação, a servidora Jayana Karoline Maltaca, portadora do RG nº 9.***.***-7, do CPF nº 097.***.***-65 e como fiscal, a servidora Bárbara Kalinowski, portadora do RG: 12.***.***-8, CPF: 096.***.***-23, CREA: 177.639/D-PR, ambos com prerrogativa técnicas funcionais, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação e dos recursos repassados.**DATA:** 13 de outubro de 2025.**Fernando Furiatti Sabóia**
Diretor-Presidente/DER**Sandro Alex**
Secretário/SEIL

139787/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DESPACHO SECRETÁRIO SEIL Nº 248/2025 SEIL****PROCESSO** nº: 24.791.101-4**INTERESSADO:** Núcleo Administrativo Setorial**ASSUNTO:** Locação de conjunto de sistema de painel LED

1. **AUTORIZO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nº 461832-1/2025, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e no artigo 148, inciso II, do Decreto nº 10.086 de 17 de janeiro de 2022, e demais normas pertinentes, para a contratação de locação de painel LED para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de referência e Anexos, valor estimado para a contratação: R\$ 54.239,76 (cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), mediante dispensa eletrônica com disputa

2. Publique-se.

Curitiba, 14 de outubro de 2025

SANDRO ALEX

Secretário de Estado

Secretaria de Infraestrutura e Logística

140115/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL - NAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 461832-1/2025 GMS
PROTOCOLO Nº 24.791.101-4****OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de conjunto de sistema de painel de LED, contratado no formato de diária, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses.**VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 54.239,76 (cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e seis centavos)**INTERESSADO:** Secretaria de Infraestrutura e Logística.**AUTORIZADO:** Exmo. Sr. Sandro Alex - Secretário da

Infraestrutura e Logística, em 14 de outubro de 2025.

PERÍODO DE ENVIO DAS PROPOSTAS: De 15/10/2025 às 08h00min

Até 21/10/2025 às 08h50min

PERÍODO DA ETAPA DE LANCES: De 21/10/2025 às 09h00min

Até 21/10/2025 às 15h00min

LOCAL da DISPUTA e AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**ELETRONICA:** www.comprasnet.gov.br.

Curitiba, 14 de outubro de 2025

FERNANDO HENRIQUE DE FARIAS VAZ PINTO

Agente de contratação

Secretaria de Infraestrutura e Logística

140125/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA E O
MUNICÍPIO DE COLOMBO****CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica **RESCINDIDO**, em comum acordo, o Convênio nº 045/2017 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas no preâmbulo do presente Instrumento.**1.1** Fica o **CONVENIENTE** obrigado a restituir ao **CONCEDENTE** os valores apurados em decorrência da decisão prolatada através do Acórdão nº 1413/24 – Segunda Câmara, na proporção do Convênio firmado entre as partes.**CLÁUSULA SEGUNDA:** Por força da presente rescisão, dá-se por terminado o Convênio nº 045/2017. Nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.**Parágrafo único.** O disposto no caput não desobriga o **CONVENIENTE** da devolução dos valores mencionados na Cláusula Primeira.**CLÁUSULA TERCEIRA:** A denúncia ao Convênio nº 045/2017-SEIL tem fundamento em sua Cláusula Décima Terceira, produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.**DATA:** 29 de setembro de 2025.**Fernando Furiatti Sabóia**
Diretor-Presidente/DER**Sandro Alex**
Secretário SEIL

139977/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO** Nº: 24.592.970-6 apenso ao PI 18.597.398-0**DOCUMENTO:** 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2023**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.**CONVENIENTE:** Município de Assaí.**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 008/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 19 de outubro de 2025 até 17 de abril de 2026.**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 17 de abril de 2026 até 14 de outubro de 2026.**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 09), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.**DATA:** 13 de outubro de 2025.**Fernando Furiatti Sabóia**
Diretor-Presidente/DER**Sandro Alex**
Secretário/SEIL

140128/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA E O
MUNICÍPIO DE COLOMBO****CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica **RESCINDIDO**, em comum acordo, o Convênio nº 045/2017 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas no preâmbulo do presente Instrumento.**1.1** Fica o **CONVENIENTE** obrigado a restituir ao **CONCEDENTE** os valores apurados em decorrência da decisão prolatada através do Acórdão nº 1413/24 – Segunda Câmara, na proporção do Convênio firmado entre as partes.**CLÁUSULA SEGUNDA:** Por força da presente rescisão, dá-se por terminado o Convênio nº 045/2017. Nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.**Parágrafo único.** O disposto no caput não desobriga o **CONVENIENTE** da devolução dos valores mencionados na Cláusula Primeira.**CLÁUSULA TERCEIRA:** A denúncia ao Convênio nº 045/2017-SEIL tem fundamento em sua Cláusula Décima Terceira, produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.**DATA:** 29 de setembro de 2025.**Fernando Furiatti Sabóia**
Diretor-Presidente/DER**Sandro Alex**
Secretário SEIL

140131/2025

Secretaria da Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº – PROTOCOLO Nº 23.900.167-0
Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e **EMPRESA AUXILIAR DE SEGURANÇA LTDA. – Objeto:** A contratação de serviços continuados de vigilância armada e vigilância desarmada. **Valor Global: R\$ 498.115,20. Dotação Orçamentária:** 49.02.14.421.26.8378 – Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa **3390.3700 – Locação de Mão-de-Obra, no Subelemento 37.02 – Guarda e Vigilância, Fonte de Recurso 761 detalhamento 102. Autorizo em 27/05/2025.** Curitiba, 13 de outubro de 2025. **LUCAS DORINI Diretor Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.**

139557/2025

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 10 de outubro de 2025
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde.
Contratado	Instituto Virmond , situado à Rua Pedro Alves, nº 1283, Centro, na cidade de Guarapuava, inscrito no CNPJ sob o nº 08.828.617/0001-01, CNES nº 2742047 no estado do Paraná.
Objeto	O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços ambulatoriais especializados, denominados Ofertas de Cuidados Integrados - OCI , previstos na Política Nacional da Atenção Especializada em Saúde - PNAES instituída pela Portaria nº 1.604/GM/MS, de 18 de outubro de 2023 e no Programa Nacional de Expansão do Acesso e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Mais Acesso a Especialistas/PMAE, instituído pela Portaria nº 3.492/GM/MS, de 08 de abril de 2024, estabelecendo o seu papel e integração na rede de saúde regional, garantindo o acesso e atenção integral à saúde à população dos Municípios de abrangência, de acordo com o Plano de Ação Macrorregional, Planejamento Regional Integrado e pactuações vigentes.
Contrato nº	0306.3364/2025
Processo nº	24.386.468-2
Valor até	R\$ 116.000,00 mensal
Vigência	A vigência inicial do Contrato será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná (Art. 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022).
Data da assinatura	14 de outubro de 2025
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO - DOCUMENTO DESCRITIVO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde
Contratado	Instituto Virmond , situado à Rua Pedro Alves, nº 1283, Centro, na cidade de Guarapuava, inscrito no CNPJ sob o nº 08.828.617/0001-01, CNES nº 2742047 no estado do Paraná.
Objeto	O presente Documento Descritivo foi elaborado conjuntamente pelo Gestor Estadual do SUS/Paraná e o Instituto Virmond/Associação de Saúde Frederico Guilherme Keche Virmond – CNES 2742047, município de Guarapuava, tem validade a partir da data de sua assinatura, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado. Tendo por objetivo, definir a missão institucional do Estabelecimento no âmbito do modelo assistencial estabelecido para o SUS/Paraná, definir as suas áreas de atuação, metas quantitativas e qualitativas assistenciais.
Contrato nº	0306.3364/2025
Processo nº	24.386.468-2
Valor até	R\$ 116.000,00 mensal
Data da assinatura	14 de outubro de 2025
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

140058/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação, comunica a publicação do edital abaixo, o qual poderá ser retirado nos sites, <http://www.comprasparana.pr.gov.br/Compras>, identificador nº 1496/2025, e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, identificador nº 91496, UASG nº 456793. O limite para acolhimento das propostas é até o dia 30/10/2025, às 09:00, e a disputa ocorrerá no mesmo dia às 09:10, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Protocolo nº 24.457.298-7. Objeto: o Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de Medicamentos. Valor máximo: R\$ 705.127,30. Autorização Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto, em 01/10/2025, conforme despacho nº 6338. Curitiba, 15 de outubro de 2025. Leandro Pereira - Pregoeiro

139629/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 1265/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 1265/2025
PROTOCOLO Nº 24.073.784-1
Objeto: MEDICAMENTOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
HOMOLOGADO: em 03 de outubro de 2025 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde
DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 15 de outubro de 2025.
Coordenação de Governança em Aquisições

138152/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 583/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 583/2025
PROTOCOLO Nº 23.397.777-2
Objeto: CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
HOMOLOGADO: em 02 de outubro de 2025 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde
DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 15 de outubro de 2025.
Coordenação de Governança em Aquisições

139299/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica - CPL, a Adjudicação e Homologação do Resultado.
Protocolo n.º 24.045.877-2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1006/2025 – SESA/PR
- INOVAMED HOSPITALAR LTDA, LOTE 01, R\$ 3.421.498,50;
- PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, LOTE 02, R\$ 1.577.796,60;
Valor Máximo da Licitação: R\$ R\$ 10.920.726,30
Valor Adjudicado: R\$ 4.998.995,10

Curitiba, 15 de outubro de 2025
Coordenador de Licitações
Caetano da Rocha

139519/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES

O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO ABAIXO, PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO (BETO PRETO), CONFORME DESPACHO Nº 6468/2025, EM 06/10/2025.
Protocolo n.º 24.178.745-1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91216/2025-SESA
NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES. NO LOTE 02. VALOR R\$ 1.375,20.
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. NOS LOTES 03 E 06. VALOR R\$ 12.290,40.
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. NO LOTE 04. VALOR R\$ 1.411,20.
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. NOS LOTES 05 E 13. VALOR R\$ 17.971,20.
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. NOS LOTES 09 E 11. VALOR R\$ 11.601,60.
OS LOTES 01 E 12 FRACASSADOS.
OS LOTES 07, 08, 10, 14 E 15 DESERTOS.

Curitiba, 15 de outubro de 2025
Karin Stopinski-Pregoeira
SESA/DAD/CGOV/CPL

139645/2025

Ato Informativo nº 100/2025
Comissão Especial de Credenciamento – Resolução SESA nº 1217/2025
Edital de Credenciamento nº 036/2023
Banco de Prestadores – Ato Convocatório nº 04

Considerando a publicação do Edital de Credenciamento nº 036/2023 no Diário Oficial do Paraná – Comércio, Indústria e Serviço, Edição nº 11487;

Considerando a constituição e as atribuições da Comissão Especial de Credenciamento por meio da Resolução SESA nº 1217/2025;

Considerando a análise da documentação realizada com base na solicitação dos itens: 4-b e 8.1 ao 8.4 do Ato Convocatório nº 04;

A presente Comissão apresenta o Estabelecimento listado abaixo **COM PENDÊNCIAS**:

Data do recebimento	Protocolo	RS	Município	Estabelecimento	CNES	Pendências
22/09/25	24.692.009-5	3	ARAPOTI	CIS CENTRO INTEGRADO EM SAÚDE LTDA	2687011	INAPTO: 4B / 8.1.7 E / 8.1.8 / 8.1.15.8.2.5 / 8.2.6
14/10/25	24.669.564-4	2	PIRAQUARA	ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN AMIGOS E COLABORADORES	18384	INAPTO - ITENS: 8.1.7 / 8.1.15

As pendências estão pormenorizadas no mesmo protocolo de origem da solicitação de atendimento ao Ato Convocatório 04;

Nos termos do item 4 do Ato Convocatório, estabelece-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que o interessado apresente as complementações solicitadas, superado esse prazo, se não houver resposta satisfatória, o Estabelecimento será considerado como Inapto, caso haja interesse em permanecer com a solicitação, é necessário a abertura de novo protocolo, observados os regramentos dos prazos e da distribuição da demanda.

Comissão Especial de Credenciamento (Resolução SESA nº 1217/2025): Mônica Barbosa de Lima Mendes-DVCOC, Camila Mertzig-DVMOA, Olga Regina Cotovicz de Castro Deus, Fernanda de Oliveira Florentino dos Santos-CRASS;

140054/2025

Ato Informativo nº 183/2025
Comissão Especial de Credenciamento – Resolução SESA nº 1217/2025
Edital de Credenciamento nº 036/2023
Banco de Prestadores

Considerando a publicação do Edital de Credenciamento nº 036/2023 no Diário Oficial do Paraná – Comércio, Indústria e Serviço, Edição nº 11487;

Considerando a constituição da Comissão Especial de Credenciamento por meio da Resolução SESA nº 1217/2025, Art. 5º;

Considerando as atribuições da presente Comissão Especial, nos termos do item 13 do Edital de Credenciamento nº 036/2023;

Considerando a análise da documentação realizada com base na solicitação dos itens 4 ao 4.49 do presente Edital de Credenciamento;

A presente Comissão julga o Estabelecimento listado abaixo como **CRENCIADO**:

Data do recebimento	Protocolo	RS	Município	Estabelecimento
25/09/25	24.711.257-0	2	CURITIBA	CLINICA DE REPOUSO LF LTDA - FILIAL 01
25/09/25	24.714.760-8	2	CURITIBA	CLINICA DE REPOUSO LF LTDA - FILIAL 02

Comissão Especial de Credenciamento (Resolução SESA nº 1217/2025): Mônica Barbosa de Lima Mendes-DVCOC, Camila Mertzig-DVMOA, Olga Regina Cotovicz de Castro Deus, Fernanda de Oliveira Florentino dos Santos-CRASS;

140061/2025

Ato Informativo nº 194/2025
Comissão Especial de Credenciamento – Resolução SESA nº 1217/2025
Edital de Credenciamento nº 036/2023
Banco de Prestadores – Ato Convocatório nº 01

Considerando a publicação do Edital de Credenciamento nº 036/2023 no Diário Oficial do Paraná – Comércio, Indústria e Serviço, Edição nº 11487;

Considerando a constituição e as atribuições da Comissão Especial de Credenciamento por meio da Resolução SESA nº 1217/2025, Art. 5º;

Considerando a análise da documentação realizada com base na solicitação dos itens: 4.a ao 4.e, e 8.1 ao 8.4 do Ato Convocatório nº 01;

Considerando o Item 4 do Ato Convocatório nº 01/2023, em que a não apresentação da documentação completa e o não cumprimento dos demais requisitos apresentados neste Ato Convocatório é motivo para a desqualificação do Estabelecimento;

A presente Comissão apresenta o Estabelecimento listado abaixo como **COM PENDÊNCIAS**:

Data do recebimento	Protocolo	RS	Município	Estabelecimento	CNES	Pendências
24/09/25	24.698.361-5	21	TELÊMACO BORBA	IDF INSTITUTO DOUTOR FEITOSA	2740435	INAPTO - ITENS: 8.2.2 / 8.3.5 / 8.3.6 / 8.3.10

As pendências estão pormenorizadas no mesmo protocolo de origem da solicitação de atendimento ao Ato Convocatório 01;

Nos termos do item 4 do Ato Convocatório, estabelece-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que o interessado apresente as complementações solicitadas. Superado esse prazo, se não houver resposta satisfatória, o Estabelecimento será considerado como Inapto, fazendo com que, caso haja interesse em permanecer com a solicitação, seja instruído novo pedido de análise, em resposta ao Ato Convocatório observado os regramentos dos prazos e da distribuição da demanda.

Comissão Especial de Credenciamento (Resolução SESA nº 1217/2025): Mônica Barbosa de Lima Mendes-DVCOC, Camila Mertzig-DVMOA, Olga Regina Cotovicz de Castro Deus, Fernanda de Oliveira Florentino dos Santos-CRASS, Raquel Mazetti Castro, Edson Luiz Silva-DCR;

140078/2025

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	CS BRASIL FROTAS S.A.
OBJETO	Termo de Apostilamento nº 03 ao Contrato nº 2220-060/2023 – Reajuste de 5,13% ao valor do contrato de prestação de serviços continuados de locação de veículos – ATRA.
VALOR	R\$ 7.332,00 (sete mil, trezentos e trinta e dois reais)
PRAZO	A partir de 01/10/2025
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 10/10/2025
PE Nº	146/2022
PROCESSO Nº	24.762.766-9
ASSINATURA	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná

RESOLUÇÃO SESA Nº 1604/2025

Indica novos fiscais do Contrato nº 2220-376/2022, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Planservice Terceirização de Serviços Eireli.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde.

Considerando o contido no protocolo nº 24.806.115-4.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nomeados para a função de Fiscais para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993 e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Nome	CPF Nº	Função
Pamella Cristina Oliveira França	XXX.202.719-XX	Fiscal / 19ª RS
Arildo Ferraz de Barros	XXX.381.509-XX	Fiscal Substituto / 19ª RS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de outubro de 2025.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

140050/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ

FUNEAS – EXTRATO DE CONTRATO**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1225/2022**

CONTRATADA: F.F. CONTROLE E CERTIFICAÇÃO LTDA EPP

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do Contrato nº 1225/2022, o qual é relativo à Prestação de serviço especializado em CERTIFICAÇÃO (INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E QUALIFICAÇÃO DE PERFORMANCE) E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE FLUXO UNIDIRECIONAL E AFINS para atender a demanda do Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos - CPPI. - VALOR: R\$ 44.549,24 – VIGÊNCIA: 23/10/2025 a 23/10/2026 - PROTOCOLO: 24.516.503-0.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2025

CONTRATADA: VITA COMÉRCIO DE FENO LTDA - EPP

OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 227/2025 (LOTE 01 - ITEM 1), O QUAL É RELATIVO À AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL E SERRAGEM, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE PRODUÇÃO E PESQUISA DE IMUNOBIOLOGICOS – CPPI. - VALOR: R\$ 21.625,75 – VIGÊNCIA: 17/10/2025 até 14/04/2026 - PROTOCOLO: 24.572.477-2.

Geraldo Gentil Biesek
Diretor Presidente

Marcos Aurélio Souza Pereira
Diretor Administrativo
140124/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ

FUNEAS – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 584/2021**

CONTRATADA: OXITEC COMÉRCIO DE GASES LTDA

OBJETO: Autorização para Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 584/2021, o qual é relativo à aquisição de oxigênio medicinal gasoso, com cessão de cilindros em comodato, para atender a demanda do Hospital Regional de Guarapuá (HRG). - VALOR: R\$ 112.530,00 – VIGÊNCIA: 29/10/2025 a 25/10/2026 - PROTOCOLO: 24.207.598-6.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1291/2022

CONTRATADA: DG LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

OBJETO: Autorização para prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 1291/2022, o qual é relativo à prestação de serviço de EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES LABORATORIAIS, ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLÓGICAS, para atender a demanda do Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná – HDSR. VALOR: R\$ 618.606,96 – VIGÊNCIA: 03/11/2025 a 03/11/2026 PROTOCOLO: 24.544.792-2.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 487/2025

CONTRATADA: MACM – PRESTADORA DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos especializados no Hospital Regional do Sudoeste – HRS-WAP. VALOR: R\$ 29.437,92 VIGÊNCIA: 12 meses PROTOCOLO: 24.702.628-2

FUNEAS – EXTRATO DE CONTRATO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 993/2024**

CONTRATADA: MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 993/2024, o qual é relativo à Prestação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos das classes II-A e II-B para atender a demanda do Hospital Zona Sul de Londrina (HZSL) e do Hospital Zona Norte de Londrina (HZNL). - VALOR: R\$ 347.760,00 – VIGÊNCIA: 26/10/2025 a 26/10/2026 - PROTOCOLO: 24.312.302-0.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1392/2022

CONTRATADA: Curitiba Esterilização De Materiais Médicos LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 1392/2022, o qual é relativo à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esterilização a vapor saturado e à Óxido de Etileno de materiais termossensíveis, instrumentais e outros médico-hospitalares, para atender à demanda do Hospital Regional do Centro Oeste (HRCO) e do Hospital Regional de Telêmaco Borba (HRTB). - VALOR: R\$ 4.386.480,00 – VIGÊNCIA: 04/11/2025 a 04/11/2026 - PROTOCOLO: 24.469.766-6.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 980/2024

CONTRATADA: MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA

OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 980/2024 (ITENS 02 E 03), O QUAL É RELATIVO À AQUISIÇÃO DE FRESAS PA-RÁ CRANIÓTOMO COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO DA MARCA MACOM, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE NEUROCIRURGIA PARA O HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL (HRL) - VALOR: R\$ 7.500,00 – VIGÊNCIA: 13/10/2025 a 14/10/2025 - PROTOCOLO: 24.196.699-2.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 550/2021

CONTRATADA: NOVA ESTRE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do Contrato nº 550/2021, o qual é relativo à Prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde - RSS, com cessão de recipientes de armazenagem e treinamento semestral, pertencentes aos grupos A, B e E, para atender a demanda do Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná – HDSR e Hospital Adauto Botelho – HAB – VALOR: 119.634,00 - VIGÊNCIA: 15/10/2025 a 11/10/2026 - PROTOCOLO: 24.383.471-6

CONTRATO Nº 877/2025

CONTRATADA: A.P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de OPME's (órteses e próteses e materiais especiais) vascular para atender a demanda do Hospital Regional do Sudoeste - HRS VALOR: 12.600,00 - VIGÊNCIA: 16/10/2025 a 15/10/2026 - PROTOCOLO: 23.155.685-0

CONTRATO Nº 878/2025

CONTRATADA: INTERMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de OPME's (órteses e próteses e materiais especiais) vascular para atender a demanda do Hospital Regional do Sudoeste - HRS VALOR: 265.695,80 - VIGÊNCIA: 16/10/2025 a 15/10/2026 - PROTOCOLO: 23.155.685-0

CONTRATO Nº 879/2025

CONTRATADA: POLYMEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de OPME's (órteses e próteses e materiais especiais) vascular para atender a demanda do Hospital Regional do Sudoeste - HRS
VALOR: 3.666.599,60 - **VIGÊNCIA:** 16/10/2025 a 15/10/2026
PROTOCOLO: 23.155.685-0

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1230/2023

CONTRATADA: SELBETTI TECNOLOGIA S.A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do Contrato nº 1230/2022, o qual é relativo à Prestação de serviços continuados de impressões (outsourcing de impressão) para atender a unidade Hospital Dr. Anísio Figueiredo - Zona Norte de Londrina (HZN) - **VALOR:** 45.360,00
VIGÊNCIA: 18/10/2025 a 18/10/2026. - **PROTOCOLO:** 24.327.822-8

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1113/2024
CONTRATADA: ELITE ORTOPEDIA LTDA

OBJETO: Alteração quantitativa do Contrato nº 1113/2024 (Lote 02, item 04), o qual é relativo à aquisição de OPME'S, para atender a demanda do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits (HRSWAP) - **VALOR:** R\$ 43.500,00 - **VIGÊNCIA:** 20/10/2025 a 10/12/2025- **PROTOCOLO:** 24.589.752-9

CONTRATO Nº 866/2025

CONTRATADA: MACM - PRESTADORA DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos especializados no Hospital Regional do Sudoeste - HRS-WAP.**VALOR:** R\$ 29.437,92 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 24.702.628-2

Geraldo Gentil Biesek
Diretor Presidente

Marcos Aurélio Souza Pereira
Diretor Administrativo

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - FUNEAS/PR EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação comunica a homologação do: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 94/2025 - PROTOCOLO: 23.924.363-0**
OBJETO: Prestação dos serviços de COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE MATERIAIS DESTINADOS À SAÚDE, com fornecimento de recipientes para acondicionamento e realização de treinamentos semestrais, abrangendo os grupos B e E, para atender as necessidades desta Fundação, na(s) unidade(s) CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO - CD.

Empresa: AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
CNPJ: 07067001000100

Lote: 01.

Valor total: R\$ 99.086,40 (noventa e nove mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Geraldo Gentil Biesek
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - FUNEAS/PR EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação comunica a homologação do: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 91/2025 - PROTOCOLO: 23.353.244-4**
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR DE CENTRAL DE MATERIAL - CME, para atender a demanda do Hospital Dr. Eulalino Ignácio de Andrade - HZSL e Hospital Dr. Anísio Figueiredo - HZNL, pelo período de 12 meses.

Empresa: ENGEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37309633000196

Lote: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8

Valor total: R\$ 192.650,00 (Cento e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

Geraldo Gentil Biesek
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ - FUNEAS - REPUBLICAÇÃO

Publicação em obediência ao disposto no art. 61, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 10.086/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO 111/2025 - PROTOCOLO: 23.693.019-0

OBJETO: Aquisição de Fio para Sutura nº 0 para atender a demanda das unidades FUNEAS: Hospital Regional de Ivaiporã - HRIV, Hospital Regional do Centro Oeste - HRCO, Hospital Regional do Litoral - HRL, Hospital Regional

de Telêmaco Borba - HRTB, Hospital Regional do Norte Pioneiro - HRNP e Centro de Produção e Pesquisa De Imunobiológicos - CPPI

PREÇO MÁXIMO R\$ 9.900,26 (nove mil e novecentos reais e vinte e seis centavos)

ABERTURA - DISPUTA: 29/10/2025 às 10:00 horas -

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

Hadi Fadi Zaher
Pregoeiro

140109/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 251/2025	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Partícipes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Centro de Triagem e Obras Sociais do Vale do Ivaí Centos
Processo	24.667.200-8
Objeto	Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços para o cumprimento de metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pela entidade aos usuários do SUS por força do Contrato nº 0306.2705/2024, de forma coordenada e por meio de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar destinada à Entidade sem fins lucrativos, via Portaria MS/GM nº 7.655/2025, por meio de aquisição de insumos, tudo conforme Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.
Valor	Para execução deste Convênio, serão destinados recursos financeiros, no valor total de R\$ 299.998,46 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos) que serão repassados em parcela única, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná.
Data da assinatura	13/10/2025
Data da Vigência	13/10/2026
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Presidente da Entidade.

140143/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES

O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO ABAIXO, PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO (BETO PRETO), CONFORME DESPACHO Nº 6472/2025, EM 06/10/2025.

Protocolo n.º 24.346.576-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91356/2025-SESA

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. NOS LOTES 01, 12 E 13. VALOR R\$ 13.394,16

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. NO LOTE 10. VALOR R\$ 5.095,68.

CM HOSPITALAR S.A. NO LOTE 11. VALOR R\$ 1.326,96.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. NO LOTE 15. VALOR R\$ 644,16.

OS LOTES 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 E 14 FRACASSADOS.

Curitiba, 15 de outubro de 2025

Karin Stopinski-Pregoeira
SESA/DAD/CGOV/CPL

139644/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ EXTRATO DE REAJUSTE DA ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 886/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 886/2024

PROTOCOLO Nº 24.782.836-2

OBJETO: Reajuste da Ata com base no índice IPCA/IBGE - Lotes 8 e 10.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

AUTORIZADO: em 09 de outubro de 2025 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 13 de outubro de 2025.

Coordenação de Governança em Aquisições

139660/2025

Secretaria da Segurança Pública

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

IMOBILIARIA IVAN FREITAS LTDA EPP

Protocolo n.º 23.850.723-5

Vigência: 20/10/2025 até 19/10/2030.

Valor Mensal: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Contrato de Locação de imóvel para abrigar o 11º Distrito Policial da Capital no Município de Curitiba.

Assinado em 13/10/2025.

JOSINEIA APARACIDA DE MORAES MARTINS

Protocolo n.º 24.495.300-0

Termo de Rescisão e Entrega do imóvel que abriga a 37ª Delegacia Regional de Polícia de Ibatí/PR.

Assinado em 22/09/2025.

MG FISIOTERAPIA LTDA

Protocolo n.º 24.070.775-6

Valor: R\$ 382.649,25 (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

Termo Aditivo de adequação do valor total do contrato, referente ao credenciamento nº 004/2021.

Assinado em 17/09/2025.

ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI

Protocolo n.º 24.439.687-9

Vigência: 01/10/2025 até 30/09/2026.

Valor: R\$ 5.199,07 (cinco mil cento e noventa e nove reais e sete centavos).

Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO INSTITUCIONAL PERSONALIZADOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL CORRELATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUATUPÉ – PMPR, oriundo do PE nº 960/2023.

Assinado em 01/10/2025.

TAVARNARO IMÓVEIS LTDA

Protocolo n.º 24.084.525-3

Vigência: 21/10/2025 até 20/10/2026.

Valor Mensal: R\$ 34.052,74 (trinta e quatro mil e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos)

Termo Aditivo prorrogando a vigência do contrato de locação de imóvel que abriga a Penitenciária Estadual de Ponta Grossa – Unidade de Progressão.

Assinado em 02/10/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ

Protocolo n.º 23.270.557-4

Termo de Apostilamento de RENOVAÇÃO DA NOTA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO.

Assinado em 01/08/2025.

PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Protocolo n.º 24.367.559-6

Valor: R\$ 2.471.317,56 (dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos)

Termo Aditivo de acréscimo e supressão quantitativo da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E OUTROS, COM SEUS RESPECTIVOS INSUMOS, TAIS COMO UNIFORMES-EPI'S INSUMOS-MATERIAIS E EQUIPAMENTOS- FERRAMENTAS, POR MEIO DA METODOLOGIA DE CONTRATAÇÃO POR POSTOS TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E PELA METODOLOGIA DE CONTRATAÇÃO POR METROS QUADRADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ - PCP.

Assinado em 13/10/2025.

PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL LTDA

Protocolo n.º 24.565.986-5

Vigência: 04/11/2025 até 03/11/2026.

Valor: R\$ 33.712,00 (trinta e três mil setecentos e doze reais)

Termo Aditivo de prorrogação e reajuste do valor do contrato de PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COFFEE BREAK, PARA ATENDER A DEMANDA DO COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS DA POLÍCIA MILITAR.

Assinado em 13/10/2025.

JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA

Protocolo n.º 23.733.414-0

Vigência: 13/10/2025 até 12/10/2026.

Valor: R\$ 512.610,48 (quinhentos e doze mil, seiscentos e dez reais e quarenta e oito centavos)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E VIGILÂNCIA DESARMADA, COM SEUS RESPECTIVOS " UNIFORMERS E EPI'S " E "ARMAMENTOS" POR MEIO DA METODOLOGIA DE CONTRATAÇÃO POR POSTOS TRABALHO COM

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E PELA METODOLOGIA DE CONTRATAÇÃO POR HORAS DE TRABALHO PARA ATENDER A DEMANDA DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR – CGPM, oriundo de Carona ao PE 543/2024.

Assinado em 13/10/2025.

HORTBRAS ALIMENTOS LTDA

Protocolo n.º 23.714.431-7

Vigência: 13/10/2025 até 12/10/2026.

Valor: R\$ 116.375,91 (cento e dezesseis mil trezentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavo)

Contrato de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À DEMANDA DO 5º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR NO 5º CRPM/SEDE, SEDE E 1ª CIA DO 6º BPM EM CASCAVEL/PR, SEDE, 1ª E 3ª CIA DO 14º BPM EM FOZ DO IGUAÇU/PR E 2ª CIA DO 3º BPM EM CORONEL VIVIDA/PR, oriundo do PE 90449/2025.

Assinado em 13/10/2025.

MANG FOODS ATACADISTA LTDA

Protocolo n.º 23.714.431-7

Vigência: 13/10/2025 até 12/10/2026.

Valor: R\$ 52.993,14 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa e três reais e quatorze centavos).

Contrato de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À DEMANDA DO 5º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR NO 5º CRPM/SEDE, SEDE E 1ª CIA DO 6º BPM EM CASCAVEL/PR, SEDE, 1ª E 3ª CIA DO 14º BPM EM FOZ DO IGUAÇU/PR E 2ª CIA DO 3º BPM EM CORONEL VIVIDA/PR, oriundo do PE 90449/2025.

Assinado em 13/10/2025.

KS LICITAÇÕES, COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME

Protocolo n.º 23.714.431-7

Vigência: 13/10/2025 até 12/10/2026.

Valor: R\$ 82.908,96 (oitenta e dois mil novecentos e oito reais e noventa e seis centavos);

Contrato de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À DEMANDA DO 5º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR NO 5º CRPM/SEDE, SEDE E 1ª CIA DO 6º BPM EM CASCAVEL/PR, SEDE, 1ª E 3ª CIA DO 14º BPM EM FOZ DO IGUAÇU/PR E 2ª CIA DO 3º BPM EM CORONEL VIVIDA/PR, oriundo do PE 90449/2025.

Assinado em 13/10/2025.

PRODUSERV SERVIÇOS LTDA

Protocolo n.º 24.603.456-7

Vigência: 01/02/2026 até 31/01/2027.

Valor: R\$ 463.916,40 (quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E OUTROS, COM SEUS RESPECTIVOS INSUMOS, TAIS COMO UNIFORMES- EPI'S, INSUMOS-MATERIAIS E EQUIPAMENTOS- FERRAMENTAS, POR MEIO DA METODOLOGIA DE CONTRATAÇÃO POR POSTOS TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E PELA METODOLOGIA DE CONTRATAÇÃO POR METROS QUADRADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 3º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR – 3º CRPM/PMPR, oriundo do PE 847/2024.

Assinado em 13/10/2025.

S O M NASSER ALIMENTOS LTDA

Protocolo n.º 24.519.174-0

Vigência: 13/10/2025 até 13/10/2026.

Valor: R\$ 72.336,58 (setenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Contrato de AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DA 3ª COMPANHIA INDEPENDENTE DO 3º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR – 3º CIPM/3º CRPM, oriundo do PE 476/2025.

Assinado em 13/10/2025.

S O M NASSER ALIMENTOS LTDA

Protocolo n.º 24.517.039-4

Vigência: 13/10/2025 até 13/10/2026.

Valor: R\$ 161.691,67 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos).

Contrato de AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DA 3º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR – 3º CRPM/PMPR, oriundo do PE 476/2025.

Assinado em 13/10/2025.

MEPROLIGHT (1990) LTDA

Protocolo n.º 24.765.551-4

Termo aditivo de prorrogação do prazo de entrega do contrato de AQUISIÇÃO DE MIRA OPTRÔNICA PARA ARMAS PORTÁTEIS PARA ATENDER A DEMANDA DO COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS – CME/PMPR.

Assinado em 13/10/2025.

JUSSARA TONON

Protocolo n.º 24.019.565-8

Vigência: 07/11/2025 até 06/11/2027.

Valor Mensal: R\$ 7.052,50 (sete mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Termo aditivo de prorrogação de vigência do contrato de locação de imóvel para abrigar a Delegacia de Polícia Civil do município de Carambei/PR.

Assinado em 10/10/2025.

OPECAR VEÍCULOS LTDA

Protocolo n.º 24.604.983-1

Vigência: 14/10/2025 até 13/10/2026.

Valor: R\$ 1.804.530,00 (um milhão oitocentos e quatro mil quinhentos e trinta reais).

Contrato de AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ, oriundo do PE 719/2024.

Assinado em 14/10/2025.

STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA

Protocolo n.º 23.572.429-4

Vigência: 90 dias contados do dia posterior a publicação no PNCP.

Valor: R\$ 627.500,00 (seiscentos e vinte e sete mil e quinhentos reais)

Contrato de AQUISIÇÃO DE VIATURAS DESCARACTERIZADAS PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL.

Assinado em 14/10/2025.

SCORPION INFORMÁTICA LTDA

Protocolo n.º 21.980.848-8

Vigência: 14/10/2025 até 11/04/2026.

Valor: R\$ 47.359,20 (quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Contrato de AQUISIÇÃO DE COMPONENTES DE HARDWARE PARA MODERNIZAR O CENTRO INTEGRADO DE COMPUTAÇÃO EM AMBIENTE COLABORATIVO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM CIÊNCIAS FORENSES DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ, oriundo do PE 981/2024.

Assinado em 14/10/2025.

RHP COMPUTADORES LTDA

Protocolo n.º 21.980.848-8

Vigência: 14/10/2025 até 11/04/2026.

Valor: R\$ 31.798,00 (trinta e um mil, setecentos e noventa e oito reais).

Contrato de AQUISIÇÃO DE COMPONENTES DE HARDWARE PARA MODERNIZAR O CENTRO INTEGRADO DE COMPUTAÇÃO EM AMBIENTE COLABORATIVO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM CIÊNCIAS FORENSES DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ, oriundo do PE 981/2024.

Assinado em 14/10/2025.

140014/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1247/2025

PROTOCOLO: 23.970.881-1

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, para satisfazer as demandas do 1º Comando Regional da Polícia Militar na Cidade de Curitiba-PR.

INTERESSADO Polícia Militar do Paraná / 1º CRPM

Abertura: 29/10/2025 às 09h00min

O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO (nº PREG-e 1247/2025) e <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG 453079 (PREG-e 91247/2025)

139371/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90787/2025

PROTOCOLO: 23.542.352-9

OBJETO: Aquisição de FERRADURAS E DIVERSOS, para suprir a demanda do Centro Veterinário da Polícia Militar do Paraná.

INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ - PMPR

Abertura: 29/10/2025 às 09h00min

O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO - PREG-e nº 787/2025 e <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG 453079 - PREG-e nº 90787/2025.

139862/2025

DESPACHO N.º 043/2025 – PRES

1. **AUTORIZO** com fulcro no Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação nº 03/2025 – Protocolo nº 24.762.973-4, referente a aquisição de etiquetas de patrimônio em policarbonato, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), e **DECLARO** sua plena regularidade, atendendo às disposições contidas na legislação vigente;

2. À Diretoria Administrativa-Financeira para as providências legais e cabíveis no sentido de viabilizar o processo.

Curitiba, data da assinatura digital.

Renan Barbosa Lopes Ferreira

Diretor-Presidente

Fundação de Apoio à Segurança Pública - FUNDASEG

139556/2025

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Protocolo: 24.675.114-5

DESPACHO: Considerando o contido no presente protocolo AUTORIZO a aquisição pretendida: - Nome do credor: FILTROS APOL NEW LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 04.207.857/0001-38 - objeto resumido da despesa: Aquisição de 30 (trinta) refis C+3 natural para purificadores de água IBBL - Valor total do objeto: R\$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais). - Código da dotação a ser onerada: 4504.12.364.34.8072 - Gestão Administrativa – SETI - Natureza de Despesa: 3390.3021 – Material Copa e cozinha, fonte de recurso 500 - Recursos Não Vinculados a Impostos- prazo de entrega: Até 30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho. Dispositivo legal no qual se embasou a licitação, sua dispensa ou inexigibilidade, quando couber.

Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Publique-se e Cumpra-se

Curitiba, 13 de outubro de 2025.

ALDO NELSON BONA

Secretário de Estado

139723/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

1º Termo de Apostilamento ao TED n.º 115/2025 – E-protocolo: 24.719.946-2 - Partícipes: SETI/UEF/UEPG - **OBJETO:** Esse Termo de Apostilamento tem por finalidade autorizar a alteração do Cronograma de Desembolso do projeto “CONSTRUÇÃO DA NOVA PISTA DE ATLETISMO E PISTA DE CAMINHADA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA”, de modo que passa a ser documento integrante do TED nº 115/2025.

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA

Considerando a alteração do Cronograma de Desembolso, faz-se necessário alterar a **Cláusula Sexta – Do Valor, item 6.1** do Termo de Execução de Descentralizada, nos seguintes termos:

Onde se lê:

6.1. O presente TED promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R\$ 7.262.816,00 (sete milhões duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e dezesseis reais)**, sendo a disponibilidade dos recursos para o exercício financeiro de 2025 em **R\$ 494.066,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e sessenta e seis reais)** e para o exercício financeiro de 2026 em **R\$ 6.768.750,00 (seis milhões setecentos e sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais)**.

Leia-se:

6.1. O presente TED promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R\$ 7.262.816,00 (sete milhões duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e dezesseis reais)**, sendo a disponibilidade dos recursos para o exercício financeiro de 2026 em **R\$ 5.570.627,00 (cinco milhões quinhentos e setenta mil seiscentos e vinte e sete reais)** e para o exercício financeiro de 2027 em **R\$ 1.692.189,00 (um milhão seiscentos e noventa e dois mil cento e oitenta e nove reais)**.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no TED N.º 115/2025.

Este Termo de Apostilamento passa a valer a partir da data de publicação do extrato em Diário Oficial.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

139980/2025

Secretaria do Turismo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 00450/2025

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES.

PROTOCOLO: 24.395.081-3

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução, em regime de mútua cooperação, de ações destinadas a fomentar e apoiar a realização de eventos integrantes do Programa Paraná Mais Eventos, instituído pela Lei Estadual n.º 21.760/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 7.627/2024, no Município de Teixeira Soares, conforme as ações e metas detalhadas no respectivo Plano de Trabalho.

Será(ão) fomentado(s) e apoiado(s) o(s) seguinte(s) evento(s): 9º EXPOTEXAS de Teixeira Soares que será realizado de 07 à 09 de novembro de 2025.

Os eventos apoiados no âmbito deste Convênio deverão atender, cumulativamente, aos seguintes critérios estabelecidos pelo Programa: serem realizados no território do Estado do Paraná; gerar fluxo turístico, valorizar o turismo e a cultura regional, e possibilitar o desenvolvimento nos diversos setores da economia do Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 03 (três) meses após a publicação no DIOE, para cumprimento do seu objeto e prestação de contas final.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam o valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), serão empregados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. O valor que será repassado pelo CONCEDENTE: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), tem a seguinte classificação orçamentária:

Dotação orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Mais Turístico;

Natureza da despesa: 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios

Fonte de recursos n.º 501 – 101 – Outros Recursos não Vinculados de Impostos

Pré-empenho n.º 2025NR000531 expedido em 09/10/25

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento.

ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE

JEFFERSON ABADE
Diretor Geral SETU

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito(a) Municipal de Teixeira Soares

139563/2025

TERMO DE CONVÊNIO Nº 00452/2025

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ.

PROTOCOLO: 24.728.901-1

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução, em regime de mútua cooperação, de ações destinadas a fomentar e apoiar a realização de eventos integrantes do Programa Paraná Mais Eventos, instituído pela Lei Estadual n.º 21.760/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 7.627/2024, no Município de São Pedro do Ivaí, conforme as ações e metas detalhadas no respectivo Plano de Trabalho.

Será(ão) fomentado(s) e apoiado(s) o(s) seguinte(s) evento(s): 70º Aniversário de São Pedro do Ivaí que será realizado de 29 à 31 de outubro de 2025.

Os eventos apoiados no âmbito deste Convênio deverão atender, cumulativamente, aos seguintes critérios estabelecidos pelo Programa: serem realizados no território do Estado do Paraná; gerar fluxo turístico, valorizar o turismo e a cultura regional, e possibilitar o desenvolvimento nos diversos setores da economia do Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 03 (três) meses após a publicação no DIOE, para cumprimento do seu objeto e prestação de contas final.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam o valor de R\$ 320.566,72 (trezentos e vinte mil quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), serão empregados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. O valor que será repassado pelo CONCEDENTE: R\$ 320.566,72 (trezentos e vinte mil quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), tem a seguinte classificação orçamentária:

Dotação orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Mais Turístico;

Natureza da despesa: 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios

Fonte de recursos n.º 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Pré-empenho n.º 2025NR000537 expedido em 09/10/25

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento.

ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE

JEFFERSON ABADE
Diretor Geral SETU

RILDO BERNARDES DE CAMARGO
Prefeito(a) Municipal de São Pedro do Ivaí

139575/2025

TERMO DE CONVÊNIO Nº 00435/2025

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ.

PROTOCOLO 24.354.183-2

OBJETO: O presente termo tem por objeto a conjugação de esforços destinados a fomentar o fluxo turístico do Paraná, por meio do turismo rodoviário e da inclusão social, dos Alunos da EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADOLESCENTES – EJA da APAE, do Município de Planaltina do Paraná, que irão para os destinos turísticos da cidade de Foz do Iguaçu de 28 à 30 de novembro de 2025, valorizando o patrimônio natural e cultural do Estado do Paraná, bem como promovendo e incentivando o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 115 (cento e quinze) dias após a publicação do DIOE, para cumprimento do seu objeto e prestação de contas final.

RECURSOS FINANCEIROS: Dá-se ao presente convênio o valor de R\$46.650,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais), sendo que caberá ao CONCEDENTE a transferência do valor de R\$41.985,00 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), devendo o CONVENIENTE arcar com contrapartida no valor de R\$4.665,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

SETU

Dotação orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Turístico

Natureza da Despesa: 3390.3905 – Serviços Técnicos Profissionais .

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 41.985,00

MUNICÍPIO PLANALTINA DO PARANÁ

Dotação Orçamentária: 05.002.04.122.0002.2007- Gestão das Ações do Dpto. de Compras, Licitação e Patrimônio.

Natureza de Despesas: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fontes: 1000 Recursos Ordinários Livres

Valor: R\$ 4.665,00

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento.

JEFFERSON ABADE
Diretor Geral

CELSO MAGGIONI
Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná

139802/2025

TERMO DE CONVÊNIO Nº 00445/2025

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O MUNICÍPIO IRACEMA DO OESTE.

PROTOCOLO 24.525.936-0

OBJETO: O presente termo tem por objeto a conjugação de esforços destinados a fomentar o fluxo turístico do Paraná, por meio do turismo rodoviário e da inclusão social com uma viagem para Guaratuba, com os idosos, nos dias 10/11/2025 a 13/11/2025, com transporte, contendo seguro de viagem, guia de turismo, acompanhado com coordenadoras municipais que darão todo suporte aos idosos, que terão hospedagem e alimentação. Pontos Turísticos que serão visitados: Morro do Cristo e Praia Central, valorizando o patrimônio natural e cultural do Estado do Paraná, bem como promovendo e incentivando o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 91 (noventa e um) dias após a publicação do DIOE, para cumprimento do seu objeto e prestação de contas final.

RECURSOS FINANCEIROS: Dá-se ao presente convênio o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo que caberá ao CONCEDENTE a transferência do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), devendo o CONVENIENTE arcar com contrapartida no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

SETU

Dotação orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Turístico

Natureza da Despesa: 3390.3905 – Serviços Técnicos Profissionais .

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 100.000,00

MUNICÍPIO IRACEMA DO OESTE

Dotação Orçamentária: 03.003.1500.2.052

Natureza de Despesas: 3.3.90.39

Fonte: 000/0000.01.07.00.00.1.500.000

Valor: R\$ 40.000,00

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento.

JEFFERSON ABADE
Diretor Geral

ELZA HAASE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Iracema do Oeste

139828/2025

TERMO DE CONVÊNIO Nº 00429/2025

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS.
PROTOCOLO 24.321.544-7

OBJETO: O presente termo tem por objeto a conjugação de esforços destinados a fomentar o fluxo turístico do Paraná, por meio do turismo rodoviário e da inclusão social, idosos do Município de Inácio Martins, que irão para os destinos turísticos da cidade de Morretes de 13 à 14 de novembro de 2025, valorizando o patrimônio natural e cultural do Estado do Paraná, bem como promovendo e incentivando o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 100 (cem) dias após a publicação do DIOE, para cumprimento do seu objeto e prestação de contas final.

RECURSOS FINANCEIROS: Dá-se ao presente convênio o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo que caberá ao CONCEDENTE a transferência do valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), devendo o CONVENIENTE arcar com contrapartida no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

SETU

Dotação orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Turístico

Natureza da Despesa: 3390.3905 – Serviços Técnicos Profissionais .

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 45.000,00

MUNICÍPIO INÁCIO MARTINS

Dotação Orçamentária: 009.006.08.241.0901.2093

Natureza de Despesas: 3.3.90.39.00.00

Fontes: 000

Valor: R\$ 5.000,00

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento.

JEFFERSON ABADE

Diretor Geral

EDMUNDO VIER

Prefeito Municipal de Inácio Martins

139844/2025**TERMO DE CONVÊNIO Nº 00441/2025**

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA.
PROTOCOLO: 24.910.013-9

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução, em regime de mútua cooperação, de ações destinadas a fomentar e apoiar a realização de eventos integrantes do Programa Paraná Mais Eventos, instituído pela Lei Estadual n.º 21.760/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 7.627/2024, no Município de Campina da Lagoa, conforme as ações e metas detalhadas no respectivo Plano de Trabalho.

Será(ão) fomentado(s) e apoiado(s) o(s) seguinte(s) evento(s): EXPOCAL 2025
Os eventos apoiados no âmbito deste Convênio deverão atender, cumulativamente, aos seguintes critérios estabelecidos pelo Programa: serem realizados no território do Estado do Paraná; gerar fluxo turístico, valorizar o turismo e a cultura regional, e possibilitar o desenvolvimento nos diversos setores da economia do Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 03 (três) meses após a publicação no DIOE, para cumprimento do seu objeto e prestação de contas final.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), serão empregados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. Sendo o montante de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) referente a repasse do CONCEDENTE e o montante de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) referente a contrapartida do CONVENIENTE. O valor que será repassado pelo CONCEDENTE: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), tem a seguinte classificação orçamentária:

Dotação orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Mais Turístico;

Natureza da despesa: 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios

Fonte de recursos n.º 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Pré-empenho n.º 2025NR000506, expedido em 02/10/2025

O valor que será repassado pelo CONVENIENTE: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), tem a seguinte classificação orçamentária:

Dotação Orçamentária: 03.004.04.122.0002.2.005

Natureza de Despesas: 3.3.90.39.00.00

Fontes: 1000

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento.

ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE

JEFFERSON ABADE

Diretor Geral SETU

GIANNY JOSÉ GRACIOSO BENTO

Prefeito(a) Municipal de Campina da Lagoa

140073/2025**TERMO DE CONVÊNIO Nº 00457/2025**

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE ANTONINA.
PROTOCOLO: 24.680.506-7

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução, em regime de mútua cooperação, de ações destinadas a fomentar e apoiar a realização de eventos integrantes do Programa Paraná Mais Eventos, instituído pela Lei Estadual n.º 21.760/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 7.627/2024, no Município de Antonina, conforme as ações e metas detalhadas no respectivo Plano de Trabalho.

Será(ão) fomentado(s) e apoiado(s) o(s) seguinte(s) evento(s): 18º Festival Gospel.

Os eventos apoiados no âmbito deste Convênio deverão atender, cumulativamente, aos seguintes critérios estabelecidos pelo Programa: serem realizados no território do Estado do Paraná; gerar fluxo turístico, valorizar o turismo e a cultura regional, e possibilitar o desenvolvimento nos diversos setores da economia do Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 03 (três) meses após a publicação no DIOE, para cumprimento do seu objeto e prestação de contas final.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam o valor de R\$ 171.200,06 (cento e setenta e um mil, duzentos reais e seis centavos), serão empregados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. Sendo o montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) referente a repasse do CONCEDENTE e o montante de R\$ 21.200,06 (vinte e um mil, duzentos reais e seis centavos) referente a contrapartida do CONVENIENTE. O valor que será repassado pelo CONCEDENTE: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), tem a seguinte classificação orçamentária:

Dotação orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Mais Turístico;

Natureza da despesa: 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios

Fonte de recursos n.º 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Pré-empenho n.º 2025NR000534 expedido em 09/10/2025

O valor que será repassado pelo CONVENIENTE: R\$ 21.200,06 (vinte e um mil, duzentos reais e seis centavos), tem a seguinte classificação orçamentária:

Dotação Orçamentária: 12.002.04.131.0003.2.068

Natureza de Despesas: 3.3.90.39.00.00

Fontes: 1000

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento.

ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE

JEFFERSON ABADE

Diretor Geral SETU

ROZANE MARISTELA BENEDETTI OSAKI

Prefeito(a) Municipal de Antonina

140044/2025**TERMO DE CONVÊNIO Nº 00453/2025**

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA.
PROTOCOLO: 24.666.807-8

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução, em regime de mútua cooperação, de ações destinadas a fomentar e apoiar a realização de eventos integrantes do Programa Paraná Mais Eventos, instituído pela Lei Estadual n.º 21.760/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 7.627/2024, no Município de Cidade Gaúcha, conforme as ações e metas detalhadas no respectivo Plano de Trabalho.

Será(ão) fomentado(s) e apoiado(s) o(s) seguinte(s) evento(s): Torneio de Pesca Esportiva de Cidade Gaúcha.

Os eventos apoiados no âmbito deste Convênio deverão atender, cumulativamente, aos seguintes critérios estabelecidos pelo Programa: serem realizados no território do Estado do Paraná; gerar fluxo turístico, valorizar o turismo e a cultura regional, e possibilitar o desenvolvimento nos diversos setores da economia do Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 03 (três) meses após a publicação no DIOE, para cumprimento do seu objeto e prestação de contas final.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam o valor de R\$ 53.169,25 (cinquenta e três mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), serão empregados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. Sendo o montante de R\$ 47.852,33 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos) referente a repasse do CONCEDENTE e o montante de R\$ 5.316,92 (cinco mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos) referente a contrapartida do CONVENIENTE. O valor que será repassado pelo CONCEDENTE: R\$ 47.852,33 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos), tem a seguinte classificação orçamentária:

Dotação orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Mais Turístico;

Natureza da despesa: 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios

Fonte de recursos n.º 501 – 101 – Outros Recursos não Vinculados de Impostos

Pré-empenho n.º 2025NR000535 expedido em 09/10/2025

O valor que será repassado pelo CONVENIENTE: R\$ 5.316,92 (cinco mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), tem a seguinte classificação orçamentária:

Dotação Orçamentária: 03.01.04.122..1204.2.003

Natureza de Despesas: 4.4.90.52.00.00.00

Fontes: 501 Alienação de Ativos Próprios do Município

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento.

ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE

JEFFERSON ABADE
Diretor Geral SETU

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito(a) Municipal de Cidade Gaúcha

139564/2025

Receita Estadual do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL Nº 8.620/2025

PROTOCOLO: 24.442.792-8

BENEFICIÁRIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

CAD/ICMS: 10180080-64

CNPJ: 76484013/0001-45

END.: R. ENGENHEIROS REBOUÇAS 1376-REBOUÇAS-CURITIBA- PR
EMENTA: 3ª Alteração do Regime Especial nº 5.464/2016. Empresa não contribuinte do ICMS. Manutenção de inscrição estadual; dispensa do cumprimento de obrigações acessórias impostas aos contribuintes; emissão de documentos fiscais e não fiscais por não contribuinte. Prorrogação.

Diante do previsto nos artigos 98 a 106 do Regulamento do ICMS – RICMS/PR, e demais requisitos da legislação, o Regime Especial nº 5.464/2016 passa a vigorar com as alterações que seguem.

1. O prazo final de eficácia previsto no subitem 2.1 fica alterado para 31/12/2030.

2. Este Regime Especial de alteração entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º/12/2023.

3. A Beneficiária deverá lavrar termo no Registro de Ocorrências Eletrônico - RO-e, mencionando o número deste Regime Especial, sua descrição sucinta, e o período de vigência.

4. Permanecem em vigor as demais disposições do Regime Especial nº 5.464/2016 e subsequentes alterações.

A Diretora da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 16 de setembro de 2025.

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretora da Receita Estadual

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
Beneficiária

139755/2025

EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.174/2024-REPR.

PROTOCOLO: SID nº 24.514.817-8 anexo ao 23.088.030-1.

CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ.

CNPJ nº 78.393.592/0001-46.

CONTRATADA: PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

CNPJ nº 14.983.004/0001-41.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **ALTERAÇÃO** do local de Prestação de Serviços previsto no **Contrato nº 8.174/2024-REPR**, nos termos da sua Cláusula Primeira, ficando ajustada a transferência de 1 (um) posto de Servente de Limpeza, com serviços de copa e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do Complexo Administrativo Vista Alegre para a Administração Central da Receita Estadual do Paraná, em Curitiba a partir da data da assinatura deste Termo.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 124, inciso I, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Primeira do Contrato nº 8.174/2024-REPR.

DATA ASSINATURA: 14 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS: LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA (Diretor-Geral da SEFA) e SUZANE APARECIDA GAMBETTA DOBJENSKI (Diretora da Receita Estadual), representando a Contratante; MANOEL RIBEIRO JUNIOR (Sócio), representando a Contratada.

139923/2025

Órgãos de Regime Especial

Colégio Estadual do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

CONTRATADA: LUNAGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA.

CONTRATO: 014/2025 – GMS 8086/2025

OBJETO: confecção de 750 (setecentos e cinquenta) exemplares do livro intitulado “Sedução Poética 2025”, incluindo os serviços gráficos de diagramação, editoração e impressão dos exemplares, conforme especificações descritas no Termo de Referência, a fim de atender a demanda da Coordenação de Língua Portuguesa do Colégio Estadual do Paraná, por meio de Contratação Direta – Dispensa nº 17/2025.

VALOR: R\$ 12.952,50 (doze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **Gestão/Unidade:** 4130 – Colégio Estadual do Paraná;

- **Fonte de Recursos:** 500 – Recursos não vinculados de impostos;

- **Programa de Trabalho:** 8100 - Manutenção e Gerenciamento do CEP-PR;

- **Elemento de Despesa:** 3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros;- **Sub Elemento:** 39.63–Serviços Gráficos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 14/10/2025 a 14/10/2026.

AUTORIZADO POR: Laureci Schmitz – Diretora-Geral/CEP, em 10 de outubro de 2025.

PROTOCOLO: 24.116.008-4

140085/2025

Autarquias

AGEPAR

DESPACHO Nº: 275/2025 - Gabinete do Diretor-Presidente

Protocolo: 23.642.413-8

Interessado: AGEPAR

Homologação do PE 1200/2025 – Agenciamento de Viagens – Recurso

Data: 14/10/2025

1. Trata-se de procedimento licitatório, na **modalidade Pregão Eletrônico Edital nº 1200/2025**, tipo Menor Preço, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, para atender às demandas da premiação do Programa Agepar na Escola, conforme descrito no Termo de Referência (mov. 54).

2. A empresa declarada vencedora, foi:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	LOTE
BP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	33.963.099/0001-86	ÚNICO

3. Após a divulgação do resultado da disputa e análise dos documentos técnicos e de habilitação, houve manifestação de intenção de recurso pela empresa SOLVE MOBILIDADE E COMERCIO LTDA, manifestou a intenção de recurso contra decisão de sua inabilitação pela Pregoeira, conforme razões acostadas no mov. 185.

4. A empresa BP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, apresentou as contrarrazões, que se encontram acostadas no mov. 186. A Senhora Pregoeira conheceu e julgou improcedente o recurso apresentado pela recorrente, restando inalterada a declaração da

empresa vencedora (mov. 188).

5. O valor total arrematado no procedimento importa em **R\$ 90.500,00** (noventa mil e quinhentos reais), obtendo-se o desconto de 21.41% sobre o preço máximo fixado para a disputa.

6. Considerando que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, com fundamento no art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto e nos termos do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e art. 7º e art. 107, inciso IV, do Decreto nº 10.086/2022 c/c art. 1º, § 5º, do Decreto nº 4.189/2016, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** este procedimento licitatório, bem como **AUTORIZO** a realização da despesa para contratação decorrente.

7. Deve-se verificar, no momento da realização da despesa, a validade das certidões negativas de débitos tributários e trabalhistas, incluindo-se a Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do §1º, do art. 6º, do Decreto nº 9.762/2013.

8. Publique-se!

(assinado nos termos do art. 38 do DE nº 7304/2021)

Rubens Bueno
Diretor-Presidente

140001/2025

DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
AVISO Nº 044/2025 – CTCR/DOP/DER

A COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL – CTCR/DOP/DER, faz saber que a empresa REG 0001 - Expresso Princesa dos Campos S/A, no protocolo 24.765.479-8 requer alteração de horário e redução de frequência na linha 001.0027-5A0 Cascavel – Foz do Iguaçu, com base no Artigo 35 do Decreto Estadual 1821/2000, conforme segue:

TABELA DE HORÁRIOS							
DIARIAMENTE							
CASCABEL	07:30	10:00	11:30	14:45	17:30	18:45	-
Santa Tereza do Oeste	07:50	10:20	11:50	15:05	17:50	-	-
Céu Azul	08:25	10:55	12:25	15:35	18:20	19:35	-
Agro Cafeeira	08:40	11:10	12:45	15:45	18:30	-	-
Matelândia	08:50	11:20	12:55	15:55	18:40	19:55	-
Medianeira	09:10	11:45	13:15	16:15	19:00	20:15	-
São Miguel do Iguaçu	09:35	12:05	13:40	16:35	19:25	20:40	-
Santa Terezinha de Itaipu	09:50	12:20	14:00	16:55	19:40	-	-
Foz do Iguaçu	10:20	12:50	14:30	17:25	20:10	21:25	-
FOZ DO IGUAÇU	07:30	09:00	11:30	13:45	15:00	17:00	18:00
Santa Terezinha de Itaipu	07:55	09:25	11:55	14:10	15:25	17:25	18:25
São Miguel do Iguaçu	08:15	09:45	12:15	14:30	15:45	17:40	18:45
Medianeira	08:40	10:10	12:40	14:55	16:10	18:05	19:10
Matelândia	09:00	10:35	13:00	15:15	16:30	18:25	19:35
Agro Cafeeira	09:10	10:50	13:10	-	16:45	18:35	-
Céu Azul	09:25	11:10	13:25	15:40	17:00	18:50	20:00
Santa Tereza do Oeste	09:55	11:35	13:55	-	17:25	-	20:25
Cascavel	10:15	12:05	14:15	16:30	17:45	19:40	20:50
DE SEGUNDA À SÁBADO							
CASCABEL	13:30	-	-	-	-	-	-
Santa Tereza do Oeste	-	-	-	-	-	-	-
Céu Azul	14:15	-	-	-	-	-	-
Agro Cafeeira	-	-	-	-	-	-	-
Matelândia	14:35	-	-	-	-	-	-
Medianeira	14:55	-	-	-	-	-	-
São Miguel do Iguaçu	15:20	-	-	-	-	-	-
Santa Terezinha de Itaipu	-	-	-	-	-	-	-
Foz do Iguaçu	16:00	-	-	-	-	-	-
FAIXA EXTRAORDINÁRIA							
De: CASCABEL	06:00	07:45	09:25	10:01	12:15	13:30	15:00
Para: Foz do Iguaçu	08:50	10:35	12:15	12:51	15:05	16:20	17:50
De: CASCABEL	15:45	18:50	20:00	22:30	-	-	-
Para: Foz do Iguaçu	18:35	21:40	22:50	01:20	-	-	-
De: FOZ DO IGUAÇU	06:05	07:45	10:15	12:15	16:00	17:15	18:30
Para: Cascavel	08:55	10:35	13:05	15:05	18:50	20:05	21:20
De: FOZ DO IGUAÇU	19:15	-	-	-	-	-	-
Para: Cascavel	22:05	-	-	-	-	-	-

Durante o prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data da publicação, serão recebidas pela CTCR/DOP/DER, através do E-mail: fiscsacder@der.pr.gov.br, as manifestações relativas.

Curitiba, 14 de outubro de 2025.

MARIA ELIZABETE DAS NEVES BOZZA
Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial do DER

139666/2025

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES – DOP
AVISO Nº 042/2025 – CTCR/DOP/DER

A COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL – CTCR/DOP/DER, faz saber que a empresa REG 0036 Expresso Nossa Senhora de Fátima Ltda, no protocolo 24.789.507-8 requer alteração de horário, redução de frequência e inclusão de faixa extraordinária, na linha 001.1537-500 Campo Mourão - Peabiru, com base no Artigo 35 do Decreto Estadual 1821/2000, conforme segue:

TABELA DE HORÁRIOS							
DE SEGUNDA À SEXTA (EXCETO FERIADOS)							
CAMPO MOURÃO	07:15	12:00	18:00	PEABIRU	06:30	08:00	13:00
Peabiru	07:55	12:40	18:40	Campo Mourão	07:10	08:40	13:40
AOS SÁBADOS (EXCETO FERIADOS)							
CAMPO MOURÃO	13:15	-	PEABIRU	07:45	-	-	-
Peabiru	13:55	-	Campo Mourão	08:25	-	-	-
FAIXA EXTRAORDINÁRIA (DE SEGUNDA A SEXTA, EXCETO FERIADOS)							
De: CAMPO MOURÃO	15:30	17:00	De: PEABIRU	07:10	17:30	-	-
Para: Peabiru	16:10	17:40	Para: Campo Mourão	07:50	18:10	-	-
FAIXA EXTRAORDINÁRIA (AOS SÁBADOS, EXCETO FERIADOS)							
De: CAMPO MOURÃO	07:45	-	De: PEABIRU	07:00	-	-	-
Para: Peabiru	08:25	-	Para: Campo Mourão	07:40	-	-	-

Durante o prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data da publicação, serão recebidas pela CTCR/DOP/DER, através do E-mail: fiscsacder@der.pr.gov.br, as manifestações relativas.

Curitiba, 14 de outubro de 2025.

MARIA ELIZABETE DAS NEVES BOZZA
Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial do DER

139634/2025

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES – DOP
AVISO Nº 043/2025 – CTCR/DOP/DER

A COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL – CTCR/DOP/DER, faz saber que a empresa REG 0036 Expresso Nossa Senhora de Fátima Ltda, no protocolo 24.789.532-9 requer alteração de horário, redução de frequência e inclusão de faixa extraordinária, na linha 001.1538-500 Campo Mourão - Mamborê, com base no Artigo 35 do Decreto Estadual 1821/2000, conforme segue:

TABELA DE HORÁRIOS							
DE SEGUNDA À SEXTA (EXCETO FERIADOS)							
CAMPO MOURÃO	06:50	12:30	18:00	MAMBORÊ	06:25	09:30	16:30
Mamborê	07:50	13:30	19:00	Campo Mourão	07:25	10:30	17:30
AOS SÁBADOS (EXCETO FERIADOS)							
CAMPO MOURÃO	13:15	-	MAMBORÊ	07:45	-	-	-
Mamborê	14:15	-	Campo Mourão	08:45	-	-	-
FAIXA EXTRAORDINÁRIA (DE SEGUNDA A SEXTA, EXCETO FERIADOS)							
De: CAMPO MOURÃO	17:30	-	De: MAMBORÊ	05:45	-	-	-
Para: Mamborê	18:30	-	Para: Campo Mourão	06:45	-	-	-
FAIXA EXTRAORDINÁRIA (AOS SÁBADOS, EXCETO FERIADOS)							
De: CAMPO MOURÃO	08:00	-	De: MAMBORÊ	09:10	-	-	-
Para: Mamborê	09:00	-	Para: Campo Mourão	10:10	-	-	-

Durante o prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data da publicação, serão recebidas pela CTCR/DOP/DER, através do E-mail: fiscsacder@der.pr.gov.br, as manifestações relativas.

Curitiba, 14 de outubro de 2025.

MARIA ELIZABETE DAS NEVES BOZZA
Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial do DER

139638/2025

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO

TERMO DE INDENIZAÇÃO ao CONTRATO Nº 089/2021. PARTES:
DER/PR – EMPRESA GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LTDA. PROTOCOLO nº 24.482.216-9. AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 09/10/2025. OBJETO: Indenização por Reequilíbrio Econômico-Financeiro pela Instrução Normativa IN 036/2022 DER, do período de 22/07/2024 a 30/06/2025, no valor de R\$ 3.634.728,37. Nota de Empenho nº 2025NE005134, datado de 13/10/2025, no valor de R\$ 3.634.728,37. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 14/10/2025.

139899/2025

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), TORNA PÚBLICO que requereu junto ao Instituto Água e Terra (IAT), a Licença de Operação (LO) para a Rodovia PR-239, trecho entroncamento PR-466 (Pitanga)– Barra Bonita–Mato Rico, nos municípios de Pitanga e Mato Rico, numa extensão aproximada de 43,20 km.

140095/2025

AAH4872-116200-Z000826161 *AAH4288-116200-Z000830414 *AAH4288-116200-Z000830415 *AAH6A61-116200-Z000818111 *AAL9196-116200-Z000832555
*AAW7984-116200-Z000833420 *AAAX7327-116200-Z000831395 *AAY6G58-116200-Z000832363 *ABB3630-116200-Z000830407 *ABE3313-116200-Z000834520
*AB1L548-116200-Z000830933 *ABJ1548-116200-Z000830934 *ABJ3G73-116200-Z000825096 *ABJ3G73-116200-Z000825095 *ABJ585-116200-NIC1036806
*ABM9190-116200-Z000823970 *ABW0576-116200-Z000468833 *ACI8A06-116200-Z000825208 *ACK2A72-116200-NIC1037094 *ACK6I12-116200-Z000830915
*ACN3J96-116200-Z000830711 *ACQ9E18-116200-Z000825100 *ACQ9E18-116200-Z000835251 *ACQ9E18-116200-Z000835252 *ACS3F96-116200-NIC1036912
*ACU1I57-116200-NIC1036842 *ACY5A08-116200-NIC1036838 *ACZ5I71-116200-NIC1036659 *ACZ9H09-116200-NIC1036727 *ADA4900-116200-Z000835902
*ADC8I87-116200-Z000840151 *ADE8261-116200-Z000825203 *AEB9G52-116200-Z000835956 *AEG6B93-116200-Z000811435 *AES2D17-116200-Z000830919
*AEV7H25-116200-Z000825204 *AEZ4908-116200-Z000833122 *AFD9D03-116200-Z000830945 *AFI7374-116200-Z000828872 *AFL4512-116200-Z000830410
*AFQ1614-116200-Z000812675 *AGC3F08-116200-Z000829671 *AGF3216-116200-Z000830421 *AGF3216-116200-Z000830422 *AGF4A06-116200-Z000830433
*AGF6A08-116200-Z000830917 *AGF6A08-116200-Z000830916 *AGM8A69-116200-Z000823987 *AGQ7222-116200-Z000832557 *AGS1F04-116200-Z000839756
*AGS1F04-116200-Z000839755 *AGS1F04-116200-Z000839757 *AGV1185-116200-Z000827762 *AGX4E02-116200-Z000818334 *AGX4E02-116200-Z000818335
*AGX4E02-116200-Z000818333 *AGZ0B13-116200-Z000830430 *AGZ1469-116200-Z000811440 *AHA7F22-116200-Z000830936 *AHB8G24-116200-Z000836716
*AHJ4895-116200-Z000812677 *AHS0030-116200-Z000836714 *AHS7D56-116200-NIC1037112 *AIA8029-116200-Z000831774 *AIC9004-116200-Z000825469
*AIG3E01-116200-Z000832026 *AIO8872-116200-T002045013 *AIQ1F55-116200-NIC1036855 *AIQ3G08-116200-Z000830927 *AIZ7I08-116200-NIC1036883
*AIJA652-116200-Z000835257 *AIC5882-116200-Z000808232 *AJD4491-116200-Z000691848 *AJD4491-116200-Z000691850 *AJF1064-116200-Z000816030
*AJJ4167-116200-Z000819337 *AJJ4167-116200-Z000819336 *AJJ4167-116200-Z000819335 *AJJ4167-116200-Z000819338 *AJJ4167-116200-Z000819339
*AJJ8B76-116200-Z000825468 *AJP6C92-116200-Z000832608 *AJQ0G96-116200-NIC1036729 *AJR2E47-116200-Z000812673 *AJV1F74-116200-Z000831389
*AJY8A18-116200-Z000838006 *AJZ1415-116200-Z000828952 *AKH2C66-116200-Z000821643 *AKI8696-116200-Z000832611 *AKJ9I58-116200-Z000827402
*AKK4346-116200-Z000830411 *AKK5663-116200-NIC1037050 *AKK8D65-116200-Z000831560 *AKM9A29-116200-Z0008783003 *AKW8J79-116200-Z000832605
*AKY9A05-116200-NIC1036809 *ALAJ241-116200-Z000825086 *ALB6I17-116200-NIC1037077 *ALB6I17-116200-NIC1037076 *ALD1817-116200-Z000830702
*ALE2G92-116200-Z000838018 *ALE8967-116200-Z000835955 *ALH5G95-116200-Z000831264 *ALJ9B32-116200-Z000835952 *ALM1F83-116200-Z000833419
*ALN6I52-116200-Z000832022 *ALP8B60-116200-Z000830404 *ALR2D72-116200-Z000816633 *ALU4D85-116200-T002045041 *AMK5D95-116200-Z000835914
*AMOS228-116200-Z000833112 *AMY5317-116200-Z000827410 *AMZ1E25-116200-T002045035 *ANA7523-116200-Z000818346 *AND7B64-116200-Z000830058
*ANG8H63-116200-NIC1036926 *ANM4A07-116200-Z000825202 *ANM5193-116200-Z000792704 *ANO7J30-116200-NIC1036814 *ANP2480-116200-Z000826159
*AOA4659-116200-Z000831379 *AOG6D00-116200-Z000724472 *AOH7534-116200-Z000778108 *AOJ6F40-116200-NIC1037049 *AOM4794-116200-Z000835962
*AOQ9111-116200-NIC1036798 *AOQ9135-116200-Z000831400 *AOV3C76-116200-NIC1036734 *AOV4A88-116200-Z000830428 *AOW8I98-116200-Z000830426
*AOY2D22-116200-Z000830419 *APA4I35-116200-Z000830206 *APD8B51-116200-Z000701353 *APN0656-116200-NIC1036961 *APN6I77-116200-Z000825473
*APO3A02-116200-Z000830865 *APO4F44-116200-Z000830402 *APP1J06-116200-Z000831771 *APSPIC04-116200-Z000832290 *APTJ164-116200-Z000830937
*APT3G29-116200-Z000830408 *APY2A57-116200-Z000823802 *APY2J94-116200-Z00083976 *AQH0D88-116200-Z000831151 *AQK0B67-116200-Z000822346
*AQTOE51-116200-Z000825690 *AQT4735-116200-NIC1036981 *AQV7A30-116200-Z000839055 *AQY7C94-116200-Z000830926 *ARA9E46-116200-NIC1037121
*ARD8B93-116200-NIC1036859 *ARE3F24-116200-NIC1036681 *ARE4B83-116200-NIC1037103 *ARG5F73-116200-Z000826675 *ARH4E06-116200-NIC1037032
*ARL2D76-116200-Z000816629 *ARI5G55-116200-NIC1037058 *ARN0236-116200-Z000810547 *ARN5A64-116200-Z000831396 *ART6J53-116200-Z000823790
*ART8141-116200-Z000839004 *ASD7B35-116200-NIC1081838 *ASH8626-116200-Z000769192 *ASJ5C20-116200-Z000830401 *ASK5016-116200-Z000830708
*ASL4D36-116200-Z000833120 *ASN4H20-116200-NIC1037079 *ASN4H20-116200-NIC1037078 *ASP4B38-116200-Z000823791 *ASQIE88-116200-Z000839056
*ASR2I75-116200-Z0006830

*BCZ1F16-116200-NIC1036653 *BCZ8F32-116200-NIC1037082 *BDA7G96-116200-NIC1036696 *BDB3B11-116200-NIC1037014 *BDB6F80-116200-Z000830052
*BDB9E02-116200-Z000835953 *BDC1E90-116200-NIC1037046 *BDD3194-116200-NIC1036774 *BDD7J99-116200-Z000835958 *BDD8I84-116200-T002045011
*BDE0B37-116200-NIC1036995 *BDE2G43-116200-Z000832027 *BDE6F05-116200-Z000832613 *BDF7B11-116200-Z000811439 *BDG6F74-116200-NIC1036756
*BDG8C00-116200-Z000835916 *BDG8H35-116200-Z000830210 *BDH4D91-116200-NIC1037141 *BDH6J78-116200-NIC1036677 *BDH8J63-116200-Z000825470
*BDI2C42-116200-NIC1037068 *BDI7C28-116200-Z000818467 *BDI7H60-116200-Z000830403 *BDI7J42-116200-Z000830910 *BDI7J42-116200-Z000830911
*BDL4A54-116200-Z000812683 *BDL4J49-116200-NIC1036698 *BDN1C71-116200-NIC1036940 *BDN2B50-116200-G004003189 *BDN4B77-116200-NIC1037081
*BDO6J66-116200-Z000811438 *BDP7C91-116200-Z000830923 *BDT4E86-116200-NIC1036978 *BDT4J71-116200-NIC1037011 *BDT7J80-116200-NIC1036751
*BDT8C83-116200-NIC1036986 *BDU1B76-116200-Z000836710 *BDU9A23-116200-NIC1036851 *BDV3B06-116200-Z000830921 *BDW1E51-116200-Z000830416
*BDW2D64-116200-Z000826077 *BDW9H63-116200-NIC1037089 *BDX1H78-116200-NIC1036962 *BDX6F71-116200-NIC1036714
*BDY2A37-116200-Z000778102 *BDY6J39-116200-NIC1037106 *BDZ3A93-116200-NIC1036991 *BEA6J59-116200-T002045024 *BEB8D52-116200-Z000827759
*BEB8J87-116200-G005003946 *BEC1H92-116200-NIC1037086 *BEC2G31-116200-Z000830203 *BEC4B39-116200-NIC1037061 *BEC6A73-116200-Z000830918
*BEDGf25-116200-NIC1037119 *BEE4J42-116200-G005003950 *BEE9J96-116200-NIC1037028 *BEF0C25-116200-Z000830208 *BEF0C25-116200-Z000830209
*BEF0D89-116200-Z000818110 *BEF9A65-116200-NIC1036894 *BEG1B92-116200-Z000813654 *BEG1B92-116200-Z000778104 *BEH2I92-116200-Z000825684
*BEH2I92-116200-Z000825679 *BEH2I92-116200-Z000825683 *BEH2I92-116200-Z000822347 *BEH2I92-116200-Z000825681 *BEH2I92-116200-Z000822349
*BEH2I92-116200-Z000825680 *BEH2I92-116200-Z000822350 *BEH2I92-116200-Z000825682 *BEH2I92-116200-Z000830051 *BEH2I92-116200-Z000822348
*BEI2B75-116200-NIC1036821 *BEI9C71-116200-NIC1037009 *BEJ2F38-116200-Z000832084 *BEL5093-116200-NIC1036673 *BEM5B91-116200-Z000823801
*BEM7J83-116200-Z000833111 *BEM9G23-116200-NIC1036897 *BEN1G81-116200-NIC1036832 *BEN3163-116200-NIC1036775 *BEN6E31-116200-G003009956
*BEO1E20-116200-Z000825482 *BER2J36-116200-NIC1036685 *BER5453-116200-Z000835258 *BES1E82-116200-NIC1036891 *BES3J47-116200-NIC1036918
*BEV1673-116200-Z000832090 *BEV4G21-116200-Z000783008 *BEV4G21-116200-Z000783007 *BEV7C38-116200-NIC1037108 *BEV8B34-116200-Z000825475
*BEW9F21-116200-Z000810387 *BEX9C73-116200-NIC1036982 *BEY1C78-116200-Z000831266 *BEY5G67-116200-NIC1037036 *BEZ4F22-116200-NIC1036791
*BEZ8D37-116200-Z000832088 *BFA1995-116200-Z000823974 *BJP6J99-116200-NIC1036992 *BKA0E72-116200-NIC1036744 *BKA1F80-116200-Z000830418
*BMK0I92-116200-NIC1036836 *BOX8B30-116200-Z000832556 *BQX4773-116200-Z000836721 *BRZ6I96-116200-NIC1037024 *BSG4I49-116200-NIC1036876
*BSX7E83-116200-NIC1036780 *BTZ7C13-116200-Z000831382 *BUV7G07-116200-T002045019 *BVD3F33-116200-Z000834055 *BWC8B26-116200-Z000785379
*BWT1789-116200-Z000825299 *BWT1789-116200-Z000830201 *BWT1789-116200-Z000830202 *BWT1789-116200-Z000825300 *BYB5610-116200-NIC1036827
*CAA9047-116200-Z000831563 *CCW2C08-116200-T002045015 *CIG3I32-116200-Z000829784 *CIG3I32-116200-Z000829785 *CIL3A59-116200-Z00094270
*CIT2I65-116200-NIC1036687 *CMA4088-116200-Z000823792 *CNR5727-116200-Z000827483 *CNR5727-116200-Z000827481 *CNW3229-116200-Z000833656
*CPN2J29-116200-T002045016 *CUB0742-116200-NIC1036924 *CW1G772-116200-Z000823795 *CYN3E26-116200-NIC1036916 *CYQ9C86-116200-G004003179
*CYQ9C86-116200-G004003180 *DAJ5033-116200-NIC1037071 *DAJ5033-116200-NIC1037115 *DBW9D49-116200-Z000827757 *DDL3H55-116200-NIC1037057
*DEF2360-116200-Z000813653 *DEI4B19-116200-NIC1036840 *DFM3014-116200-Z000836719 *DGG4270-116200-Z000830925 *DGY4A55-116200-G002006334
*DIG9C89-116200-NIC1036808 *DND2G82-116200-NIC1036776 *DNU6G11-116200-Z000830706 *DOD7A19-116200-NIC1036802 *DPE7B68-116200-NIC1036717
*DRA8865-116200-Z000822344 *DSR3467-116200-Z000831390 *DSU6G22-116200-Z000820885 *DTP2B51-116200-Z000821646 *DTZ5F52-116200-Z000828951
*DTZ6704-116200-Z000823994 *DUD2I51-116200-NIC1036654 *DVT1G23-116200-T002045040 *DXA3E92-116200-Z000831773 *DZF6704-116200-Z000831397
*EDGG072-116200-Z000701352 *EEQ9C78-116200-Z000812679 *EFO5D48-116200-NIC1036935 *EFP1I00-116200-Z000818336 *EGC2C20-116200-Z000839753
*EGV1J39-116200-NIC1036671 *EIT6D56-116200-T002045032 *EJF7068-116200-Z000812685 *EJL2B49-116200-Z000830914 *EJL2B49-116200-Z000830913
*EJY0207-116200-Z000831394 *EKH2A33-116200-NIC1037098 *EKH2A33-116200-NIC1037097 *EKQ4119-116200-Z000835906 *ELK0J24-116200-Z000826076
*ELM7C79-116200-Z000823799 *ELQ5521-116200-Z000818347 *ENS8C29-116200-NIC1036804 *ENU5E16-116200-NIC1036987 *EP4A34-116200-Z000831380
*EPU4G09-116200-Z000830869 *EQC8B95-116200-Z000772147 *ERI0E07-116200-T002045020 *ERQ7J34-116200-Z000835913 *ESR0A64-116200-NIC1036946
*ESS2H00-116200-Z000829668 *ESS2H00-116200-Z000829669 *ETRI467-116200-Z000830710 *EV8B487-116200-Z000839754 *EXL9B09-116200-NIC1036782
*EYV3B56-116200-Z000821645 *EZJ8B03-116200-Z000831398 *EZL7734-116200-Z000823975 *EZU3C35-116200-NIC1037039 *EZU3J75-116200-NIC1036945
*FAN6B85-116200-Z000812684 *FBE2H72-116200-NIC1036722 *FBU9G08-116200-NIC1036839 *FBW7I04-116200-Z000816037 *FCU3G10-116200-Z000831103
*FDH2A54-116200-Z000812684 *FDK1E78-116200-NIC1036919 *FEI3E53-116200-NIC1036822 *FEU1E54-116200-NIC1036835 *FFI3H01-116200-Z000825099
*FHA8C20-116200-Z000823794 *FHI0B01-116200-Z000823990 *FIX2C04-116200-Z000827480 *FJJD002-116200-NIC1036759 *FKD6A45-116200-NIC1036683
*FKD8J99-116200-T002045017 *FMH1A55-116200-Z000823977 *FMH4F11-116200-NIC1036736 *FMJ9E74-116200-NIC1036837 *FNB1F70-116200-NIC1037129
*FNH5D29-116200-NIC1036880 *FNW4A07-116200-Z000823973 *FOD8A61-116200-Z000830061 *FOD8A61-116200-Z000831386 *FRC5H31-116200-NIC1036708
*FRU4F93-116200-NIC1037132 *FSX1E55-116200-Z000820891 *FTS4I89-116200-NIC1037080 *FTT9A02-116200-T002045023 *FUM9485-116200-Z000836720
*FVJ8111-116200-NIC1036928 *FWI2A12-116200-Z000587570 *FWJ0D54-116200-NIC1036888 *FWJ0D54-116200-NIC1037040 *FXJ0H83-116200-NIC1036993
*FXE2B05-116200-Z000818019 *FXT9G77-116200-NIC1036773 *FXU8C75-116200-NIC1037053 *FXY2F97-116200-Z000833117 *FZD0J18-116200-Z000833365
*FZR7G51-116200-NIC1037066 *GAB6J51-116200-NIC1036996 *GDC0G10-116200-Z000826073 *GEC4I88-116200-NIC1036792 *GES8D24-116200-NIC1037075
*GGG2A53-116200-NIC1036712 *GGG6B27-116200-NIC1036923 *GGJ4C79-116200-NIC1036824 *GHL4H34-116200-NIC1036884 *GHO5A94-116200-NIC1037128
*GHU6F45-116200-Z000825691 *GJR9G84-116200-NIC1037025 *GJW8E73-116200-NIC1036749 *GLP6J10-116200-Z000830931 *GLP6J10-116200-Z000830929
*GLP6J10-116200-Z000830930 *GLP6J10-116200-Z000830932 *GLP6J10-116200-Z000830928 *GSV5G57-116200-Z000813655 *GTA0C57-116200-Z000833657
*GYV7780-116200-Z000830204 *GYV7780-116200-Z000830205 *HEV4F59-116200-NIC1037104 *HEW2G87-116200-Z000820888 *HHX3C85-116200-Z000820896
*HMY3J28-116200-Z000816631 *HMY3J58-116200-Z000811434 *HNNIG97-116200-Z000831384 *HPP8006-116200-Z000823969 *HQP8071-116200-Z000825092
*HRV3655-116200-Z000750314 *HRV3655-116200-Z000750313 *HRV3655-116200-Z000750312 *HTI0255-116200-Z000816632 *IAE6G27-116200-Z000832087
*ICD5006-116200-Z000831867 *IGB1544-116200-NIC1037085 *IKI8F98-116200-NIC1036784 *IKO8D68-116200-Z000835259 *IPD8273-116200-Z000823807
*ISN8G82-116200-NIC1037064 *IUG8J97-116200-NIC1036688 *IVI2D00-116200-Z000832171 *IVM1H23-116200-Z000825752 *IWT7H20-116200-Z000820900
*IXB5591-116200-Z000827414 *IXD6E16-116200-Z000833156 *IXG3I07-116200-NIC1036703 *IXN1851-116200-NIC1036803 *IXU8I00-116200-Z000812682
*IYB2F99-116200-Z000813652 *IYN5I47-116200-Z000832204 *JAA4A30-116200-Z000816103 *JAC1D25-116200-NIC1036979 *JAJ4D47-116200-NIC1036797
*JAJ7C99-116200-NIC1037144 *JAU1F84-116200-NIC1037030 *JAX4I22-116200-Z000826074 *JBB8I85-116200-NIC1036746 *JBF8D33-116200-NIC1037041
*JBN2I80-116200-G004003192 *JBT0A94-116200-NIC1036915 *JCE9A01-116200-NIC1037133 *JCN0A39-116200-G004003181 *JCP9I16-116200-NIC1036710
*JCU0C12-116200-NIC1036705 *JCY8I69-116200-NIC1036665 *JDD5D01-116200-NIC1037013 *JDF7H51-116200-NIC1037143 *JDL1H65-116200-NIC1037092
*JKB5D39-116200-Z000840152 *JLG2A42-116200-Z000420842 *JPD1213-116200-Z000694269 *JRT4A06-116200-G005003951 *JXZ5A96-116200-Z000820849
*JZNIH78-116200-Z000835920 *KCN0628-116200-Z00083876 *KEM6J47-116200-Z000750309 *KGA8008-116200-Z000819341 *KL04831-116200-NIC1037059
*KPB6362-116200-Z000833655 *KXM9H90-116200-Z000827412 *LKY4165-116200-NIC1036818 *LOT8359-116200-NIC1036724 *LXA6E14-116200-Z000819329
*LXA6E14-116200-Z000819330 *LXB6025-116200-Z000825692 *LXR8B79-116200-Z000832612 *LYU2866-116200-Z000825474 *LZK0325-116200-Z000835919
*LZL2I60-116200-NIC1036753 *MAD2B16-116200-Z000785380 *MAR6406-116200-Z000825481 *MAZ8B27-116200-Z000825210 *MBT4I83-116200-NIC1037131
*MBT8562-116200-Z000823989 *MBY7897-116200-Z000839002 *MCG9438-116200-Z000816038 *MCT8634-116200-Z000830922 *MDB9A43-116200-NIC1036849
*MDF7G18-116200-Z000820890 *MDP9F30-116200-Z000835957 *MDT5D01-116200-NIC1036868 *MDU8B09-116200-Z000788422 *MDU8B09-116200-Z000788421
*MDU8B09-116200-Z000788421 *MDU8B09-116200-Z000788420 *MEK6J90-116200-Z000830207 *MEM5J24-116200-Z000816627 *MER0E78-116200-Z000750308
*MEU2450-116200-Z000830941 *MFV7886-116200-NIC1036847 *MKG2E53-116200-Z000833654 *MGC6I00-116200-NIC1036719 *MGF0366-116200-Z000832023
*MGII037-116200-Z000832206 *MGO6362-116200-Z000830924 *MGR7A40-116200-NIC1036911 *MGX6J75-116200-NIC1036663 *MHA2G69-116200-Z000501529
*MHI3D15-116200-Z000839752 *MHN3I49-116200-NIC1036697 *MIB3549-116200-Z000830871 *MJD5D56-116200-NIC1036947 *MJF0713-116200-Z000833124
*MJG3I62-116200-Z000825958 *MJK8E40-116200-NIC1037130 *MJP9G09-116200-Z000825755 *MJU0497-116200-Z000813284 *MJU0497-116200-Z000813285
*MJU0497-116200-Z000813286 *MJX3H87-116200-NIC1036709 *MKF0234-116200-NIC1036733 *MKF4J03-116200-Z000835909 *MKG5A23-116200-NIC1036931
*MKN5H67-116200-G004003184 *MKP8563-116200-Z000832553 *MLC1I66-116200-Z000829779 *MLC1I66-116200-Z000829778 *MLC1I66-116200-Z000833105
*MLD7C42-116200-Z000838014 *MLJ9J58-116200-Z000828954 *MLW0F58-116200-NIC1037118 *MLX5B87-116200-Z000833105 *MMF3F71-116200-Z000730145
*MMF8C35-116200-Z000835918 *MMJ3I86-116200-NIC1036933 *MMJ9D49-116200-Z000818345 *MOI7I63-116200-Z000831562 *MQM3D26-116200-Z000836712
*MSN6I12-116200-NIC1037051 *MTV1I00-116200-NIC1037136 *MYT4302-116200-Z000825477 *NCG9H82-116200-Z000829788 *NCPI8C5-116200-Z000830417
*NCX9B71-116200-NIC1036951 *NEB2C72-116200-Z000831812 *NHR7011-116200-Z000839758 *NNG0A82-116200-Z000788423 *NOW3F59-116200-Z000832029
*NRL2H62-116200-NIC1036706 *NRO3553-116200-Z000828010 *NRP2I15-116200-Z000828011 *NRQ6E07-116200-Z000683039 *NSI6G59-116200-Z000836722
*NTP8G08-116200-Z000833417 *NYL6I01-116200-Z000819333 *NYL6I01-116200-Z000819332 *NYL6I01-116200-Z000819334 *NYL6I01-116200-Z000819331
*NZQ8046-116200-Z000839511 *OAY3F70-116200-NIC1037034 *OAY3F70-116200-NIC1037126 *OJB6D74-116200-G002006332
*ODJ9C77-116200-NIC1036817 *ODN3D49-116200-Z000769195 *OHO2E16-116200-NIC1036739 *OKF0480-116200-Z000811437 *OKH8J60-116200-Z000836718
*OME5F98-116200-Z000719673 *OOZ2F87-116200-Z000821644 *OPP6I33-116200-NIC1036941 *PEB3A34-116200-NIC1036959 *PHM5782-116200-NIC1036902
*PHT3G38-116200-Z000832024 *PLK2C10-116200-NIC1036985 *PRY3F40-116200-NIC1036896 *PUZ3I80-116200-Z000832170 *PVJ1C26-116200-Z000830872
*PVO7B34-116200-Z000827403 *PVV9D36-116200-Z000823983 *PXD2C97-116200-G003009954 *PXE3423-116200-Z000453004 *PXE3423-116200-Z000453005
*PXE3423-116200-Z000453006 *PXI2339-116200-Z000831263 *PYC3G96-116200-Z000830424 *PZA6F41-116200-NIC1037045 *PZG8A26-116200-NIC1036948
*QAE0E17-116200-Z000835912 *QAI7486-116200-Z000835908 *QAQ9F19-116200-Z000835908 *QAY3C86-116200-NIC1036763 *QBC5F46-116200-Z000838017
*QCE3891-116200-NIC1036732 *QD7T2E86-116200-NIC1036965 *QDL2B27-116200-Z000830868 *QFQ0256-116200-NIC1036825 *QHA2I48-116200-Z000820893
*QHC9D36-116200-NIC1036951 *QHG2I67-116200-Z000771788 *QHG2J67-116200-Z000792702 *QHP1I87-116200-NIC1036795 *QIA2671-116200-NIC1036794
*QIB0815-116200-Z000816635 *QIE8384-116200-Z000830056 *QIE8384-116200-Z000830055 *QIE8384-116200-Z000830057

*QIL8A13-116200-NIC1036701 *QIM0882-116200-Z000825688 *QIM0882-116200-Z000811429 *QIM0B69-116200-NIC1036944 *QIQ8942-116200-NIC1036742
*QIS1H72-116200-Z000823991 *QIT7E81-116200-Z000830880 *QIY6E25-116200-NIC1036860 *QJ13B72-116200-Z000822899 *QJ15H36-116200-T002045028
*QJM9I84-116200-NIC1037008 *QJO9I08-116200-NIC1036955 *QJS5B45-116200-NIC1036796 *QJS8629-116200-NIC1036715 *QJU5A20-116200-NIC1036747
*QJX7G65-116200-NIC1036721 *QJY9A92-116200-NIC1037135 *QNS4E77-116200-NIC1036787 *QOM5A42-116200-NIC1036691 *QOY3A80-116200-Z000830425
*QPD7E79-116200-Z000301673 *QPD8316-116200-NIC1036975 *QQC0B05-116200-NIC1036861 *QQH8I65-116200-NIC1036726 *QQP8C56-116200-NIC1037120
*QTL8C10-116200-Z000831868 *QUA3B09-116200-NIC1037048 *QUJ9G02-116200-Z000501800 *QUJ9G02-116200-Z000709601 *QUW8E41-116200-NIC1037124
*QWZ0J47-116200-Z000833114 *QXG4G28-116200-Z000830712 *RAI8E22-116200-Z000823803 *RAQ6C12-116200-NIC1036907 *RAQ7B62-116200-Z000826162
*RBB1H57-116200-Z000830870 *RDU6I31-116200-NIC1037140 *REP5D72-116200-NIC1036689 *RFB0C53-116200-NIC1036949 *RFD0J26-116200-G004003190
*RGB0H75-116200-Z000771787 *RGC4I29-116200-NIC1036828 *RHA1E19-116200-NIC1037069 *RHA2I09-116200-Z000823972 *RHC8F41-116200-NIC1037137
*RHD7F22-116200-NIC1037074 *RHE3G51-116200-NIC1036837 *RHE5J15-116200-Z000788419 *RHE9B58-116200-NIC1036760 *RHF6B56-116200-NIC1036927
*RHG5H51-116200-NIC1036772 *RHG7D03-116200-NIC1036999 *RHG9I06-116200-G004003191 *RHIIF95-116200-NIC1036957 *RHF0J26-116200-NIC1037116
*RHI7B80-116200-NIC1036704 *RHJ2F41-116200-Z000822897 *RHJ2I55-116200-Z000829777 *RHJ2I55-116200-Z000829776 *RHJ2I57-116200-Z000829775
*RHJ3077-116200-Z000838019 *RHK8J49-116200-NIC1036885 *RHL1G07-116200-NIC1036853 *RHM1D47-116200-Z000820886 *RHM3E69-116200-Z000835910
*RHN3B00-116200-NIC1037093 *RHP3E16-116200-Z000831381 *RHI0H46-116200-NIC1036857 *RHQ2A69-116200-Z000691847 *RHQ4B72-116200-NIC1037083
*RHQ6I65-116200-NIC1037010 *RHR9H11-116200-NIC1037035 *RHU3G97-116200-NIC1036845 *RHV2B55-116200-Z000810549 *RHV2B55-116200-Z000810550
*RHV2B55-116200-Z000810548 *RHW6E64-116200-Z000815631 *RHX1H11-116200-NIC1036764 *RHX9F70-116200-NIC1037063 *RHY8G22-116200-Z000750648
*RHZ4H79-116200-NIC1037002 *RHZ7E87-116200-NIC1037023 *RHZ7G17-116200-Z000825753 *RHZ8F89-116200-F001203951 *RHZ8I95-116200-NIC1037065
*RJL2C29-116200-NIC1037037 *RKX8J20-116200-NIC1036716 *RKY8J66-116200-Z000835254 *RKZ9G83-116200-Z000833113 *RLC7D94-116200-Z000816634
*RLH3C47-116200-Z000812678 *RLH9I76-116200-NIC1036937 *RLJ0B14-116200-NIC1037044 *RLN6B83-116200-NIC1037052 *RLO0C23-116200-NIC1036793
*RLP2G24-116200-NIC1036952 *RLX3C67-116200-Z000825693 *RLYIA82-116200-NIC1036964 *RPF2F42-116200-Z000825693 *RRT2J42-116200-NIC1036898
*RSF4E82-116200-NIC1036963 *RTB3D83-116200-Z000825694 *RTP6F95-116200-NIC1036854 *RTU3I80-116200-NIC1037101 *RUK4B78-116200-NIC1036658
*RUL1E53-116200-Z000823168 *RUP6J23-116200-G003009955 *RUW1G82-116200-NIC1036676 *RVC0F16-116200-NIC1036768 *RVS9J71-116200-G003009943
*RXL5A24-116200-G004003185 *RXL5F30-116200-Z000838008 *RXS6E24-116200-NIC1036750 *RXV6H32-116200-NIC1037138 *RXV9G00-116200-NIC1036788
*RYC1C54-116200-NIC1036652 *RYC8F30-116200-Z000833119 *RYF7E77-116200-Z000838016 *RYJ2F00-116200-NIC1036816 *RYN4F40-116200-Z000838009
*RYS9J40-116200-G004003188 *RYS9J40-116200-Z000815632 *RYT0E16-116200-NIC1036670 *RYT0H44-116200-Z000691846 *RYV0F85-116200-NIC1036707
*RYZ7I24-116200-NIC1037016 *SCS2J06-116200-NIC1037139 *SDP6H35-116200-NIC1037055 *SDQ6I67-116200-NIC1036893 *SDR6D69-116200-G003009953
*SDS5A22-116200-G003009949 *SDT1H39-116200-Z000812674 *SDT5A20-116200-NIC1037095 *SDU2D68-116200-NIC1036725 *SDU4B04-116200-NIC1037067
*SDU9H60-116200-Z000831813 *SDV3C68-116200-G005003947 *SDV3C68-116200-G005003949 *SDX0E59-116200-NIC1036900 *SDX0F53-116200-NIC1037031
*SDZ2C09-116200-NIC1037012 *SDZ6J10-116200-NIC1036942 *SEA0I06-116200-Z000778107 *SEC0J50-116200-Z000818348 *SEE5G99-116200-Z000826157
*SEG1D76-116200-NIC1036972 *SEH4J87-116200-NIC1036864 *SEH5E85-116200-Z000830427 *SEH7C83-116200-NIC1036728 *SEI0I91-116200-NIC1036812
*SEI2D50-116200-NIC1037084 *SEO2F59-116200-NIC1036778 *SEQ0D40-116200-Z000816039 *SEQ7G07-116200-Z000832262 *SEQ7G07-116200-Z000832078
*SER3J85-116200-Z000453007 *SER3J85-116200-Z000453008 *SES6D42-116200-NIC1036903 *SES7I73-116200-NIC1036830 *SET8J84-116200-Z000820850
*SEU6E58-116200-Z000816044 *SEV3A66-116200-NIC1036805 *SEV7G95-116200-G004003183 *SEV8F52-116200-Z000833118 *SEW1J56-116200-NIC1036936
*SEY2B41-116200-NIC1036866 *SEY2H24-116200-Z000730150 *SEY3D63-116200-NIC1036738 *SEY6G09-116200-G004003182 *SEY7F87-116200-NIC1036938
*SEZ4F75-116200-NIC1036932 *SEZ4G31-116200-NIC1037072 *SFA1B05-116200-NIC1037088 *SFA5F05-116200-NIC1037022 *SFA5G61-116200-Z000832085
*SFA5J64-116200-G003009961 *SFA6E89-116200-NIC1036731 *SFA7G71-116200-NIC1036662 *SFA9A81-116200-NIC1037070 *SFB0D15-116200-NIC1037005
*SFB3E48-116200-NIC1036700 *SFD4B13-116200-NIC1036908 *SFD4J10-116200-NIC1036769 *SFE3I38-116200-NIC1036667 *SFE3J38-116200-NIC1036675
*SFE8G20-116200-NIC1036856 *SFF1G30-116200-T002045027 *SFF6C86-116200-T002045027 *SFG6F78-116200-NIC1036973 *SFG7I41-116200-G005003948
*SFG8H44-116200-NIC1036735 *SFIIE50-116200-NIC1036762 *SFI7E43-116200-NIC1036811 *SFIJ401-116200-NIC1036684 *SFL2F95-116200-Z000683037
*SFL6B46-116200-NIC1036829 *SFL8G47-116200-Z000810649 *SFL8G47-116200-Z000810648 *SFM8B82-116200-NIC1036766 *SFN3J93-116200-Z000828877
*SFG5G54-116200-Z000808233 *SFO1H53-116200-Z000840157 *SFO1H53-116200-Z000840155 *SFO1H53-116200-Z000840155 *SFO3G18-116200-NIC1036874
*SFO4G32-116200-NIC1037029 *SFO5J55-116200-Z000683041 *SHB7E06-116200-NIC1036974 *SHD7I57-116200-NIC1036668 *SII4D14-116200-NIC1036820
*SIM2F41-116200-NIC1036790 *SIP3G64-116200-NIC1036889 *SME2E60-116200-NIC1036743 *SMG2C16-116200-NIC1036666 *SNK7E21-116200-G002006331
*SPI6E15-116200-NIC1036877 *SPL2C34-116200-NIC1037004 *SPH6I55-116200-NIC1037043 *SPX6C13-116200-NIC1036669 *SSX8I91-116200-NIC1036723
*SSZ9B19-116200-Z000819364 *STC0H54-116200-G002006333 *STF8C10-116200-NIC1036848 *STH2E32-116200-NIC1036690 *STP3F88-116200-NIC1036958
*STT0F00-116200-Z000833367 *STU3D71-116200-NIC1036748 *STX3A50-116200-NIC1036767 *SUS5J32-116200-NIC1036693 *SUX1E86-116200-NIC1037019
*SVR0I94-116200-NIC1037105 *SWG1A66-116200-Z000835905 *SWK2H22-116200-NIC1036695 *SWN5F84-116200-NIC1036752 *SWS4I96-116200-NIC1036890
*SWV6I69-116200-NIC1036980 *SXC6J03-116200-Z000833125 *SXG4H15-116200-NIC1036785 *SXJ9A16-116200-Z000750646 *SXQ3D29-116200-NIC1036901
*SYM1G96-116200-G003009946 *SYN4D50-116200-G003009948 *SYP4I67-116200-G003009939 *SYP4I68-116200-G003009950 *SYS5H27-116200-G003009959
*SYSH528-116200-G003009952 *SYS5H34-116200-G003009942 *SYS5H81-116200-G003009942 *TAI2F98-116200-Z000840153 *TAI2F98-116200-Z000786156
*TAI5A06-116200-Z000769194 *TAI5B91-116200-NIC1036771 *TAI5H55-116200-Z000827406 *TAI7B29-116200-Z000838007 *TAI8C63-116200-NIC1036954
*TAJ4E93-116200-NIC1036694 *TAJ6A30-116200-NIC1036852 *TAK4B83-116200-NIC1036976 *TAL2D47-116200-Z000825472 *TAL2I59-116200-G005003944
*TAL2I62-116200-G005003943 *TAM0B35-116200-NIC1036826 *TAM2E74-116200-Z000830429 *TAN4H90-116200-Z000833110 *TAN6C46-116200-Z000811431
*TAO1B81-116200-NIC1037117 *TAP4D93-116200-NIC1036921 *TAQ2G27-116200-NIC1037060 *TAR3A14-116200-Z000831265 *TAR4J18-116200-NIC1036823
*TARS955-116200-NIC1036905 *TAR9G76-116200-NIC1036873 *TATAE89-116200-NIC1036895 *TAU1I00-116200-NIC1037021 *TAU7J37-116200-NIC1037000
*TAU9B53-116200-NIC1036871 *TAV4B74-116200-NIC1036718 *TAV4H10-116200-NIC1036720 *TAV8H50-116200-NIC1037038 *TAV9C25-116200-NIC1036686
*TAW2I47-116200-G005003942 *TAW6B50-116200-NIC1036950 *TAX0E54-116200-NIC1037003 *TAX0I47-116200-NIC1036862 *TAX4B97-116200-NIC1036914
*TAZ2H24-116200-NIC1037090 *TAZ3G21-116200-G003009936 *TAZ3G27-116200-G003009960 *TBA9C30-116200-Z000818469 *TBC5F21-116200-NIC1036872
*TBD1J18-116200-Z000831864 *TBD7B57-116200-NIC1036882 *TBEG655-116200-NIC1036657 *TBF3D14-116200-NIC1037096 *TBF8H77-116200-G005003941
*TBG1C28-116200-NIC1036870 *TBG8E94-116200-NIC1037042 *TBI5J95-116200-NIC1036943 *TBL7E84-116200-X003845768 *TBL9B94-116200-NIC1037027
*TBM5G22-116200-NIC1036664 *TBM5H05-116200-NIC1036960 *TBOSC96-116200-NIC1036761 *TBQ0G28-116200-G003009945 *TBR2A55-116200-NIC1036846
*TBR3F64-116200-NIC1036917 *TBR6B69-116200-G004003186 *TBR6C06-116200-G004003187 *TBS1B64-116200-G003009958 *TCE7C68-116200-NIC1036970
*TCR1G55-116200-NIC1037020 *TCS9A09-116200-NIC1036904 *TCT0G86-116200-NIC1036813 *TDA1A80-116200-NIC1036967 *TDN9A78-116200-G003009951
*TDN9A80-116200-G003009944 *TDN9A81-116200-G003009940 *TDN9A82-116200-G003009938 *TDQ9D21-116200-G003009947 *TEE6E81-116200-NIC1036989
*TENI777-116200-NIC1036899 *TJB2H58-116200-NIC1036655 *TJM6F46-116200-NIC1036777 *TJW6A50-116200-NIC1036661 *TKF0A50-116200-NIC1036956
*TKG3A44-116200-NIC1036881 *TKK7A06-116200-NIC1036865 *TLB9A58-116200-NIC1036781 *TLK4I09-116200-NIC1036875 *TLK5D78-116200-NIC1036909
*TPN0H74-116200-NIC1036906 *TSA7H84-116200-NIC1036692 *

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do Contran, notifico que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V.Sª para efetuar o pagamento com desconto de 20% e/ou oferecer recurso contra a infração junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta, o qual será remetido a JARI para julgamento. Não ocorrendo o pagamento, após o vencimento dos prazos recursais, o débito será enviado ao Cadastro Informativo do Estado - CADIN conforme Lei 18.466/15 e Decreto 1.933/15, após, ato contínuo, será inscrito em dívida ativa. A existência de débito impede o registro/licenciamento do veículo (art 128 e 134, CTB).

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

DER/PR - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

AAG3D35-116200-Z000695842 *AAT8F85-116200-X003714714 *ABJ2G98-116200-X003717410 *ACS3B98-116200-X003760539 *AFR7651-116200-X003759290
*AGE8C53-116200-Z000707193 *ALJ1D37-116200-X003761763 *ALJ5J32-116200-Z000787179 *AMO1C23-116200-X003716860 *AOG0976-116200-X003714702
*AQV5179-116200-X003760649 *ASA4272-116200-Z000698914 *AUH4802-116200-Z000794164 *AUM6B11-116200-X003759962 *AUR1J58-116200-X003716117
*AVF3F12-116200-X003716214 *AVQ7583-116200-X003716054 *AWR8B74-116200-Z000789318 *AWR8B74-116200-Z000789317 *AWW2J95-116200-X003762366
*AWW4D27-116200-X003759603 *AYO3477-116200-Z000774623 *AYS0279-116200-X003716620 *BAK4J30-116200-X003761880 *BCC0629-116200-X003762814
*BDC2F66-116200-Z000736541 *BDT3A16-116200-X003760277 *BED2G50-116200-X003717184 *BER6I55-116200-X003716562 *CBQ8C57-116200-X003714704
*DSD0965-116200-X003760043 *ELQ0357-116200-X003717733 *EUI6J12-116200-X003717729 *FKR9E08-116200-X003762626 *FSP5I57-116200-X003718260
*GMY7H22-116200-Z000787444 *IBF6H15-116200-Z000785497 *IUY7419-116200-X003714542 *JJH8F28-116200-X003717735 *JZE0A39-116200-Z000716057
*KAA2290-116200-X003715939 *KA14I13-116200-X003717201 *KRO7C17-116200-X003716558 *MFR4J97-116200-Z000729596 *MHF1656-116200-F001403647
*MIC9F70-116200-X003713439 *MJC2I94-116200-X003761437 *MMM7H52-116200-X003716786 *OIL1F29-116200-Z000730574 *ORG2G05-116200-X003763073
*PZEOG42-116200-X003714933 *QHC3A13-116200-Z000721597 *QIH4H91-116200-X003713116 *QUO9F45-116200-Z000721591 *RHK8D67-116200-X003761163
*RHM5F19-116200-X003759435 *RHX2J33-116200-X003718557 *SEA5C14-116200-F001403603 *SEF9F66-116200-X003716598 *SEP9F57-116200-X003761777
*SFG8H34-116200-X003713322 *STV2C10-116200-X003717819 *TBK3G89-116200-X003714539 *

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), o qual poderá ser consultado a qualquer momento através do endereço eletrônico www.der.pr.gov.br.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES – DOP
AVISO Nº 045/2025 – CTCR/DOP/DER

A COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL – CTCR/DOP/DER, faz saber que a empresa REG 0001 - Expresso Princesa dos Campos S/A, no protocolo 24.760.463-4 requer inclusão de faixa extraordinária na linha 002.0030-508 Ponta Grossa - Foz do Iguaçu, com base no Artigo 35 do Decreto Estadual 1821/2000, conforme segue:

TABELA DE HORÁRIOS					
DE DOMINGO À SEXTA-FEIRA					
PONTA GROSSA	07:40	22:30	FOZ DO IGUAÇU	06:00	21:00
Prudentópolis	09:15	23:55	Medianeira	06:50	21:55
Guarapuava	10:35	01:05	Cascavel	08:15	23:05
Três Pinheiros (chega)	11:30	02:00	Ibema	09:15	-
Três Pinheiros (parte)	12:00	02:30	Guaraniaçu	09:35	-
Cantagalo	12:25	02:50	Nova Laranjeiras	10:30	-
Laranjeiras	13:05	03:20	Laranjeiras	11:00	01:30
Nova Laranjeiras	13:30	-	Cantagalo	11:35	-
Guaraniaçu	14:20	-	Três Pinheiros (chega)	12:00	02:30
Ibema	14:40	-	Três Pinheiros (parte)	12:30	03:00
Cascavel	15:45	06:00	Guarapuava	13:20	03:50
Medianeira	17:00	07:20	Prudentópolis	14:55	05:00
Foz do Iguaçu	17:55	08:30	Ponta Grossa	16:30	06:40
AOS SÁBADOS					
PONTA GROSSA	07:40	-	FOZ DO IGUAÇU	06:00	-
Prudentópolis	09:15	-	Medianeira	06:50	-
Guarapuava	10:35	-	Cascavel	08:15	-
Três Pinheiros (chega)	11:30	-	Ibema	09:15	-
Três Pinheiros (parte)	12:00	-	Guaraniaçu	09:35	-
Cantagalo	12:25	-	Nova Laranjeiras	10:30	-
Laranjeiras	14:05	-	Laranjeiras	11:00	-
Nova Laranjeiras	14:25	-	Cantagalo	11:35	-
Guaraniaçu	15:15	-	Três Pinheiros (chega)	12:00	-
Ibema	15:30	-	Três Pinheiros (parte)	12:30	-
Cascavel	16:35	-	Guarapuava	13:20	-
Medianeira	18:00	-	Prudentópolis	14:55	-
Foz do Iguaçu	18:55	-	Ponta Grossa	16:30	-
AOS DOMINGOS					
PONTA GROSSA	07:40	22:30	FOZ DO IGUAÇU	06:00	21:00
Prudentópolis	09:15	23:55	Medianeira	06:50	21:55
Guarapuava	10:35	01:05	Cascavel	08:15	23:05
Três Pinheiros (chega)	11:30	02:00	Ibema	09:15	-

Três Pinheiros (parte)	12:00	02:30	Guaraniaçu	09:35	-
Cantagalo	12:25	02:50	Nova Laranjeiras	10:30	-
Laranjeiras	14:05	03:20	Laranjeiras	11:00	01:30
Nova Laranjeiras	14:25	-	Cantagalo	11:35	-
Guaraniaçu	15:15	-	Três Pinheiros (chega)	12:00	02:30
Ibema	15:30	-	Três Pinheiros (parte)	12:30	03:00
Cascavel	16:35	06:00	Guarapuava	13:20	03:50
Medianeira	18:00	07:20	Prudentópolis	14:55	05:00
Foz do Iguaçu	18:55	08:30	Ponta Grossa	16:30	06:40

FAIXA EXTRAORDINÁRIA

De: PONTA GROSSA	08:15	12:15	14:30	22:15
Para: Foz do Iguaçu	19:20	23:20	01:35	09:35
De: FOZ DO IGUAÇU	06:15	11:00	13:45	21:15
Para: Ponta Grossa	17:20	22:05	00:50	08:20

Durante o prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data da publicação, serão recebidas pela CTCR/DOP/DER, através do E-mail: fiscsacder@der.pr.gov.br, as manifestações relativas.

Curitiba, 14 de outubro de 2025.

MARIA ELIZABETE DAS NEVES BOZZA

Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial do DER

139720/2025

DETRAN**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 13/2025 – SIASG 9013/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reparos e manutenções no imóvel que abriga a 36ª Ciretran de Guaíra

AUTORIZAÇÃO: Sr. Santin Roveda – Presidente do DETRAN/PR, em 26/09/2025 – Protocolo nº. 20.536.519-2.

SESSÃO PÚBLICA - DISPUTA: 31 de outubro de 2025, 09h00min.

VALOR MÁXIMO: R\$1.353.911,90 (Um milhão trezentos e cinquenta e três mil novecentos e onze reais e noventa centavos)

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp).

Informações Complementares: Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/compras) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br).

140101/2025

O Departamento de Trânsito do Estado do Paraná (Detran/PR) notifica os condutores com cédula de habilitação no RENACH, conforme listado a seguir, sobre o trâmite dos procedimentos administrativos em seu detrimento. Para acessar as instruções detalhadas e os prazos estabelecidos para cada procedimento, o condutor poderá consultar o site oficial deste órgão: www.detrans.pr.gov.br, utilizando o serviço de consulta de pontuação da CNH, e informando o número do registro RENACH, CPF e a validade da CNH, sendo possível acessar

DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR:

0020347499 0027665083 0084741508 0204291560 0230898324 0246745034 0247818084 0336153391 0375802130 0431234944 0450270417 0506701241 0549406440 0559202160 0559634873 0566356900 0568315909 0606609448 0615354356 0666564526 0719651671 0719870663 0721332600 0726758524 0781239627 0790981950 0791012301 0791584229 0796122370 0798113012 0855796930 0930861480 0996360824 1040663059 1042079620 1062846840 1064063359 1126665183 1145579198 1148657236 1209900048 1210818337 1211253158 1211816210 1212849083 1264889766 1265102291 1265240278 1266220890 1324354058 1325167838 1325318785 1325755200 1332851401 1367504858 1367982588 1426560080 1439891907 1520502996 1520770789 1521198920 1522759637 1529610482 1567276857 1578572041 1579031255 1595385633 1596019069 1596861072 1624881143 1686615444 1686767024 1687368899 1688385023 1688956309 1727489125 1727955305 1728303574 1734096760 1796688603 1797597387 1815131268 1815172417 1815332320 1815504470 1816106784 1816755427 1860221485 1860225991 1860583212 1861799060 1862054040 1876696663 1887889549 1888032520 1889065081 1922931542 1935974563 1937061262 1959420650 1959472507 1959859716 1959905081 1978166502 1978291471 1978310034 1978736100 1978743306 1979016775 1979143468 1979379903 1979402774 1979569020 1979600729 1980124338 1980511620 2093598513 2093981149 2094092321 2094501036 2094641643 2108508629 2108734540 2109353850 2109423122 2109505842 2109508006 2109793869 2110188044 2110199190 2134911159 2135335730 2135335730 2135786355 2135832683 2135879992 2135968589 2136072373 2136246503 2136357300 2136405260 2136488045 2136695826 2136817266 2136849029 2137072053 2137266212 2174508189 2174527228 21747588250 2174797599 2174946685 2175034712 2175562337 2175712450 2175714119 2175777551 2175796691 217816648 2175846292 2176171645 2176340239 2176421648 2176577114 2176626843 2176656543 2176680092 2176805364 2181631522 2181631899 2181752201 2181833318 2181924856 2182186142 2182544257 2182616105 2195742598 2195822054 2195883544 2196027103 2196027103 2196201839 2196238431 2196297007 2196346314 2196800760 2196875001 2196926710 2196981436 2197025023 2197118422 2197169050 2197234362 2197249524 2218613908 2218708077 2219055942 2219205560 2219470541 2219612726 2219645900 2219782584 2219885260 2219911468 2219920176 2219933818 2220074524 2220151744 2220279995 2220501746 2220627622 2220642317 2220749466 2220856698 2220905931 2257354220 2257727176 2257881634 2257940457 2258645492 2258677219 2258845849 2258950751 2259007383 2259007520 2259370850 2265560184 2265640989 2265762795 2265907710 2265960850 2266045880 2266097828 2266250306 2266354714 2266396029 2281923564 2283802887 2290313713 2290642521 2290670874 2290752173 2290884669 2291008070 2291067992 2291099178 2291157835 2291505078 2291656025 2291732219 2291762056 2291774751 2291936186 2292065537 2292072696 2292194071 2292199288 2292249439 2292272712 2292339235 2292432991 2292470676 2346050554 2346517829 2346867564 2346964438 2347089480 2347212405 2347222424 2347289964 2347433633 2347522311 2347884880 2347921740 2347998878 2348037922 2348053328 2348221958 2348272989 2348389396 2348516464 2348583472 2348681538 2348684508 2348968170 2348968225 2348985531 2349007421 2349012894 2349026323 2349146901 2369234167 2369244350 2369297233 2369352637 2369405199 2369514474 2369653321 2369982964 2370097263 2370101398 2370112279 2370112333 2370264930 2370307327 2370379505 2370403247 2370417170 2370429445 2370577633 2370613823 2370625456 2370706187 2370784379 2370913115 2386188247 2386269986 2386356006 2386448388 2386541255 2386568782 2386656104 2386663281 2386690543 2386768890 2386779120 2386800653 2386851510 2386921085 2387183078 2387231670 2387257209 2387264799 2387281573 2387376238 2387623801 2387654767 2387694468 2387709859 2387715963 2387776353 2387763534 2408626826 2408664666 2408686446 2408715899 2408726504 2408784300 2408974123 2409049969 2409160050 2413982872 2413982872 2414003094 2414237861 2414257460 2414329143 2414331958 2414354187 2416989841 2417008010 2417030862 2417038315 2417465546 2417700460 2417743323 2417802952 2417868788 2417871730 2418028755 2436920873 2437008173 2437028469 2437156408 2437200536 2437341473 2437451060 2437475462 2437578597 2437594051 2437669112 2437776909 2437920550 2438027907 2438032722 2438125838 2438133978 2447547264 2447550463 2447658171 2447673434 2447676404 2447825638 2447906322 2447956803 2448002206 2448220583 2448248871 2448275868 2448476113 2448634248 2448687937 2458527922 2458572940 2458587726 2458606096 2458608470 2458656870 2458775092 2458796699 2458919852 2458925040 2458987392 2459122050 2459331050 2459451538 2459473024 2459488781 2459528776 2459568974 2459582346 2459608719 2459654450 2511305684 2511489200 2511694727 2511755016 2511863310 2511888969 2512017568 2512082688 2512127521 2512157762 2512257918 2512273253 2512320535 2512484069 2512581758 2521593306 2521667134 2521686009 2521687255 2521731989 2521792846 2522066945 2522161611 2522237924 2522530259 2522540186 25226460230 25226675367 2522708046 2546147744 2546212278 2546232581 2546249081 2546316448 2546339135 2546378551 2546435861 2546451600 2546455703 2546559126 2546583600 2546604877 2546609670 2546646794 2547087144 2547102838 2566080193 2566106777 2566138008 2566175471 2566246055 2566268302 2566370584 2566440654 2566533458 2566568768 2566625133 2566686421 2566736729 2566798044 2566860304 2566933177 2566974603 2567008813 2567030777 2567073044 2567192513 2567375663 2586604204 2586617450 2586751622 2586783935 2586837377 2586854830 2586962667 2586991817 2587012809 2587032095 25873707851 2587169815 2587319076 2587337785 2587430818 2587447940 2587515783 2587563799 2587570224 2587585321 2587588558 2587771111 2587946470 2588124157 2588150052 2588210516 2588232360 2588322056 2588339739

2588369520 2588389486 2588622659 2588675697 2588862477 2588898292 2588998758 2589118429 2589233314 2589374334 2615204644 2615248112 2615337048
2634102929 2634259376 2634342016 2634323634 2634347623 2634406767 2634407610 2634437329 2634516381 2634545183 2634625620 2634955676 2635179131
2635234232 2635379075 2635416008 2635561170 2635581640 2635770327 2635770327 2635808625 2635843046 2635920468 2635935354 2635939965 2636062478
2636215001 2636241338 2636433333 2636481513 2636481770 2636520994 2636624834 2636654772 2636969556 2636987486 2636995186 2637133180 2637171360
26779351774 2678061917 2678061917 2678187142 2678188518 2678354800 2678388058 2678404713 2678456330 2678513577 2678586103 2678782780 2678883690
2678969270 2679124526 2679188445 2679192378 2679268397 2688293080 2688327126 2688416510 2688434201 2688514400 2688615115 2688851276 2688932840
2689012087 2689051238 2689144490 2689174171 2689375581 2689388332 2689636382 2689798156 2720113166 2720124359 2720208820 2720303484 2720431982
2720554724 2720565060 2720687797 2720714325 2720728735 2720743053 2720815873 2720887483 2720909016 2720920620 2720925350 2720931429 2721007329
2721147074 2721147927 2721179551 2721195117 2721257770 2721291789 2721303320 2721314512 2721391164 2721532139 2721561958 2721651030 2721784176
2721809045 2721814426 2721818074 2721860846 2721886613 2722003424 2722039688 2722069159 2722088757 2722219785 2722267050 2722212450 2722392210
2722408554 2722429610 2722474893 2722603649 2722634384 2722668713 2737475162 2737571587 2737589416 2737685464 2737913348 2738170142 2748687123
2748702880 2748840610 2748860364 2748870960 2748971491 2748973141 2749003678 2749060097 2749127756 2749182069 2749258775 2749265889 2749298779
2749335519 2749383432 2749406074 2749486383 2783544821 2783625608 2783720089 2783720089 2783727192 2783833863 2783898729 2783976939 2784006620
2784207059 2784209048 2784228619 2784278788 2784404554 2784414234 2784474065 2784580958 2784732161 2784759313 2784762851 2791326900 2791427614
2791533865 2791571036 2791609893 2791637081 2791689423 2791753205 2791862334 2791971335 2792011521 2792031981 2792414644 2792455739 2792565903
2816798041 2816870531 2817077460 2817340736 2817382967 2817485698 2817685348 2817835790 2824816491 2824832598 2824898809 2824908819 2825043742
2825123117 2825252935 2825274715 2825302810 2825390756 2825414085 2825479883 2825569890 2825716879 2826091319 2826122200 2826237316 2826351092
2826393929 2839602691 2839750861 2839842639 2840065517 2840124751 2840193501 2850400594 2850447903 2850550616 2850666579 2850610667 2850749550
2850823782 2850850411 2850860201 2851061245 2851096633 2851171501 2851216253 2851381693 2851429222 2851501566 2851551631 2851591959 2851608807
2851688950 2851696962 2889602971 2889707316 2889770438 2889823476 2889889750 2889916875 2889971123 2889994645 2890062203 2890131750 2890171103
2890201097 2890520701 2890577086 2890603266 2890637375 2890689708 2890791018 2890827648 2890833469 2890908819 2902217369 2902316854 2902353832
2902398988 2902416945 29025228357 2902579772 2902619060 2902894051 2903015280 2903046897 2903102667 2903130551 2903141313 2903217231 29032303656
2903240331 2903315920 2903374605 2903417734 2903480636 2914065808 2914085388 2914122348 2914139389 2914297807 2914310731 2914449616 2914466620
2914681835 2914694732 2914877520 2914970228 2914996298 2915007949 2915312831 2915445648 2931023435 2931161925 2931296390 2931301827 2931343957
2931391751 2931530636 2931687523 2931846192 2931902445 2942450943 2942509433 2942546530 2942677903 2942748124 2942758180 2942922759
2942923776 2943257323 2943257900 2943318548 2943410654 2943430701 2954213388 2954233911 2954534202 2954601311 29546607188 2954649271 2954661326
2954679512 2954723119 2954854205 2954960984 2955022905 2955108402 2955112700 2955131695 2955153532 2955226771 2955244986 2955256609 2955314973
2955333260 2955371284 2955377417 2964525053 2964565670 2964674442 2964683581 2964910731 2964959068 2964967033 2965018917 2965020374 2965251704
5014012017 5014064633 5014218653 5014245363 5014245785 5014279591 5014295597 5014566920 5014634213 5014681852 5014887837 5024513212 5024523305
5024798910 5024971299 5025086871
5025305607 5025359974 5025450742 5038803175 5038803175 5038803175 5038803175 5038971154 5039199550 5039355604 5039415325 5039499677 5039549442
5039571076 5039727377 5039761091 5039834095 5039889279 5057950682 5058086368 5058093738 5058136317 5058144722 5058317532 5058420557 5058450908
5058498922 50585803185 5058590543 5059025950 5059306946 5068566993 5068829090 5068833175 5068873920 5068876753 5068984701

DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE TRABALHO:

0077201282 0238397693 0381181030 0390122361 0442089240 0455780097 0474513610 0490069764 0568752645 0615069190 0643605546 0645119741 0648902715
0661393792 0673991240 0711425963 0713554591 0719521560 0721559273 0764437145 0782042535 0797239383 0798360631 0834471725 0860246173 0921242713
0930610414 0931116524 0931116524 0948346090 0949598816 0957477870 0994216998 0994485178 0996380990 1042148223 1042176594 1094624567 1210978423
1211829612 1212155405 1212436830 1246668196 1264810297 1264975737 1265437165 1266271814 1324228474 1324346504 1326667127 1324969095 1322001670
1332742649 1367956031 1387167320 1388277541 1389197554 1498018152 1498401154 1520688355 1521240876 1530230470 1567228181 1567252859 1579029504
15960671212 1597472737 1597472737 1624085843 16242119960 1624387666 1624902786 1624934740 1686689337 1686894285 1688799366 1688847710 1727759074
1728417240 1729434897 1766441058 1796929851 1797391999 1797875678 1815651256 1815651568 181684766 1816186130 1816688886 1816904201 1817036706
1861037842 1861091596 1861527012 1861762165 1861858323 1861917146 1876540546 1876654194 1876841405 1888156317 1888578625 1889012043 1889662556
1890037528 1935095346 1935928610 1936371324 1936804733 1936898637 19377605125 1937884080 1959416499 1959707595 1959740348 1959841593 1959940620
1959970880 1960043948 1960102115 1960154424 1960365990 1974848233 1987205250 2093117658 2093834427 2094121545 2094364150 2095004533 2095014625
2095073559 2108093433 2108368332 2108722487 2108827124 2108968557 2109162808 2109488343 2109634066 2109818545 2109971427 2109991960 2134973363
2135289027 2135314271 2135352818 2135483305 2135495506 2135566272 2135604781 2136083822 2136117904 2136247466 2136295370 2136423365 2136479052
2136521970 2136614628 2136854143 2136865931 2137004935 21374600387 2174601832 2174620030 2174830662 2174847520 2174972681 2175155080 2175209044
2175267720 2175285485 2175460266 2175461530 2175597170 2175619326 2175619326 2175857090 2175931322 2175934119 2176060071 2176079233 2176206818
2176208257 2176316102 2176475373 2176561842 2176692550 2176892365 21861161394 2182007567 2182163280 2182266460 2182471280 2182525663 2182762286
2195886368 2195959820 2196326945 2196357388 2196369762 2196900301 2197124280 2197126910 2197187329 2197231282 2197282075 2197466307 2197497922
2197556296 2218743780 2218863002 2218872050 2219178693 2219252238 2219359726 2219517493 2219574125 2219804685 2220004437 2220111338 2220235481
2220328038 2220351807 2220366185 2220652913 2220769706 2220928383 2220932744 2257338710 2257361334 2257361334 2257462552 2257609540 2257711143
2257861430 2257918071 2257939833 2258035497 2258035818 2258099223 2258104238 2258117804 2258306353 2258460600 2258519194 2258642760 2258665476
2258803086 2258847370 2258899199 2258910767 2258984119 2259180770 2259192275 2259237054 2259290101 2259307573 2259391320 2259490066 2259410039
2265647450 2265655334 2265700021 2265727137 2265779771 2265878901 2266060583 2266125474 2266212219 2266294425 2266302419 2266490480 2281961157
2281967380 2282007788 2282007788 2282015643 2282031162 2282164180 2290506534 2290557657 2290577062 2290680801 2290813920 2290920720 2291102817
2291145726 2291190541 2291490695 2291516810 2291565220 2291610669 2291619514 2291715737 2291766520 2291776300 2291782772 2292156772 2292178873
2292179066 2292186326 2292274591 2292305033 2292372803 2292430830 2292439326 2292448730 2346510596 2346581893 2346522402 2346587394
2346623667 2346623667 2346642990 2346674642 2346869791 2347116348 2347159715 2347203816 2347431360 2347600980 2347664808 2347817240 2347939010
2348415246 2348455515 2348488167 2348547951 2348639958 2348690594 2348845667 2349008577 2349274649 2369311845 2369682426 2369744722 2369818532
2369819990 2369890775 2369905075 2369963274 2370109812 2370190727 2370211163 2370397352 2370471373 2370521387 2370521387 2370521387 2370521387 2370521387
2370634568 2370695229 2370721440 2386158180 2386230368 2386244951 2386348892 2386376511 2386494294 2386513443 2386672366 2386736960 2386789213
2386822956 2386908301 2387020460 2387078100 2387151681 2387343494 2387356117 2387527001 2387643620 2387648020 2387697062 2387697062 2408704623
2408742189 2408767103 2408833617 2409012192 2409047466 2409083748 2409110936 2409117637 2413873862 2413939560 2413939560 2413939560 2413963420
2414034260 2414132023 2414175107 2414372786 2416948335 2416978237 2417126104 2417159627 2417233023 2417364391 2417398859 2417404395 2417414928
2417424030 2417436937 2417444536 2417496997 2417580340 2417704329 2417719949 2417739070 2417766625 2417840078 2417884004 2417910844 2417965175
2418042689 2437156242 2437232811 2437235626 2437460127 2437530646 2437625850 2437649060 2437672629 2437930276 2437991701 2447515034 2447537007
2447548043 2447614768 2447803151 2448330161 2448343600 2448344544 2448353932 2448520499 2448638684 2448650701 2448769611 2448776395 2448790228
2458485004 2458579433 2458688841 2458760801 2458772719 2458889061 2458924445 2458990886 2459288985 2459341950 2505413983 2511522741 2511736884
2512266240 2512266240 2512370897 2512372116 2512377524 2512560490 2512599486 2521615627 2521701811 2522399139 2522457420 2522669830 2522676503
2522679152 2522690785 2546175345 2546226816 2546475232 2546513476 2546977501 2546991839 2547019155 2547061359 2547099941 2547134435 2547375793
256622185 2566306368 2566327583 2566338235 2566642550 2566688686 2566790490 2566839927 2566948084 2567020473 2567029080 2567034189 2567443469
2586605057 2586621712 25866711921 2587038621 2587171218 2587196729 2587223697 2587315336 2587338959 2587405399 2587516021 2587524922 2587690638
2587906081 2587960632 2588271061 2588280650 2588345284 2588435520 2588496451 2588542359 2588582316 2588593765 2588773359 2588812876 2589075886
2589081716 2589286783 2615380186 2634077784 2634097923 2634115939 2634134672 2634190350 2634221462 2634399460 2634521093 2634523248 2634743953
2634961589 2635035518 2635176840 2635214616 2635235873 2635237990 2635444770 2635646980 2635945382 2636154061 2636194972 2636215818 2636415962
2636588819 2636695659 2636720552 2636801669 2636898743 2636934712 2637006058 2637063070 2677878125 2677881746 2678005312 2678022079 2678049083
2678099472 2678141548 2678428693 2678657273 2678785524 2679015305 2679098997 2679121089 2679133225 2679250898 2679295109 2688215925 2688462810
2688647161 2688716077 2688739433 2688749370 2688763175 2688796318 2688880490 2688948599 2688949240 2688970983 2689025068 2689170968 2689205503
2689498112 2689627371 2720141537 2720152629 2720458263 2720463624 2720575110 2720661041 2720664695 2720733960 2720750286 2720787933 2720845573
2721040805 2721184878 2721264141 2721419232 2721542396 2721548610 2721715453 2721755255 2721764587 2721798916 2721869655 2721948489 2722137560
2722152025 2722264793 2722373390 2722686039 2737408659 2737643738 2737647799 2737657928 2737869357 2737894538 2737945578 2738065734 2738190373
2738234346 2748691761 2748783474 27489790945 2748800387 2748916290 2748977285 2749268978 2749279253 2749296083 275149401243 2749429367
2783609227 2783808437 2783862501 2783910663 2784011790 2784045450 2784115740 2784129738 2784148180 2784251333 2784257062 2784297111 2784442394
2784554897 2784858691 2784635554 2784760610 2784761000 2791315964 2791484181 2791504201 2791559742 2791588773 2791805877 2791860702 2792005848
2792081390 2792128516 2792201089 2792313013 2792456179 2792557143 2791673928 2816735

2965122528 2965582190 2965694317 5013998597 5014158371 5014391012 5014573585 5014710728 5014762666 5014792182 5024448909 5024494732 5024512882 5025021129 5025221062 5025275283 5039062858 5039120772 5039248720 5039553577 5039647654 5039907272 5039964986 5057760923 5057862408 5057938088 5058132301 5058647808 5058874710 5058875901 5058997864 5059122191 5059403939 5068574950

DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE CASSAÇÃO DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO:**DO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO GRAVE, GRAVÍSSIMA OU REINCIDÊNCIA EM MÉDIA NO PERÍODO DA PERMISSÃO e que deverão reiniciar**

2636376600 2783688216 2784376679 2784631998 2791315836 2825880402 2839703772 2840133643 2850565668 2850583111 2890759145 2890849648 2890894784 2890906224 2890987450 2902205020 2902208430 2902210181 2902216891 2902219248 2902232291 2902236260 2902255676 2902262560 2902200969 2902314544 2902325874 2902339606 2902367600 2902369829 2902377913 2902379774 2902382286 2902394981 2902419448 2902419841 2902423691 2954987191 2955286328 2964927534 2965157003 2965489111 5014182260 5014274816 5014530190 5014586640 5014655086 5024688709 5024725833 5024730509 5024826483 5039103787 5039200037 5039659121 5039698539 5039986308 5039997160 5058195680 5058256950 5058261075 5058284880 5058429090 5058430136

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Detran/PR, o qual poderá ser acessado a qualquer momento através do endereço eletrônico: www.detrان.pr.gov.br.

139595/2025

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notifico a autuação em decorrência da constatação de infração de trânsito. A respectiva notificação contém instruções e prazos, enviada ao endereço constante no cadastro do veículo no DETRAN, encontra-se disponível no site do DETRAN-PR: Infrações - Consultar cópias de documentos relacionados a multa de trânsito do Detran/PR.

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**DETRAN/PR - Departamento de Trânsito do Paraná**

AAG0J01-116100-F002934889 *AAI3A03-116100-F002935705 *AAK6223-116100-F002935638 *AAO8A06-116100-T002753290 *AAR1177-116100-T003202458 *AAR1177-116100-T003202455 *AAR1177-116100-T003202457 *AAR1177-116100-T003202454 *AAR1177-116100-T003202456 *AAR5D40-116100-T000892193 *AAT0A12-116100-F002934983 *AAU9F86-116100-F002934117 *ABC9J85-116100-F002934965 *ABF2800-116100-T003157770 *ABF2800-116100-T003157771 *ABK4C14-116100-F002935625 *ABK6B97-116100-F002935140 *ABK7190-116100-T003200901 *ABM7J58-116100-F002935525 *ABR0276-116100-T002543971 *ABR0276-116100-T002543970 *ABU9652-116100-F002935624 *ABW5242-116100-F002935180 *ABY5E55-116100-F002934883 *ACA0109-116100-F002935397 *ACB0G35-116100-F002935423 *ACD8J99-116100-F002935256 *ACN8D34-116100-T002885365 *ACS4A34-116100-NIC0195677 *ACS8D88-116100-F002935190 *ACT6J61-116100-F002935203 *ACV3F21-116100-F002935392 *ACY7337-116100-F002935266 *ADB0D88-116100-F002935446 *ADG6E20-116100-F002934919 *ADG9I96-116100-T003098022 *ADG9I96-116100-T003098024 *ADG9I96-116100-T003098023 *ADJ3638-116100-T001097789 *ADV4139-116100-F002935632 *AEA4H34-116100-F002935068 *AEC8J70-116100-T001537733 *AEG4E40-116100-F002935330 *AEI9C07-116100-F002935105 *AEN1H19-116100-F002935432 *AEN2E55-116100-F002935672 *AEP0I90-116100-F002935543 *AEP7C99-116100-F002935757 *AEQ8C26-116100-F002935691 *AES5I59-116100-F002935246 *AEV1B86-116100-F002935596 *AEZ4D06-116100-T002722567 *AEZ6736-116100-T001405085 *AFA0829-116100-T003155830 *AFB2I23-116100-T000824506 *AFB2I23-116100-T000824507 *AFD5E92-116100-F002934939 *AFF5F55-116100-T003202901 *AFF5F55-116100-T003202902 *AFF8H12-116100-T00327128 *AFG5I87-116100-NIC0195658 *AFI8B85-116100-F002935108 *AFJ7I88-116100-F002935599 *AFM6641-116100-F002935502 *AFM9220-116100-T003169583 *AFN1F92-116100-F002705965 *AFN6736-116100-T002705966 *AFP7C63-116100-F002935150 *AFQ7620-116100-F002935646 *AFR0G08-116100-T002137940 *AFT7673-116100-T002442275 *AFW0061-116100-F002934962 *AFZ0F03-116100-T000580043 *AGA3J98-116100-F002935743 *AGC3064-116100-F002935443 *AGC4F50-116100-F002935588 *AGD6238-116100-F002935141 *AGE8B76-116100-F002935599 *AGF2I90-116100-F002935274 *AGH9G84-116100-F002935082 *AGI2E06-116100-F002935523 *AGI8H11-116100-F002935232 *AGJ4A42-116100-T001900103 *AGJ6864-116100-F002935654 *AGJ6A80-116100-T002079158 *AGJ6A80-116100-T002079160 *AGJ6A80-116100-T002079159 *AGN6A66-116100-T001734999 *AGO5J62-116100-F002935268 *AGS0J03-116100-T003165553 *AGV4E76-116100-F002935454 *AGX3H76-116100-F002935483 *AGY6G21-116100-F002934928 *AHC9678-116100-T001350196 *AHC9678-116100-T003150195 *AHE4G18-116100-F002935523 *AHS5991-116100-T003202751 *AHE5991-116100-T003202752 *AHE5991-116100-T003202754 *AHH9708-116100-T002793528 *AHH9708-116100-T002793527 *AHH9708-116100-T002793531 *AHH9708-116100-T002793530 *AHH9708-116100-T002793529 *AHIOB13-116100-T003167503 *AHK2911-116100-T003080815 *AHK2911-116100-T003080814 *AHM3E99-116100-F002935165 *AHM8J98-116100-F002934985 *AHP1F69-116100-F002935491 *AHP1A83-116100-F002934909 *AHP7A92-116100-F002935584 *AHS4H54-116100-F002934970 *AHV2J15-116100-T003188468 *AHW5759-116100-NIC0195676 *AHX3J81-116100-F002935062 *AIA8H61-116100-T003175151 *AIE6J33-116100-F002935176 *AIE9E27-116100-T003239357 *AIG8564-116100-T003145169 *AIH3I03-116100-F002935645 *AIK7090-116100-T001799192 *AIK7090-116100-T001799190 *AIM4C86-116100-F002935673 *AIR9E62-116100-F002935037 *AIT0H67-116100-T002756774 *AIW1A16-116100-T003072364 *AIW1A16-116100-T003072363 *AIY6965-116100-T001469317 *AIY6965-116100-T001469318 *AIY8709-116100-T002992696 *AIY8709-116100-T002992694 *AIY8709-116100-T002992697 *AIY8709-116100-T002992695 *AJC4506-116100-T002879336 *AJC4506-116100-T002879335 *AJC6628-116100-F002934887 *AJD9F05-116100-F002935626 *AJG0896-116100-T003170471 *AJG5518-116100-T002708082 *AJJ5H12-116100-F002935536 *AJJ7H57-116100-T003203054 *AJK6C69-116100-F002935106 *AJM5J12-116100-NIC0195665 *AJM6961-116100-F002935272 *AJN5C80-116100-F002935713 *AJO4A18-116100-F002935593 *AJPI891-116100-T002990064 *AJQ0357-116100-T003119680 *AJR3H18-116100-T003130269 *AJU7D91-116100-T001733668 *AJY1I54-116100-F002935214 *AJZ1337-116100-T002491886 *AJZ2755-116100-T003057726 *AKB8I97-116100-F002934497 *AKD2I09-116100-F002935522 *AKD3D63-116100-F002934980 *AKD4F18-116100-F002935107 *AKE9J37-116100-F002935716 *AKG1574-116100-T003085445 *AKH6D77-116100-F002935474 *AKJ7H64-116100-F002935441 *AKM2B20-116100-T003103403 *AKM2B20-116100-T003103402 *AKM2B20-116100-T003103401 *AKM8D62-116100-F002935286 *AKO3A50-116100-F002935194 *AKO3F89-116100-F002935262 *AKQ6A37-116100-T001598841 *AQK6C16-116100-F002935541 *AKQ9468-116100-T002843864 *AKR4I81-116100-T002643818 *AKU7B25-116100-T002732130 *AKU7B25-116100-T002732132 *AKU7B25-116100-T002732131 *AKX7B64-116100-F002935046 *AKY6D16-116100-F002935328 *ALA3A36-116100-F002934987 *ALD6F14-116100-F002935042 *ALD9C37-116100-T001520975 *ALD9C37-116100-T001520972 *ALD9C37-116100-T001520973 *ALD9C37-116100-T001520974 *ALE1E42-116100-T002302872 *ALE1E42-116100-T002302874 *ALE1E42-116100-T002302873 *ALE1E42-116100-T002302872 *ALE1E42-116100-T002302871 *ALH8H90-116100-F002935639 *ALJ4653-116100-T000683500 *ALJ4653-116100-T001101558 *ALJ4653-116100-T000683499 *ALJ7G38-116100-F002935186 *ALM1529-116100-F002935745 *ALN2087-116100-NIC0195700 *ALO4D72-116100-F002935665 *ALU4F56-116100-F002935475 *ALY0H42-116100-F002935611 *ALY5H77-116100-F002935602 *ALY7F06-116100-F002934893 *AMD0C62-116100-F002935528 *AMF0499-116100-F002935521 *AMF3272-116100-T003131262 *AMF8680-116100-T003199519 *AMH8I23-116100-F002935361 *AMI4387-116100-T003127698 *AMI4660-116100-F002935363 *AMJ4471-116100-F002934910 *AMJ6268-116100-T003169580 *AMK5I53-116100-T003178396 *AML0G70-116100-T001983728 *AML0G70-116100-T001983726 *AML0G70-116100-T001983725 *AMM4779-116100-T003131263 *AMN4H71-116100-F002935281 *AMN5201-116100-F002935290 *AMO4J78-116100-T003120878 *AMO4J78-116100-T003120879 *AMQ3I07-116100-F002935293 *AMQ4E59-116100-F002935413 *AMQ6F28-116100-T003195868 *AMS6032-116100-F002935614 *AMS9A98-116100-T00335018 *AMT7J88-116100-F002935028 *AMU0J40-116100-F002935119 *AMU1F31-116100-F002935004 *AMV4395-116100-T003119690 *AMV8539-116100-F002900985 *AMX7E28-116100-T003182170 *AMX9B45-116100-F002934993 *AMY6761-116100-NIC0195659 *AMZ2702-116100-F002934952 *ANE2E91-116100-F002935537 *ANH3J38-116100-T003057718 *ANI2A84-116100-F002935187 *ANI4G57-116100-F002935456 *ANK3296-116100-F002935277 *ANL6I95-116100-T003057723 *ANL6I95-116100-T003057725 *ANL6I95-116100-T003057722 *ANL6I95-116100-T003057721 *ANN3C11-116100-T003170474 *ANN3C11-116100-T003170475 *ANN4A43-116100-F002935349 *ANQ3807-116100-T003165561 *ANP3441-116100-F002935721 *ANR9J90-116100-F002934913 *ANT3E72-116100-F002935658 *ANT9J49-116100-T003028227 *ANT9J49-116100-T003028226 *ANU1H45-116100-F002935289 *ANW4561-116100-T003169582 *ANX0G53-116100-F002935123 *ANX5D00-116100-F002935027 *ANY5743-116100-T002809378 *ANZ1B91-116100-F002935429 *AOC6G61-116100-F002935086 *AOD1A94-116100-F002935723 *AOD3F00-116100-T002717283 *AOI0F56-116100-T003155819 *AOI0F56-116100-T003155820 *AOI0F56-116100-T003155821 *AOI3A71-116100-T003049471 *AOI3A71-116100-T003049472 *AOI8B88-116100-NIC0195671 *AOL1D27-116100-F002935395 *AON6A97-116100-F002934907 *AOQ9E06-116100-F002935380 *AOR9C39-116100-F002935257 *AOS0J73-116100-T003107043 *AOS7497-116100-T003000987 *AOW0A51-116100-F002935655 *AOW0J82-116100-F002935562 *AOW4D23-116100-F002935704 *AOX4622-116100-T0031031955 *AOX4622-116100-T0031031954 *AOY6A45-116100-T003120880 *AOY9E96-116100-F002935534 *APB1C51-116100-T002948262 *APB8D44-116100-F002935569 *APD3396-116100-F002935318 *APD4736-116100-T000597521 *APF0289-116100-F002935113 *APF6B30-116100-F002934871 *APG4B89-116100-T001769540 *APG8H93-116100-F002935603 *APH1755-116100-T002137941 *APL5161-116100-T002547956 *APM1E29-116100-T003000989 *APM6F09-116100-F002935733 *APN7591-116100-T002733073 *APN7591-116100-T002733071 *APP3607-116100-T001980464 *APR0I40-116100-T003119689 *APSI190-116100-T003098021 *APSI190-116100-T003098019 *APSI190-116100-T003098018 *APSI190-116100-T003098017 *APT2B39-116100-NIC0195674 *APT4119-116100-F002935069 *APV2E08-116100-F002934943 *APV3E96-116100-T003167501 *APV5358-116100-T003115759 *APW1301-116100-T002855499 *APW1301-116100-T002855498 *APW1301-116100-T002855496 *APW1301-116100-T002855497 *APW1301-116100-T001270482 *APW1301-116100-T001270481 *APW1301-116100-T001270483

*APY3E08-116100-F002935362 *APZ0533-116100-T003173298 *APZ0533-116100-T003190501 *APZ0533-116100-T003173291 *APZ0533-116100-T003173295
*APZ0533-116100-T003173292 *APZ0533-116100-T003173297 *APZ0533-116100-T003173296 *APZ0533-116100-T003173293 *APZ1107-116100-T001696027
*AQB4G68-116100-T003111561 *AQB4G68-116100-T003111553 *AQB4G68-116100-T003111554 *AQB4G68-116100-T003111555 *AQB4G68-116100-T002922250
*AQB4G68-116100-T003111551 *AQB4G68-116100-T003111564 *AQB4G68-116100-T003111563 *AQB4G68-116100-T003111560 *AQB4G68-116100-T003111552
*AQB4G68-116100-T003111562 *AQB4G68-116100-T003111558 *AQB4G68-116100-T003111556 *AQB4G68-116100-T003111557 *AQD9B77-116100-T002483068
*AQD9B77-116100-T002483067 *AQD9B77-116100-T002483073 *AQD9B77-116100-T002483071 *AQD9B77-116100-T002483072 *AQF3168-116100-F002935492
*AQG1G58-116100-T00146850 *AQH6B70-116100-T001509681 *AQH6B70-116100-T001509677 *AQH6B70-116100-T001509675 *AQH6B70-116100-T001509680
*AQH6B70-116100-T001509671 *AQH6B70-116100-T001509673 *AQH6B70-116100-T001509672 *AQH6B70-116100-T001509674 *AQH6B70-116100-T001509676
*AQH6B70-116100-T001509678 *AQH6B70-116100-T001509676 *AQH6B70-116100-T001509682 *AQI4935-116100-T002526367 *AQN1G15-116100-T001509679
*AQH6B70-116100-T001509678 *AQH6B70-116100-T001509676 *AQH6B70-116100-T001509682 *AQI4935-116100-T002526367 *AQN1G15-116100-T001509679
*AQO8063-116100-F002934884 *AQP9J32-116100-T003155843 *AQR4I81-116100-F002935324 *AQU9F00-116100-F002935185 *AQV2G30-116100-T003149156
*AQV4E59-116100-F0029354006 *AQW4D34-116100-F002934881 *AQW9J86-116100-F002935369 *AQY0922-116100-T003188478 *AQY7H63-116100-T002935309
*ARL8743-116100-NIC0195683 *ARP2809-116100-T003127697 *ARR1D99-116100-F002935612 *ART2I95-116100-T002994249 *ART2I95-116100-T003103656
*ART2I95-116100-T003103655 *ART2I95-116100-T002994248 *ART2I95-116100-T003103659 *ART2I95-116100-T003103657 *ART2I95-116100-T002994250
*ART2I95-116100-T003103658 *ART2I95-116100-T003103651 *ART2I95-116100-T003103652 *ART2I95-116100-T003103663 *ART2I95-116100-T003103654
*ART2I95-116100-T003103660 *ART2I95-116100-T003103661 *ART2I95-116100-T003103662 *ART3D55-116100-F002934958 *ART8001-116100-F002935375
*ARU5E51-116100-F002935182 *ARU9735-116100-T003199502 *ARV4C54-116100-F002935133 *ARV6648-116100-T003146844 *ARV8G38-116100-T002775787
*ARX3H47-116100-T001862651 *ARY2127-116100-T003190506 *ARY2127-116100-T003190505 *ARY2127-116100-T003190504 *ARY2127-116100-T003190503
*ARY5B79-116100-F002935731 *ASA5H58-116100-F002935747 *ASA6844-116100-T003120877 *ASD1396-116100-F002935026 *ASF3774-116100-T003173300
*ASG8B79-116100-F002934921 *ASH4H02-116100-T00116105 *ASHA597-116100-T003188471 *ASI9F31-116100-T003203051 *ASIG981-116100-F002935683
*ASJ3B58-116100-F002935117 *ASJ8969-116100-F002934942 *ASK3B45-116100-T003061530 *ASK3B45-116100-T003061531 *ASK3B45-116100-T003061532
*ASK5182-116100-T002115601 *ASL8C18-116100-F002935249 *ASM9887-116100-T002263170 *ASQOC85-116100-F002935058 *ASQ1576-116100-T003061532
*ASR1J99-116100-F002934877 *ASR8A53-116100-F002935529 *ASZ2I42-116100-T003059103 *ASS9I74-116100-F002935585 *ASV4G07-116100-T002054808
*ASV7F34-116100-F002935355 *ASY0F68-116100-F002935621 *ASZ7A56-116100-F002935688 *ATA4995-116100-T003155833 *ATB2D36-116100-T000824508
*ATB2D36-116100-T000824504 *ATB5A12-116100-F002934996 *ATC7B58-116100-F002935352 *ATD6108-116100-F002935430 *ATE7I18-116100-F002935200
*ATF2397-116100-T003085439 *ATF7333-116100-F002935308 *ATG9281-116100-NIC0195669 *ATI6H05-116100-NIC0195695 *ATK0155-116100-NIC0195689
*ATL2F81-116100-T003155839 *ATL3082-116100-T003165559 *ATL6771-116100-T002485738 *ATL6771-116100-T002485736 *ATL6771-116100-T002485737
*ATL6771-116100-T002485733 *ATL6771-116100-T002485735 *ATM8B71-116100-F002935644 *ATOOD65-116100-F002935338 *ATO6001-116100-T001325057
*ATO7962-116100-T003170472 *ATQ2F61-116100-F002934864 *ATR2D47-116100-T003169586 *ATR9G64-116100-T002922246 *ATS7A28-116100-T002611235
*ATS9328-116100-T00317588 *ATS9328-116100-T00317589 *ATTA325-116100-F002935412 *ATV1F39-116100-F002935206 *ATV2D86-116100-F002935236
*ATV5E70-116100-T002843866 *ATV6E50-116100-F002935678 *ATV9D33-116100-T001938613 *ATW1B91-116100-F002935407 *ATW2H62-116100-T003133591
*ATW2H62-116100-T003133590 *ATW4D38-116100-T003199521 *ATX1728-116100-T002003675 *ATX1728-116100-T002003674 *ATX1728-116100-T002003676
*ATX4J53-116100-T003015351 *AUA6628-116100-NIC0195694 *AUB5318-116100-F002935238 *AUC6935-116100-NIC0195699 *AUD3I53-116100-F002935079
*AUH4E87-116100-F002935711 *AUI5H36-116100-F002934963 *AUJ5J95-116100-F002935545 *AUN3J39-116100-F002934878 *AUO5710-116100-T003201501
*AUP8J72-116100-T002554409 *AUR2D25-116100-T001636815 *AUR3B11-116100-T001410971 *AUR3B11-116100-T001410968 *AUR3B11-116100-T001410970
*AUR3B11-116100-T001410969 *AUR3B11-116100-T001410966 *AUR3B11-116100-T001410967 *AUR3B11-116100-T001410965 *AUR379-116100-F002935372
*AUT9F37-116100-F002935221 *AUV7363-116100-F002935634 *AUW1625-116100-F002935218 *AUX8569-116100-T002127138 *AUX8569-116100-T002127137
*AUY9D92-116100-F002935059 *AVA5530-116100-T003199522 *AVAS448-116100-T002249681 *AVA9B09-116100-T003155825 *AVB9809-116100-T003155824
*AVB2F35-116100-T003165560 *AVE4D76-116100-T000818514 *AVF4G28-116100-F002935299 *AVG5J68-116100-T002417912 *AVH4C52-116100-F002935756
*AVH7J50-116100-T001657612 *AVJ1B35-116100-F002935464 *AVK9E74-116100-F002934873 *AVM3339-116100-T002948272 *AVM5221-116100-F002935250
*AVN7C19-116100-F002935014 *AVO1F72-116100-F002934906 *AVO4665-116100-T003000994 *AVO4665-116100-T003000995 *AVO4H67-116100-F002935518
*AVR1I88-116100-F002934924 *AVR3J83-116100-F002935098 *AVS2008-116100-NIC0195702 *AVS6C33-116100-F002935008 *AVU4E82-116100-T002067774
*AVW2467-116100-F002935425 *AVX0561-116100-T003155823 *AVZ9B63-116100-F002935171 *AWA2141-116100-T003012324 *AWA2141-116100-T003012325
*AWC1G88-116100-T003203053 *AWC4F51-116100-F002935710 *AWC9A13-116100-T000587171 *AWD2674-116100-T003199511 *AWD2G90-116100-F002935052
*AWD7I62-116100-T001363894 *AWE8I11-116100-F002935104 *AWG9J00-116100-T003195862 *AWI7G81-116100-T003165556 *AWJ0G17-116100-F002935419
*AWJ5D75-116100-F002935225 *AWJ9I13-116100-F002934923 *AWL1082-116100-T003191956 *AWM4G60-116100-T003066206 *AWN7I73-116100-F002935544
*AWO2E96-116100-F002934897 *AWP7A32-116100-NIC0195682 *AWT9E64-116100-T003174960 *AWV4406-116100-F002935054 *AWW1I24-116100-T003149158
*AWX3D86-116100-T003170473 *AWY2B36-116100-F002934988 *AWY4I77-116100-F002934916 *AXA2G71-116100-F002935690
*AXA4G82-116100-T003169584 *AXC7832-116100-F002935191 *AXC8D74-116100-T002847325 *AXD3D55-116100-T002676615 *AXF2938-116100-T001861595
*AXG7G42-116100-F002935158 *AXG8E05-116100-F002935235 *AXG9G57-116100-F002935162 *AXH9B82-116100-NIC0195675 *AXK3960-116100-T002948273
*AXL6G32-116100-F002935252 *AXL9E54-116100-F002935493 *AXM8D16-116100-T002899275 *AXN4C14-116100-T003202001 *AXO1C26-116100-F002935706
*AXP2C38-116100-F002935737 *AXP5D83-116100-T001086386 *AXP9G72-116100-F002935205 *AXQ8H73-116100-F002935347 *AXT3J21-116100-F002935438
*AXW0B78-116100-T003119679 *AYAS842-116100-F002935179 *AYB9384-116100-T002767081 *AYCE558-116100-T003155847 *AYE2760-116100-T002436244
*AYE2B19-116100-T002153400 *AYE6C75-116100-F002935031 *AYE6G47-116100-F002935016 *AYG3830-116100-F002935408 *AYK4308-116100-T002963020
*AYK4308-116100-T002963020 *AYL0G74-116100-F002934967 *AYL6A08-116100-NIC0195655 *AYL6I23-116100-F002935426 *AYN3G03-116100-T000672221
*AYN8E79-116100-T003165555 *AYN9H03-116100-T002948271 *AYN9H72-116100-F002935278 *AYN9J02-116100-F002935335 *AYP2B05-116100-F002935356
*AYP3I31-116100-F002935269 *AYQ5B55-116100-F002935722 *AYQ8743-116100-T002998763 *AYQ8743-116100-T002998762 *AYR5J80-116100-F002935633
*AYS8J77-116100-T003046443 *AYV1E76-116100-F002935357 *AYV5474-116100-T001461780 *AYY8B90-116100-F002935421 *AYW5H76-116100-F002935078
*AYX1517-116100-T003199525 *AYX4J01-116100-F002935694 *AYY7G93-116100-F002935670 *AZA9J54-116100-F002935115 *AZB3E81-116100-T003052079
*AZB6H77-116100-NIC0195684 *AZC1916-116100-F002935469 *AZC4547-116100-F002934994 *AZD4E38-116100-F002935504 *AZD7F15-116100-F002935193
*AZH6H49-116100-F002935742 *AZL9J58-116100-F002935283 *AZL9J58-116100-T003202453 *AZM7I50-116100-F002935157 *AZN0765-116100-F002935496
*AZN9372-116100-T002708083 *AZR2G80-116100-T002847329 *AZS3B12-116100-T003130268 *AZT4805-116100-T002948268 *AZT7998-116100-T003131265
*BAB7G18-116100-T002880286 *BAB7G18-116100-T002880285 *BAC7517-116100-T003151439 *BAE3I06-116100-T001838099 *BAF2C25-116100-F002935048
*BAF3B53-116100-NIC0195652 *BAI6A70-116100-F002935102 *BAJ0D97-116100-T000739925 *BAJ3F17-116100-F002934882 *BAJ9C49-116100-F002935672
*BAK4E25-116100-F002935049 *BAK5B30-116100-F002935143 *BAM5G56-116100-F002934900 *BAM6M13-116100-T001623211 *BAO2I05-116100-T002137938
*BAO6435-116100-T003195856 *BAP0I08-116100-F002935199 *BAP1C99-116100-T003155831 *BAP5H30-116100-F002935164 *BAQ5G52-116100-T002914431
*BAS4E99-116100-F002935351 *BAS6J95-116100-F002935343 *BAT9H17-116100-F002935224 *BAU0B68-116100-F002934968 *BAW6C82-116100-F002935468
*BAX6D83-116100-F002935201 *BAX8686-116100-NIC0195679 *BAY6J98-116100-T002945772 *BBA5G32-116100-F002935619 *BBD2I72-116100-F002934957
*BBE4D93-116100-F002935712 *BBF4I65-116100-T000134795 *BBF5J52-116100-F002935640 *BBF6J01-116100-T001494991 *BBH8J36-116100-F002935364
*BBH8367-116100-T003199515 *BBH7F45-116100-F002935590 *BBI0D64-116100-F002935746 *BBI0F28-116100-F002935379 *BBII1F13-116100-F002935656
*BBIS1F9-116100-T003119683 *BBJ9H17-116100-F002935460 *BBK1A43-116100-F002935459 *BBM5919-116100-T002565873 *BBM5B20-116100-T001696024
*BBN6D79-116100-T002200723 *BBO2C99-116100-T003133615 *BBO7H65-116100-F002935251 *BBP6895-116100-T003119685 *BBT5419-116100-T003119686
*BBU9B42-116100-F002935055 *BBV2G37-116100-F002935066 *BBW0H39-116100-F002935070 *BBW6A02-116100-NIC0195654 *BBW6E44-116100-T001325056
*BBW7I82-116100-T002798140 *BBY9376-116100-NIC0195701 *BBZ0F65-116100-T003199507 *BCC3D20-116100-F002935531 *BCE5A91-116100-F002935727
*BCF6804-116100-T002015897 *BCF8D41-116100-F002934885 *BCG8C58-116100-T000067219 *BCI0G34-116100-F002935242 *BCI1A07-116100-F002935085
*BCI4F98-116100-T003181806 *BCJ3E80-116100-T001268419 *BCK0H54-116100-F002935231 *BCL0C62-116100-F002935581 *BCM2985-116100-F002935400
*BCM6F40-116100-NIC0195668 *BCM9F56-116100-T003165558 *BCN5C80-116100-T000193024 *BCC0Q85-116100-NIC0195686 *BCQ4897-116100-T003119687
*BCU1G80-116100-T003000984 *BCV0D28-116100-F002935342 *BCW0H22-116100-F002935270 *BCW3A67-116100-F002935340 *BCW7H98-116100-F002935676
*BCX0H47-116100-F002935275 *BCX6C66-116100-T002862448 *BCX6C66-116100-T002862447 *BDB8B03-116100-T003085444 *BDD5C35-116100-F002935271
*BDE3F50-116100-NIC0195687 *BDF3A96-116100-T002914433 *BDI9F72-116100-T003151442 *BDJ1954-116100-T003199523 *BDJ8C97-116100-T001538379
*BDJ8C97-116100-T001538378 *BDJ8C97-116100-T001538380 *BDJ8H54-116100-T003152752 *BDK1F88-116100-T003119695 *BDM1989-116100-F002934974
*BDN9E53-116100-T003000996 *BDO2C45-116100-T003151440 *BDP9I19-116100-T001503550 *BDS1G32-116100-T003057729 *BDS1G32-116100-T003057728
*BDS1G32-116100-T003057730 *BDS1G32-116100-T003057731 *BDU2I63-116100-NIC0195678 *BDW7J20-116100-T001519175 *BDX1F83-116100-NIC0195667
*BDY3C76-116100-T003195867 *BDY8F92-116100-T002944010 *BDZ7H69-116100-F002935507 *BDZ7I62-116100-T003181812 *BDZ7I62-116100-T003181813
*BDZ8C74-116100-T0031399544 *BDZ8C74-116100-T0031399543 *BEA5H97-116100-T003137705 *BEA5H97-116100-T003137706 *BEESB08-116100-NIC0195688
*BEI3F05-116100-NIC0195703 *BEI7B12-116100-NIC0195691 *BEI7G04-116100-T002784012 *BEJ4H77-116100-NIC0195666 *BEJ7C53-116100-T002149175
*BEK2H15-116100-F002935207 *BEM7H31-116100-T003155826 *BEN9J00-116100-F002935045 *BEO3H16-116100-F002935134 *BEO7J75-116100-F002935000
*BEP2H33-116100-F002935649 *BEU7H69-116100-F002935452 *BEU8F16-116100-T003175154 *BEV1G18-116100-F002935188 *BEY0I17-116100-F002935396
*BEY6I09-116100-T003085440 *BEY9C63-116100-F002935103 *BFC1A42-116100-F002935699 *BGV7D26-116100-F002935305 *BHF8961-116100-F002935455
*BHM3F69-116100-F002935341 *BKH0G30-116100-F002935033 *BLD5H96-116100-F002935128 *BLI2G67-116100-T002988903 *BLI2G67-116100-T002988901
*BOZ9016-116100-T003085442 *BRC2D13-116100-F002935494 *BSM7F00-116100-F002935471 *BUO0389-116100-T002733069 *BUO0389-116100-T002733070
*BXY5F33-116100-F002935417 *BYC2E33-116100-F002934880 *BYG0208-116100-T002847331 *BYG0208-116100-T002847330 *BYG0208-116100-T002847332
*BYJ0C38-116100-T003167390 *CAC7D61-116100-F002935322 *CAM2H76-116100-F002934914 *CAM3G91-116100-F002934904

*CDN1H09-116100-F002935097 *CEC5A68-116100-T002842317 *CEC5A68-116100-T002842318 *CEI2H54-116100-F002935226 *CEJ4G08-116100-F002935448
*CER9337-116100-T001447987 *CHC6J06-116100-F002934979 *CHM0G52-116100-F002935334 *CIA2G37-116100-F002935112 *CIM1E00-116100-F002935693
*CIN6007-116100-F002935461 *CIO2C05-116100-F002935579 *CIO6E29-116100-F002935563 *CIU4F19-116100-F002935513 *CIU9469-116100-T003155835
*CIV6F96-116100-F002935023 *CIY7J25-116100-F002935051 *CKG3I39-116100-F002935476 *CKX4425-116100-T000292481 *CKZ6G30-116100-F002934954
*CLSB865-116100-F002935618 *CMD4J68-116100-F002935597 *CMN2I08-116100-T00317288 *CMW7G87-116100-F002935021 *COZ5A29-116100-T003188480
*CPF8F08-116100-F002935401 *CPP3830-116100-T002363334 *CQD2H86-116100-T000612822 *CRI3I77-116100-F002935039 *CSE2F28-116100-NIC0195685
*CSK5G73-116100-T000525269 *CSN6E95-116100-F002935217 *CUD8814-116100-NIC0195651 *CXC7C11-116100-F002934955 *CZ2J92-116100-F002935680
*DAV0A37-116100-F002935595 *DCE0A18-116100-F002935496 *DCE4F58-116100-F002935161 *DCP6I22-116100-F002935577 *DDP3C84-116100-T002540703
*DDZ9F44-116100-T003155850 *DEI1C07-116100-F002934944 *DEN0I02-116100-F002935566 *DGX4G55-116100-F002935084 *DGX6F04-116100-F002935151
*DHH9E15-116100-F002934941 *DHV7F37-116100-F002935131 *DIF6E97-116100-F002935715 *DIG4E59-116100-T003199508 *DIU2F73-116100-F002935227
*DIU4J11-116100-T002717286 *DIU4J11-116100-T002717284 *DIU4J11-116100-T002717285 *DJA2B93-116100-F002935488 *DJP4G45-116100-F002935467
*DLX0H16-116100-F002935177 *DLY8B72-116100-F002935486 *DMB7A62-116100-T003155827 *DMH5B49-116100-F002935175 *DMM3397-116100-F002934929
*DMR9F29-116100-T003146847 *DMR9F29-116100-T003146845 *DMR9F29-116100-T003146848 *DMR9F29-116100-T003146846 *DNO1045-116100-F002935087
*DNR7H94-116100-T000751338 *DNR7H94-116100-T000751337 *DPF7F59-116100-F002934951 *DPP9C89-116100-F002935160 *DQN1C09-116100-F002935556
*DQN3212-116100-T003195857 *DQS9733-116100-T002971889 *DRN6C82-116100-F002935703 *DRS8C59-116100-T000751336 *DRS8C59-116100-T000751335
*DSA2B43-116100-F002935022 *DSR9I49-116100-F002935403 *DTN5A35-116100-T001986211 *DTN5A35-116100-T001986213 *DTN5A35-116100-T001986216
*DTN5A35-116100-T001986214 *DTN5A35-116100-T001986212 *DTN5A35-116100-T001986215 *DTX8H71-116100-T003096557 *DUQ3F29-116100-F002935681
*DVH6933-116100-F002935669 *DVW0B18-116100-T001520976 *DVW0B18-116100-T001520977 *DVZ0C69-116100-F002935451 *DXS0G37-116100-F002934902
*DYH4204-116100-T003096556 *DZG3804-116100-T003106109 *DZY3A46-116100-F002935428 *DZY6A78-116100-F002935728 *EAJ9B60-116100-F002935570
*EAL0122-116100-T0031717590 *EAP8G59-116100-F002935172 *EAY7A06-116100-F002935480 *EBG4F72-116100-F002935499 *ECB8H24-116100-F002935317
*EFW4151-116100-T000537864 *EGC7I16-116100-F002934927 *EGF8F07-116100-T000134796 *EHH4G92-116100-T003120881 *EHS7H47-116100-F002935399
*EID0C07-116100-F002935615 *EIL2G26-116100-F002935697 *EIO2634-116100-F002935444 *EIR7F76-116100-F002935192 *EIX3488-116100-T003085441
*EJDSA95-116100-T003175153 *EJY2A30-116100-T003184653 *EKL9C95-116100-T003059102 *ENO2G31-116100-F002935156 *EOM5G15-116100-F002935063
*EPMSD95-116100-F002935074 *EPQ0D93-116100-T002506997 *EPQ0D93-116100-T002506998 *EPQ0D93-116100-T002506999 *EPQ0D93-116100-T002506999
*EPS2E69-116100-F002935047 *EPW3I81-116100-T003098017 *EQE7H00-116100-F002935527 *EQO3G24-116100-F002935724 *ERP6C44-116100-F002935086
*ERX0C31-116100-F002934978 *ETN2A17-116100-T002251351 *ETYI4B5-116100-F002935420 *EUG8006-116100-F002935035 *EUX8J53-116100-F002935116
*EVF4403-116100-T003155844 *EVF4I66-116100-F002935344 *EYV3J99-116100-T003000986 *EWR7894-116100-T003165557 *EXC6F08-116100-F002935178
*EXS3A00-116100-F002935300 *EYB6F64-116100-F002935149 *EYC4B35-116100-T001941274 *EYF8H83-116100-F002935280 *EYV7J53-116100-F002935489
*FBP5I59-116100-F002935604 *FBP7J00-116100-F002935208 *FCB8B76-116100-F002935753 *FCO6H03-116100-T003178393 *FCT3D84-116100-F002935653
*FCU6A62-116100-T002846982 *FDB3F51-116100-F002935146 *FDJ8F53-116100-F002935652 *FDQ5J75-116100-F002934937 *FEF5B31-116100-F002935630
*FEK8A45-116100-F002934992 *FEK8F27-116100-F002935135 *FFR8B28-116100-F002935329 *FFX0I85-116100-F002935387 *FGI7A33-116100-T001938614
*FGQ6A74-116100-F002935485 *FHG2C43-116100-F002935060 *FHJ0J73-116100-F002935414 *FHL1E85-116100-F002934936 *FHS7H98-116100-F002935568
*FHT7G42-116100-F002935610 *FJR6G57-116100-F002935139 *FKN7D78-116100-F002934948 *FLN9G44-116100-F002935636 *FOL6F01-116100-F002935535
*FOP2D59-116100-F002935701 *FOT0G56-116100-F002935686 *FQPB727-116100-F002935587 *FQV8D79-116100-T001510032 *FQV8D79-116100-T001510033
*FRR4A49-116100-F002935458 *FSM5I41-116100-T000134798 *FTE4B22-116100-F002935416 *FTO4I44-116100-F002935166 *FUH5H99-116100-T003041303
*FVR4G78-116100-F002934959 *FVT7J97-116100-NIC0195704 *FWP9I86-116100-T003152756 *FWW5E23-116100-F002935702 *FXA1G75-116100-T003171555
*FXT9B38-116100-F002935751 *FYR2H95-116100-NIC0195661 *GAW6I03-116100-F002935411 *GBN4I97-116100-T003190507 *GBS2C01-116100-NIC0195653
*GCE3E29-116100-F002935088 *GCV7F48-116100-T003202601 *GDD2C42-116100-F002935029 *GDM3H38-116100-F002935520 *GEB1H25-116100-T001861596
*GEY8I70-116100-T001980463 *GFW3J07-116100-T002980084 *GGG1H24-116100-T003199528 *GGV9I48-116100-F002935575 *GIL0D89-116100-F002935627
*GJL2H35-116100-F002935883 *GJMDI50-116100-F002934976 *GKG3C30-116100-NIC0195672 *GKF0B19-116100-F002935685 *G0B6I53-116100-F002935539
*GSA1A26-116100-F002935552 *GXS1D65-116100-F002935453 *GXW7360-116100-T002410210 *GXW7360-116100-T002410211 *GZR6518-116100-T002302876
*GZR6518-116100-T002302878 *GZR6518-116100-T002302877 *GZR6518-116100-T002302875 *HCIE30-116100-F002935095 *HCL0922-116100-T003000993
*HCL0922-116100-T003000992 *HCL0922-116100-T003000991 *HDO7J45-116100-F002934911 *HFD5D55-116100-F002935043 *HGO5G80-116100-F002935331
*HGR8E91-116100-T003199522 *HIA5F37-116100-F002935154 *HLU0F15-116100-F002935591 *HMP3A05-116100-F002934908 *HNW4G94-116100-F002935572
*HISK9B28-116100-F002935477 *HTI6D79-116100-T003021502 *HTJ2A34-116100-F002935495 *HYK9F85-116100-F002935386 *HZZT7A15-116100-F002934869
*HCK4H03-116100-F002934898 *IDD8F46-116100-T002299491 *IDF9A71-116100-F002935011 *IFW0017-116100-T002366045 *IFG0256-116100-F002935540
*IGH8H01-116100-F002935261 *IHA5F71-116100-F002935692 *IIG6D42-116100-F002935641 *IJW5C76-116100-F002935744 *IKG7I62-116100-F002935643
*IKZ0F74-116100-F002934984 *ILB3776-116100-T002949402 *ILB3776-116100-T002949404 *ILB3776-116100-T002949404 *ILB3776-116100-T002949404
*T002949405 *ILX9G36-116100-T002249682 *INL7H67-116100-F002935159 *INT2G06-116100-F002935333 *IQV1A85-116100-F002934986 *IRN1G46-116100-F002935202
*ISZIE14-116100-T003145170 *ISZIF80-116100-F002935291 *ITB0H71-116100-F002935481 *ITK5C68-116100-T003149157 *ITQ6D75-116100-F002935586
*IVM2I61-116100-F002935608 *IWQ4I32-116100-T001046091 *IWR3B15-116100-F002935700 *IXL9F17-116100-F002934985 *IXQ2A82-116100-F002935695
*IYD2F39-116100-F002935237 *IZI3C07-116100-T003199520 *IZY0G37-116100-F002934973 *JAOSJ85-116100-F002935613 *JAG5H10-116100-F002935233
*JEH9A01-116100-F002935616 *JGP0E17-116100-F002935506 *JHZ2G76-116100-F002935445 *JJF4F41-116100-F002935294 *JJN1393-116100-F002934953
*JLW0E05-116100-F002935687 *JMH8E92-116100-F002935010 *JNOAE24-116100-F002935378 *JQT0B07-116100-F002935064 *JTJ8A98-116100-T002843865
*JTM7F27-116100-F002935371 *JVE0A24-116100-T001509669 *JVE0A24-116100-T001509670 *KDF9C61-116100-F002935006
*KHX6E27-116100-T003155840 *KJE5740-116100-T003155845 *KLX2D27-116100-F002935170 *KQR7C19-116100-T003182169 *KVG7E09-116100-F002935450
*KWN5H74-116100-T000414994 *KW09F91-116100-T003181301 *KYH7360-116100-T003119693 *KYI1A37-116100-F002935508 *LAZ4C45-116100-F002935034
*LAZ8534-116100-F002935883 *LBB1D23-116100-F002934899 *LQF2H38-116100-F002935635 *LRP9543-116100-T002087351 *LSC6716-116100-T002579011
*LSQ9H84-116100-F002935083 *LUQ0701-116100-F002935124 *LWJ6H52-116100-F002935565 *LWW3064-116100-F002935163 *LXG1H81-116100-F002935620
*LXI2941-116100-F002935384 *LYK7J70-116100-F002935554 *LZA1B88-116100-F002935606 *LZM5E37-116100-F002934890 *LZV0F97-116100-F002934875
*MLSA4J19-116100-F002934966 *MMA1167-116100-T003165551 *MMHIG49-116100-T002875318 *MUH3J91-116100-F002934892 *MUW2H91-116100-F002935607
*MVU3F49-116100-NIC0195657 *MXH4A50-116100-F002935549 *NBT0I65-116100-T003203102 *NBT0I65-116100-T003203101 *NCQ2A47-116100-F002935304
*NDZG609-116100-F002935099 *NEH2D62-116100-F002935007 *NKN4H40-116100-F002935660 *NOU7515-116100-T002914429 *NQM8321-116100-T003165566
*NQY1C71-116100-F002935079 *NR00C31-116100-F002935070 *NRN8E74-116100-F002935675 *NRV7E49-116100-F002935528 *NRZ2B69-116100-F002935365
*NTMIE75-116100-T001133984 *NTMIE75-116100-T001133985 *NTQ4I71-116100-F002935734 *NYG5H19-116100-F002935719 *OAV2H46-116100-F002935259
*OBP8G79-116100-F002935002 *OBS7B07-116100-F002935144 *OEP0B43-116100-F002935071 *OFM3A88-116100-F002934886 *OGR0I57-116100-F002935729
*OKT5A04-116100-F002935302 *OMC9I57-116100-F002935546 *OOI2J56-116100-T001227479 *OOK2J79-116100-F002935504 *OOL9A00-116100-F002935717
*OPY9F36-116100-T001330580 *OQL4J83-116100-T002660314 *OOV3J51-116100-F002935381 *OWW6E50-116100-F002935573 *OWX9J12-116100-T001717496
*OZZ3E55-116100-F002935111 *PGK3H85-116100-T003199505 *PGK3H85-116100-T003199504 *PHG1C71-116100-F002935501 *PIY0I00-116100-F002935526
*POJ6G60-116100-T002843863 *PKU8F10-116100-F002935337 *PQD2H38-116100-F002935287 *PQQ5G65-116100-F002935001 *PQW6F95-116100-F002935303
*PTH5B22-116100-F002935024 *PUY6E00-116100-F002935555 *PVZ0D15-116100-F002935377 *PWO5C87-116100-F002935241 *PYG0B25-116100-T002948267
*PYK4A44-116100-F002934930 *PYW4B96-116100-F002935741 *PZM0A70-116100-T003155841 *PZN5J73-116100-T002739437 *QAH4G59-116100-T000578755
*QAV2F34-116100-F002935498 *QBP0E83-116100-T002270960 *QBP9G35-116100-F002935548 *QBY5B94-116100-F002935219 *QBZ1G75-116100-F002935664
*QBZ7H85-116100-F002935292 *QHC5E64-116100-T002366046 *QHE7D69-116100-F002934912 *QHK1D37-116100-F002934995 *QHV5A88-116100-F002935484
*QIG9B23-116100-F002935576 *QIH8G20-116100-T001147432 *QIJ1G85-116100-F002935325 *QIQ9F40-116100-NIC0195663 *QIV0I09-116100-T003151438
*QIV1I98-116100-NIC0195693 *QJJ0E07-116100-F002934917 *QJL6D51-116100-F002935137 *QJT9J46-116100-NIC0195697 *QJX0I05-116100-F002935067
*QM05C46-116100-F002935424 *QNN6B66-116100-F002935698 *QNZ3J03-116100-F002935752 *QON0283-116100-NIC0195656 *QOO0F87-116100-T002626758
*QOX0D79-116100-T003049469 *QPE2I08-116100-F002935311 *QQX2E26-116100-F002935229 *QUY1H16-116100-T003181354 *QW2XC16-116100-F002935332
*QXS9E53-116100-F002935354 *RASB570-116100-F002935601 *RAP1G87-116100-F002935204 *RAS4I61-116100-T003190502 *RAW2G90-116100-T003137707
*RBBK3G31-116100-T002641973 *RCM9C45-116100-F002935512 *RDSBB19-116100-T003199509 *RDX9A80-116100-F002935571 *REA2J11-116100-T003165569
*RFK9B59-116100-F002935142 *RFT9A20-116100-F002935100 *RFV6I80-116100-T003185800 *RFXIE43-116100-NIC0195690 *RHA5J17-116100-T003057719
*RHA5J17-116100-T003057720 *RHA5J17-116100-T003057721 *RHA9C06-116100-T001520978 *RHA9C06-116100-T001520979 *RHA9D65-116100-T003046442
*RHC0H34-116100-T003165353 *RHC0H34-116100-T003165355 *RHC0H34-116100-T003165356 *RHC0H34-116100-T003165354 *RHD3B30-116100-

A4A369-116100-F002890473 *AAJ7675-116100-T002986427 *AAK1C79-116100-T002750121 *AAQ1E91-116100-F002889642 *AAUOE74-116100-F002889546
*AAV9G26-116100-T002926876 *AAV9G26-116100-T002926875 *AAV9G26-116100-T002926874 *AAV9G26-116100-T002926873 *AAAY3D79-116100-
F002890589 *AAAY4188-116100-T002973890 *AAAY5147-116100-T001662930 *AAAZA58-116100-F002890525 *ABD5151-116100-T003039301 *ABGC7531-116100-
F002890082 *ABH8374-116100-T002872318 *ABH9J69-116100-F002890101 *ABI6C24-116100-T002320067 *ABK7H19-116100-F002889787 *ABN6B53-116100-
T003018949 *ABN9D75-116100-F002890624 *ABOEOE03-116100-T003025157 *ABR5H21-116100-F002890219 *ABU5H78-116100-T000134777 *ABW7689-116100-T002993611
*T002993621 *ABW7689-116100-T002993619 *ABW7689-116100-T002993617 *ABW7689-116100-T002993616
*ABZ1J91-116100-F002889521 *ACB8700-116100-T003018948 *ACGOI55-116100-F002889673 *ACJ3H37-116100-F002890673 *ACJ7F73-116100-F002890020
*ADC7B06-116100-E009321544 *ADE7H08-116100-F002890288 *ADN6E54-116100-F002890513 *ADW1917-116100-T002750122 *ADE4I56-116100-T001997612
*ADY6S80-116100-F002889626 *ADZ1319-116100-T003060507 *AEA7B54-116100-T003050579 *AED0J88-116100-T002993332 *AEED424-116100-F002908280
*AEF3724-116100-T003050587 *AEF8469-116100-T002956068 *AEF8469-116100-T002956066 *AEF8469-116100-T002956065 *AEIB850-116100-F002890527
*AEK0529-116100-F002889896 *AEK0J46-116100-F002889896 *AEL8A63-116100-T001335027 *AEN6F62-116100-F002889594 *AER3844-116100-T002962622
*AET3B60-116100-F002871879 *AET6780-116100-T000862398 *AET6780-116100-T000862397 *AEW4473-116100-T002267059 *AFB3B13-116100-T002926892
*AFE3B13-116100-T002926891 *AFE3B13-116100-T002926893 *AFE3B13-116100-T002926890 *AFE4082-116100-T00147832
*AFF6G66-116100-T002889738 *AFP5516-116100-F002889695 *AFP6314-116100-T003034586 *AFP6314-116100-T003034587 *AFP6314-116100-T003034585
*AFP6314-116100-T003034588 *AFP6314-116100-T003034584 *AFQGH81-116100-T000989815 *AFS2093-116100-T002990660 *AFSG681-116100-T003050562
*AFT5J36-116100-F002890452 *AFU6772-116100-T002545090 *AFW4E72-116100-T002558208 *AFW4E72-116100-T002558207 *AFW5468-116100-T002972279
*AFW7262-116100-F002890622 *AFY1D09-116100-F002890235 *AFY4473-116100-T002564463 *AFY4473-116100-T002564464 *AFY4473-116100-T002564465
*AGC3557-116100-T002973889 *AGO6076-116100-T003039828 *AGO6076-116100-T003039830 *AGY6076-116100-T003039829 *AGGA498-116100-T002268871
*AGISA20-116100-F002890037 *AGK5989-116100-T003039108 *AGR2J96-116100-T002999102 *AGW7C88-116100-T001765717 *AGWS876-116100-T002993063
*AHB2B52-116100-F002889704 *AHB7C27-116100-T000989817 *AHB7C27-116100-T000989818 *AHE7412-116100-T002582805 *AHE7412-116100-T002582809
*AHE7412-116100-T002582810 *AHE7412-116100-T002582807 *AHE7412-116100-T002582806 *AHE7412-116100-T002582808 *AHE8G41-116100-T003028375
*AHF6011-116100-T003050474 *AHF6A08-116100-F002889739 *AHFA934-116100-F002889684 *AHH1E19-116100-T002537995 *AHH6445-116100-T001785452
*AHHG445-116100-T001781454 *AHHG445-116100-T001781453 *AHIJ218-116100-T003056932 *AHH1J97-116100-T0005883613 *AHQ5143-116100-T002865032
*AHQ5143-116100-T002865033 *AHQ5143-116100-T002865034 *AHR5A86-116100-F002890407 *AHR8008-116100-T003050463 *AHT3B36-116100-T002984546
*AHVID79-116100-T003058853 *AHV9633-116100-T002267057 *AHV9633-116100-T002267058 *AHV9633-116100-T002267056 *AIG9038-116100-T003083039
*AIESF31-116100-F002890132 *AIG7871-116100-T003046925 *AIG7871-116100-T003046926 *AIG6868-116100-T000801215 *AIH0G76-116100-T002890105
*AIH9010-116100-E009335994 *AII3499-116100-T003039101 *AII9H76-116100-T002495674 *AII9H76-116100-T002495673 *AIL3D11-116100-T003050458
*AIL3033-116100-T003040458 *AILSE48-116100-F002890543 *AIL7H55-116100-T003025160 *AIM2J98-116100-F002889828 *AIOG658-116100-F002890122
*AIOTG66-116100-T002896421 *AIP0B08-116100-T002458496 *AIQ7G83-116100-T002593414 *AIQ7G83-116100-T002593414 *AIQ7G83-116100-T001966106
*AIQ7G83-116100-T002593417 *AIQ7G83-116100-T002593416 *AIQ7G83-116100-T002593415 *AIU0B80-116100-T002756760 *AIU0B80-116100-T002756760
*AIUIB52-116100-F002871913 *AIZ0161-116100-F002890612 *AIZ0163-116100-F002890195 *AJA7135-116100-T002887360 *AJBD733-116100-T002840190
*AJC2242-116100-T003050578 *AJCTA51-116100-T002896428 *AJD8168-116100-F002890198 *AJDP9D30-116100-T000091428 *AJDG9D30-116100-T000091430
*AJD9D30-116100-T000091429 *AJG3674-116100-T002909670 *AJG3674-116100-T002909669 *AJG5590-116100-T000595708 *AJG5590-116100-T000595707
*AJG5590-116100-T000595706 *AJG5744-116100-T003022084 *AJG5922-116100-T002134585 *AJIH304-116100-T00229297 *AJI9L68-116100-T001932407
*AJK1374-116100-T002582802 *AJK1374-116100-T002582801 *AJ

T002543179 *AMU9545-116100-F002890595 *AMW0F02-116100-T001847268 *AMW5359-116100-T003028376 *AMY2H89-116100-T002919768
*AMZ5011-116100-F002890207 *AMZ5C57-116100-T000687521 *ANA3838-116100-T000348193 *ANA3838-116100-T000348194 *ANA3838-116100-T000348192
*ANB0154-116100-T002424541 *AND8334-116100-T003050470 *ANE9410-116100-T000595704 *ANF7152-116100-F002889818 *ANG6D96-116100-T002887858
*ANG6D96-116100-T002887857 *ANG6D96-116100-T002887861 *ANG6D96-116100-T002979519 *ANH3E34-116100-T002979517
*ANH3E34-116100-T002979518 *ANH6E43-116100-T002735203 *ANH8G53-116100-F002890338 *ANI7I86-116100-T002925926 *ANI7I86-116100-T002925927
*ANJ4A56-116100-T003028400 *ANJ6A91-116100-F002890128 *ANJ8733-116100-T000670771 *ANJ8733-116100-T000670770 *ANK2764-116100-T002790620
*ANK9D21-116100-F002889599 *ANL1I73-116100-T001377598 *ANL7G07-116100-T002972265 *ANL7G07-116100-T002972264 *ANM1895-116100-T003050558
*ANN1750-116100-T003050573 *ANN7951-116100-F002889980 *ANN9H82-116100-T002926894 *ANN9H82-116100-T002926898 *ANN9H82-116100-T002926896
*ANN9H82-116100-T002926897 *ANN9H82-116100-T002926895 *ANN9H82-116100-T002926899 *ANN9H82-116100-T002926900 *ANO8D05-116100-
T000549627 *ANO8D05-116100-T000549628 *ANR1939-116100-T001364710 *ANR4G11-116100-F002889627 *ANR4G99-116100-T001310777 *ANR4G99-116100-
T001310778 *ANW1D78-116100-F002889949 *ANW9G65-116100-T002267060 *ANX5836-116100-T000190315 *ANX5836-116100-T000190314
*ANX5836-116100-T000190313 *ANX6643-116100-T002756759 *ANX7034-116100-T002858588 *ANY3H27-116100-T003050569 *ANY3H27-116100-T003050565
*ANY3H27-116100-T003050566 *ANY3H27-116100-T003050568 *ANY3H27-116100-T003050567 *ANY9232-116100-T002585372 *ANZ8817-116100-T002320068
*ANZ8817-116100-T002320070 *ANZ8817-116100-T002320071 *ANZ8A98-116100-T002972264 *ANZ9161-116100-T002842243 *ANZ9161-116100-T002842242
*ANZ9161-116100-T002842244 *ANZ9161-116100-T002842244 *ANZ9161-116100-T002842241 *AOA2G75-116100-T003050583 *AOA4E06-116100-T001403918
*AOA8A42-116100-T003052703 *AOA9J71-116100-T000670772 *AOA9J71-116100-T000670773 *AOB6A61-116100-T003050590 *AOB8J47-116100-T003032370
*AOC3G12-116100-T001712386 *AOC3G12-116100-T001712385 *AOC3G12-116100-T001712384 *AOC9J90-116100-T002756702 *AOD1C80-116100-F002889779
*AOD9H55-116100-T003038043 *AOE4E78-116100-T002745284 *AOE7G00-116100-T001544105 *AOE7G00-116100-T001544106 *AOF3C24-116100-F002890080
*AOG2E03-116100-F002849657 *AOH3A63-116100-F002890628 *AOH7334-116100-T003058157 *AOJ3I64-116100-T002919378 *AOK6I70-116100-T000447857
*AOK6I70-116100-T000447856 *AOK6I70-116100-T000447855 *AOL5G87-116100-F002889976 *AOP5C92-116100-F002889897 *AOP6913-116100-T0003047358
*AOQ0913-116100-T003047359 *AOQ0913-116100-T003047357 *AOQ1H96-116100-F002890158 *AOR2D18-116100-T000308186 *AOR2D18-116100-T000308187
*AOS7I62-116100-T000846178 *AOS8A97-116100-T002919764 *AOS9I16-116100-T001300235 *AOT8B97-116100-T003032868 *AOU5293-116100-T003013171
*AOU8A34-116100-F002890337 *AOV3J15-116100-T003050459 *AOV4A37-116100-F002890587 *AOV6E20-116100-T002082090 *AOV6E20-116100-T002082089
*AOW2G94-116100-F002890200 *AOY1772-116100-T003011865 *AOY1772-116100-T003011863 *AOY1772-116100-T003011864 *AOY1772-116100-T003011862
*APA0089-116100-T002079093 *APA0089-116100-T002079094 *APA0089-116100-T002079092 *APA0512-116100-F002889517 *APA8582-116100-T001747387
*APB7B11-116100-T003063455 *APD9I86-116100-T001176289 *APE5C24-116100-F002889639 *APF0A89-116100-F002849580 *APF0I37-116100-T001478323
*APF0I37-116100-T001478324 *APG4G44-116100-F002890296 *APG8A38-116100-T001270783 *APG8A38-116100-T001270782 *APG9D13-116100-T002201980
*APG9D13-116100-T002201981 *APH6A77-116100-T001446573 *APH6E23-116100-F0028900487 *APH6H75-116100-T000216405 *APJ7847-116100-T002028306
*APJ7847-116100-T002028309 *APJ7847-116100-T002028307 *APJ7847-116100-T002028308 *APK9F80-116100-F002890077 *APL9D40-116100-T001993479
*APN2E71-116100-T003050588 *APN6E10-116100-F002890619 *APO5400-116100-T001229734 *APO5400-116100-T001229733 *APO5400-116100-T001229735
*APQ5266-116100-T002973788 *APR1766-116100-T003055111 *APR3H81-116100-F002889984 *APR4I55-116100-F002848970 *APT4434-116100-T001906531
*APT4434-116100-T001906530 *APU8E78-116100-T003034581 *APW6A29-116100-T003055108 *APX1844-116100-T003028397 *APY1J54-116100-T002840141
*APY7H07-116100-T002973881 *APY9632-116100-F002889719 *APY9J30-116100-T002536682 *APY9J30-116100-T002536681 *APY9J30-116100-T002536683
*AQ4A349-116100-F002897200 *AQ4A724-116100-T001517630 *AQ8B829-116100-T002993072 *AQ8B829-116100-T002993071 *AQD5B27-116100-T002201979
*AQD5B27-116100-T002201978 *AQD9B90-116100-T000749286 *AQE1302-116100-E009241572 *AQE1302-116100-T003050476 *AQE3F66-116100-F002890398
*AQI2354-116100-T003025658 *AQI2354-116100-T003025657 *AQI4H19-116100-F002889689 *AQI6885-116100-T002375362 *AQI6885-116100-T002375361
*AQJ7811-116100-F002889887 *AQK1I62-116100-T002986443 *AQK4455-116100-T003050591 *AQK8J54-116100-T002791518 *AQL5848-116100-T003055119
*AQL8F31-116100-T002148801 *AQL8F31-116100-T002148802 *AQN8919-116100-T003050460 *AQO0871-116100-T002887361 *AQO1F41-116100-F002890112
*AQO6D71-116100-F002890475 *AQQ0D58-116100-F002889923 *AQQ1B55-116100-F002890677 *AQQ9986-116100-T003033216 *AQR1933-116100-T002653783
*AQR3A19-116100-T003053307 *AQR3A19-116100-T003053308 *AQSO014-116100-T001447844 *AQU6826-116100-T002983194 *AQV0C37-116100-F002889524
*AQV2B27-116100-T002760941 *AQV8E22-116100-F002890050 *AQW1J94-116100-T003055101 *AQW5A75-116100-T003062703 *AQY0I64-116100-T003052267
*AQY3J63-116100-F002890084 *AQZ2C15-116100-F002890444 *ARA9645-116100-T002637687 *ARC1D22-116100-T003038049 *ARC8I47-116100-T002305611
*ARD3043-116100-T002275530 *ARD3043-116100-T002275530 *ARD4501-116100-T002241138 *ARE1064-116100-T002706118 *ARE1I80-116100-T002969515
*ARE4D05-116100-T003059804 *ARG1475-116100-F002889621 *ARG8B72-116100-T002862617 *ARH1G06-116100-F002890298 *ARH4C79-116100-T000762707
*ARH5C57-116100-F002889902 *ARL4820-116100-T001932406 *ARJ0827-116100-T002969508 *ARJ8551-116100-T001723149 *ARJ8551-116100-T001723148
*ARJ8551-116100-T001723150 *ARJ8551-116100-T001723147 *ARK0D89-116100-T003028373 *ARK4851-116100-T002972271 *ARK5562-116100-T002728133
*ARL7D08-116100-T003038044 *ARL9301-116100-T000617877 *ARM3E21-116100-T002973884 *ARN4932-116100-T002300325 *ARO0D89-116100-T002858581
*ARO0H89-116100-F002889566 *ARO1I55-116100-T002793652 *ARPOF28-116100-F002889893 *ARP4G62-116100-T002953107 *ARTQJ30-116100-F002889774
*ARQ3A19-116100-F002889930 *ARQ3A19-116100-T002453811 *ARSG6D30-116100-T002792508 *ARSG6D30-116100-T002792509 *ART1A27-116100-T001997614
*ARY1B88-116100-T003013766 *ARY8A66-116100-T002283294 *ASA0278-116100-T002785834 *ASA5J19-116100-T002998702 *ASB9656-116100-E009335996
*ASF3F38-116100-F002890110 *ASF7975-116100-T003038036 *ASF9E48-116100-T003018938 *ASL8274-116100-T000825131 *ASL8274-116100-T000825130
*ASL8274-116100-T000825129 *ASM3J54-116100-T002782729 *ASM4H95-116100-T001950608 *ASN0B47-116100-F002890056 *ASN2F71-116100-T003050597
*ASO5A12-116100-T002925931 *ASO5A12-116100-T002925932 *ASPOG94-116100-T002100460 *ASP7H81-116100-T001662931 *ASQ0458-116100-F002889942
*ASROG02-116100-T003046662 *ASROG02-116100-T003046663 *ASROG02-116100-T003046660 *ASROG02-116100-T003046661 *ASR7086-116100-T002972285
*ASS1J18-116100-F002889613 *AST9010-116100-T002975835 *ASV7505-116100-T000486788 *ASV7505-116100-T000486789 *ASX5622-116100-T002536765
*ASX9B44-116100-F002889938 *ASY5A01-116100-T003050559 *ASY8208-116100-T003050552 *ATA0887-116100-T003011866 *ATA2D16-116100-F002889853
*ATA4C86-116100-F002890563 *ATC7A51-116100-T000223693 *ATEC7H25-116100-T001926620 *ATC7H50-116100-F002889725 *ATD3265-116100-T003013769
*ATD3265-116100-T003013770 *ATD4075-116100-T001358175 *ATF1G12-116100-T003018935 *ATE6G98-116100-T002858954 *ATE9E32-116100-F002890036
*ATE9J88-116100-F002890123 *ATG3423-116100-T000570374 *ATG3423-116100-T000570373 *ATH2A42-116100-F002890217 *ATH5F64-116100-T002512916
*ATI2B10-116100-F002889721 *ATI7299-116100-T003038046 *ATJ1J32-116100-F002889742 *ATJ2849-116100-T001699209 *ATK2074-116100-T001677431
*ATK2074-116100-T001677432 *ATK7I56-116100-T002654887 *ATLJ350-116100-T00173736 *ATO9729-116100-T003039102 *ATQ6D95-116100-F002890394
*ATR1262-116100-T000825145 *ATR1262-116100-T000825144 *ATR7C91-116100-F002890256 *ATS4B70-116100-F002889515 *ATS8767-116100-T002972282
*ATT3H61-116100-T002986429 *ATT5E63-116100-T002969499 *ATU2987-116100-T003060651 *ATV3080-116100-T000825133 *ATV3080-116100-T000825134
*ATV3080-116100-T000825132 *ATV3B10-116100-T002208394 *ATV8D74-116100-T000583611 *ATZ3I29-116100-T002974464 *ATZ3I29-116100-T002974463
*AUA2G27-116100-T002139880 *AUB1E89-116100-F002890650 *AUB5133-116100-T002972261 *AUB5312-116100-T002912360 *AUC4C79-116100-T003056722
*AUC4C79-116100-T003056723 *AUC4C79-116100-T003056724 *AUC4C79-116100-T003056722 *AUD0B43-116100-T002926880 *AUD0B43-116100-T002926879
*AUD3413-116100-T002915683 *AUD3413-116100-T002915682 *AUD3413-116100-T002915685 *AUD3413-116100-T002915684 *AUD5H13-116100-T002090069
*AUD5H13-116100-T002090071 *AUD5H13-116100-T002090070 *AUE1923-116100-T003056721 *AUE1B39-116100-F002889946 *AUF3H22-116100-F002890216
*AU10249-116100-T002586712 *AU10249-116100-T002586713 *AUJ8348-116100-T002986431 *AUM0C349-116100-T002858580 *AUM0C16-116100-F002889981
*AUM4601-116100-F002849642 *AUM7H86-116100-T003018933 *AUN9683-116100-T002885142 *AUN8397-116100-T003050572 *AUN8397-116100-T003050571
*AUP1I45-116100-T002970597 *AUP1I27-116100-T002253036 *AUP1I27-116100-T002253035 *AUP1I27-116100-T002253034 *AUQ6758-116100-T003013175
*AUR3B41-116100-T003028385 *AUR5B68-116100-T003050454 *AUR6J51-116100-T002969516 *AUS5E49-116100-T003046655 *AUS5E49-116100-T003046653
*AUS5E49-116100-T003046656 *AUS5E49-116100-T003046654 *AUV1B95-116100-T002510100 *AUX4E26-116100-F002889525 *AUX7G90-116100-F002889770
*AUY2918-116100-T003050576 *AUY2918-116100-T003050575 *AUY6E98-116100-T003028395 *AVC2E48-116100-T003056701 *AVCS460-116100-F002889602
*AVC9I92-116100-F002889558 *AVD8H74-116100-T002639935 *AVE0H98-116100-F002890459 *AVE6C27-116100-T001649790 *AVE7304-116100-T002983198
*AVE8H12-116100-T001901347 *AVE8H12-116100-T001901348 *AVF1I26-116100-F002890497 *AVF3807-116100-T002993074 *AVH0183-116100-T003062751
*AVI9H21-116100-T000825140 *AVK3D31-116100-T002973895 *AVM6J76-116100-F002890179 *AVN3G60-116100-F002890320 *AVN7B80-116100-T002793651
*AVN7G11-116100-F002889523 *AVO3D07-116100-T002100457 *AVP8C25-116100-T003050586 *AVP8E68-116100-T001678646 *AVQ4I92-116100-T002567350
*AVQ4I92-116100-T002567349 *AVR4B83-116100-T002887358 *AVT6D14-116100-T001997611 *AVV2A34-116100-T001680775 *AVV2A34-116100-T001680776
*AVV6D69-116100-T002536684 *AVV6E98-116100-F002889889 *AVX8I70-116100-T003050564 *AVX8I70-116100-T003050563 *AVY0H03-116100-T002728134
*AVY1B10-116100-F002889814 *AVY3351-116100-T002993068 *AWA0E53-116100-T002919766 *AWA1J18-116100-E009335995 *AWB2245-116100-T003050580
*AWB8274-116100-T003050584 *AWC1F12-116100-F002890121 *AWDSG19-116100-F002890670 *AWE8B55-116100-F002890208 *AWF7A17-116100-
T001612412 *AWF7A17-116100-T001612414 *AWF7A17-116100-T001612413 *AWF7F02-116100-T001362176 *AWG0G53-116100-T003063452
*AWG0G53-116100-T003063453 *AWG4A50-116100-F002889709 *AWH3584-116100-F002889631 *AWH5G83-116100-T003050592 *AWH9B94-116100-
T002966230 *AWJ2A31-116100-F002890554 *AWKE072-116100-F002890321 *AWK5D73-116100-F002890182 *AWL2B48-116100-T002890172
*AWL4169-116100-T001850828 *AWL4169-116100-T001850829 *AWL6877-116100-T000846176 *AWM2F57-116100-T003039842 *AWM2F57-116100-
T003039835 *AWM2F57-116100-T003039836 *AWM2F57-116100-T003039834 *AWM2F57-116100-T003039833 *AWM2F57-116100-T003039832
*AWM2F57-116100-T003039837 *AWM2F57-116100-T003039838 *AWM2F57-116100-T003039840 *AWN8E39-116100-T001863604 *AWO2J36-116100-
T002858584 *AWP8790-116100-T002966233 *AWP9E81-116100-T001569946 *AWQ9E85-116100-T000346894 *AWQ9E85-116100-T000346895
*AWS9039-116100-T001143550 *AWT6876-116100-T003028387 *AWU4D44-116100-F002890660 *AWU7023-116100-T000471268 *AWV7D37-116100-
T003060506 *AWW9G48-116100-F002890254 *AWX2E13-116100-F002889743 *AWY5G91-116100-T001039637 *AWY5G91-116100-T001039636
*AWY5G91-116100-T001039635 *AWY7C78-116100-T003025152 *AWZ0E31-116100-T002895474 *AWZ5A24-116100-T000846179 *AXC0F17-116100-
T002894290 *AXF0B35-116100-T002974462 *AXF2474-116100-T002993327 *AXG0247-116100-T000825128 *AXG0247-116100-T000825127 *AXG0247-116100-
T000825125 *AXG0247-116100-T000825126 *AXG2327-116100-T002993051 *AXGB898-116100-F002849770 *AXH8128-116100-T003038038 *AXI4982-116100-
T000484856 *AXJ9D17-116100-F002890652 *AXK0578-116100-T002969495 *AXK7I80-116100-F002890611 *AXM6694-116100-T002935764 *AXM6694-116100-

T002935763 *AXR2419-116100-T003011861 *AXR7H74-116100-T002213772 *AXR7H74-116100-T002213770 *AXR7J14-116100-F002890369 *AXS0718-116100-T002750120 *AXT0232-116100-T003055102 *AXU4334-116100-F002890408 *AXV2C44-116100-F002889762 *AXW2D06-116100-T003032367 *AXX4955-116100-T003004504 *AXZ0208-116100-T002993066 *AYA3C34-116100-T002782756 *AYA3C34-116100-T002782757 *AYB0G09-116100-T003062702 *AYB8556-116100-T003054205 *AYC8180-116100-F002889803 *AYG6C72-116100-T001926619 *AYI0528-116100-T002533168 *AYI0528-116100-T002533169 *AYI3903-116100-T002984545 *AYI5474-116100-T003052260 *AYJ0140-116100-T002844796 *AYL0H98-116100-F002872758 *AYM6H09-116100-F002889880 *AYQ5C54-116100-F002890085 *AYR2F09-116100-F002890286 *AYS5C38-116100-F002889775 *AYT3387-116100-T002958305 *AYT7H86-116100-T001932404 *AYT7H86-116100-T001932405 *AYX4J29-116100-T003025162 *AYZ1E11-116100-F002889823 *AZA1J32-116100-F002848297 *AZA4F01-116100-T001932408 *AZB4D14-116100-F002890228 *AZH1H45-116100-F002890469 *AZH2H94-116100-T003052702 *AZH4D28-116100-F002890197 *AZI0761-116100-T002063740 *AZK2H38-116100-T003056749 *AZK4F20-116100-F002889769 *AZL2I62-116100-T002665705 *AZN3I84-116100-F002890047 *AZN6J24-116100-T003054212 *AZN6J24-116100-T003054213 *AZQ4G49-116100-T002856526 *AZQ4G49-116100-T002856525 *AZR4B02-116100-T002992214 *AZT5572-116100-T002677020 *AZT5572-116100-T002677021 *AZT5572-116100-T002677022 *AZU7891-116100-T002970600 *AZX0A62-116100-T002919377 *AZY6E29-116100-F002889810 *AZZ2B89-116100-T002363160 *BAA1182-116100-T003033706 *BAA1182-116100-T003033707 *BAA1B14-116100-T003051641 *BAA2A51-116100-T001714923 *BAA3I83-116100-T002852702 *BAA4J03-116100-T002984548 *BAB9I92-116100-T003028392 *BAB9I92-116100-T003028391 *BAC0293-116100-F002889682 *BAE2A82-116100-T002292298 *BAG9I29-116100-T001364711 *BAG9I29-116100-T001364712 *BAH5057-116100-F002890362 *BAH5057-116100-F002889772 *BAI1504-116100-T003004503 *BAI3D03-116100-T000805648 *BAI5J81-116100-T002381779 *BAJ1302-116100-T002972257 *BAL2D18-116100-T000202926 *BAL3J37-116100-T002889576 *BAM2I70-116100-F002889780 *BAM5I29-116100-F002890024 *BAN8E95-116100-T002371825 *BAN8E95-116100-T002371823 *BAN8E95-116100-T002371824 *BAO1C49-116100-F002889686 *BAO5F35-116100-T00063501 *BAO7F87-116100-T002782759 *BAP8J07-116100-F002889493 *BAQ3I05-116100-T000898357 *BAQ6416-116100-T002993324 *BAQ6E09-116100-F002890107 *BAQ6G83-116100-T002986432 *BAR2582-116100-F002890382 *BAT8C20-116100-F002889758 *BAU6G24-116100-F002890030 *BAV5C13-116100-F002890632 *BAV7G11-116100-F002890608 *BAW1F81-116100-T003050456 *BAZ1H47-116100-T001472450 *BBAS5G95-116100-T002889654 *BBA8H81-116100-F002890545 *BBB7F69-116100-T002946908 *BBC6E62-116100-F002889529 *BBD3071-116100-T002545089 *BBD8248-116100-F002890194 *BBE3I25-116100-F002890573 *BBE9G68-116100-T003039106 *BBF7D58-116100-T001906535 *BBF7D58-116100-T001906534 *BBG3J74-116100-T000793848 *BBG5449-116100-T001906537 *BBF7D58-116100-T001906534 *BBG3J74-116100-T000793848 *BBG5449-116100-T001906537 *BBG6G27-116100-F002890606 *BBG6J93-116100-T001930340 *BBG8454-116100-F002890227 *BBI7J16-116100-F002890143 *BBJ4E77-116100-T002596915 *BBJ9H08-116100-F002889650 *BBK9594-116100-T003055117 *BBL2C45-116100-T002984547 *BBN0097-116100-F002890093 *BBN7751-116100-T002984549 *BBN7A41-116100-T001313694 *BBN7A41-116100-T001313693 *BBP3G45-116100-F002889883 *BBQ5401-116100-T002984550 *BBQ5E48-116100-T002909671 *BBS5517-116100-T000617875 *BBV4B37-116100-T002199783 *BBV4E54-116100-T002929511 *BBW5379-116100-T003054206 *BBZ2898-116100-T003054109 *BCA9B41-116100-T001447847 *BCA9B41-116100-T001447848 *BCB0G28-116100-T002953690 *BCB8A55-116100-F002889789 *BCB8B94-116100-F002890071 *BCC7444-116100-T000825137 *BCC7444-116100-T000825138 *BCD8582-116100-F002890450 *BCD9492-116100-T002966235 *BCF4363-116100-T002979520 *BCF8I53-116100-F002872604 *BCH1D78-116100-T003050581 *BCK3A26-116100-T003062351 *BCK3H54-116100-T002890601 *BCL9A96-116100-T001368550 *BCN8B29-116100-F002890203 *BCP1279-116100-T002728136 *BCP3I46-116100-T002597399 *BCR5I33-116100-T003054203 *BCRS497-116100-T002981802 *BCR8C03-116100-T003050555 *BCS8H96-116100-F002890553 *BCT2B43-116100-T003025856 *BCU2D62-116100-T000838232 *BCU3G91-116100-T003032366 *BCV8I53-116100-T003030316 *BCW4H44-116100-T003055104 *BCW4I94-116100-T002971625 *BCW6J51-116100-T003050465 *BCY1E59-116100-T002986440 *BCY7E82-116100-T001408982 *BCY7E82-116100-T001408978 *BCY7E82-116100-T001408977 *BCY7E82-116100-T001408979 *BCZ3D55-116100-F002890035 *BCZ9C74-116100-T003025654 *BDA7C48-116100-T003038045 *BDA8C05-116100-T002166998 *BDA8C05-116100-T002166997 *BDB8B03-116100-T002732810 *BDB8B03-116100-T002732809 *BDC5F33-116100-F002890669 *BDC5H39-116100-T002769605 *BDC5H39-116100-T002769604 *BDC9H69-116100-T003050595 *BDC9H69-116100-T003050596 *BDD2B41-116100-T002833134 *BDE3B35-116100-T003052272 *BDE7H43-116100-T003034591 *BDE7H43-116100-T003034590 *BDE7H43-116100-T003034592 *BDF3G76-116100-T001585073 *BDG8J84-116100-F002889951 *BDG9E88-116100-T002599693 *BDG9E88-116100-T002599694 *BDG9H27-116100-T000846173 *BDI0J25-116100-F002890454 *BDI4F89-116100-F002849138 *BDL1E81-116100-T002917961 *BDL1E81-116100-T002917960 *BDL5A03-116100-T000134776 *BDO1H94-116100-T002928105 *BDP6F54-116100-T002512917 *BDP7F41-116100-T002750124 *BDR6I80-116100-T000579412 *BDR6I80-116100-T000579412 *BDS1J30-116100-T002710049 *BDS5J05-116100-T002986422 *BDS7J94-116100-T001612420 *BDS7J94-116100-T001612418 *BDS7J94-116100-T001612419 *BDS7J94-116100-T001612417 *BDT2E20-116100-T002894288 *BDT7A14-116100-T003034589 *BDU2D74-116100-T000838230 *BDU6D28-116100-T001331611 *BDV5B17-116100-F002890510 *BDX5C06-116100-T003050582 *BDX8B52-116100-T003063504 *BDX8B52-116100-T003063503 *BDY4G19-116100-T003017699 *BED1F49-116100-T002858586 *BED5I75-116100-T002852960 *BED5I75-116100-T002852959 *BEF9I95-116100-T002813392 *BEF9I95-116100-T002813396 *BEF9I95-116100-T002813394 *BEF9I95-116100-T002813393 *BEF9I95-116100-T002813395 *BEG4B09-116100-T002891616 *BEH3F51-116100-T002925916 *BEK0332-116100-T003033702 *BEK4C55-116100-T003015269 *BEK6H80-116100-T003038037 *BEL9H90-116100-T000908722 *BEL9H90-116100-T000908721 *BEL9H90-116100-T000908723 *BEM6J14-116100-F002889958 *BEM9619-116100-T003051286 *BEM9619-116100-T003051283 *BEM9619-116100-T003051284 *BEM9619-116100-T003051285 *BEM9E88-116100-F002890655 *BEP5B71-116100-T002992212 *BEP8C10-116100-T003059702 *BER9E91-116100-T003025158 *BES4I83-116100-F002889670 *BES6B20-116100-F002889677 *BES6B46-116100-F002889671 *BES6B52-116100-F002889669 *BES6B52-116100-T003053309 *BET2I25-116100-T002889655 *BET7D21-116100-T003050551 *BEU8G28-116100-F002849925 *BEU8G30-116100-F002849924 *BEV8E43-116100-T003034583 *BEV8E43-116100-T003034582 *BEV8I35-116100-T002997200 *BEW1B96-116100-F002890549 *BEW2I73-116100-T002958102 *BEW2I73-116100-T002958105 *BEW2I73-116100-T002958103 *BEW9C53-116100-T003015270 *BEX9I42-116100-F002889580 *BHT4J52-116100-T003051643 *BHT4J52-116100-T003051645 *BHT4J52-116100-T003051644 *BJI1235-116100-T003039112 *BJR5C70-116100-F002889931 *BLS2H75-116100-F002890674 *BOQ5G45-116100-F002890651 *BOZ6C63-116100-T001714924 *BPZ9E11-116100-T002556512 *BPZ9E11-116100-T002556513 *BRS4H57-116100-F002849800 *BR84I47-116100-F002889724 *BSC0D35-116100-T002966231 *BUJ4610-116100-T003009955 *BUJ9779-116100-T001612411 *BVM2I36-116100-T003038034 *BWC1B13-116100-F002890044 *BW14G49-116100-F002890044 *BWU0H10-116100-T002926882 *BWU0H10-116100-T002926881 *BXC2I27-116100-F002889683 *BYB5I71-116100-T001835145 *BYB5I71-116100-T001835146 *BYB5I71-116100-T001835144 *BUIA791-116100-F002890211 *CDH7001-116100-T002933335 *CFR9E68-116100-F002890149 *CFT4J79-116100-T002253037 *CFU8645-116100-F002889512 *CGE0419-116100-F002890055 *CGG7A00-116100-F002890306 *CGF9E68-116100-T002582804 *CHF8404-116100-F002889510 *CHH6D48-116100-T000346892 *CHM1448-116100-T003039827 *CHZ2C59-116100-F002890631 *CIC2I25-116100-F002890420 *CIW2C90-116100-F002890469 *CKM1428-116100-T003018944 *CLJ1B89-116100-F002894942 *CLJ8091-116100-F002889734 *CNP8788-116100-T000446547 *CNX0D25-116100-T002973888 *CPZ3238-116100-T003011868 *CQJ7I85-116100-T002926883 *CQJ7I85-116100-T002926885 *CQY0F48-116100-T002173084 *CRJ4C71-116100-F002889927 *CSL4747-116100-T003050451 *CSL4747-116100-T003050452 *CTA0E30-116100-F002889983 *CTA5G53-116100-T003039832 *CTY7830-116100-T000583614 *CTY7830-116100-T000583615 *CUA2D55-116100-T002180103 *CVC8268-116100-T002986433 *CVJ3I57-116100-T002992216 *CVQ3F80-116100-T000827698 *CVQ3F80-116100-T000827699 *CW14914-116100-T003056719 *CW14914-116100-T003056718 *CWZ0E20-116100-F002890193 *CXXK8I78-116100-F002889785 *CXO9D87-116100-T003054223 *CYC4D45-116100-F002890096 *CYD2F72-116100-F002889611 *CYJ8I12-116100-T003054110 *CYJ8I12-116100-T003054111 *CZL4C56-116100-F002890603 *CZU3525-116100-T002970598 *DAD2772-116100-T002810163 *DBN4611-116100-T003039113 *DDK2F24-116100-T002973897 *DDR7916-116100-F002889744 *DEX2H84-116100-T002847943 *DGE8E60-116100-F002889645 *DIC9D46-116100-F002890004 *DIJ8E06-116100-F002889894 *DIM2A66-116100-F002890021 *DIM7B55-116100-F002890043 *DJG2F51-116100-F002889601 *DJN7C72-116100-F002890115 *DKD9D46-116100-F002890248 *DKW9215-116100-F002849634 *DLM0F73-116100-F002890222 *DLX3J24-116100-T002605491 *DLX3J24-116100-T002605492 *DLX6127-116100-T002730398 *DLX6127-116100-T002730399 *DLX6127-116100-T002730397 *DLX6127-116100-T002730398 *DME6D75-116100-F002890310 *DMR5C63-116100-T003047352 *DNU3A48-116100-F002890641 *DPE7J13-116100-F002889493 *DPG5B10-116100-T003055103 *DPK1C71-116100-T001496221 *DPK1C71-116100-T001496219 *DPK1C71-116100-T001496220 *DQA5388-116100-T002973883 *DQF73613-116100-F002890076 *DLQ8G85-116100-T002937309 *DRC9E55-116100-T000825124 *DRS8J87-116100-F002890396 *DRU9D60-116100-T002919375 *DSB7H56-116100-F002890572 *DSI2E89-116100-F002889875 *DSJ6H28-116100-T002986423 *DSL5E96-116100-F002889809 *DTR2B48-116100-F002889877 *DUR7B68-116100-T001269098 *DUR7B68-116100-T001269097 *DUS7F49-116100-F002890025 *DVJ1J00-116100-F002889788 *DWD1I84-116100-E009378573 *DWD1I84-116100-E009378574 *DXW1644-116100-T003038033 *DZB5I66-116100-T002925912 *DZV3C87-116100-T002681326 *DZY8H15-116100-F002889516 *DZZ8C25-116100-F002889610 *EAK5C80-116100-F002872739 *EBK4E20-116100-F002889771 *EBV0B68-116100-F002890339 *EDC7D94-116100-T002341054 *EDD8E14-116100-F002890334 *EDN1E07-116100-T002973878 *EDI1643-116100-T001950612 *EDT1643-116100-T001950611 *EDT1643-116100-T001950610 *EEH0337-116100-T003058855 *EETU504-116100-T001229736 *EEV6F64-116100-T002955022 *EFP0093-116100-T002750123 *EFX7F90-116100-F002890418 *EFZ9J22-116100-T003050467 *EGM4J45-116100-F002890605 *EHJ5I61-116100-F002890303 *EHY5F31-116100-F002890506 *EIS4D27-116100-F002889596 *EJB5J75-116100-T002973887 *EJL4G56-116100-T002972258 *EJL5I92-116100-F002889843 *EJK7G14-116100-F002889598 *EJM8930-116100-T002988273 *EKV9C92-116100-F002872294 *EKY4A71-116100-F002890560 *ELZ8H18-116100-T003053312 *EMJ1E89-116100-T000754568 *EMK0G56-116100-T000653734 *EMK0G56-116100-T001333507 *EMP7J65-116100-F002890515 *EMS7J93-116100-F002889896 *ENI6I34-116100-F002890539 *ENK3F27-116100-T000591808 *ENK6710-116100-T002973894 *EOX1C33-116100-T002753562 *EPP4F45-116100-F002890038 *EQD9C51-116100-T001553468 *ERG0E97-116100-F002889701 *ERM9874-116100-T003009951 *ERO1B30-116100-T003018950 *ESA2G80-116100-T002705457 *ESI9374-116100-T003009953 *ETG2I06-116100-T002973893 *ETG5A40-116100-F002890233 *EVS4D17-116100-F002889532 *EVZ1D16-116100-F002889495 *EWD7C66-116100-F002889575 *EWJ4D36-116100-T003050570 *EXA5C51-116100-F002889571 *EYJ7812-116100-T002986426 *EYR0D87-116100-F002890062 *EYR3F11-116100-T002972284 *EZM6H27-116100-F002890209 *EZT3I23-116100-F002890567 *FAN1B70-116100-F002890343 *FBC0G76-116100-T002097052 *FBE6F88-116100-T001910058 *FBE6F88-116100-T001910059 *FBE6F88-116100-T001910060 *FBE6F88-116100-T001910061 *FBN6B71-116100-F002889696 *FBX3F75-116100-F002890616 *FCN3B56-116100-F002890433 *FEH9I49-116100-T002973896 *FEP3J08-116100-T002993057 *FGI9D12-116100-F002889555 *FGM3E41-116100-F002889815 *FGZ6H65-116100-F002889656 *FHG6F04-116100-T002887359 *FHW4I19-116100-T002759499 *FIP8H98-116100-F002889637 *FITS804-116100-T002482939 *FIT8D04-116100-T002482940 *FIY3E71-116100-T003009952 *FJX3J69-116100-F002889957 *FKA0A37-116100-T002973885 *FKH2J71-116100-F002889897 *FKU0J64-116100-F002889718 *FMJ9D22-116100-T000598221 *FMP4J92-116100-T003060505 *FPU8A56-116100-F002889692 *FMX8J54-116100-F002890551 *FOA1E76-116100-F002890383 *FQ03J93-116100-F002890127 *FPQ5A31-116100-T002928103 *FMW3E42-116100-T000838231 *FQC6I91-116100-T002946567 *FQC6I91-116100-T002946566 *FQL8D06-116100-F002889593 *FRI0J25-116100-T003058163 *FRX4J26-116100-

F002890626 *FSQ8B52-116100-F002890215 *FSZ2A93-116100-T000846164 *FUR4B00-116100-F002889617 *FUY6B32-116100-F002890223 *FV14H98-116100-F002890253 *FVSG677-116100-T002993065 *FWH7A55-116100-F002890415 *FXB3H65-116100-F002889885 *FY11D28-116100-T003004506 *FZD6B37-116100-F002890388 *GBB5E36-116100-T002844792 *GBS0H61-116100-F002890315 *GBY3C65-116100-F002890446 *GCD6D11-116100-F002889488 *GDV3D93-116100-F002889822 *GEC3A86-116100-T002097053 *GFM1H47-116100-F002890640 *GFR3D27-116100-T003017697 *GFY5E97-116100-F002890210 *GHH9S548-116100-T002993053 *GIL1F55-116100-T002409170 *GIY5B74-116100-F002849435 *GNB9J88-116100-F002890564 *GTO0I84-116100-T002424539 *GXU8G56-116100-F002889915 *GZB6610-116100-T002582347 *GZB6610-116100-T002582345 *GZB6610-116100-T002582348 *GZB6610-116100-T002582349 *GZB6610-116100-T002582346 *GZ1I69-116100-T002972262 *HDF5G69-116100-T002826698 *HDL9236-116100-T003056748 *HHB6239-116100-T003018940 *HHJ7E48-116100-T003055105 *HIB1H16-116100-F002889836 *HIS4527-116100-T002988711 *HKN3A06-116100-T002974465 *HMZ4529-116100-T002706117 *HNI9G81-116100-T002388821 *HXB1161-116100-F002890100 *HQP7I26-116100-F002889998 *HRD8279-116100-T002208395 *HRD8279-116100-T002208398 *HRD8279-116100-T002208396 *HRD8279-116100-T002208397 *HRM8G86-116100-T000898359 *HYW4E00-116100-T001771048 *IDY7177-116100-T003018939 *IFG8H20-116100-F002890594 *IFQ5G43-116100-T002992211 *IGF4551-116100-T003054101 *IGF4551-116100-T003034600 *IGF4551-116100-T003054102 *IGF4551-116100-T003054103 *IHB6951-116100-T002543178 *IHH3A74-116100-T002582344 *IJL3G63-116100-T003055118 *IKX1A83-116100-T000825135 *IKX1A83-116100-T002973880 *ILS9G66-116100-F002889934 *ILY4D81-116100-T002925915 *IMH0F84-116100-T000846180 *INM7434-116100-T003054207 *IOC4E93-116100-F002889693 *IOI4I54-116100-F002890053 *IOK7G07-116100-T003028383 *IOO8A32-116100-T002360272 *IOQ1I96-116100-F002889681 *IOZ2E63-116100-F002889850 *IPFI140-116100-T002562261 *IQF4F97-116100-F002890627 *IQK6G76-116100-T003058352 *IQK6G76-116100-T003058351 *IQK6G76-116100-T003058352 *IR4090-116100-T003058854 *IRK4F65-116100-F002890323 *IRU6757-116100-T003054114 *ISF7D05-116100-T00304312 *ISHTA02-116100-F002889761 *ISL1G78-116100-T000670185 *ISP4B88-116100-F002890308 *ITO1G92-116100-F002889837 *IWI7835-116100-F002890434 *IXBOJ56-116100-T001368549 *IYW2D88-116100-F002889991 *IZU1C99-116100-T001757233 *IZU1C99-116100-T002814704 *IZU1C99-116100-T002814703 *IZY9J41-116100-F002889652 *JAO0F42-116100-F002889519 *JAV9C06-116100-T003050471 *JBN6H38-116100-F002890351 *JBQ0J17-116100-F002889661 *JDK3J59-116100-T000446545 *JEP0930-116100-T002400223 *JEP0930-116100-T002400224 *JEP0930-116100-T002400222 *JFU7C37-116100-T002966226 *JFU7C37-116100-T002966225 *JHA2I65-116100-F002890302 *JIJ2D84-116100-T001800247 *JIJ2D84-116100-T001800246 *JIT1A25-116100-T002071134 *JJI4E86-116100-F002889888 *JKE0A24-116100-F002889763 *JMH2C61-116100-T002993334 *JNV3D88-116100-T003053318 *JNV3D88-116100-T003053319 *JOJ2G39-116100-T002972267 *JOM4F40-116100-F002890625 *JRB4F77-116100-T000935366 *JRT6E48-116100-T003055121 *JSU5762-116100-T001796238 *JVS3G05-116100-F002890206 *JXX4A60-116100-T002966234 *JZF8D43-116100-F002889947 *KAC2J80-116100-T003018934 *KCM9465-116100-T00112096 *KCM9465-116100-T00112097 *KCM9465-116100-T00112098 *KCM9465-116100-T00112099 *KEJ5B99-116100-F002890614 *KIUSH78-116100-F002890078 *KMTIE43-116100-F002890438 *KQO7G63-116100-T001422575 *KXJ7C34-116100-T002889658 *KXO9H97-116100-F002890277 *LAB0F87-116100-F002890247 *LCV4E10-116100-F002890534 *LXZ9F42-116100-F002890331 *LPP0J16-116100-F002890305 *LQU4B90-116100-F002889633 *LRF2B89-116100-F002889793 *LRZ6B53-116100-T003062901 *LTG7H41-116100-T003056728 *LUC2F61-116100-T003032867 *LUC2F61-116100-T003032866 *LXG1J02-116100-F002890097 *LXK9D46-116100-F002889962 *LXV9J29-116100-F002889856 *LYC6E04-116100-F002889950 *LYP4B24-116100-F002890141 *LZH1901-116100-F002890360 *LZK6021-116100-F002889916 *LZQ6251-116100-T002926886 *LZQ6251-116100-T002926887 *LZQ6251-116100-T002926888 *LZQ6251-116100-T002926889 *LZQ8769-116100-T003033214 *LZRI4G1-116100-T002972268 *LZS0D94-116100-F002890536 *LZW1G72-116100-T003064001 *LZW1G72-116100-T003064002 *MAF2580-116100-T003032371 *MAG9D72-116100-T003058857 *MAL9664-116100-T002926877 *MAL9664-116100-T002926878 *MAM1A72-116100-F002889649 *MAO0A96-116100-T003060504 *MAR0045-116100-T003028398 *MAR5F35-116100-F002889609 *MAW3J43-116100-F002889647 *MAY8C24-116100-T002654890 *MAY8C24-116100-T002654891 *MAY8C24-116100-T002654892 *MAY8C24-116100-T002654893 *MBB5I93-116100-T000685935 *MBG9810-116100-F002890499 *MBH2B56-116100-T003050554 *MBM6A86-116100-T003046665 *MBM6A86-116100-T003046664 *MBQ5E73-116100-T003061054 *MBX2A97-116100-F002849744 *MBZ4C12-116100-F002890637 *MCF0G14-116100-F002890492 *MCH2C52-116100-T000851386 *MCH2C52-116100-T000851384 *MCH2C52-116100-T000851385 *MCH2C52-116100-T000851387 *MCP8999-116100-T002309571 *MCQ8H42-116100-T002681330 *MCQ8H42-116100-T002681329 *MCQ8H42-116100-T002681331 *MCS7D47-116100-T002992213 *MCU8B06-116100-T003035855 *MCU8B06-116100-T003035854 *MCX6J80-116100-T002969513 *MCY7H41-116100-F002889561 *MDD6638-116100-T002594568 *MDF8471-116100-T002424996 *MDO2I68-116100-T001728107 *MDP9G47-116100-T001011778 *MDR6H02-116100-F002890142 *MDT2824-116100-T001483843 *MEB3D69-116100-T003056707 *MEC8C41-116100-T003058858 *MEK0D95-116100-T000417289 *MEK0D95-116100-T000417287 *MEK0D95-116100-T000417288 *MEL0J37-116100-F002889878 *MEL3A28-116100-T002972273 *MESSG97-116100-F002889664 *MES7B63-116100-T002507240 *MES7B63-116100-T002507238 *MES7B63-116100-T002507237 *MES7B63-116100-T002507241 *MES7B63-116100-T002507239 *MEU5F34-116100-T002136001 *MEU5F34-116100-T002136002 *MEV4H34-116100-T002116879 *MEV4H34-116100-T002116876 *MEV4H34-116100-T002116881 *MEV4H34-116100-T002116877 *MEX4A32-116100-T002572761 *MEX4A32-116100-T002572760 *MFA8I89-116100-T003063602 *MFC4F50-116100-F002849821 *MFD7D60-116100-T002919306 *MFD7D60-116100-T002919305 *MFD7D60-116100-T002919307 *MFI7I28-116100-F002890582 *MFM8474-116100-T003058851 *MFP5G62-116100-T002946904 *MFP5G62-116100-T002946906 *MFP5G62-116100-T002946907 *MFP5G62-116100-T002946905 *MFP8H79-116100-T00112431 *MGW5127-116100-F002889904 *MGA4H19-116100-F002890274 *MGA4H72-116100-T003050594 *MGD6A79-116100-T002925930 *MGF3I31-116100-T002759526 *MGIOA07-116100-F0028848601 *MGL4E63-116100-F002889867 *MGMSB30-116100-T002993330 *MGP2E61-116100-T003050589 *MGT0476-116100-T002807529 *MGX6H38-116100-T001803819 *MGX6H38-116100-T001803820 *MGX6H38-116100-T001803818 *MHA1H06-116100-T002805506 *MHA7D62-116100-T002969512 *MHES5C93-116100-T003039302 *MHP0G91-116100-F002890240 *MHP6977-116100-T001803816 *MHT6F31-116100-T003054208 *MHV1J10-116100-T002972852 *MHV5G98-116100-F002889539 *MIB5C78-116100-F002890284 *MIMI1C62-116100-T002986425 *MIQ7A49-116100-T002681332 *MIQ7A49-116100-T002681333 *MIV2B20-116100-F002889861 *MIY1H36-116100-T002986441 *MJB2B75-116100-T002986442 *MJN6403-116100-T001708470 *MJR1D94-116100-T002956916 *MJR1D94-116100-T002956917 *MJR1D94-116100-T002956918 *MJY6324-116100-T001970120 *MJY6324-116100-T001970122 *MJY6324-116100-T001970121 *MJY6324-116100-T001970123 *MKF8F33-116100-F002889813 *MKK8744-116100-T001321582 *MKL0E60-116100-F002889505 *MLR6B46-116100-F002889765 *MLS8I23-116100-T000846168 *MLV1I30-116100-T001321581 *MLX0G86-116100-F002889737 *MMA2A54-116100-T002896656 *MME6A439-116100-F002890424 *MMI1H75-116100-T001159781 *MMI1H75-116100-T001159780 *MNM9618-116100-T001335026 *MUE1J08-116100-F002890067 *MVZ5B22-116100-T000865840 *MZXB096-116100-F002889895 *NBH0A93-116100-T001152768 *NBH0A93-116100-T001152769 *NCA5H18-116100-T002635762 *NEU1806-116100-T003034593 *NGW5549-116100-T003028393 *NMD3416-116100-T002782758 *NOJ6B55-116100-F002890428 *NRI8H21-116100-F002890392 *NRY1J81-116100-F002890340 *NSZ4I53-116100-T003013768 *NUL0F02-116100-F002890649 *NVG9D37-116100-F002890156 *NWW7F94-116100-T003056747 *NYP4F42-116100-F002890507 *NZT4D18-116100-F002890490 *OAV3B30-116100-F002890316 *OBE5G85-116100-T003056702 *OBE5G85-116100-T003056704 *OBE5G85-116100-T003056703 *OBE5G86-116100-T003056746 *OCX5H43-116100-T001229737 *OCX5H43-116100-T001229739 *OCX5H43-116100-T001229738 *OCY3I56-116100-T002750125 *ODC8G74-116100-T001478320 *ODC8G74-116100-T001478319 *OEY7I97-116100-T003039111 *OFH2I01-116100-T003033701 *OFW9A00-116100-T003051650 *OHJ4H59-116100-T001288536 *OMB3F16-116100-T002401954 *OMP8D88-116100-F002890448 *OOL0F85-116100-T001992263 *OOL0F85-116100-T001992262 *OOL0F85-116100-T001992264 *OPF6G26-116100-T002424543 *OPJ3F60-116100-F002889852 *OQZ5B34-116100-F002889811 *OSO0G78-116100-F002889907 *OUR1F77-116100-F002890675 *OVM0791-116100-T000465948 *OVM0791-116100-T000465946 *OVM0791-116100-T000465947 *OVY1I92-116100-T002921960 *OXO4F95-116100-F002889548 *OYK7E04-116100-F002890918 *OYL7B28-116100-F002890177 *PAH1H27-116100-T001502456 *PAO1D86-116100-T003050571 *PEES5H30-116100-T002847942 *PFD2I28-116100-T003018943 *PGH0411-116100-T002948708 *PGJ3D33-116100-T001353845 *PHG8E77-116100-T003030318 *PIW9C83-116100-F002890458 *PNC6H84-116100-F002890106 *PRN5F60-116100-T003011858 *PRO0I27-116100-T003054218 *PSA0J00-116100-T002753900 *PTK7I49-116100-T003040459 *PTK7I49-116100-T003040460 *PUP0I34-116100-T003056705 *PUU3J35-116100-F002890629 *PVH4H27-116100-F002890086 *PVT2B81-116100-T002996716 *PXL1H11-116100-T002311540 *PPX9C33-116100-F002889513 *PYF2D18-116100-T002426596 *PZB5E63-116100-F002889794 *PZC0B70-116100-F002889691 *PZH6D18-116100-T001578985 *PZY9H41-116100-T002840140 *QAZ5I08-116100-F002889820 *QBB9I62-116100-T003050574 *QBO6G84-116100-F002890386 *QCT8J09-116100-T00090380 *QDL4C70-116100-F002889615 *QHV0G67-116100-T001906307 *QHV0G67-116100-T001906308 *QHW2B94-116100-F002889767 *QHY1J75-116100-T002958308 *QIC8I56-116100-T003054210 *QIG0G30-116100-F002889636 *QIN9A95-116100-F002848585 *QIP3A10-116100-T002953689 *QIU5C22-116100-F002890345 *QIX6A59-116100-T002782755 *QJE9I88-116100-F002890355 *QJH7I32-116100-T002925920 *QJUIJ10-116100-F002889971 *QJW7A75-116100-F002890561 *QKU6E81-116100-T003052276 *QLH7A49-116100-T003025155 *QLN1I43-116100-T001479309 *QLN1I43-116100-T001479310 *QMG0D88-116100-F002889581 *QMT8C70-116100-T002995442 *QMT8C70-116100-T002995443 *QNE9A04-116100-F002890393 *QNO4A82-116100-F002889722 *QJOJ0D8-116100-F002889858 *QOT1A44-116100-T002986427 *QPQC7G60-116100-T002966227 *QQA4C45-116100-T002993333 *QQR8I77-116100-T002782761 *QQR8I77-116100-T002782760 *QRR2C30-116100-F002889906 *QTR4H15-116100-F002889550 *QUQ3F10-116100-T001884571 *QUT2A52-116100-F002889648 *QUW9F53-116100-F002890297 *QVE0B85-116100-F002889941 *QWZ1J45-116100-F002889612 *QXC6C08-116100-F002889574 *RAC1D58-116100-T000803342 *RAH2C56-116100-F002889841 *RCP0A70-116100-F002890190 *RCW8D05-116100-F002889727 *REA6I71-116100-F002849369 *REM2H09-116100-T001368546 *RGC5G62-116100-F002890350 *RHA1B73-116100-T003058164 *RHA1I04-116100-T002996717 *RHA9A89-116100-T003030323 *RHA9D04-116100-T003018937 *RHC9A57-116100-T001544107 *RHD7C41-116100-T002780922 *RHF2A51-116100-T002288186 *RHG7C30-116100-T003056711 *RHG7C30-116100-T003056712 *RHH6G07-116100-T003007490 *RHIC638-116100-T002767067 *RHI9J31-116100-T003035853 *RHJ0I20-116100-T002489648 *RHJ0I20-116100-T002489649 *RHK1E05-116100-T001708485 *RHK4D98-116100-F002890404 *RHL1B59-116100-F002889908 *RHL4G26-116100-F002890365 *RHM6G27-116100-F002889845 *RHN9H45-116100-T003056944 *RHN9H45-116100-T003056945 *RHN9I13-116100-T001437484 *RHN9I13-116100-T001437483 *RHP3H98-116100-T001472347 *RHS3I27-116100-T001321580 *RHS4E40-116100-T003041262 *RHS9J58-116100-F002889629 *RHY6G17-116100-T002343412 *RHT6G17-116100-T002343478 *RHT6G17-116100-T002395122 *RHT6G17-116100-T002343479 *RHT6G17-116100-T002343480 *RHU7A50-116100-T002537996 *RHV5J38-116100-T001708489 *RHV6D35-116100-T001845700 *RHY0E85-116100-F002889653 *RKY5J32-116100-T003054209 *RLA5I93-116100-F002889925 *RLH4C42-116100-T002986438 *RLI2C22-116100-T002875653 *RLI2C22-116100-T002875652 *RMG5G58-116100-F002889605 *RMS5E03-116100-T002995444 *RNA8F44-116100-T003018941 *RNF6F12-116100-F002890509 *RNS7D51-116100-T002474123 *RQH0J29-116100-T001471025 *RTL0I57-116100-T002842572 *RUA9F51-116100-F002890299 *RV13G81-116100-F002889912 *RVP5F47-116100-F002849507 *RWU2D24-116100-

F002848656 *RXV7D90-116100-F002889665 *RYQ2D22-116100-T003054288 *RYV9D60-116100-T002594567 *RYV9D60-116100-T002594566 *RYV9D60-116100-T002594565 *RYV7118-116100-F002889791 *RYZ7C34-116100-T002993070 *RZR1B85-116100-T002976662 *RZR1B85-116100-T002976664 *RZR1B85-116100-T002976663 *RZR1B85-116100-T002976661 *SC16C61-116100-F002889590 *SDP0H28-116100-T002100459 *SDP4A39-116100-T002789505 *SDP4A39-116100-T002789506 *SDP6A99-116100-T002706120 *SDP6A99-116100-T002706119 *SDP9I74-116100-T003053315 *SDP9I74-116100-T003053314 *SDP9I74-116100-T003053316 *SDT0G12-116100-T000387266 *SDT2J22-116100-T002594564 *SDV3B52-116100-F002889640 *SEA1F34-116100-T003041259 *SEB4I58-116100-T001940587 *SEB4I58-116100-T001940586 *SEC0I31-116100-T002653785 *SEC0I31-116100-T002653784 *SEC5A00-116100-T002946568 *SEC5A00-116100-T002946567 *SEC8I20-116100-T000167445 *SEE4B96-116100-T002833132 *SEE4B96-116100-T002833131 *SEF5H54-116100-T00288953 *SEK3A81-116100-T001699217 *SEL2G20-116100-T002691170 *SEL2G20-116100-T002691169 *SEL4F04-116100-T002872319 *SEL8F93-116100-T002917963 *SEL8F93-116100-T002917962 *SEM1G46-116100-T003052265 *SEN1E49-116100-T002842161 *SEO4D29-116100-T003003436 *SEP4F29-116100-T001708483 *SEP4F29-116100-T001708482 *SER1G55-116100-T000862395 *SER5G43-116100-T002100458 *SES9D31-116100-T002147664 *SET8G45-116100-T003018947 *SEU5J34-116100-T002972256 *SEU7D35-116100-T003028374 *SEV3H50-116100-T002281277 *SEV3H50-116100-T002281276 *SEV4G92-116100-T003038308 *SEV4G92-116100-T003038309 *SEV7C68-116100-T002983197 *SEV7C68-116100-T002983196 *SEW1C70-116100-T002208400 *SEW1C70-116100-T002208399 *SEX2A91-116100-T003058167 *SEX2A91-116100-T003058166 *SEY4J24-116100-T001709854 *SEY4J24-116100-T001709855 *SEY4J24-116100-T001709853 *SEY4J24-116100-T001709851 *SEY4J24-116100-T001662698 *SEY4J24-116100-T001662699 *SEY4J24-116100-T001709852 *SEY4J24-116100-T001662700 *SFC5E22-116100-T003063606 *SFC5E22-116100-T003063604 *SFC5E22-116100-T003063607 *SFD2E71-116100-T002971627 *SFD2G79-116100-T002959065 *SFD5F25-116100-T002833128 *SFE4C45-116100-T002527058 *SFE6F24-116100-F002889886 *SGF5I91-116100-T000898648 *SGF5I91-116100-T000898646 *SGF9F86-116100-T003029790 *SFJ5H92-116100-T002485425 *SFJ6E50-116100-T000193022 *SFK9A99-116100-T003054211 *SFK9C10-116100-T002925914 *SFL2I42-116100-T002879309 *SFM5J22-116100-T002009333 *SFM9F14-116100-T003011867 *SFN7B35-116100-T00305461 *SFN7B35-116100-T003055459 *SFN7B35-116100-T003055465 *SFN7B35-116100-T003055463 *SFN7B35-116100-T003055466 *SFN7B35-116100-T003055464 *SFN7B35-116100-T003055462 *SFN7B35-116100-T003055467 *SFN7B35-116100-T003055470 *SHG4A56-116100-F002889781 *SLX9I90-116100-F002889805 *SMB4I55-116100-F002890556 *SQY2J61-116100-F002890301 *SSX8J25-116100-T002894289 *STM7F56-116100-F002889816 *SXF2D24-116100-F002890273 *SXO7C99-116100-T002760942 *TAJ3G27-116100-F002890537 *TAJ4G13-116100-T002800296 *TAJ9G97-116100-T002919767 *TAK3H86-116100-T002753280 *TAL2F48-116100-T002858956 *TAO1I40-116100-T002256298 *TAP4H69-116100-T003063451 *TAP6I91-116100-T002308594 *TAS3E75-116100-T002695921 *TAS6B18-116100-T002574039 *TAS9H37-116100-T002972280 *TAT1I43-116100-T000746725 *TAU7E02-116100-T003041437 *TAV7J30-116100-T002295100 *TAW6G93-116100-T002080856 *TAW6G93-116100-T002080857 *TAX1E27-116100-T003054221 *TBA1A85-116100-T002653786 *TBA5F49-116100-T002930455 *TBA5F49-116100-T002930454 *TBD2B53-116100-T001386635 *TBD2B53-116100-T001386634 *TBF9H85-116100-T002308597 *TBF9H85-116100-T002308596 *TBG1A33-116100-T000798626 *TBG3E28-116100-T001699216 *TBH2J47-116100-T002984543 *TBJ7F20-116100-T000583609 *TBK9B73-116100-T002972722 *TBL2G99-116100-T002781122 *TBL2G99-116100-T002781123 *TBN1B81-116100-T002899050 *TFP0H43-116100-T002840189 *TQ0QD22-116100-T002055355 *TBQ1D53-116100-T002891614 *TBR9B97-116100-T002676037 *TBR9B97-116100-T002676036 *TBR9B97-116100-T002676035 *TBR9C44-116100-T002597994 *TBS1E67-116100-T002925935 *TIY1J39-116100-F002889821 *

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notifico que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO em decorrência do cometimento de infração de trânsito. A respectiva notificação contendo instruções e prazos, enviada ao endereço constante no cadastro do veículo no DETRAN, encontra-se disponível no site do DETRAN-PR: Infrações - Consultar cópias de documentos relacionados a multa de trânsito do Detran/PR.

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

DETRAN/PR - Departamento de Trânsito do Paraná

AAA9J89-116100-F002889616 *AAD4E46-116100-F002890125 *AAJ3J64-116100-F002889874 *AAJ4A40-116100-F002890326 *AAK0G89-116100-F002890638 *AAT1F40-116100-F002890476 *AAT2I41-116100-F002890579 *AAW3F95-116100-F002890494 *AAX6H18-116100-F002889918 *ABE2394-116100-F002890491 *ABL4I16-116100-F002889509 *ABM1B85-116100-F002890335 *ABZ0H10-116100-F002890267 *ACE4A15-116100-F002890065 *ACI9J04-116100-F002889860 *ACOS194-116100-F002889846 *ACZ4C23-116100-F002890281 *ADB9222-116100-T002993071 *ADC0I07-116100-F002890187 *ADF2G69-116100-F002889714 *ADJ0300-116100-F002889857 *ADL2863-116100-F002889557 *ADM8H16-116100-F002890427 *ADO1I46-116100-F002890264 *ADY4871-116100-F002890568 *ADZ2I00-116100-F002890026 *AEJ8G59-116100-F002890501 *AE09B72-116100-F002889937 *AET0E53-116100-F002890238 *AEX7E25-116100-F002890524 *AFH5C62-116100-F002889754 *AFK5A91-116100-F002889490 *AFL5293-116100-F002759648 *AFX3B61-116100-F002890307 *AGA2715-116100-F002889638 *AGA3D99-116100-F002890413 *AGB1F31-116100-F002889801 *AGD2B96-116100-F002890079 *AGD1691-116100-F002890091 *AGE1F28-116100-F002900000 *AGG0676-116100-T003039831 *AGP2A01-116100-F002890099 *AGS1A39-116100-F002889606 *AGX8E58-116100-F002890173 *AHF6E91-116100-F002890364 *AHH0F65-116100-T002385900 *AHH0G66-116100-F002890359 *AHJ1648-116100-F002890432 *AHK7E19-116100-F002890585 *AHP1599-116100-F002889967 *AHQ1164-116100-F002889563 *AHT5J36-116100-F002890007 *AHV0D87-116100-F002890244 *AHZ3D23-116100-F002889687 *AHZ6G92-116100-F002890496 *AIE4G26-116100-F002889668 *AII5A64-116100-F002890519 *AIJ2592-116100-F002889522 *AIM3E55-116100-F002890455 *AIO8970-116100-F002889922 *AIX5868-116100-F002889588 *AJD2E89-116100-F002890221 *AJF3F08-116100-F002890249 *AJG6F67-116100-F002890570 *AJK3F02-116100-F002890231 *AJK5B61-116100-F002889903 *AJM8G58-116100-F002890066 *AJN6F00-116100-F0028899730 *AJPD954-116100-F0028900159 *AJQ5C23-116100-F002890630 *AJQ5J74-116100-F002890169 *AJZ3I64-116100-F002890094 *AKD6B52-116100-F002889988 *AKI1H08-116100-F002890618 *AKI5I45-116100-F002890088 *AKI7J94-116100-F002890268 *AKK7934-116100-F002889672 *AKM1H63-116100-F002890661 *AKY9G94-116100-F002890204 *ALD2B73-116100-F002890135 *ALE0G58-116100-F002889905 *ALF1I49-116100-F002890430 *ALG1F59-116100-F002890371 *ALG7A80-116100-F002890493 *ALIOA67-116100-F002889818 *ALK6F02-116100-F002889540 *ALK9I36-116100-F002889909 *ALP4A72-116100-T003034594 *ALQ8H86-116100-F002890376 *ALX5629-116100-F002889910 *ALY7I85-116100-F002890081 *ALZ9E96-116100-F002890073 *AMC0I33-116100-F002889651 *AMC9D28-116100-F002889603 *AMERF93-116100-F002890529 *AMJ0929-116100-T001408984 *AMJ2823-116100-F002890195 *AMK6315-116100-F002890657 *AMLOC31-116100-F002890224 *AMM6B89-116100-F002890375 *AMQ3009-116100-F002889756 *AMT4E27-116100-F002889975 *AMT5F81-116100-F002889511 *AMW5359-116100-T003028377 *AMX6C95-116100-F002890002 *ANA6H72-116100-F002890134 *AND0J30-116100-F002890363 *ANF4C90-116100-F002890521 *ANF6D70-116100-F002889589 *ANG0I80-116100-F002890181 *ANJ4A56-116100-T003028399 *ANNJG03-116100-F002890075 *ANP3618-116100-F002890058 *ANP8I39-116100-T003055113 *ANQ7F54-116100-F002889855 *ANTS376-116100-F002889955 *ANU7F98-116100-F002890138 *ANUR823-116100-F002889708 *ANV3F34-116100-F002889953 *ANY7G35-116100-F002889614 *AOA6F43-116100-F002890596 *AOA8I54-116100-F002889940 *AOE1F64-116100-F002889554 *AOK6I70-116100-T000447854 *AOL1F14-116100-F002890613 *AOL9453-116100-F002889966 *AOP9I75-116100-F002890544 *AOQ3D52-116100-F002889926 *APA4E38-116100-F002889697 *APB2C38-116100-F002890034 *APC3461-116100-F002889997 *APC9I35-116100-F002890655 *APEU302-116100-F002889759 *APH4B22-116100-F002890429 *APH8D21-116100-F002890342 *APJ8I33-116100-F002889570 *APK4I32-116100-T003028390 *APM0A86-116100-F002890373 *APO8C95-116100-F002889619 *APP6469-116100-F002889899 *APQ2B33-116100-F002889995 *APR1J19-116100-F002890152 *APR6B24-116100-F002890634 *APU7F84-116100-F002889952 *AQ9A97-116100-T002969511 *AQCG43-116100-F002889936 *AQE6J36-116100-F002890290 *AQF3J68-116100-F002889977 *AQU6826-116100-T002893195 *AQW4I28-116100-F002889688 *ARB0H56-116100-F002889538 *ARC8J10-116100-F002889830 *ARD8I29-116100-F002890160 *ARE3I38-116100-F002889699 *ARE5A65-116100-F002890488 *ARF5G05-116100-F002890031 *ARL3J46-116100-F002890463 *ARM6B30-116100-F002890218 *ARU7F47-116100-F002890060 *ARY0E86-116100-F002889826 *ARY3F95-116100-F002889712 *ASA9725-116100-T002088835 *ASB6B09-116100-F002890456 *ASB9J42-116100-F002890275 *ASC5869-116100-F002890665 *ASG1209-116100-T002639934 *ASG7921-116100-F002890555 *ASH0G05-116100-F002890522 *ASIG216-116100-T003032369 *ASQ8H09-116100-F002889582 *ASRS300-116100-F002890192 *ASY4752-116100-T001649789 *ASY7F09-116100-F002889632 *ASZ9H27-116100-F002889556 *ATC3G29-116100-F002890017 *ATD2E36-116100-F002890117 *ATD3265-116100-T003013771 *ATE4J41-116100-F002890166 *ATE8803-116100-F002890009 *ATG0D54-116100-F002889842 *ATI7F45-116100-F00290294 *ATT1F61-116100-T002654889 *ATTI401-116100-F002890419 *ATTI1D69-116100-F002890460 *ATTG678-116100-F002889690 *ATZ5D54-116100-F002889549 *AUA2G27-116100-T002139881 *AUA8I26-116100-F002889591 *AUF8J76-116100-F002889597 *AUG4H86-116100-F002890175 *AUI3I79-116100-F002889749 *AUI6D69-116100-F002889503 *AUM9683-116100-T000825141 *AUQ8C72-116100-F002889831 *AUR4J44-116100-F002890550 *AUT3B49-116100-F002889959 *AUW9J35-116100-T003052263 *AUX9F26-116100-F002890279 *AUZ5G22-116100-F002889848 *AVB3F15-116100-F002889705 *AVF1B81-116100-F002889839 *AVH2J91-116100-F002890466 *AVN9F83-116100-F002889735 *AVO4I82-116100-T002972276 *AVP3C00-116100-F002889666 *AVQ9B96-116100-F002889854 *AVT3A99-116100-F002889660 *AVT5714-116100-F002890504 *AVU7D26-116100-F002889891 *AWA2B84-116100-F002890639 *AWA3D92-116100-F002889851 *AWA9A86-116100-F002890213 *AWB1887-116100-F002890111 *AWE3989-116100-T000484640 *AWF1F77-116100-F002889699 *AWF5E80-116100-F002890441 *AWI2200-116100-F002889812 *AWI3C29-116100-F002890347 *AWI8F82-116100-F002890136 *AWL3017-116100-T002969509 *AWQ2D35-116100-F002889551 *AWQ5C63-116100-F002890591 *AWQ6J59-116100-T002479196 *AWS4269-116100-T002424544 *AWS9G26-116100-F002890464 *AWT9I10-116100-F002889728 *AWV0H92-116100-T002424538 *AWW2E14-116100-F002890252 *AWX5E29-116100-F002889675 *AWY4C21-116100-F002890183 *AWY5F30-116100-F002890074 *AWZ8J22-116100-F002890437 *AXB7431-116100-F0028890357 *AXD4A76-116100-F002890304 *AXJ2C86-116100-F002889944 *AXK7D28-116100-F002889746 *AXL3B39-116100-F002890329 *AXL5G77-116100-F002889622 *AXL8G58-116100-F002890470 *AXM2H78-116100-F002890180 *AXN4F12-116100-F002890330 *AXR4H38-116100-F002890176 *AXZ1I73-116100-F002889863 *AXZ3E41-116100-F002889421 *AYC3F36-116100-F002890387 *AYE8H56-116100-T002844793 *AYF2C46-116100-F002889630 *AYF4G06-116100-F002890431 *AYF5G17-116100-F002890064 *AYG3421-116100-T003038048 *AYH2C12-116100-F002889497 *AYJ0F36-116100-F002890019 *AYJ1880-116100-T003054219 *AYK5F18-116100-F002889838 *AYM0018-116100-F002890266 *AYM9F06-116100-F002890535 *AYN2I22-116100-T003052262 *AYN8B14-116100-F002890129 *AYS3H28-116100-F002890406

*AYT4D74-116100-F002890523 *AZF8I72-116100-F002890029 *AZG8B31-116100-F002889956 *AZO7H27-116100-F002890327 *AZP7I60-116100-F002889982
*AZZ5D59-116100-F002890609 *BAA6D66-116100-F002889733 *BAC7702-116100-F002889623 *BAD2G59-116100-F002889496 *BAI8B18-116100-F002889547
*BAJ6I09-116100-F002889732 *BAK6E61-116100-F002890597 *BAN7B23-116100-T002972278 *BAW9657-116100-F002890401 *BBA7A62-116100-F002890171
*BBK5A67-116100-F002890435 *BBM4955-116100-F002889716 *BBM5813-116100-F002890239 *BBN1I50-116100-F002890489 *BBY6G34-116100-F002890541
*BCH9I10-116100-F002890124 *BCI6G19-116100-F002890220 *BCO6J29-116100-F002890654 *BCO7J42-116100-F002890336 *BCR8H53-116100-F002890663
*BCV6H75-116100-T003038041 *BCY2A35-116100-F002889646 *BCY5J29-116100-F002889736 *BCY7E82-116100-T001408983 *BDC5D25-116100-F002890063
*BDC5H39-116100-T002769606 *BDD1702-116100-T003052270 *BDE0J06-116100-F002889595 *BDJ8A30-116100-F002890397 *BDK5A41-116100-F002889865
*BDO8H03-116100-F002890114 *BDOSI56-116100-F002889501 *BDS6H13-116100-F002890528 *BEB6I23-116100-F002890578 *BEL8J52-116100-F002889514
*BEM9619-116100-T003051287 *BEP8C10-116100-T003059701 *BER6A90-116100-F002889954 *BEW2I73-116100-T002958104 *BIS3A22-116100-F002890103
*BMR1A46-116100-F002890500 *BNH3J70-116100-F002890411 *BNO2G91-116100-F002889993 *BOS6I78-116100-F002890527 *BOQFJ43-116100-F002890395
*BUJ4610-116100-T003009954 *BZD5H10-116100-F002890447 *CBD3G26-116100-F002889913 *CED9C32-116100-F002890225 *CEE0J18-116100-F002890642
*CFB9J13-116100-F002890477 *CFF0G96-116100-F002890517 *CGV5G27-116100-F002889932 *CIR8J76-116100-F002890353 *CKZ3I54-116100-F002889963
*COR6F45-116100-F002890465 *COY7G74-116100-F002890588 *CRA2B87-116100-F002889710 *CSJ5J87-116100-F002890440 *CTN3J15-116100-F002889824
*CTS0931-116100-F002890214 *CUS0A57-116100-F002890558 *CWV9E39-116100-F002890416 *CXD9A73-116100-F002889890 *CXN4I71-116100-F002889391
*CYS7B05-116100-F002889928 *CYX8J57-116100-F002889876 *CZH4J10-116100-F002889567 *DBD2E24-116100-F002889914 *DBH9D26-116100-F002889968
*DDP1I26-116100-F002890214 *DEP2022-116100-F002889600 *DGR9D05-116100-F002889933 *DJD7G46-116100-F002889541 *DOC6F84-116100-F002890471
*DQK9J01-116100-F002890242 *DQN7O83-116100-F002890287 *DRO7A86-116100-F002890344 *DRR1F46-116100-F002890592 *DSB7E88-116100-F002890005
*DTS8B98-116100-F002890083 *DTZ3B39-116100-F002890520 *DUG9I81-116100-F002890516 *DVJ9E74-116100-F002889740 *DVJ9F37-116100-F002890011
*DVK0242-116100-F002889864 *EAY7A06-116100-F002890317 *EBW0A61-116100-F002890451 *ECT0G30-116100-F002890032 *ECV6G50-116100-F002889729
*EDB9G55-116100-F002889578 *EDZ5C93-116100-F002890104 *EFD2A05-116100-F002889625 *EFZ4F65-116100-F002890514 *EGK3J27-116100-F002890514
*EGN0664-116100-F002889499 *EHA2J53-116100-F002889624 *EKI5D11-116100-F002890314 *EKR9C33-116100-F002889587 *ENH0H17-116100-F002890598
*ENH3F07-116100-F002890230 *ENL8J26-116100-F002889900 *ENR2B89-116100-F002889921 *EOJ2D70-116100-F002890348 *ERG2F73-116100-F002890449
*ETJ5I28-116100-F002889607 *ETO4B28-116100-F002890381 *EV89H58-116100-F002889654 *EVW2F84-116100-F002889491 *EYPIE87-116100-F002889634
*EZL8B89-116100-T002967832 *FBN9E35-116100-F002890474 *FCF2D80-116100-F002890645 *FDM6D80-116100-F002890113 *FFA7D14-116100-F002890586
*FFO4J11-116100-F002889945 *FGR0G54-116100-F002890546 *FHM9D55-116100-F002890666 *FHY9D09-116100-F002889950 *FLB7F00-116100-F002889802
*FLQ9J27-116100-F002890108 *FLY9C44-116100-F002889658 *FPL9J59-116100-F002889796 *FQZ7J41-116100-F002890055 *FUG3H70-116100-F002890671
*FUI4A80-116100-F002889530 *FUK1A64-116100-F002890312 *FXY0C99-116100-F002889992 *GBK7B69-116100-F002889711 *GBY0A17-116100-F002890378
*GEP1I67-116100-F002889618 *GHT3I96-116100-T002297578 *GID4G71-116100-F002890245 *GLG9I44-116100-F002889707 *GRV0J15-116100-F002889592
*GUY5I27-116100-F002890282 *GZL9B14-116100-F002890414 *HEX9C52-116100-F002722838 *HIA6J28-116100-F002890472 *HIU6C58-116100-F002889827
*HIW5D34-116100-F002890072 *HMH9J38-116100-F002890191 *HNM9C72-116100-F002889508 *HOA4I13-116100-F002889764 *HOH5C51-116100-F002890283
*HSI7H03-116100-F002890324 *HTW7F41-116100-F002889698 *HUX3998-116100-F002890261 *IJL1H97-116100-F002890526 *IMN5E92-116100-F002889643
*IPQ7F18-116100-F002889806 *IRD7F28-116100-F002890368 *ISL7I09-116100-F002889644 *IWC2I11-116100-T003020148 *IWS7C67-116100-F002890389
*IXM8B12-116100-F002890185 *IXX7D70-116100-F002889920 *IXY9H02-116100-F002889847 *IZM1J29-116100-T003052601 *JBD1J84-116100-F002890008
*JHZ0A22-116100-F002890226 *JJJ2D84-116100-T001800248 *JQM1H64-116100-F002890341 *JUM5E36-116100-F002890164 *JUZ5397-116100-F002890621
*JPQ7B09-116100-F002889560 *JYN7J59-116100-F002890131 *JZO3I06-116100-F002889903 *KAH8B00-116100-F002890048 *KFC4J47-116100-F002890668
*KOW7E05-116100-F002890069 *KOY8D88-116100-F002889552 *KYO1J68-116100-F002890154 *LOP3F98-116100-F002889792 *LPO1J17-116100-F002889786
*LQK6I40-116100-F002890258 *LSJ6C50-116100-T003047354 *LWZ1B52-116100-F002890151 *LXK5E38-116100-F002890380 *LXS5A00-116100-F002890027
*LXU4E24-116100-F002890313 *LYZ7I30-116100-F002890028 *LZX5G80-116100-F002890422 *MAC5J31-116100-F002889559 *MAK3G73-116100-F002890250
*MAQ1G57-116100-F002890332 *MAU2J40-116100-F002889870 *MAZ9B03-116100-F002890001 *MBE9B96-116100-F002890379 *MBP9B86-116100-F002889835
*MCA8E56-116100-F002890658 *MCG2B38-116100-F002889999 *MCMOB05-116100-F002890090 *MCW7E35-116100-F002890059 *MDT2824-116100-T001483844
*MEM5E91-116100-F002890574 *MEX4A32-116100-T002572762 *MFN3F24-116100-F002890165 *MFO5F92-116100-F002890278 *MFS6C78-116100-F002889943
*MGA3H07-116100-F002890532 *MGR5E30-116100-F002889784 *MGY7J36-116100-F002889871 *MIJ5J60-116100-T002315024 *MIP0F80-116100-F002889799
*MKA2E38-116100-F002889985 *MKG3J90-116100-F002889960 *MKN7J41-116100-F002889747 *MKP6D94-116100-F002889706 *MMA0J63-116100-F002890562
*MMI0D46-116100-F002890174 *MQZ0G68-116100-F002890417 *MQZ7E25-116100-F002890051 *MUH3F58-116100-F002889768 *NCX6B75-116100-F002889641
*NDG5D24-116100-F002890255 *NEJ4J54-116100-F002890372 *NJQ2F80-116100-F002890139 *NRG3A28-116100-F002890010 *NRR4D80-116100-F002889972
*NRT4I88-116100-F002890361 *NSM8J62-116100-F002890354 *NYG5H49-116100-F002889800 *OBM3F05-116100-F002890319 *OCH4B33-116100-F002890584
*OKG2D18-116100-T003039303 *OKO1H82-116100-F002889819 *OLG4J87-116100-F002890678 *OPG5C70-116100-T002996718 *OPY7G55-116100-F002890263
*PCH7C90-116100-F002890610 *PHR1E58-116100-F002890577 *PIK2A38-116100-F002889755 *PNQ3A15-116100-F002890022 *QAZ9C53-116100-F002890468
*QBB3D03-116100-F002889579 *QBT1J99-116100-F002889584 *QFS0G27-116100-F002889544 *QHZ5H14-116100-F002890042 *QIA8E93-116100-F002890531
*QJI0J48-116100-F002889795 *QJK3B30-116100-F002889965 *QJN0H69-116100-F002889782 *QJZ0D42-116100-T003052274 *QMT9D18-116100-F002890482
*QOI9F02-116100-F002889825 *QOR9H04-116100-F002889500 *QZM2B05-116100-F002890285 *RBO8F16-116100-F002889970 *RFK1C48-116100-T003025153
*RFL3E34-116100-F002890599 *RHB1E23-116100-F002889994 *RHG1C40-116100-T003020150 *RHS3C37-116100-F002890540 *RLI1A48-116100-F002890646
*RMF2C52-116100-F002889506 *RTH6A58-116100-F002889564 *RUE9H82-116100-F002890485 *RVC6A93-116100-F002890653 *RVR7A17-116100-F002889667
*SDW8J59-116100-F002889662 *SDZ6H71-116100-F002889685 *SEA0B72-116100-F002890391 *SEE9J81-116100-F002890023 *SEW0B68-116100-T002972266
*SEZ3I89-116100-T002993067 *SFD3I05-116100-F002889527 *SFH3I03-116100-T001483845 *SFK0J48-116100-F002889535 *SFL4I47-116100-F002890300
*SHC0C89-116100-F002889620 *TAZ4F44-116100-T002972269 *TBB0E58-116100-T003054108 *TBH6H02-116100-F002890580 *

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran/PR), o qual poderá ser consultado a qualquer momento através do endereço eletrônico www.detrans.pr.gov.br.

139593/2025

FUNDEPAR**EXTRATO DE CONTRATO N.º 7834/2025 – FUNDEPAR**

PROTOCOLO: 24.779.618-5. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, CNPJ: 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** EQUISCOLA EQUIPAMENTOS ESCOLARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 81.045.981/0001-95. **OBJETO:** Aquisição de Longarinas. **VALOR:** O valor total do contrato é de R\$ 718.347,00 (setecentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e sete reais). **RECURSOS:** Dotação Orçamentária: 41.33.12.368.32.8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar. **Natureza Despesa:** 449052 - Equipamentos e Material Permanente; Subitem da Despesa: 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral; Fonte: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2025.

139839/2025

2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 322/2024 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 24.643.665-7. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, CNPJ: 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** Fernanda Motta Torres ME, CNPJ sob n.º 28.044.340/0001-33. **OBJETO:** Suspensão do prazo de execução em 120 dias, a partir de 10/09/2025 a 07/01/2026, e a readequação do cronograma físico-financeiro. **PRAZOS:** Ficam alterados os prazos de execução e de vigência, respectivamente, até a data de 24 de janeiro de 2026, e 23 de julho de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2025.

139870/2025

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA N.º 19030/2025 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 24.637.271-3. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, inscrito no CNPJ sob n.º 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** LUIZ MINIOI NETTO LTDA. **CNPJ:** 14.221.429/0001-13. **OBJETO:** Aquisição de Desodorizador de Ambiente. **VALOR:** O valor total da aquisição é de R\$ 1.318,00 (um mil, trezentos e dezoito reais). **RECURSO:** Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 41.33.12.122.32.8395 - Gestão Administrativa Fundepar; Natureza Despesa: 339030 – Material de Consumo; Subitem da despesa: 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização, Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2025.

139910/2025

IAT**2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N.º 262/2024
CELEBRADO ENTRE INSTITUTO ÁGUA E TERRA
E O MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ - PR**

OBJETO: 2º Termo Aditivo para prorrogação de prazo de execução do Convênio n.º 262/2024 com o Município de Pontal do Paraná, visando a execução de serviços de limpeza, desassoreamento e controle de cheias.

PARTE: Instituto Água e Terra e o Município de Pontal do Paraná.

ASSINANTES: Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza e o Prefeito Municipal do Município de Pontal do Paraná, Sr. Rudisney Gimenes Filho.

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2025

PROTOCOLO: 22.647.832-9

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 013/2025
TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO ÁGUA E TERRA E O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO
PARANÁ

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cooperação a comunhão de esforços para a captação de água por meio da perfuração de 04 (quatro) poços tubulares no meio rural do município de Altamira do Paraná, conforme detalhamento constante no Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste Termo.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINANTES: Diretor-Presidente, Everton Luiz da Costa Souza, do Instituto Água e Terra e Prefeita Municipal, Elza Aparecida da Silva Aguiar, do município de Altamira do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2025

PROTOCOLO: 24.447.561-2

139858/2025

ERRATA DE DESPACHO

DESPACHO Nº: 98/2025

Protocolo nº: 24.697.817-4

Interessado: Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu - PR

Assunto: Doação de Veículo

Data: 10/10/2025

Onde se lê:

- Trata-se de solicitação da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR, de doação de 01 (um) veículo de propriedade do Instituto Água e Terra, a ser destinado ao Município.

Leia-se:

- Trata-se de solicitação da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu - PR, de doação de 01 (um) veículo de propriedade do Instituto Água e Terra, a ser destinado ao Município.

Everton Luiz da Costa Souza

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

139646/2025

DESPACHO Nº 102/2025

Protocolo nº 24.797.407-5

Interessado: Prefeitura Municipal de Faxinal /Pr

Assunto: Doação de Veículo

Data: 14/10/2025

Trata-se de solicitação da Prefeitura Municipal de Faxinal/Pr PR, de doação de 01 (um) veículo de propriedade do Instituto Água e Terra, a ser destinado ao Município.

O veículo possui as seguintes características:

Marca	Placa	Ano	Renavam	Patrimônio	Valor
VW/SAVEIRO	AGW537	96/97	667454055	10000467970	R\$18.847,42

1. Considerando:

- Parecer Técnico nº 543/2025,45 folhas, do Departamento de Gestão do Transporte Oficial-DETO, atestando a inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação de veículo em questão;
- A Justificativa Técnica Relativa ao Interesse Público da doação (fls.27);
- A Minuta do Termo de Doação do Veículo atualizada (fls.3) que segue o modelo padronizado da Resolução 155/2023 da PGE.

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 76 da Lei 14.133/2021, do art. 610 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como **AUTORIZO**, com fundamento nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009 e no art.1º da Lei Estadual nº 20.790/2021, a doação do bem supramencionado.

Everton Luiz da Costa Souza

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

139804/2025

DESPACHO Nº: 52/2025

Protocolo nº: 23.397.702-0

Interessado: Prefeitura Municipal de Umuarama- PR

Assunto: Doação de Veículo

Data: 25/04/2025

1. Trata-se de solicitação da Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXX - PR, de doação de 01 (um) veículo de propriedade do Instituto Água e Terra, a ser destinado ao Município.

O veículo possui as seguintes características:

Marca	Placa	Ano	Renavam	Patrimônio	Valor
VW GOL	ANZ 2968	2006	892164387	100001029260	R\$ 6.139,79

1. Considerando:

- Parecer Técnico nº 139 /2025 (fls. 41 a 43a), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial-DETO, atestando a inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação de veículo em questão;
- A Justificativa Técnica Relativa ao Interesse Público da doação (fls. 22 a 22a);
- A Minuta do Termo de Doação do Veículo atualizada (fls.34 a 39) que segue o modelo padronizado da Resolução 254/2024 da PGE.

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 76 da Lei 14.133/2021, do art. 610 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como **AUTORIZO**, com fundamento nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009 e no art.1º da Lei Estadual nº 20.790/2021, a doação do bem supramencionado.

Everton Luiz da Costa Souza

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

139823/2025

DESPACHO Nº: 103/2025

Protocolo nº: 23.904.815-3

Interessado: Prefeitura Municipal de São João do Ivaí - PR

Assunto: Doação de Veículo

Data: 14/10/2025

1. Trata-se de solicitação da Prefeitura Municipal de São João do Ivaí - PR, de doação de 01 (um) veículo FIAT/FIORINO WORKING de propriedade do Instituto Água e Terra, a ser destinado ao Município.

O veículo possui as seguintes características:

Marca	Placa	Ano	Renavam	Patrimônio	Valor
FIAT/FIORINO WORKING	AIB2532	1999	705723640	100004679712	R\$ 13.048,90

1. Considerando:

- Informação nº 544/2025 (fls. 34), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial-DETO/SEAP, quanto à autorização para doação do (s) veículo (s) em questão;
- ☐ A Justificativa Técnica Relativa ao Interesse Público da doação (fls.30 a 32);
- ☐ A Minuta do Termo de Doação do Veículo atualizada (fls. 23 a 28), que segue o modelo padronizado.

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 76 da Lei 14.133/2021, do art. 610 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como **AUTORIZO**, com fundamento nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009 e no art.1º da Lei Estadual nº 20.790/2021, a doação do bem supramencionado.

Everton Luiz da Costa Souza

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

140090/2025

DESPACHO Nº: 96/2025
Protocolo nº: 24.699.321-1
Interessado: Prefeitura Municipal de Cafelândia.
Assunto: Doação de Veículo
Data: 14/10/2025

Trata-se de solicitação da Prefeitura Municipal de Cafelândia.
PR, de doação de 01 (um) veículo de propriedade do Instituto Água e Terra, a ser destinado ao Município.

O veículo possui as seguintes características:

Marca	Placa	Ano	Renavam	Patrimônio	Valor
VW/SAVEIRO	AGW225	96/97	667366350	1000046829	R\$24.353,64

1. Considerando:

Parecer Técnico nº 534/2025, 38 folhas do Departamento de Gestão do Transporte Oficial-DETO, atestando a inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação de veículo em questão;

A Justificativa Técnica Relativa ao Interesse Público da doação (fls. 18);

A Minuta do Termo de Doação do Veículo atualizada (fls.27) que segue o modelo padronizado da Resolução 155/2023 da PGE.

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 76 da Lei 14.133/2021, do art. 610 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como **AUTORIZO**, com fundamento nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009 e no art.1º da Lei Estadual nº 20.790/2021, a doação do bem supramencionado.

Everton Luiz da Costa Souza

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra
140168/2025

DESPACHO Nº: 101/2025
Protocolo nº: 24.697.879-4
Interessado: Prefeitura Municipal de Coronel Vívica - PR
Assunto: Doação de Veículo
Data: 13/10/2025

1. Trata-se de solicitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vívica - PR, de doação de 01 (um) veículo de propriedade do Instituto Água e Terra, a ser destinado ao Município.

O veículo possui as seguintes características:

Marca	Placa	Ano	Renavam	Patrimônio	Valor
CAMINHÃO SAVEIRO	AGW 8343	1996/1997	667545794	100004679693	R\$ 18.847,42

1. Considerando:

- Parecer Técnico nº 092 /2024 (fls.39 á 41), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial-DETO, atestando a inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação de veículo em questão;
- A Justificativa Técnica Relativa ao Interesse Público da doação (fls. 42 e 43);
- A Minuta do Termo de Doação do Veículo atualizada (fls.31 á 35) que segue o modelo padronizado da Resolução 155/2023 da PGE.

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 76 da Lei 14.133/2021, do art. 610 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como **AUTORIZO**, com fundamento nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009 e no art.1º da Lei Estadual nº 20.790/2021, a doação do bem supramencionado.

Everton Luiz da Costa Souza

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra
140133/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL – TOCA Nº. 09/2025

PROTOCOLO: 23.058.503-2

OBJETO: Cumprimento por parte da FERTILIZANTES HERINGER S.A., da obrigação legal e regulamentar de pagamento de compensação ambiental pecuniária (Lei 9.985/2000), referente ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental – TCCA Nº. 19/2025.

AUTORIZADO POR: EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

VALOR PAGO: R\$ 689.709,44

DATA DO PAGAMENTO: 13 de outubro de 2025

PARTES: INSTITUTO ÁGUA E TERRA

FERTILIZANTES HERINGER S.A.

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2025

PROVIDENCIADO PUBLICAÇÃO: Instituto Água e Terra - IAT.

139905/2025

EXTRATO DE DOAÇÃO
PROTOCOLO: 23.030.461-0

TERMO DE DOAÇÃO GPM Nº: 2971315/2025

OBJETO: Veículo – Camioneta Fiat Fiorino Working – Placa AIB3651.

PARTES: Instituto Água e Terra e Prefeitura Municipal de Maripólis - PR.

ASSINATURAS: Everton Luiz da Costa Souza e Mario Eduardo Lopes Paulek

DATA DA ASSINATURA: 02/011/2023

140112/2025

IDR - PARANÁ

EXTRATO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 041/2023

PROTOCOLO: 24.326.366-2

PARTES: IDR-Paraná (Locatário) e Joseliz Maria Hunzicker Fleischer (Locador)

OBJETO: A partir do início da vigência **23/08/2025** do novo valor contratual o valor mensal do contrato será reajustado pelo IGP-DI - FGV, com índice de 2,92%, passando de R\$ 2.291,43 (dois mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), para **R\$ 2.358,28** (dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos).

VALOR MENSAL: **R\$ 2.358,28** (dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos).

VALOR TOTAL: **R\$ 82.196,52** (oitenta e dois mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), considerando todo o período pelo qual o contrato ficará em vigor desde sua assinatura até o termo final de sua vigência **22/08/2026**.

ASSINA: Natalino Avance de Souza (Diretor-Presidente – IDR Paraná).

AUTORIZO: Natalino Avance de Souza (Diretor-Presidente - IDR-Paraná).

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 13/10/2025

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025

139565/2025

IDR-Paraná

COMISSÃO PATRIMONIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS LOTE Nº 002/2025

A Comissão de Inventário e Inservibilidade do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, IDR, designada pela Portaria nº 157/2024, de 28 de junho de 2024, torna pública o Edital de Chamamento Público para Doação de Bens Inservíveis

Lote nº 002/2025, conforme anexo I deste edital:

Lote 002	Quantidade	Valor
U.R. Santo Antônio da Platina Protocolo 24.780.102-2	46 bens (45 móveis e 1 intangível) diversos e inservíveis	R\$ 2.296,75

Data: 14/10/2025 – Santo Antônio da Platina – Paraná

A íntegra do Edital está publicada no site:

www.idrparana.pr.gov.br/Pagina/Editais

139859/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1680/2025 –
COMPRASGOV 90037/2025
Protocolo: 24.614.282-3

Objeto: Aquisição de um Trator Agrícola para atender a demanda do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR – EMATER conforme especificações técnicas do termo de referência.

Abertura das Propostas: 28/10/2025 às 09h00min

Disputa: 28/10/2025 às 09h00min

UASG: 930141

Fonte de Recurso: 700.281; 501.250; 756.260

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTOS DOS LANCES:
www.compras.gov.br.

Informações Complementares: Setor de Compras e Contratos - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 – Três Marcos – Londrina-PR, Fones: (43)

3376-2261/2231 – Fax: (43) 3376-2106 – Email: leonardoao@idr.pr.gov.br, mspessoa@idr.pr.gov.br

Londrina, 15 de outubro de 2025.
NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente

139793/2025

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA IAPAR - EMATER

Termo de Reconhecimento e autorização Dispensa Licitação
LICITAÇÃO: Dispensa licitação 23/2025 - PROTOCOLO: 24.699.333-3
OBJETO: Doação de veículo, VW/Novo Gol TM MCV 1.0
Placa BBQ4954 ano/mod 2017/2018 Renavan 1132379870 avaliação: R\$ 15.382,49
DONATÁRIO: Município Francisco Beltrão - PR
CNPJ: 77.816.510/0001-66
CARACTERIZAÇÃO: Alínea “a” Inciso II art. 76 Lei Federal 14.133/2021
ASSINADO POR: Natalino Avance de Souza - Diretor Presidente IDR Paraná.

Curitiba, 15 de outubro de 2025

140149/2025

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA IAPAR - EMATER

Termo de Reconhecimento e autorização Dispensa Licitação

LICITAÇÃO: Dispensa licitação 24/2025 - PROTOCOLO: 24.628.198-0
OBJETO: Doação de veículo, VW/Novo Gol TM MCV 1.0
Placa BBQ4965 ano/mod 2017/2018 Renavan 1132378327 avaliação: R\$ 12.705,12
DONATÁRIO: Município Saudade do Iguaçu - PR
CNPJ: 95.585.477/0001-92
CARACTERIZAÇÃO: Alínea “a” Inciso II art. 76 Lei Federal 14.133/2021
ASSINADO POR: Natalino Avance de Souza - Diretor Presidente IDR Paraná.

Curitiba, 15 de outubro de 2025

140154/2025

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA IAPAR - EMATER

Termo de Reconhecimento e autorização Dispensa Licitação
LICITAÇÃO: Dispensa licitação 22/2025 - PROTOCOLO: 24.627.177-1
OBJETO: Doação de veículo, VW/Novo Gol TM MCV 1.0
Placa BBQ4993 ano/mod 2017/2018 Renavan 1132371306 avaliação: R\$ 15.382,49
DONATÁRIO: Município Capanema - PR
CNPJ: 75.972.760/0001-60
CARACTERIZAÇÃO: Alínea “a” Inciso II art. 76 Lei Federal 14.133/2021
ASSINADO POR: Natalino Avance de Souza - Diretor Presidente IDR Paraná.

Curitiba, 15 de outubro de 2025

140162/2025

IPEM

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 062/2025

COMUNICADO DE PERÍCIA

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM, nomeado por força do Decreto Estadual nº 9006 de 19/02/2025, publicado no DOE de mesma data, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 13 do Regulamento do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.599 de 17/08/2017, publicado no DOE de 18/08/2017 **RESOLVE:**

Pelo presente, diante da falta de confirmação via e-mail e/ou contato telefônico comunicamos a Vossa Senhoria o agendamento de **perícia metrológica**, em produto de responsabilidade dessa empresa, conforme informações de data, hora e local abaixo indicado. O procedimento pericial poderá ser presenciado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas para fins específicos, ou, ainda, por contrato social e documento de identidade, se sócio proprietário. O não comparecimento do interessado não implica nulidade do ato e não impede a continuidade de processo administrativo, se constatada infração à **Lei nº 9.933/1999**. As amostras periciadas será dada destinação pelo Inmetro ou Órgão Delegado, mediante doação a entidades beneficentes ou destruição, se for o caso, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto, no **prazo de 24 horas**, contadas da realização do procedimento pericial. Em caso de apreensão e/ou interdição de lote, o responsável pelo produto poderá manifestar seu interesse em recolher os produtos apreendidos e/ou interditados para correção do lote, mediante novo e regular acondicionamento, no **prazo de 5 (cinco) dias**, contados da realização do procedimento pericial, conforme Norma Inmetro Específica nº 071/2005 da Diretoria de Metrologia Legal (DIMEL). Decorrido o referido prazo, aos produtos apreendidos e/ou interditados serão dadas destinações pelo Inmetro ou Órgão Delegado, mediante doação a entidades beneficentes previamente cadastradas ou destruídos, conforme o caso.

FAVOR TRAZER OU ENCAMINHAR SEIS EMBALAGENS VAZIAS E LIMPAS DO PRODUTO A SER PERICIADO.

LOCAL DA PERÍCIA: IPEM-PR - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM-PR
ENDEREÇO: R. Estados Unidos, 135 - Bairro BACACHERI - Cep.82510-050 - Curitiba, PR

Nome ou Razão social	CNPJ	Data	Hora	Produto	Marca	Termo de Coleta
COLGATE PALMOLIVE IND. LTDA	03.816.532/0001-90	16/10/2025	9h	CREME DENT	COLGATE/SOR	1977441/2175952
COLGATE PALMOLIVE IND. LTDA	03.816.532/0001-90	16/10/2025	9h	CREME DENT	COLGATE	1977442
RABBIT IND. COM. PROD. HIG. LTDA	00.099.817/0001-69	16/10/2025	9h	FIO DENT	DELTACLEAN	1977452
CHIIMICA BARUEL LTDA	61.362.182/0002-16	16/10/2025	09:30	DESODORANTE	TENNYS PÉ	1977451
UNILEVER BRASIL LTDA	01.615.814/0068-00	16/10/2025	09:30	SABONETE LIQ	DOVE	1977457
FLEXICOTTON IND. COM. LTDA	02.003.095/0001-22	16/10/2025	09:30	HASTES FLEX	BELACOTTON	1981826
CM. HOSPITALAR S.A	12.420.164/0001-57	16/10/2025	10h	HASTES FLEX	TOPZ	1977449
PROCTER & GAMBLE IND. COM. LTDA	01.358.874/0016-64	16/10/2025	10h	PROTETOR DIA	ALWAYS	1977454
KIMBERLY CLARK BRASIL IND. COM	02.290.277/0001-21	16/10/2025	10h	ABSORVENTE	POISE	1977446
IRMÃOS MUFFATO S.A	76.430.438/0046-73	16/10/2025	13:30	TOALHA UMEDE.	PRATIC CARE	1977445
TECELAGEM MINASREY LTDA	41.847.658/0001-10	16/10/2025	13:30	HASTES FELX	DENGO	1970613
BASTON IND. E AEROSOIS LTDA	05.855.974/0001-70	16/10/2025	13:30	ANTITRANSPIR.	ABOVE	1977447
MZ3 IND. E COM. COSMÉTICOS LTDA	08.170.462/0001-69	16/10/2025	14h	GEL	FIXED	2175951
DZC IND. COSM. EIRELI	05.725.541/0001-09	16/10/2025	14h	CONDICIONADOR	CIA DA NAT	2175914
FLORA PROD. HIG. E LIMP.	08.505.736/0003-95	16/10/2025	14h	LOÇÃO	FRANCIS	2175967

BEIERDORF IND. COM. LTDA	01.786.983/0003-68	16/10/2025	15h	SABON/ANTIT	NIVEA	2175992
--------------------------	--------------------	------------	-----	-------------	-------	---------

CUM PRA - SE E PUBLIQUE - SE

Curitiba, 13 de Outubro de 2025.

Rubens de Camargo Penteado
Diretor-Presidente

139493/2025

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 061/2025

COMUNICADO DE PERÍCIA

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM, nomeado por força do Decreto Estadual nº 9006 de 19/02/2025, publicado no DOE de mesma data, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 13 do Regulamento do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.599 de 17/08/2017, publicado no DOE de 18/08/2017 **RESOLVE:**

Pelo presente, diante da falta de confirmação via e-mail e/ou contato telefônico comunicamos a Vossa Senhoria o agendamento de **perícia metrológica**, em produto de responsabilidade dessa empresa, conforme informações de data, hora e local abaixo indicado. O procedimento pericial poderá ser presenciado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas para fins específicos, ou, ainda, por contrato social e documento de identidade, se sócio proprietário. O não comparecimento do interessado não implica nulidade do ato e não impede a continuidade de processo administrativo, se constatada infração à **Lei nº 9.933/1999**. As amostras periciadas será dada destinação pelo Inmetro ou Órgão Delegado, mediante doação a entidades beneficentes ou destruição, se for o caso, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto, no **prazo de 24 horas**, contadas da realização do procedimento pericial. Em caso de apreensão e/ou interdição de lote, o responsável pelo produto poderá manifestar seu interesse em recolher os produtos apreendidos e/ou interditados para correção do lote, mediante novo e regular acondicionamento, no **prazo de 5 (cinco) dias**, contados da realização do procedimento pericial, conforme Norma Inmetro Específica nº 071/2005 da Diretoria de Metrologia Legal (DIMELE). Decorrido o referido prazo, aos produtos apreendidos e/ou interditados serão dadas destinações pelo Inmetro ou Órgão Delegado, mediante doação a entidades beneficentes previamente cadastradas ou destruídos, conforme o caso.

FAVOR TRAZER OU ENCAMINHAR SEIS EMBALAGENS VAZIAS E LIMPAS DO PRODUTO A SER PERICIADO.**LOCAL DA PERÍCIA:** IPEM-PR - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM-PR**ENDEREÇO:** R. Estados Unidos, 135 - Bairro BACACHERI - Cep.82510-050 - Curitiba, PR

Nome ou Razão social	CNPJ	Data	Hora	Produto	Marca	Termo de Coleta
CRIA SIM IND DE HIG. LTDA	05.975.111/0001-37	16/10/2025	9h	SABONETE	DAVENE	2176601
MILI S.A	78.908.266/0002-05	16/10/2025	9h	HASTES FLEX	MILI	2176604
CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0001-57	16/10/2025	9h	TOALHAS UMED	PIQUITUCHO	2176605
PRO NOVA IND. E COM. LTDA	11.151.445/0001-99	16/10/2025	09:30	DESODORANTE	G BABY	2176606
PDHB IND. COM. IMP. EXP LTDA	22.020.871/0001-00	16/10/2025	09:30	FIO DENTAL	POWERDENT	2176607
BIODONT. IND. LTDA	03.075.426/0001-00	16/10/2025	09:30	TOALHAS UMED	PURO AMOR	2176608
BASTON IND DE AEROSSOIS	05.855.974/0001-70	16/10/2025	10h	ANTITRANSF	ABOVE	2176609
MEMPHIS S/A	92.697.010/0001-46	16/10/2025	10h	SABONETE	ALMA DE FLO	2176611
SINTER FUTURA LTDA	74.222.563/0001-60	16/10/2025	10h	SABONETE	FARNESE	2176616
GOIASMINAS IND DE LATICINIOS LTDA	01.257.995/0008-00	16/10/2025	13:30	DOCE DE LEITE	ITALAC	1970244
PEPSICO DO BRASIL IND. COM LTDA	02.957.518/0002-24	16/10/2025	13:30	BATATA FRITA	RUFFLES	2175888
CHOCOLATES GAROTO LTDA	28.053.619/0001-83	16/10/2025	13:30	TABLETE	CARIBE	1982462
SAVOY IND. DE COSMETICOS LTDA	15.392.876/0001-06	16/10/2025	14h	HASTES FLEX	YORK	2176618
JOHNSON & JOHNSON IND LTDA	59.748.988/0001-14	16/10/2025	14h	PROTETORES DIA	CAREFREE	2176620
COTY BRASIL COM. S.A	22.137.853/0001-02	16/10/2025	14h	FITA DENTAL	SANIFIL	2176622

CUM PRA - SE E PUBLIQUE - SE

Curitiba, 13 de Outubro de 2025.

Rubens de Camargo Penteado
Diretor-Presidente

139491/2025

JUCEPAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO nº 004 ao CONTRATO nº 08/2020

Contratante: Junta Comercial do Paraná, CNPJ nº 77.968.170/0001-99.
Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., CNPJ 05.340.639/0001-30
Objeto: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL do prazo de vigência do Contrato nº 08/2020.
Valor Anual Estimado: R\$ 15.903,00 (quinze mil, novecentos e três reais), e a taxa administrativa de -7,00%.

Dotação Orçamentária: F3331.23.125.20.8047 Elemento de despesa: 3390.3919
– Fonte: 1.501.000.250
Autorizado por: Marcos Sebastião Rigoni de Mello - Presidente da Jucepar – Em: 09/10/2025
Origem: Pregão Eletrônico n.º 389/2019 - Protocolo: 15.709.851-9
Vigência: 15/09/2025 a 14/09/2026
Protocolo n.º: 24.750.241-6

Bruno Purckote Gonçalves
Coordenador de Administração/Jucepar

139655/2025

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATOS MERCANTIS N. 19/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Decreto Federal n. 1.800/1996 em cumprimento à

decisão do Plenário de Vogais, exarada em Sessão Plenária realizada em 07/10/2025, e em conformidade com o Memorando n. 19/2025, de 13/10/2025, da Secretaria Geral, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação, determina o desarquivamento dos seguintes atos:

EMPRESA: LBR TRANSPORTES AEREOS LTDA, **NIRE:** 41600586549, **Atos:** Protocolo 25/1793710 (PRP2509832820), **Protocolo do desarquivamento:** 25/506674-0.

EMPRESA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL, **NIRE:** 41400009301, **Atos:** protocolo 25/0580381 (PRE2500038404), **Protocolo do desarquivamento:** 25/206227-2.

EMPRESA: PALESTRA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.; AGRO JMA ESPERANÇA LTDA e AGRO OURO VERDE LBZ LTDA., **NIRE:** 41213834930; 41213834883 e 41211942000, **Atos:** protocolo 25/4073484 (PRB2500994294); protocolo 25/4069711 (PRB2500989230) e protocolo 25/3850134 (PRP2518554480) de 22/08/2025, **Protocolo do desarquivamento:** 25/506837-9; 25/506835-2 e 25/506836-0.

EMPRESA: GLOBAL - TERCEIRIZADORA LTDA, **NIRE:** 41204467016, **Atos:** 3ª Alteração Contratual (protocolo 02/317877-9 – 26/11/2002), **Protocolo do desarquivamento:** 25/506838-7

EMPRESA: BELEZA E ESTETICA PRIMEIRA DAMA LTDA – ME, **NIRE:** 41204785603
Atos: 5ª Alteração Contratual (protocolo 15/136492-3 – 05/03/2015), **Protocolo do desarquivamento:** 24.729.539-9.

EMPRESA: IACATU GESTÃO DE COBRANÇAS LTDA ME (IACATU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA), **NIRE:** 41202693795, **Atos:** 7ª Alteração Contratual (protocolo 10/540706-2 – 13/05/2010), **Protocolo do desarquivamento:** 24.757.844-7.

PUBLIQUE-SE.
Curitiba, 14 de outubro de 2025

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente
140066/2025

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATOS MERCANTIS N. 20/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Decreto Federal n. 1.800/1996 em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada em Sessão Plenária Extraordinária realizada em 14/10/2025, e em conformidade com o Memorando n. 20/2025, de 14/10/2025, da Secretaria Geral, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação, determina o desarquivamento dos seguintes atos:

EMPRESA: AUTO POSTO TULIO LTDA, **NIRE:** 41201587509, **Atos:** protocolo 25/4949614 - PRN2523671437 – 06/10/2025, **Protocolo do desarquivamento:** 25/506821-2.

EMPRESA: CASA DO PANIFICADOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, **NIRE:** 41213369901, **Atos:** protocolo 25/3374901 - PRN2597428532 – 11/07/2025, **Protocolo do desarquivamento:** 25/506664-3.

PUBLIQUE-SE.
Curitiba, 14 de outubro de 2025

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente
140070/2025

LOTTOPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/2025

Objeto: Contratação de Solução de TIC de Produtividade, Colaboração, Segurança e Análise de Dados em Nuvem (Licenças Microsoft 365 Business Standard, Power BI Premium e Teams Premium).

Empresa Vencedora: **WERNETECH INFORMÁTICA**, CNPJ 33.479.392/0001-72

Valor: **R\$ 60.998,95** (sessenta mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).

Resultado: **Adjudicado e Homologado em 13 de outubro de 2025.**

Daniel Romanowski
Diretor-Presidente

140084/2025

PARANÁ ESPORTE

PARANÁ ESPORTE	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Curitiba, 13 de outubro de 2025.	
PROTOCOLO N.º	23.938.389-0
MODALIDADE	PREG-e N.º 758/2025
CONTRATO N.º	7971/2025 – Lote 07
CONTRATANTE	PARANÁ ESPORTE – CNPJ nº 00.470.127/0001-74
CONTRATADA	G3 LOG ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA – CNPJ nº 47.075.045/0001-99.
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para locação de infraestrutura, logística e eventos para realização das atividades esportivas dos Jogos de Aventura e Natureza e Jogos da Integração do Idoso para o ano de 2025, conforme descrito no Termo de Referência.
PREÇO E VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R\$ 585.918,61 (quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e um centavos).
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Adilson Domingos CPF nº xxx.826.169-xx, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022. A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores: Ilton Lemberg Bittencourt, inscrito no CPF nº XXX.572.089-XX; Reginaldo Aparecido Teston da Silva, inscrito no CPF nº XXX.242.389-XX e Tiago Augusto Gavelik Campo, inscrito no CPF nº XXX.491.859-XX, conforme o item 6.3 deste, o qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.
VIGÊNCIA	O contrato a ser firmado terá vigência inicial em 13/10/2025 até 30/12/2025, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, nos termos do artigo 392, VI, do Decreto Estadual nº. 10.086/2022.

139851/2025

PARANÁ ESPORTE	
AVISO DE LICITAÇÃO	
Curitiba, 14 de outubro de 2025.	
PROTOCOLO	24.705.875-3
Nº EDITAL GMS	1695/2025
Nº COMPRAS GOV	91695/2025
UASG	927716
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para locação de infraestrutura, a fim da realização das atividades esportivas do Projeto Verão Maior Paraná – 2025/2026.
VALOR MÁXIMO	R\$ 16.026.585,12 (dezesseis milhões vinte e seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e doze centavos).
ABERTURA / LANCE	31/10/2025 – às 09:00 – Horário de Brasília – Abertura e Lances
LOCAL DA DISPUTA	https://www.gov.br/compras
INFORMAÇÕES	https://www.administracao.pr.gov.br/Compras/Pagina/Compras-Parana-Consulta-de-Editais-e-Licitacoes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	Ronald Pedro Catarino

140151/2025

PARANÁ ESPORTE	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTÍNUO	
Curitiba, 14 de outubro de 2025.	
PROTOCOLO N.º	24.686.787-9
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO N.º 12/2023
CONTRATO N.º	7885/2025
CONTRATANTE	PARANÁ ESPORTE – CNPJ nº 00.470.127/0001-74
CONTRATADA	Maria de Fátima de Souza Pereira – CNPJ nº 04.975.285/0001-37.
OBJETO	Prestação de serviços de Alimentação, para atendimento aos Jogos de Aventura e Natureza (JAN) - Norte Pioneiro, em observância aos requisitos mínimos e aos valores estabelecidos no Edital de credenciamento 12/2023 e seus anexos.
PREÇO E VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R\$ 10.604,36 (dez mil, seiscentos e quatro reais e trinta e seis centavos).
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Adilson Domingos CPF nº xxx.826.169-xx, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022. A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores: Tiago Augusto Gavelik Campos, inscrito no CPF nº XXX.491.859-XX; Elson Maynardes da Silva Ribeiro, inscrito no CPF nº XXX.422.459-XX, conforme o item 6.3 deste, o qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.
VIGÊNCIA	O contrato a ser firmado terá vigência inicial em 15/10/2025 até 30/12/2025, Nas hipóteses elencadas no artigo 405 do Decreto Estadual nº. 10.086/2022.

139853/2025

PARANÁ ESPORTE	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Curitiba, 14 de outubro de 2025.	
PROTOCOLO N.º	24.706.055-3
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO N.º 09/2023
CONTRATO N.º	7962/2025
CONTRATANTE	PARANÁ ESPORTE – CNPJ nº 00.470.127/0001-74
CONTRATADA	JOÃO EMERSON DOS SANTOS KONDO – CNPJ nº 19.610.593/0001-36.
OBJETO	Prestação de serviços contínuos de arbitragem esportiva especializada, para atendimento aos Jogos de Aventura e Natureza (JAN).
PREÇO E VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R\$ 34.086,60 (Trinta e quatro mil, oitenta e seis reais e sessenta centavos).
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Adilson Domingos CPF nº xxx.826.169-xx, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022. A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores: Jackson Douglas Almeida, inscrito no CPF nº XXX.454.199-XX e Tiago Augusto Gavelik Campos, inscrito no CPF nº XXX.491.859-XX, conforme o item 6.3 deste, o qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.
	O contrato a ser firmado terá vigência de 11/10/2025 a 31/12/2025, podendo ser

VIGÊNCIA	prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, nas hipóteses elencadas no artigo 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.
----------	---

139912/2025

UEL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 63/2025 - Empresa: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA (CNPJ 21.551.379/0008-74) OBJETO: Aditivo de 25% ao Lote 01. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 135.125,00 - Pregão Eletrônico N.º 70/2024 - HU - Assinantes: Iara Aparecida de Oliveira Secco e Amanda Soares Pereira.

139879/2025

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1550/2025 - CONTRATADA: GLOBAL TEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (CNPJ 06.157.734/0001-65) OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS (SENSOR OXIMETRIA (SPO2), CABO DE ECG 5 VIAS, PEÇA RETA CIRÚRGICA, SGS-ES (H264), BRAÇADEIRA/MANGUITO, ENTRE OUTROS) PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO (HU-UEL), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - Pregão Eletrônico N.º 383/2024 - HU - R\$ 12.247,25 - Assinantes: Iara Aparecida de Oliveira Secco e Thais Caroline dos Santos Braz - Gestor(es): Adelaine Rodrigues Oliveira e FISCAL(IS): Noemi Tateiwa Niekawa, designados através da Portaria GEFIS nº 2304/2025.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1551/2025 - CONTRATADA: BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO LTDA (CNPJ 03.679.808/0002-16) OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS (SENSOR OXIMETRIA (SPO2), CABO DE ECG 5 VIAS, PEÇA RETA CIRÚRGICA, SGS-ES (H264), BRAÇADEIRA/MANGUITO, ENTRE OUTROS) PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO (HU-UEL), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - Pregão Eletrônico N.º 383/2024 - HU - R\$ 5.410,00 - Assinantes: Iara Aparecida de Oliveira Secco e Claudia Cristina Corrêa César - Gestor(es): Adelaine Rodrigues Oliveira e FISCAL(IS): Noemi Tateiwa Niekawa, designados através da Portaria GEFIS nº 2305/2025.

139989/2025

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1549/2025 - CONTRATADA: SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA (CNPJ 24.142.114/0001-34) OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES BOVINA E FILE DE PEITO DE FRANGO, PARA ATENDER O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO-UEL E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA. - Pregão Eletrônico N.º 15/2025 - HU - R\$ 2.231.971,24 - Assinantes: Iara Aparecida de Oliveira Secco e Neide Aparecida Beraldo Valek, Neide Aparecidaberaldo Valek - Gestor(es): Marcio Rogerio Moraes Machado, Luciana Saori Hirata, Marcelo Pereira dos Santos e FISCAL(IS): Rebeca Aparecida Dias Machado Soares, Tatiana Mayumi Hirooka Guerra, Tatilis da Cruz, Erivelton Dutra de Padua, Fabricio Correa Mattos, designados através da Portaria GEFIS nº 2295/2025.

139686/2025

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 24.379.199-5 Inexigibilidade de Licitação n.º 31/2025
Artigo 74 Inc. I da Lei 14.133/2021
AUTORIZAÇÃO: Enfa. Dra. Iara Aparecida de Oliveira Secco - Diretora Superintendente no dia 10/10/2025.
Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças (cobertura total) para o equipamento unitarizador de medicamentos, da marca Opuspac, modelo OPUS 30E.
Fornecedor: 1- Opuspac Indústria e Comércio de Máquinas Ltda. **Valor total do processo: R\$ 29.232,00.**

139484/2025

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 972/2024 - Empresa: ANA CLAUDIA BROZA DAHER (CPF 005.572.289-05) OBJETO: Prorrogação de vigência a partir de 15/10/2025 - 12 meses - Chamamento Público N.º 1/2022 - HU - Assinantes: Iara Aparecida de Oliveira Secco e Ana Cláudia Broza Daher

139678/2025

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1474/2025 - CONTRATADA: INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. (CNPJ 05.897.011/0001-30) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS DIVERSOS (MICROPLACA, MEIO DE RPMI, PLACA DE TERASAKI, PONTEIRA, ENTRE OUTROS) PARA ATENDER O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA. - Dispensa Nº19/2025 - HU - R\$ 2.455,30 - Assinantes: Iara Aparecida de Oliveira Secco e Cassia Sazaki , Cristiane D'Ávila Kindlein , Edilse Mara Weigert dos Santos , Eduardo Alves , José Luis , Luci , Luiz Fernando Zimer , Samanta Lahan - Gestor(es): Priscila Conde Bogo , Adylson Justino Jorge , Danielle Venturini e FISCAL(IS): Rossana Batista de Oliveira Godoy Camargo , Claudemir Caetano , Maria Emilia Favero , designados através da Portaria GEFIS nº 2291/2025.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1476/2025 - CONTRATADA: LABCOMPANY PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA (CNPJ 13.210.293/0001-83) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS DIVERSOS (MICROPLACA, MEIO DE RPMI, PLACA DE TERASAKI, PONTEIRA, ENTRE OUTROS) PARA ATENDER O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA. - Dispensa Nº19/2025 - HU - R\$ 745,64 - Assinantes: Iara Aparecida de Oliveira Secco e Grasielle Alessandra Bueno de Sousa , Grasielle Alessandra Bueno de Souza - Gestor(es): Priscila Conde Bogo , Adylson Justino Jorge , Danielle Venturini e FISCAL(IS): Rossana Batista de Oliveira Godoy Camargo , Claudemir Caetano , Maria Emilia Favero , designados através da Portaria GEFIS nº 2293/2025.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1477/2025 - CONTRATADA: A C L ASSISTÊNCIA E COM. DE PROS. P/ LABORATÓRIOS LTDA (CNPJ 22.627.453/0001-85) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS DIVERSOS (MICROPLACA, MEIO DE RPMI, PLACA DE TERASAKI, PONTEIRA, ENTRE OUTROS) PARA ATENDER O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA. - Dispensa Nº19/2025 - HU - R\$ 1.277,40 - Assinantes: Iara Aparecida de Oliveira Secco e Carlos Renato Tedardi - Gestor(es): Priscila Conde Bogo , Adylson Justino Jorge , Danielle Venturini e FISCAL(IS): Rossana Batista de Oliveira Godoy Camargo , Claudemir Caetano , Maria Emilia Favero , designados através da Portaria GEFIS nº 2294/2025.

139617/2025

UEM

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 90095/2025-DMP - PREGÃO ELETRÔNICO ePROTOCOLO Nº 24.539.619-8

PROCESSO GMS Nº 1534/2025 - UASG nº 926764

Considerando o documento de formalização de demanda; o Estudo Técnico Preliminar - ETP; o Termo de Referência - TR; os quais evidenciaram a necessidade da aquisição de estufa agrícola montada e instalada para atender à solicitação do **Departamento de Agronomia - DAG**, sob a justificativa apresentada. Considerando que foi realizado o presente procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, Edital nº. PE 90095/2025; Considerando o Relatório do Pregoeiro (fls. 355/357 mov. 89) e resultado do referido certame; Considerando a **Deliberação nº 01/2024-PJU**, que dispensa a análise jurídica pela Procuradoria Jurídica da Universidade Estadual de Maringá "para dar continuidade ao processo, à adjudicação do objeto e à homologação da licitação, salvo quando haja controvérsia jurídica delimitada a ser sanada, mediante consulta específica"; Considerando a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, presente no Termo de Referência (Fls. 03/04, mov. 03), Gestão/unidade 57.03.00.0, Dotação 4560.19.571.33.8153, Fonte 759 e Natureza de Despesa 44905240. O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual de Maringá - UEM, no uso de suas atribuições legais que me foram delegadas pela Portaria nº. 379/2023-GRE, **RESOLVE**: Cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº. 10.086/2022 - **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado do presente procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico - Edital nº. 90095/2025 ao vencedor: **TECFERT AGRÍCOLA LTDA**, CNPJ 26.606.226/0001-24, item: I; no **valor total de R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil reais)**, com valor total homologado em de R\$ 75.900,00, não restando item fracassado. Ademir Massahiro Moribe - **Pró-Reitor de Administração (datado e assinado eletronicamente)**.

139708/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ Hospital Universitário Regional de Maringá

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90178/2025-HUM
RATIFICAÇÃO PROTOCOLO nº 24.804.205-2
A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ, através da Diretoria Administrativa, comunica que efetivou a seguinte contratação: - Objeto: Aquisição de Insulina Humana NPH. - Fornecedor: **UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA**. - Valor da aquisição: **R\$ 6.097,00**. - Prazo de entrega: **imediatamente**. - Autorizado em 13/10/2025 pela Superintendente do HUM - Profª. Drª. Cremilde Ap. T. Radovanovic. - Forma de contratação: Art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. Maringá, 13 de outubro de 2025. Ademilson Bento de Freitas. Diretor Administrativo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90179/2025-HUM
RATIFICAÇÃO PROTOCOLO nº 24.804.205-2
A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ, através da Diretoria Administrativa, comunica que efetivou a seguinte contratação: - Objeto: Aquisição de álcool etílico absoluto injetável. - Fornecedor: **INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**. - Valor da aquisição: **R\$ 520,00**. - Prazo de entrega: **imediatamente**. - Autorizado em 13/10/2025 pela Superintendente do HUM - Profª. Drª. Cremilde Ap. T. Radovanovic. - Forma de contratação: Art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. Maringá, 13 de outubro de 2025. Ademilson Bento de Freitas. Diretor Administrativo.

HOMOLOGAÇÃO EDITAL: 90082/2025-HUM E-PROTOCOLO: 24.403.662-7 PROCESSO GMS: 1275/2025

A UEM/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ, por meio da Diretoria Administrativa do HUM, comunica o ato de adjudicação e homologação **FINAL** desta licitação, pela Superintendente Profª. Drª. Cremilde Ap. T. Radovanovic, a saber: **CICLO MED DO BRASIL LTDA**, item(ns): 48 - R\$ 869,00. Valor total adjudicado nesta homologação: **R\$ 13.035,00**. Maringá, 14 de outubro de 2025. Ademilson Bento de Freitas. Diretor Administrativo.

RATIFICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2024-HUM - 7050/2024-GMS - E-PROTOCOLO Nº 22.733.986-1. A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ, através da Diretoria Administrativa/Divisão de Almoxarifado e Compras, comunica acréscimo contratual no valor de R\$ 15.081,79 (quinze mil e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), representando 10,75% do valor total inicial. **1º Termo Aditivo**. Empresa: **ORTONORTE ORTESE E PROTESE LTDA**, CNPJ nº 11.888.892/0001-25. Valor da contratação: 15.081,79. Ratificado pelo Magnífico Reitor em 13/10/2025. Ordenador da despesa: Cremilde Aparecida Trindade Radovanovic Maringá, 14/10/2025. Ademilson Bento de Freitas - Diretor Administrativo-HUM.

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2024-HUM - 7050/2024-GMS - E-PROTOCOLO Nº 22.733.986-1 - Partes: UEM e ORTONORTE ORTESE E PROTESE LTDA, CNPJ nº 11.888.892/0001-25. Objeto: acréscimo contratual no valor de R\$ 15.081,79 (quinze mil e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), representando 10,75% do valor total inicial, **1º Termo Aditivo** Valor da contratação: 15.081,79. Assinantes: Profª. Drª. Cremilde Aparecida Trindade Radovanovic e Douglas Cesar Pereira Ruivo da Silva. Maringá, 14/10/2025. Ademilson Bento de Freitas - Diretor Administrativo-HUM.

RATIFICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2024-HUM - GMS Nº 7404/2024 - EPROTOCOLO Nº 22.790.842-4. A UEM/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ, através da Diretoria Administrativa/Divisão de Almoxarifado e Compras, comunica prorrogação da vigência contratual a contar do dia 01/11/2025, aplicando-se o reajuste contratual pelo IPCA acumulado do período, no percentual aproximado de 5,13%. Valor Contratual: R\$ 381.804,50. Empresa: **CEQNEP - CENTRAL DE MANIPULAÇÃO DE QUIMIOTERAPIA, NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL LTDA**, CNPJ n.º: 00.083.227/0001-48. Ratificado pelo Magnífico Reitor em 13/10/2025. Ordenadora da despesa: Cremilde Aparecida Trindade Radovanovic. Fundamento Legal Art. 112 da Lei 15.608/07. Maringá, 14/10/2025. Ademilson Bento de Freitas - Diretor Administrativo-HUM.

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2024-HUM - GMS Nº 7404/2024 -PROTOCOLO Nº 22.790.842-4. Partes: UEM e CEQNEP - CENTRAL DE MANIPULAÇÃO DE QUIMIOTERAPIA, NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL LTDA, CNPJ n.º: 00.083.227/0001-48. Objeto: Fornecimento de nutrição parenteral manipulada para atender a demanda da Central de Abastecimento Farmacêutico do Hospital Universitário Regional de Maringá. **1º Termo Aditivo**: prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/11/2025, aplicando-se o reajuste contratual pelo IPCA acumulado do período, no percentual aproximado de 5,13%. Valor da contratação: R\$ 381.804,50. Assinantes: Profª Drª Cremilde Aparecida Trindade Radovanovic e Claudete Jacyczen. Maringá, 14/10/2025. Ademilson Bento de Freitas - Diretor Administrativo-HUM.

140134/2025

Contrato nº 259/2025-DMP // 8031/2025-GMS. E-protocolo 24.755.384-3. Das Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM) e a empresa NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ: 67.774.679/0001-47. Do objeto: Aquisição de kits para isolamento de linfócitos para atender a demanda do LIG/UEM, conforme descrito no termo de referência. Do valor total de R\$ 11.820,00 (Onze mil, oitocentos e vinte reais). Dos assinantes: O Reitor Prof. Leandro Vanalli e (o/a Sr(a). David Anibal Garrido Andrade.

140035/2025

TERMO DE DISPENSA Nº 40/2025-COMPRAS.GOV e nº 90169/2025-DMP

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO e-Protocolo: 24.720.268-4

Considerando o documento de formalização de demanda; o Estudo Técnico Preliminar - ETP; o Termo de Referência - TR, os quais evidenciaram a necessidade da Serviços de Manutenção e Revisão de Máquinas de Costura, sob a justificativa apresentada, e que foi realizado o presente procedimento de Dispensa Eletrônica de Licitação, conforme o Aviso de Dispensa Eletrônica nº. 40-90169/2025, com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o Relatório do Agente de Contratação, fls. 159-161 – mov. 35 e o resultado final da referida Dispensa Eletrônica de Licitação;

Considerando que se relata nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (Art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido habilitada por atender todas as exigências do Aviso de Contratação e seus Anexos, inclusive, por apresentar o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas (Art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021).

Considerando a Deliberação nº 01/2024-PJU, que dispensa a análise jurídica pela Procuradoria Jurídica da Universidade Estadual de Maringá “para dar continuidade ao processo, à adjudicação do objeto e à homologação da licitação, salvo quando haja controvérsia jurídica delimitada a ser sanada, mediante consulta específica”;

No uso de suas atribuições legais que me foram delegadas pela Portaria nº. 379/2023-GRE, e nos termos do Art. 71, da Lei Federal nº. 14.133/21 c/c o Decreto Estadual nº 10.086/22 e em especial dos arts. 24, da Resolução nº. 3.468/2023-SEAP e da IN 67/2021-SEGES/ME, ADJUDICO o objeto ao(s) vencedor(es) e HOMOLOGO o resultado do presente procedimento, bem como AUTORIZO a contratação da empresa: LEONICE A A DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ 07.709.085/0001-2, no item 1 – 15 unid. Manutenção Máquina Reta Industrial a R\$ 238,00; item 2 – 13 unid. Manutenção Máquina Overlock a R\$ 122,00; item 3 - 2 unid. Manutenção Máquina Doméstica a R\$ 68,00; item 4 – 02 unid. Manutenção Máquina Pespontadeira a R\$ 65,00 e item 5 – 01 unid. Manutenção Máquina Galoneira a R\$ 65,00, totalizando o valor de R\$ 5.487,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Ademir Massahiro Moribe - Pró-Reitor de Administração.

139464/2025

AUTORIZAÇÃO. ePROTOCOLO 22.891.462-2. A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, através da Diretoria de Material e Patrimônio, comunica que autorizou o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2024-DMP // 7505/2024-GMS. Objeto: Prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e passando portanto para 18/11/2025 a 18/11/2026, de acordo com o previsto na Cláusula Nona, do Contrato 276/2024-DMP // 7505/2024-GMS, com a empresa ILLUMINA BRASIL PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA, Fundamentação legal: art. 107 da Lei Federal no 14.133/2023 e art. 406 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, do Decreto Estadual n.º 10.086/2022. Autorizado pela Reitoria em 09/10/2025, através do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Leandro Vanalli. Maringá, 14 de outubro de 2025. Robson Gonçalves da Silva, Diretor de Material e Patrimônio.

139626/2025

UENP

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 54/2025 – Identificador Compras.gov: 90054/2025. GMS 1685/2025. **OBJETO:** Aquisição de mobiliários e ferramentas para atender as demandas das AEX e do Espaço Maker de Jacarezinho da UENP. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 29.186,27. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço por lote. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 30/10/2025 às 09:00h, pelo site www.compras.gov.br. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 30/10/2025 às 09:05h. **EDITAL:** Disponível em www.licitacao.uenp.edu.br, <https://pncp.gov.br/> e www.comprasparana.pr.gov.br. Leticia Sacoman Sampaio - Pregoeira.

139909/2025

AVISO DE LEILÃO – A UENP/CLM torna público a quem possa interessar que, encontra-se aberto o **Leilão extrajudicial nº 02/2025 (modalidade presencial)**, do tipo maior lance por item, Processo nº 24.687.870-6, que tem por objeto a **alienação de semoventes:** 53 (cinquenta e três) animais ovinos do setor de ovinocultura, 03 (três) animais bovinos do setor de bovinocultura e 21 (vinte e um) animais suínos sendo 01 (uma) matriz e 20 (vinte) padrão para corte, pertencentes à Fazenda Escola do Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes. A sessão se dará no dia **11 de novembro de 2025, às 14h00min**, na Fazenda Escola do Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes. **INFORMAÇÕES:** O edital em inteiro teor e seus anexos estará à disposição dos interessados em <https://uenp.edu.br/clm-publicacoes/uenp-clm-editais/uenp-clm-editais-leilao> ou no Setor de Protocolo da Fazenda Escola do Campus de Bandeirantes. Agenda das vistorias pelo telefone (43) 3542-8035, ou através do e-mail: fazendaescola@uenp.edu.br. Leiloeiro Administrativo, Vinicius Rodrigues Silva. Portaria nº 011/2020.

139799/2025

EXTRATO: 2º Termo Aditivo do Contrato 118/2024. **REFERÊNCIA:** Concorrência Eletrônica nº 10/2024 (GMS 213/2024), Processo nº 22.727.965-6. **CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP. **CONTRATADA:** RESENDE & CAVALCANTE LTDA - ME. **OBJETO:** Diante das intercorrências apontadas no processo 24.678.002-1 o prazo final de execução do Contrato nº 118/2024, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 08 de abril de 2026. Da vigência contratual – Fica aditada a prorrogação de vigência do Contrato nº 118/2024, por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 11 de junho de 2026, conforme Despacho da Autoridade Competente, devidamente formalizada às fls. 65 do Processo nº 24.678.002-1. **DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2025. Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini – Reitor.

139776/2025

EXTRATO: 2º Termo Aditivo do Contrato 62/2023. **REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 01/2023. **CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP. **CONTRATADA:** LUCIANE CRISTINA GUASQUE. **OBJETO:** Fica aditada a prorrogação de vigência do Contrato nº 62/2023, fundamentada pelo Parecer Jurídico nº 479/2025 (fls. 32, Processo nº 24.689.752-2), alterando-se a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 11 de outubro de 2026. Do reajuste - Conforme demonstrado no Processo nº 24.689.752-2, houve a variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM) de 3,03% acumulado nos últimos 12 meses. Sendo assim, o aluguel mensal será reajustado de R\$ 888,50 (oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), para R\$ 915,42 (novecentos e quinze reais e quarenta e dois centavos), nos termos do Parecer Jurídico nº 479/2025 (fls. 32, Processo nº 24.689.752-2). **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2025. Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini – Reitor.

139730/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico 53/2025 – Identificador Compras.gov: 90053/2025. GMS 1667/2025. **OBJETO:** Aquisição de materiais de estimulação, para atendimento fisioterapêutico, visando as demandas da Clínica de Fisioterapia da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 14.869,25. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço por item. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 28/10/2025 às 09:00h, pelo site www.compras.gov.br. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 28/10/2025 às 09:05h. **EDITAL:** Disponível em www.licitacao.uenp.edu.br, <https://pncp.gov.br/> e www.comprasparana.pr.gov.br. Lucas C. Leal - Pregoeiro.

139861/2025

EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o objeto aos vencedores e Homologo, para todos os efeitos de direito, a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 38/2025** (GMS 1436/2025) - Processo nº 24.222.821-9, que tem como objeto a **aquisição de fios de sutura para uso no Hospital Veterinário Escola do Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes**, no valor total de **R\$ 9.287,76**, em favor das empresas: DIFIO PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 47.396.413/0001-09, no valor total de 1.865,04, referente aos itens 8 - 9 -12 - 24 - 25 - 28 - 31; IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 01.122.234/0001-74, no valor total de R\$ 4.432,08, referente aos itens 1 - 6 -10 - 11 - 15 - 16 - 17 - 23 - 26 - 27 - 29 - 30 - 34 - 35; PREMISSE HOSPITALAR LTDA, CNPJ 37.165.425/0001-60, no valor total de R\$ 2.990,64, referente aos itens 2 - 3 - 4 - 5 - 7 - 13 - 14 - 19 - 20 - 21 - 32 - 33. Os itens 18, 22 e 36 restaram DESERTOS. Jacarezinho 14/10/2025. Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini – Reitor.

139889/2025

EXTRATO: Contrato nº 151/2025. **REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 32/2025. Processo 24.328.493-7. **CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP. **CONTRATADA:** RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., CNPJ nº 27.232.288/0001-86. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para impressão de livros para atender demandas da Editora UENP, Lote Único. **VALOR:** R\$ 55.990,00. **NATUREZA DA DESPESA:** 3390-3963. Fonte: 703. **DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2025. Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini – Reitor.

140012/2025

UEPG

EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **CONTRATO Nº 564/2025 - GMS: 7789/2025.**

Objeto: Fornecimento de material médico hospitalar para atender a demanda do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. (**Pregão Eletrônico N.º 29/2025**). **Contratada:** TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA. **Valor:** R\$3.719,49. **Prazo de vigência:** 06/10/2025 a 05/10/2026.

CONTRATO Nº 549/2025 - GMS: 7709/2025.

Objeto: Fornecimento FIO GUIA HIDROFÍLICO BILIAR para atender a demanda do Complexo Hospitalar da UEPG. (**Pregão Eletrônico N.º 62/2025**). **Contratada:** SCITECH PRODUTOS MÉDICOS S.A. **Valor:** R\$70.500,00. **Prazo de vigência:** 07/10/2025 a 06/10/2026.

CONTRATO Nº 541/2025 - GMS: 7752/2025.

Objeto: Fornecimento de material hospitalar para atender a demanda do Complexo Hospitalar da UEPG. (**Pregão Eletrônico N.º 70/2025**). **Contratada:** PAVA HOSPITALAR LTDA. **Valor:** R\$14.714,87. **Prazo de vigência:** 06/10/2025 a 05/10/2026.

CONTRATO Nº 537/2025 - GMS: 7738/2025.

Objeto: Fornecimento de ELETRODO para eletrocardiograma adulto para

atender a demanda do Complexo Hospitalar da Universidade Estadual de Ponta Grossa. (Pregão Eletrônico N.º 70/2025). Contratada: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - ME. Valor: R\$54.600,00. Prazo de vigência: 06/10/2025 a 05/10/2026.

CONTRATO N.º 535/2025 - GMS: 7554/2025.

Objeto: Fornecimento de OPME para atender a demanda do Complexo Hospitalar da UEPG. (Pregão Eletrônico N.º 81/2025). Contratada: ORTOART MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. - ME. Valor: R\$1.607.200,00. Prazo de vigência: 06/10/2025 a 05/10/2026.

Ponta Grossa, 14/10/2025.

Angelo Luiz Maurios Legat
Controladoria de Contratos
HU-UEPG

140114/2025

UNESPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA N.º 502/2025

PROTOCOLO 23.964.057-5

Objeto: Aquisição de 05 (cinco) unidades de gravadores de voz digitais portáteis, destinados à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Estadual do Paraná

Natureza da Solicitação: A presente dispensa de licitação tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fornecedora: C.S.N VIDEO INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.272.826/0001-96,

Valor: R\$ 2.483,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e três reais)

Campo Mourão, 13 de outubro de 2025.

João Marcos Borges Avelar
Pró-Reitor de Administração e Finanças
UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná

139489/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

Campus - Apucarana

Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato de Administrativo nº 140/2024 – GMS 8851/2024

Protocolo - 24.679.129-5

Objeto: O presente Termo tem como objetivo, a prorrogação do prazo de execução do contrato 140/2024 - GMS 8851/2024

Contratante: Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR -Campus de Apucarana - CNPJ 05.012.896/0000-23.

Fornecedor: S C SPADA LTDA – CNPJ 25.249.754/0001-00

Fica alterada da CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, especificamente quanto ao item 5.1, do Contrato original, passando a vigorar da seguinte forma.

5.1 O prazo de execução do contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias corridos, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Serviço para início da execução do objeto, e a vigência do contrato se inicia com a assinatura do contrato e é de 361 (trezentos e sessenta e um) dias contados a partir da assinatura do contrato e de sua publicação.

Parecer- 373-2025 - PROJUR-DPA-23.944.807-0

Apucarana, 13 de outubro de 2025

Daniel Fernando Matheus Gomes - Diretor Geral do Campus de Apucarana

139795/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

Campus - Apucarana

Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato de Administrativo nº 185/2024 – GMS 9180/2024

Protocolo - 24.682.041-4

Objeto: O presente Termo tem como objetivo, a prorrogação do prazo de execução do contrato 185/2024 - GMS 9180/2024.

Contratante: Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR -Campus de Apucarana - CNPJ 05.012.896/0000-23.

Fornecedor: S C SPADA LTDA – CNPJ 25.249.754/0001-00

Fica alterada da CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, especificamente quanto ao item 5.1, do Contrato original, passando a vigorar da seguinte forma.

5.1 O prazo de execução do contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias corridos, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Serviço para início da execução do objeto, e a vigência do contrato se inicia com a assinatura do contrato e é de 361 (trezentos e sessenta e um) dias contados a partir da assinatura do contrato e de sua publicação.

Parecer- 373-2025 - PROJUR-DPA-23.944.606-0

Apucarana, 13 de outubro de 2025

Daniel Fernando Matheus Gomes - Diretor Geral do Campus de Apucarana

139800/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - VALOR. TERMO DE DISPENSA 446/2025. PROTOCOLO N.º 24.697.783-6.

A presente Dispensa, ratificada pelo Pró-reitor de Administração e Finanças de UNESPAR, Sr João Marcos Borges Avelar, nos termos do Art. 75, inciso IV e alínea c) da Lei Federal nº 14.133/2021, tem por objeto a aquisição de equipamentos de laboratório para realização de atividades vinculadas ao Projeto SANEAR, nos termos da TED 01/2024, firmados entre a UNESPAR e o IAT.

Empresa Contratada: Lab Import - Imp e Exp de Equipamentos Ltda., inscrita sob o nº de CNPJ: 31.904.234/0001-97.

Equipamentos: 03 unidades de medidor oxigênio dissolvido. 02 unidades de turbidímetro. 02 unidade de Medidor de sólidos Totais.

Valor da Dispensa: R\$ 19.900,00 (Dezenove mil e novecentos reais).

Parecer jurídico nº 378-2025 PROJUR - DPA.

Paranavaí, 14 de outubro de 2025.

Prof. Dr. João Marcos Bordes Avelar.
Pró-reitor de Administração e Finanças

139924/2025

UNICENTRO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE UNICENTRO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - UASG 929715

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 07/2025

PROTOCOLO: ePROTOCOLO N.º 24.465.850-4; Preg-e 1208/2025-GMS.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo foto e de processamento de dados para o Departamento de Comunicação Social da Unicentro, com recursos próprios.

AUTORIZADO pelo S. Magª Prof. Dr. Fábio Hernandes.

FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/10/2025, até às 14 horas.

SESSÃO PÚBLICA – DISPUTA: 29/10/2025, a partir das 14 horas.

VALOR MÁXIMO: R\$ 73.175,22.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e o edital está disponível na página do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pnnp) e no site de Gestão de Materiais e Serviços – GMS (www.gms.pr.gov.br/gms/consultaPublicaEdital.do?action=iniciarProcesso).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br). Para maiores informações junto à Diretoria de Compras, pelo e-mail licitacao@unicentro.br ou pelo fone (42) 3621-1312.

Diretoria de Compras
Guarapuava – Pr

138004/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 625/2025

A Pró-Reitora de Administração e Finanças, Eliane Horbus, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO nos termos do inciso IV, alínea c, do artigo 75 da lei 14.133/2021, ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº 625/2025 (38932 e 38947-GMS), protocolado sob nº 246007349, Aquisição de equipamentos hospitalares para a execução do projeto de pesquisa Vivoxi - Vivendo com Oxigênio da Unicentro, com recursos do TED 62/25 SETI, no valor total de R\$ 33.640,00 (trinta e três mil seiscentos e quarenta reais), em favor da empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 761/2025

A Pró-Reitora de Administração e Finanças, Eliane Horbus, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO nos termos do inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº 761/2025 (42337/2025-GMS), protocolado sob nº 24.806.529-0, Aquisição de material elétrico e eletrônico para o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Comunitário por meio do Programa de Fomento à Pós-Graduação Stricto Sensu da Unicentro, com recursos do convênio TED nº 35/25 SETI, no valor total de R\$ 758,00 (setecentos e cinquenta e oito reais), em favor da empresa COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA IRATY LTDA e COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 764/2025

A Pró-Reitora de Administração e Finanças, Eliane Horbus, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO nos termos do inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº 764/2025 (42391/2025-GMS), protocolado sob nº 24.817.592-3, Contratação de serviços gráficos para o projeto Pedagogia: Docência na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental no contexto do Campo - M1 e E2, com recursos do convênio 861606/17 INCRA, no valor total de R\$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais), em favor da empresa ISIS LENOAH ORTIZ.

DIRETORIA DE COMPRAS
Guarapuava – PR

140127/2025

UNIOESTE

UNIOESTE - Campus de Marechal Cândido Rondon (UASG 926273)

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 1571/2025-GMS (91571/2025-ComprasGov) e Protocolo nº 24.693.176-3/2025. **Objeto:** “Contratação de empresa especializada para confecção de camisetas e camisas polos personalizadas, para uso pela equipe do Núcleo Maria da Penha (NUMAPE), projeto de extensão da Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon-PR.”. **Valor Máximo:** R\$ 1.969,11 - **Recebimento das Propostas:** A partir das 08h00 do dia 15/10/2025, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>. **Abertura das Propostas e Recebimento dos Lances:** A partir das 09h00min, do dia 30/10/2025, horário de Brasília/DF, no mesmo endereço eletrônico. O edital e demais informações complementares encontram-se à disposição dos interessados em www.gov.br/pncp/pt-br, ou em www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes. Mal. Cândido Rondon, 13/10/2025. Kelnir Kunkel/Agente de Contratação.

139693/2025

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO HUOP - Pregão Eletrônico nº 0739/2025 -HUOP (Menor preço por lote) - Objeto: Contratação de empresa para a prestação do serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares dos Grupos A, B e E, de acordo com as boas práticas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (RSS), regulamentado pela Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 222/2018 e normas ambientais vigentes para atender a demanda do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. **Empresas classificadas e habilitadas:** **Ouro Verde Coleta de Resíduos Hospitalares: lote 1:** R\$ 7.189.305,76. **Valor Total Fornecedor:** R\$ 7.189.305,76. **Valor registrado:** R\$ 7.189.305,76. **Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe.** Informações complementares no sítio: www.unioeste.br/huopforum; <https://www.gms.pr.gov.br/gms>. Cascavel, 14 de outubro de 2025. **Rafael Muniz de Oliveira – Diretor Geral.**

139700/2025

Termo Aditivo nº 001/2025 a Contrato administrativo 9198/2024 - Reitoria.

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE

CONTRATADA: CONSTRUTORA MANODI LTDA.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução contratual em 60 (sessenta) dias, que passará a vigorar até 04/08/2025, bem como sendo necessário também o acréscimo de 60 (sessenta) dias ao prazo de vigência contratual, que perdurará até 31/01/2026. Fica aditivo o valor de R\$ 9.207,12 (nove mil, duzentos e sete reais e doze centavos) sendo R\$ 8.340,96 (oito mil, trezentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) para materiais e R\$ 866,16 (oitocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) em mão de obra. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14133/2024 e do Decreto Estadual nº 10086/2022. Cascavel, 14 de outubro de 2025.

139741/2025

UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Pregão Eletrônico nº 123/2025 (Menor Preço por Item) - Resultado da Fase de Julgamento de Propostas, Habilitação e Adjudicação – Objeto: Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para atender a demanda da UNIOESTE. - **Classificação:** PLENITUDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; Item 1, valor total de R\$ 1.375,00; OGT DISTRIBUIDORA LTDA; Itens 2, 5, 6, 7, 13 e 19, valor total de R\$ 98.363,45; PANCHESKI & VOINASKI LTDA; Itens 3, 4, 8 e 9, valor total de R\$ 11.405,75; 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA; Item 10, valor total de R\$ 2.400,00; MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA; Itens 11, 22, 23, 32, 34, 41, 42, 43, 50 e 51, valor total de R\$ 71.294,76; J. J. VITALLI; Item 12, valor total de R\$ 3.738,30; CAIAN LTDA; Itens 14, 15 e 20, valor total de R\$ 111.396,70; 57.412.144 LARISSA LIMA SANTOS TRINDADE; Itens 16, 74, 75 e 76, valor total de R\$ 16.395,00; EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA; Itens 17 e 18, valor total de R\$ 39.084,00; DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA; Item 21, valor total de R\$ 40.206,00; 52.208.900 JOSE DE CASTRO GOMES FILHO; Itens 25, 39, 46, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 69, 78, 79, 80, 81, 85 e 90, valor total de R\$ 42.349,19; LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA; Itens 26 e 37, valor total de R\$ 3.392,55; LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; Itens 27 e 89, valor total de R\$ 772,20; RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA; Itens 28, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 72 e 73, valor total de R\$ 18.814,25; JLG COMERCIAL LTDA; Item 38, valor total de R\$ 392,00; 51.156.550 BRUNO NUNES RABELO BIE; Item 40, valor total de R\$ 2.107,00; ISOLUX COMERCIAL LTDA; Item 44, valor total de R\$ 3.975,00; SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA; Item 68, valor total de R\$ 26.318,05; IVANETE APARECIDA MIRANDA; Item 70, valor total de R\$ 16.100,00; TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA; Item 71, valor total de R\$ 1.618,65; OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA; Item 77, valor total de R\$ 1.087,50; VOLTELE CONECTA LTDA; Itens 82 e 84, valor total de R\$ 32.362,00; ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA; Item 83, valor total de R\$ 11.950,00; GR COMERCIO LTDA; Item 86, valor total de R\$ 4.166,50; 57.562.366 ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA; Item 88, valor total de R\$ 324,35; Os itens 24, 45, 56, 62, 63, 65, 66, 67 e 87 foram declarados fracassados; **Empresas Habilitadas:** PLENITUDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; OGT DISTRIBUIDORA LTDA; PANCHESKI & VOINASKI LTDA; 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA; MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA; J. J. VITALLI; CAIAN LTDA; 57.412.144 LARISSA LIMA SANTOS TRINDADE; EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA; DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA; 52.208.900 JOSE DE CASTRO GOMES FILHO; LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA; LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA; JLG COMERCIAL LTDA; 51.156.550 BRUNO NUNES RABELO BIE; ISOLUX COMERCIAL LTDA; SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA; IVANETE APARECIDA MIRANDA; TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA; OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA; VOLTELE CONECTA LTDA; ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA; GR COMERCIO LTDA; 57.562.366 ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA, adjudicado em favor das empresas vencedoras que apresentaram valor por item, conforme estabelecido em Edital, nos termos da Ata de julgamento do certame – Cascavel, 13 de outubro de 2025 – Gerson Henrique Da Silva - (Pró-Reitor de Administração e Finanças – Ordenador de despesas da UNIOESTE/Reitoria).

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico nº 123/2025 - Processo nº 23.452.554-9 - Objeto: Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para atender a demanda da UNIOESTE. - **Empresas Homologadas:** PLENITUDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; OGT DISTRIBUIDORA LTDA; PANCHESKI & VOINASKI LTDA; 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA; MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA; J. J. VITALLI; CAIAN LTDA; 57.412.144 LARISSA LIMA SANTOS TRINDADE; EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA; DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA; 52.208.900 JOSE DE CASTRO GOMES FILHO; LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA; LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA; JLG COMERCIAL LTDA; 51.156.550 BRUNO NUNES RABELO BIE; ISOLUX COMERCIAL LTDA; SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA; IVANETE APARECIDA MIRANDA; TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA; OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA; VOLTELE CONECTA LTDA; ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA; GR COMERCIO LTDA; 57.562.366 ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, em favor das empresas vencedoras, nos termos da Ata de julgamento do certame. Cascavel, 13 de outubro de 2025 – Gerson Henrique Da Silva - (Pró-Reitor de Administração e Finanças – Ordenador de despesas da UNIOESTE/Reitoria).

139481/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E-PROTOCOLO Nº 24.505.251-0 – SOLICITAÇÃO 42331 - Comunicamos que foi HOMOLOGADA a Inexigibilidade de Licitação pelo Diretor de Campus da Unioeste, na data de 14/10/2025, para aquisição de material de pesquisa/ projeto científico – EMPRESA: MATRIX LCMS LTDA – CNPJ: 28.140.957/0001-52 – Valor Total **R\$ 5.740,00**, conforme Artigo 74 da lei federal nº 14.133/2021 e alterações. Francisco Beltrão, 14 de outubro de 2025. Adilson Carlos da Rocha – Diretor de Campus.

139908/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu, por meio de seu Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da homologação da **Concorrência Eletrônica nº 91/2025**, E-Protocolo nº 22.323.736-3, realizado pelo Diretor Geral Sergio Moacir Fabriz, cujo objeto é Empreitada por preço unitário, para readequação da Coordenação de Pedagogia e Letras, no Campus de Foz do Iguaçu. **Empresa vencedora:** CONSTRUTORA MANODI LTDA – CNPJ nº 43.037.238/0001-02. **Percentual de desconto 12,70%, perfazendo um total de R\$ 212.619,87.** Informações: telefone (45) 3576-8102, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h30. **Informações telefone (45) 3576-8102 das 8:30h às 12h e das 13h às 17:30h. Foz do Iguaçu, 14 de outubro de 2025. Agente de Contratação Neri Narcizo dos Santos**

139922/2025

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1589/2025 – HUOP/UNIOESTE. E-protocolo: 23.802.766-7. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de acessórios diversos para conserto e substituição em equipamentos médicos. **Valor máximo total estimado:** R\$ 163.055,50 (cento e sessenta e três mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). **Recebimento das propostas:** Das 09h do dia 15/10/2025 até às 09h do dia 28/10/2025. **Abertura das propostas e recebimento dos lances:** 28/10/2025 09h. O edital e outras informações pertinentes estão disponíveis para os interessados no sistema E-protocolo, acessível através do link <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/entrada.do>, bem como nas seguintes páginas: <https://huopforum.unioeste.br/>, www.comprasparana.pr.gov.br, www.pncp.gov.br e www.compras.gov.br. Também podem ser obtidas no Setor de Licitação do HUOP, através do telefone/WhatsApp: 45 3321-5125, conforme o Decreto Estadual n.º 10.086, de 17/01/2022. Cascavel, 14/10/2025.

139987/2025

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1649/2025 – HUOP/UNIOESTE. E-protocolo: 23.781.873-3. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de bombas injetoras e fornecimento de seringas e extensores para atender a demanda do Centro de Imagens do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. **Valor máximo total estimado:** R\$ 1.392.357,52 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). **Recebimento das propostas:** Das 09h do dia 15/10/2025 até às 09h do dia 30/10/2025. **Abertura das propostas e recebimento dos lances:** 30/10/2025 09h. O edital e outras informações pertinentes estão disponíveis para os interessados no sistema E-protocolo, acessível através do link <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/entrada.do>, bem como nas seguintes páginas: <https://huopforum.unioeste.br/>, www.comprasparana.pr.gov.br, www.pncp.gov.br e www.compras.gov.br. Também podem ser obtidas no Setor de Licitação do HUOP, através do telefone/WhatsApp: 45 3321-5125, conforme o Decreto Estadual n.º 10.086, de 17/01/2022. Cascavel, 14/10/2025.

139898/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 41667/2025 – OS 2840/2025 – CAMPUS – e-Protocolo 24.487.018-0. CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. CONTRATADO: TECH MINAS DIGITAL LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para Emissão de Certificados Digitais ICP-Brasil CPF A3 com fornecimento de Token com vigência de 36 meses. Valor: **R\$ 1.244,00 (Mil duzentos e quarenta e quatro reais).** AMPARO LEGAL: Art. 75 da Lei nº 14.133, inciso II. Cascavel, 14 de outubro de 2025.

140110/2025

Termo Aditivo nº 002/2025 a Contrato administrativo 7322/2024 - Reitoria. CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. CONTRATADA: CONSTRUTORA DANILO BANDEIRA LTDA. OBJETO: Fica aditivado o valor total de R\$ 100.262,01 (cem mil e duzentos e sessenta e dois reais e um centavo), sendo R\$ 77.773,48 (setenta e sete mil e setecentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos) referente ao material e R\$ 22.488,53 (vinte e dois mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos) referente a mão de obra. Lei Federal nº 14.133/2024 e do Decreto Estadual nº 10086/2022. Cascavel, 14 de outubro de 2025.

139740/2025

Empresas Públicas**APPA****ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
EXTRATO AO CONTRATO Nº 075-2025**

PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a participação da Portos do Paraná (Administração Portos do Paraná e Antonina - APPA), no evento “XXV Congresso Brasileiro de Magistrados”, realizado pela Associação dos Magistrados Brasileiros CNPJ: 34.102.228/0001-04 que tem como tema “Magistratura em Transformação: Inovação, Sustentabilidade e Justiça”, a ser realizado entre os dias 02 e 04 de outubro de 2025.

VALOR: O valor global do presente contrato é o investimento de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), o qual deverá ser repassado diretamente ao ASSOCIAÇÃO DOS AMGISTRADOS BRASILEIROS.

PRAZO: O prazo de execução contratual tem seu início em 03 de julho de 2025 e finaliza em 03 de setembro de 2025.

AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva

PROTOCOLO: 1000000306

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 01.10.2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025

Paranaguá, 01 de outubro de 2025.

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
DIRETOR JURÍDICO DA APPA**

139561/2025

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação Eletrônica Nº 307/2025
SAP Nº 1000000307**

Objeto: Contratação de empresa de tecnologia da informação para fornecer, em modalidade de locação, uma solução de outsourcing de impressão e cópias de documentos, incluindo os equipamentos de impressão e multifuncionais, sistema informatizado de gerenciamento e bilhetagem, serviços contínuos de suporte técnico, manutenção corretiva e manutenção preventiva, treinamentos e todos os suprimentos dos equipamentos (exceto papel e cartões crachá).

VALOR GLOBAL MÁXIMO: O preço máximo admitido do presente processo licitatório é sigiloso e será informado nos termos do art. 34 da Lei nº 13.303/2016 e do art. 30 do RILC da APPA (Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APPA), após o final da etapa de negociação.

Data da Licitação: 05/11/2025 – HORÁRIO: 10:00h

Realização do Certame: www.licitacoes-e2.com.br (ID 108 10 26)

Edital e informações:

<https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Licitacoes>

E-mail: cpcl.appa@appa.pr.gov.br

Informações: 41- 3420-1127 / 3420-1373

Paranaguá, 14 de outubro de 2025.

Equipe de Pregão – Portaria 48/2024 APPA/EP

139803/2025

**ADM DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2025**

OBJETO: Aquisição de garrafas térmicas, chaleiras elétricas, bebedouros elétricos e bobinas térmicas;

Lote1: MARCOS AURELIO COLLACO-EPP;

Valor: R\$ 9.072,00 (nove mil e setenta e dois reais);

Lote2: B2B DISTRIBUIDORA LTDA;

Valor: R\$ 50.152,00 (cinquenta mil, cento e cinquenta e dois reais);

Lote3: LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA;

Valor: R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais)

Homologado em 10/10/2025

Luiz Fernando Garcia

Diretor Presidente

Informações: (41) 3420-1127 / 3420-1373

Paranaguá, 14 de outubro de 2025.

Equipe de Pregão – Portaria 048/2024 APPA/EP

140024/2025

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA
AVISO DE FRACASSADO
PREGÃO ELETRÔNICO – GMS Nº 93/2025

Pelos fundamentos apresentados no **Despacho nº 240/2025-DJU**, declaro **FRACASSADO** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 93/2025**, referente à **“contratação de empresa especializada para a concessão onerosa de espaço físico destinado à exploração comercial de serviços e alimentação na modalidade de máquinas de autoatendimento (vending machines)”**.

Luiz Fernando Garcia
Diretor Presidente

Informações: (41) 3420-1127 / 3420-1373

Paranaguá, 14 de outubro de 2025.

Equipe de Pregão – Portaria 048/2024 APPA/EP

140096/2025**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA****PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E BANCO BTG PACTUAL S.A.**

OBJETO: Contratação da 2ª Fiança Bancária para garantia do financiamento com BNDES com a empresa BANCO BTG PACTUAL S.A.; Valor: R\$ 9.074.000,00 (nove milhões e setenta e quatro mil reais).

AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 06/10/2025

PROTOCOLO: 1000000316

DATA DA ASSINATURA: 09.10.2025

Paranaguá, 09 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

140121/2025**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**
EXTRATO AO CONTRATO Nº 073-2025**PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E ACQUA PARANAGUÁ LTDA.**

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de lavanderia industrial para higienização dos uniformes operacionais, roupas e acessórios de combate a incêndio e equipamentos de proteção individual da brigada de incêndio da Portos do Paraná, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

VALOR: A CONTRATADA receberá pela execução total do objeto deste Contrato a importância de R\$ 72.567,60 (Setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

PRAZO: O prazo para execução dos serviços objeto do contrato será de 12 (doze) meses contados do efetivo recebimento da Ordem de Serviço a ser emitida pela APPA, podendo ser prorrogado, a critério da APPA, e anuência da Contratada, nos Termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA.

AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 01.08.2025

PROTOCOLO: 1000000275

INEXIGIBILIDADE: 275/2025

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025

Paranaguá, 01 de outubro de 2025.

VICTOR YUGO KENGO
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO DA APPA

140147/2025**Serviço Social Autônomo****PARANACIDADE****SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE**
CERTAME SELETIVO PÚBLICO 01/2022
CONVOCAÇÃO - RETIFICAÇÃO

O PARANACIDADE convoca o candidato aprovado para a apresentação dos documentos abaixo relacionados, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação desta, na Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195, Ahú, 3º andar, Curitiba/PR: Vaga de Engenheiro Civil

1. Josmai Roberto de Oliveira Junior
2. João Paulo das Neves Lima
3. Ana Jessika Ignácio
4. Gabriela Calça Evaristo
5. Joel Galdino Maciel
6. Vitor Hugo Lintas

Lotação: 01 vaga para Curitiba, 01 vaga para Cascavel, 01 vaga para Francisco Beltrão, 01 vaga para Guarapuava, 01 vaga para Ponta Grossa e 01 vaga para Maringá – escolha da lotação por ordem de classificação.

Documentos:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das páginas com o número e os dados do empregado e ano do primeiro emprego; b) cópia cartão do PIS e sua respectiva data de cadastro; c) cópia da inscrição no Conselho de Classe profissional ou O.A.B. (se for o caso); d) cópia da carteira de identidade (RG); e) cópia do CPF; f) cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição; g) cópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino; h) estado civil (apresentar as respectivas certidões ou declarações – apresentar CPF do cônjuge); i) cópia da carteira de nacional de habilitação para dirigir veículo; j) cópia do comprovante de escolaridade, de acordo com o cargo; k) cópia da certidão de nascimento dos filhos e CPF; l) exame médico admissional (requisição fornecida pela Coordenadoria de Recursos Humanos-CRH); m) número da agência e conta corrente no Banco do Brasil; n) cópia do comprovante de endereço; o) número de telefone; p) dados da mãe - data de nascimento, nº do CPF e estado civil; q) 1 foto 3x4 recente; r) declaração de seguro-desemprego (modelo fornecido pela CRH); s) declaração de não exercício de cargo ou função pública e não exercício de gerência/administração de empresa privada (modelo fornecido pela CRH). Curitiba, 13/10/2025.

Luiz Augusto Silva
Superintendente do PARANACIDADE

139499/2025**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE****Certame Seletivo Público 01/2022**

O PARANACIDADE torna público que os(as) candidatos(as) abaixo declinaram à convocação para apresentação de documentos e demais trâmites relativos à ocupação do cargo de Engenheiro Civil.

Candidato(a)	Observação
Charles William Stela	Não atendeu à convocação
Ewerton Guelssi	Solicitou final de fila, passando para a classificação 243
Francisco Leonides de Moraes	Declinou
Marcos Kooki Jouti	Não atendeu à convocação
Natália Alice de Oliveira Longen	Não atendeu à convocação
Rodolfo Paulin	Declinou

Curitiba, 13/10/2025.

Luiz Augusto Silva
Superintendente do PARANACIDADE

139496/2025**SIMEPAR****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0082025**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e sua equipe de apoio, proferida no **Pregão Eletrônico nº 0082025 – LOTE Nº 1** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, configuração, administração, monitoramento, suporte técnico e manutenção de links de dados dedicados e de acesso à Internet, com garantia de disponibilidade, qualidade e desempenho, homologa-se, portanto, em favor da empresa **LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.368.865/000166, pelo valor total de R\$ 248.345,72 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco mil e setenta e dois centavos). Data da Homologação: 07/10/2025 – Vanessa Cristina D'Ávila – Diretora Executiva.

139852/2025**EXTRATO DE CONTRATO SIMEPARXGOLIVE**

CONTRATANTE: Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná-SIMEPAR, **CONTRATADA:** GOLIVE CONSULTORIA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria SAP Business One (SAP B1), Suporte Service Desk e fornecimento, sob o conceito de assinatura, de licenciamento e serviços relativos ao ADD-ON INVENT TAX PLUS, com vistas a atender às necessidades do SIMEPAR. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses da assinatura do contrato. **VALOR:** O valor total deste contrato é de R\$ 151.560,00. **ASSINATURA:** Sra. Vanessa Cristina D'Ávila – Diretora Executiva.

139868/2025**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 0182025, **CONTRATANTE:** Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná - SIMEPAR, **CONTRATADA:** Cinanema Comércio Varejistas de Móveis Ltda., **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de marcenaria destinados à adequação da Sala de Multimídia, visando aprimorar o conforto, a qualidade ambiental e a usabilidade do espaço, em consonância com as diretrizes do Projeto Simepar Inovador. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), **ENTREGA:** 45 dias úteis, **ASSINATURA:** Vanessa Cristina D'Ávila – Diretora Executiva.

140025/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0252025

CONTRATANTE: Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná-SIMEPAR, **CONTRATADA:** DOMINE A SUA OBRA LTDA.
OBJETO: O objeto do presente contrato contempla a prestação de serviços complementares para adequação da sala multimídia, contemplando instalações elétricas e luminotécnicas, revitalização de forro de madeira, aplicação de identidade visual e gerenciamento técnico da obra. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 180 dias a partir da assinatura do contrato. **VALOR:** O valor total deste contrato é de R\$ 50.514,30. **ASSINATURA:** Sra. Vanessa Cristina D'Ávila – Diretora Executiva.

139911/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0242025, **CONTRATANTE:** Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná – SIMEPAR, **CONTRATADA:** Extralimp Eletronic Electronics Corporation EEC, **OBJETO:** Aquisição de 1 (um) IQ2 (MRP) Host Computer - PC Host Workstation Only. **VALOR DO CONTRATO:** US\$ 13.496,01 (treze mil, quatrocentos e noventa e seis dólares e um centavo), equivalentes a R\$ 72.203,60 (setenta e dois mil, duzentos e três reais e sessenta centavos), conforme cotação do dólar em 13 de setembro de 2025 (R\$ 5,35), **ENTREGA:** 15 dias, **ASSINATURA:** Vanessa Cristina D'Ávila – Diretora Executiva.

140016/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0392025

CONTRATANTE: Sistema de Tecn e Monit. Amb. do Paraná – SIMEPAR, **CONTRATADA:** DOMINE SUA OBRA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços complementares para adequação da sala multimídia, contemplando instalações elétricas e luminotécnicas, revitalização de forro de madeira, aplicação de identidade visual e gerenciamento técnico da obra. **VALOR:** R\$ 50.514,30 (cinquenta mil, quinhentos e quatorze reais e trinta centavos). **AMPARO LEGAL:** Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 inciso II e Decreto Estadual 10086/2022 Capítulo X Seção I e III Art. 148 a 159. **AUTORIZAÇÃO:** Vanessa C. D'Ávila – Diretora Executiva.

139903/2025

EXTRATO DE CONTRATO SIMEPARXGOMES

CONTRATANTE: Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná-SIMEPAR, **CONTRATADA:** GOMES COELHO & BORDIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS. **OBJETO:** Contratação de assessoria jurídica especializada em Direito do Trabalho. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 meses a partir da assinatura do contrato. **VALOR:** O valor total deste contrato é de R\$ 55.000,00. **ASSINATURA:** Sra. Vanessa Cristina D'Ávila – Diretora Executiva.

140037/2025

EXTRATO DE CONTRATO SIMEPAR X RAMO

CONTRATANTE: Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná-SIMEPAR, **CONTRATADA:** RAMO SISTEMAS DIGITAIS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e administração de ambiente SAP Business One Cloud. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses a partir da assinatura do contrato. **VALOR:** O valor total deste contrato é de R\$ 94.534,44. **ASSINATURA:** Sra. Vanessa Cristina D'Ávila – Diretora Executiva.

140053/2025

Sociedades de Economia Mista

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR

CONTRATO 077/2025

PROTOCOLO: 23.802.993-7**PREGÃO ELETRÔNICO:** 006/2025 – Lote 01

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza de Pátio, roçada, limpeza de sanitários públicos, limpeza e copeiragem das áreas administrativas, portaria e motorista, com disponibilização adequada de mão de obra, uniforme, materiais e equipamentos, a serem prestados nas dependências da Unidade Atacadista de Foz do Iguaçu.

EMPRESA: RHEITOR SERVIÇOS LTDA - CNPJ 50.685.172/0001-14.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - **ASSINATURA:** 08/10/2025**VALOR:** R\$ 951.111,09 (novecentos e cinquenta e um mil cento e onze reais e nove centavos).

Eder Eduardo Bublitz – Diretor-Presidente

139888/2025

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR

CONTRATO 078/2025

PROTOCOLO: 23.802.993-7**PREGÃO ELETRÔNICO:** 006/2025 – Lote 02

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos Classe I, Classe II-A e Classe II-B, nas dependências da Unidade Atacadista de Foz do Iguaçu.

EMPRESA: SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO EIRELI - CNPJ 07.151.208/0001-50.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - **ASSINATURA:** 08/10/2025**VALOR:** R\$ 139.999,99 (cento e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Eder Eduardo Bublitz – Diretor-Presidente

139891/2025

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR

DISPENSA LICITAÇÃO 075/2025

PROTOCOLO: 24.24.765.097-0**OBJETO:** aquisição de máquinas impressoras para emissão de crachás**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303/16.**EMPRESA:** S C BRASIL GROUP SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA CNPJ 43.478.505/0001-79**AUTORIZAÇÃO:** 14/10/2025 – Valor: 18.437,15 (dezoito mil quatrocentos e trinta e sete reais e quinze centavos).

Eder Eduardo Bublitz – Diretor-Presidente

139598/2025

COHAPAR

Extrato do Termo de Doação nº 006/DOA/2025

Partes: COHAPAR e COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - CEDEC. **Processo:** 24.121.311-0. **Objeto:** O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade dos bens discriminados (...) - 100 monitores. **Fundamento:** Lei 13.303/16 e RILC. **Autorização:** Ata de RD nº 59/2025 de 15/09/2025. **Assinatura:** 14/10/2025.

139914/2025

Extrato do Termo de Credenciamento nº 222/TECR/2025
Credenciamento nº 01/2023 – 3ª Publicação

Protocolo: 24.666.925-2. **Partes:** Cohapar e Borges dos Reis Administração e Participações Ltda. **Objeto:** A Credenciada torna-se apta a apresentar empreendimentos enquadrados pelo agente financeiro Caixa no âmbito do PMCMV, visando a disponibilização de UHs à Cohapar - a produzir ou em produção - para atendimento de famílias com renda mensal bruta de até 04 SM nacionais, através do PCFPR. **Fundamento:** Lei nº 13.303/16 e RILC. **Autorização:** Ata de RD nº 061/2025, de 29/09/2025. **Vigência:** 24 meses. **Assinatura:** 13/10/2025.

139964/2025

Extrato do Termo de Cooperação e Plano de Trabalho do
Programa Casa Fácil PR – VIVER MAIS PR

Objeto: (...) estabelecer parceria entre as partes para, mediante o desenvolvimento de ações conjuntas, viabilizar a manutenção do Residencial Cohapar Foz do Iguaçu II – 21ª Etapa – Parque Residencial Lagoa Azul, com 40 UH no Município de Foz do Iguaçu, através do PCF PR, modalidade Viver Mais Paraná (...).

Protocolo	Município	Termo n.º	UH	Data de Assinatura
22.321.377-4	Foz do Iguaçu	142/TERM/2025	40 UH	14/10/2025

Recursos: Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes. **Vigência:** 60 meses, contados a partir da assinatura. **Autorização:** Ata de RDE nº 059/2025 de 15/09/2025.

140083/2025

SANEPAR

1º TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL. **CONTRATO:** 58236. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PE 1227/24. **EMPRESA:** J. P. R. AMBIENTAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - **OBJETO:** SERV SOCIOAMBIENTAIS - ADRIANOPOLIS. **REFERENTE A:** PT 239/2025 - GESA.. **ASSINADO EM:** 13/10/2025.

139463/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1603/25

Objeto: Aquisição de analisador de oxigênio dissolvido para tratamento de esgoto Modbus RTU. **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 28/10/2025 às 8:00. **Data da Disputa de Preços:** 28/10/2025 às 09:00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações Complementares:** Podem ser obtidas no sistema eletrônico acima mencionado ou no site da Sanepar. <https://licitacao.sanepar.com.br/> Fone (41) 3330-3000.

Fernando Mauro Nascimento Guedes - Diretor Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1604/25

Objeto: Serviços contemplando a retirada e/ou instalação de conjunto motobomba submerso e acessórios (EEB-41) em poço profundo do Aquífero Guarani (Poço 03/SIA 1782) do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Londrina, no Estado do Paraná. **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 06/11/2025

às 8:00. **Data da Disputa de Preços:** 06/11/2025 às 09:00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações Complementares:** Podem ser obtidas no sistema eletrônico acima mencionado ou no site da Sanepar. <https://licitacao.sanepar.com.br/> Fone (41) 3330-3000.

Fernando Mauro Nascimento Guedes - Diretor Administrativo
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1605/25

Objeto: Aquisição de quadro de comando com 4 módulos autoportante ao tempo com 2 inversores, quadro de comando com 3 módulos autoportante ao tempo. **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 28/10/2025 às 8:00. **Data da Disputa de Preços:** 28/10/2025 às 09:00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações Complementares:** Podem ser obtidas no sistema eletrônico acima mencionado ou no site da Sanepar. <https://licitacao.sanepar.com.br/> Fone (41) 3330-3000.

Fernando Mauro Nascimento Guedes - Diretor Administrativo
139453/2025

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - I do RILC - Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Obras e Serviços de Engenharia, nº 7545/2025, Elaboração de projeto executivo para desassoreamento do lago municipal de Realiza, Paraná. Contratada GEOBRAS GEOLOGIA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, valor R\$ 91300,00, contrato nº 66391, data do contrato 09/10/2025. Prazo execução 365 dias, mais 90 dias vigência.

139467/2025

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - I do RILC - Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Obras e Serviços de Engenharia, nº 7658/2025, Contratação de obra elétrica para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, do município de Laranjeiras do Sul - Rio Bonito do Iguaçu. Contratada PGE ENGENHARIA ELETRICA LTDA, valor R\$ 43201,90, contrato nº 66360, data do contrato 26/09/2025

139472/2025

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - I do RILC - Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Obras e Serviços de Engenharia, nº 7798/2025, Contratação de serviços para instalação de duas entradas de energia elétrica padrão COPEL de baixa tensão e respectivos ramais alimentadores. Contratada 11.872.634 LUIZ RICARDO CHEUA, valor R\$ 11700,00, contrato nº 66683, data do contrato 10/10/2025.

139434/2025

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - II do RILC - Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Compras e Serviços, exceto os de engenharia, nº 7886/2025, Reparos e limpeza de cadeiras GRCA. . Contratada MOVEIS PICOLI & PICOLI LTDA, valor R\$ 13564,00, contrato nº 66688, data do contrato 10/10/2025.

139471/2025

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - I do RILC - Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Obras e Serviços de Engenharia, nº 7993/2025, Contratação de serviços de topografia, elaboração de Mapas, Croqui de Situação do Sistema, para renovação de licença da ETE Taquari do SES de Astorga.GRMA. Contratada GONCALVES & MOURA LTDA, valor R\$ 15000,00, contrato nº 66682, data do contrato 10/10/2025.

139449/2025

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC - Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 7257/2025, AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA UNIDADES SOPRADORAS MARCA ATLAS COPCO MODELO ZS55VSD. REGIONAIS GRUM & GRUM. Contratada ATLAS COPCO BRASIL LTDA, valor R\$ 32029,12, contrato nº 66565, data do contrato 07/10/2025.

139988/2025

A empresa abaixo torna público que requereu ao IAT, a Regularização da Licença de Operação, para o empreendimento a seguir especificado: EMPRESA: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. ATIVIDADE: Ampliação da UGL Padilha Sul - Curitiba ENDEREÇO: Rua Pedrina A Costa s/n. MUNICÍPIO: Curitiba

139438/2025

1º Termo Aditivo. Contrato: 61084. Processo De Contratação: Le 189/24. Empresa: RGS9 Tecnologia, Importação E Construções Ltda. - Objeto: Tibagi - Ampliação SAA. Referente a: Prorrogação. Prazo: Por Mais 60 Dias. Assinado Em: 30/09/2025.

139215/2025

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - II do RILC - Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Compras e Serviços, exceto os de engenharia, nº 7807/2025, Contratação de serviços de manutenção corretiva em cabine de entrada de energia da Captação de água bruta Rio Ligeiro na cidade de Cianorte.. Contratada SAULO DE BRITO COELHO, valor R\$ 8900,00, contrato nº 66569, data do contrato 13/10/2025.

139336/2025

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - XV do RILC - Dispensa

de Licitação em situações de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, nº 8039/2025, Manutenção de redes e ramais de água e esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água, esgoto e melhorias operacionais no âmbito da GRCP.. Contratada F.IMM BRASIL LTDA, valor R\$ 4.035.777,08, contrato nº 66713, data do contrato 11/10/2025.

139209/2025

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 355/2025

Objeto: Execução de serviços de fornecimento e instalação de escadas, guarda-corpos, tampas e grelhas em fibra de vidro para substituir elementos danificados no Sistema de Esgotamento Sanitário - SES nos municípios de Curitiba e Região Metropolitana, com fornecimento de materiais, conforme detalhado nos anexos do edital. **Recursos Próprios.** **Limite de Acolhimento de Propostas:** 07/11/2025 às 10h. **Data da Abertura de Preços:** 07/11/2025 às 11h, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações complementares:** Podem ser obtidas no sistema eletrônico acima mencionado ou no site da Sanepar: <http://licitacao.sanepar.com.br/>. Fone:(41) 3330-3000.

Fernando Mauro Nascimento Guedes
Diretor Administrativo

139835/2025

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1564/25

Objeto: SERV LICENC. SOFTW. TREND MICRO. **Limite de Acolhimento de Propostas:** Prorrogado para até 8h do dia 06/11/2025. **Data da Disputa de Preços:** Prorrogada para às 9h do dia 06/11/2025. **Motivo:** Comunicado 01. Curitiba, 13 de outubro de 2025.

Fernando Mauro Nascimento Guedes
Diretor Administrativo

139848/2025

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - II do RILC - Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Compras e Serviços, exceto os de engenharia, nº 7556/2025, Locação de Container metálico para abrigo de dosadoras de tratamento de água no poço 04 do SAA de Santo Antônio do Sudoeste, PR. Contratada JC FRANCISCO BELTRAO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA, valor R\$ 7.642,00, contrato nº 66389, data do contrato 13/10/2025..

139994/2025

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - IV do RILC - Dispensa de Licitação quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes, nº 7438/2025, Contratação de execução de obra civil de recuperação de gabião e talude de contenção, na captação do Rio Cambará, em Matinhos. . Contratada SBIRRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, valor R\$ 179975,33, contrato nº 66512, data do contrato 08/10/2025.

140004/2025

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - VII do RILC - Dispensa de Licitação para na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, nº 7581/2025, Estudos, desenvolvimento, implantação e operação de processos e sistemas tributários, com vistas a Reforma Tributária.. Contratada FUNDACAO INSTITUTO DE ADMINISTRACAO, valor R\$ 13609744,00, contrato nº 66516, data do contrato 13/10/2025.

140018/2025



Municipalidades

Agudos do Sul

Extrato do Contrato nº 115/2025. Contratante: Município de Agudos do Sul/PR. Contratada: Savana Comércio de Veículos Ltda. CNPJ/MF nº 24.706.364/0001-50. Objeto: Aquisição de dois caminhões, através de adesão a Ata de Registro de Preços Consolidada nº ATC 000134/2024 (25CIN000723), do CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina - em atendimento ao Convênio nº 130/2025/SEAB-PR. Valor: R\$ 1.211.800,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 14/10/2025. Processo: IN 15/2025.

140091/2025

Anahy

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 138/2025 LEILÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2025

Objeto: O MUNICÍPIO DE ANAHY, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 95.594.800/0001-94, torna público para o conhecimento de interessados que, fará realizar em local, data e horários adiante definidos, "LICITAÇÃO PÚBLICA", na modalidade "LEILÃO" na forma "ELETRÔNICA", visando à alienação de bens móveis do Município de Anahy - PR, conforme relação abaixo:

Link Tabela com as descrições e valores:

PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/95594800000194/2025/111>

SITE: <https://anahy.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais>

Órgão: Município de Anahy.

Data da sessão de abertura: 05/11/2025.

Horário: 09h00min.

Plataforma: Bolsa Nacional de Compras - BNC

Local: Prefeitura Municipal de Anahy.

Informações: (45) 3249-1149

E-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com

Anahy, 14 de outubro de 2025.

ARILSON BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal

140087/2025

Arapongas

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 214/2023. **Contrato:** nº 685 e 686/2025. **Processo Digital:** nº 47899 e 47900/2025. **Partes:** Município de Arapongas e DANIELE MAZZOCHIN, CPF nº ***.092.879-**, e DAYANE MAZZOCHIN, CPF nº ***.092.889-**. **Objeto:** Credenciamento de pessoa física e ou jurídica para atendimento odontológico, no Centro de Especialidades Odontológicas e outros estabelecimentos estipulados pela Secretaria de Saúde em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: **Inexigibilidade nº. 031/2023** – Chamamento Público. **Valor:** R\$ 89.790,00 (oitenta e nove mil, setecentos e noventa reais). **Prazo de Vigência:** 12 de novembro de 2024 a 06 de dezembro de 2025. **Despacho:** Dispensou o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos nº 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 78, inciso I da Lei nº 14.133/21. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 17/11/2023. Data e Assinaturas.

139781/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2025 – UASG 987427 – PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO**, que tem por objeto o **Aquisição de 1 Aparelho de Radiografia Panorâmica com Tomografia Computadorizada 3D, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:00min do dia **05 de novembro de 2025**. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao> ou através do site endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052. **Arapongas, 13 de outubro de 2025. Dirceu de Castro Vieira Junior. Pregoeiro Municipal**

139786/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Pregão Eletrônico nº: 102/2025 - Processo Administrativo Nº 245/2025. Processo Digital Nº 40840/2025. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas infantis para atender às necessidades nutricionais de crianças matriculadas na Educação Infantil da rede municipal de ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue as empresas vencedoras **LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 48.097.911/0001-05 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 680/2025; MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A - CNPJ nº 05.912.018/0001-83 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 681/2025; BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ nº 26.231.202/0001-38 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 682/2025; MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ nº 29.715.704/0001-22 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 683/2025. Valor Total: **R\$ 354.174,70 (trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e setenta centavos)**. Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração. Referidos itens, quantidades e valores **na íntegra** encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço <https://arapongas.atende.net/diariooficial/edicao/>. O prazo de vigência tem início em 7 de outubro de 2025 e se encerra em 7 de outubro de 2026. **Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume. Data e Assinaturas.****

140022/2025

Extrato de Termo Aditivo

Processo Administrativo nº: 099/2022. Concorrência nº: 005/2022. Contrato nº: 001/2023; 7º termo aditivo. Partes: Município de Arapongas e GREENPAV PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LTDA, CNPJ nº 29.365.398/0001-41, neste ato representado por BRUNA SARTÓRIO GUIMARÃES, CPF nº ***.617.219-**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para pavimentação de via urbana em CBUQ, na Avenida Tico Tico Rei entre Av. Gaturamo e Av. Sanhaço Rei, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano (SEODUR). **Objeto do Termo Aditivo:** Com fundamento no Processo Digital nº 47421/2025, acordam as partes, nos termos e com fundamento no art. 57, § 1º, III e VI da Lei n.º 8.666/93, em prorrogar o prazo de execução até 31/10/2025. As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

140030/2025

Araucária

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO) - PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 81.399/2025 - PREGÃO n.º 46/2025 - UASG 925532. OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos, laboratoriais e de precisão para utilização pelos Departamentos assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 2.048.942,29 (dois milhões, quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos) **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço por item **MODO DE DISPUTA:** Aberto e fechado **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** sim **PROCESSO DIGITAL:** 81.399 / 2025 **CÓD. VERIFICADOR:** C8T584QU. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br> conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até 09:00 hs do dia 05/11/2025
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	Às 09:00 hs do dia 05/11/2025

O edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(is) no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://pncp.gov.br/>) e no sítio eletrônico da Prefeitura de Araucária, no endereço <https://www.araucaria.pr.gov.br> (menu Licitações). O acesso à íntegra do processo licitatório, edital e anexos também encontra-se disponível mediante consulta direta ao processo administrativo digital, com a indicação do número do Processo e Código Verificador, através do link: <https://araucaria.atende.net/atoatendimento/servicos/consulta-de-processo-digital/detalhar/1> Demais informações podem ser obtidas diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, telefone (41) 3614-1509– (DLC) / 3614-1496 (Pregoeira), e-mail: lauriana.souza@araucaria.pr.gov.br. Araucária, 13 de Outubro de 2025. RENATA KNOPIK BOTOGOSKI - Secretária Municipal de Saúde

140033/2025

Bandeirantes

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025 - .

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, torna público que às 08:30 horas do dia 29 de outubro de 2025, na plataforma Compras Governamentais - <https://www.gov.br/compras/pt-br>, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: **OBJETO:** Mincarregadeira sobre rodas; **QUANTIDADE:** 1; **VALOR TOTAL:** R\$ 367.666,67; **PRAZO:** 120 dias. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e

anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Bandeirantes e na plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Bandeirantes-PR, 13 de outubro de 2025.

Claudia Janz da Silva
Secretária de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2025
UASG: 987445

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que no dia **03/11/2025, às 08:30**, no portal de compras do governo federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, realizará a licitação em referência, que tem por objeto a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de Sonorização, Iluminação, carro de publicidade, telão, gerador, palco, camarim, segurança desarmada e brigadista para realizações da competições e eventos para atender as demandas de diversas Secretarias do município Bandeirantes/PR.** A retirada do edital poderá ser feita nos sítios eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, através do link: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, palavra-chave: 987445 e também no departamento de Licitações da Prefeitura a partir do dia 14 de outubro de 2025

Bandeirantes – PR, 13 de outubro de 2025.

Cláudia Janz da Silva
Secretária de Administração

139409/2025

Bela Vista do Paraíso

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

O município de Bela Vista do Paraíso torna público que fará realizar, às nove horas horas do dia vinte e sete de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na plataforma [Compras.gov.br](https://www.gov.br/compras) - UASG 987453, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Creche	456,86 m²	270 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Bela Vista do Paraíso e na plataforma [Compras.gov.br](https://www.gov.br/compras). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Bela Vista do Paraíso, 14 de novembro de 2025.

Leonardo A. Savariego Conceição/Agente de Contratações

140113/2025

Boa Esperança do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 095/2025
Processo Nº 155/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis escolares para atender as necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança - CMEI, vinculadas Secretaria Municipal de Educação do Município de Boa Esperança do Iguaçu - PR, pelo período de 12 (doze) meses, para entrega parcelada, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 15/10/2025 às 08h30min do dia 29/10/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h31min até às 08h59min do dia 29/10/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 29/10/2025.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO, em regime de MENOR PREÇO POR ITEM.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.boaesperancadoiguacu.atende.net – Licitações e bllcompras.com ou no Departamento de Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (46) 3191-1364.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 14.133/2021.

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, 14 de outubro de 2025.

RENATO GRASSI
Pregoeiro
GIVANILDO TRUMI
Prefeito

139738/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 096/2025
Processo Nº 156/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para aquisição de utensílios de cozinha para atender as demandas das secretarias pertencentes ao município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência e neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 15/10/2025 às 13h30min do dia 29/10/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h31min até às 13h59min do dia 29/10/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 29/10/2025.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO, em regime de MENOR PREÇO POR ITEM.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.boaesperancadoiguacu.atende.net – Licitações e bllcompras.com ou no Departamento de Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (46) 3191-1364.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 14.133/2021.

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, 14 de outubro de 2025.

RENATO GRASSI
Pregoeiro
GIVANILDO TRUMI
Prefeito

139998/2025

Borrazópolis

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, contratação direta na modalidade Dispensa Eletrônica, através da plataforma eletrônica Bolsa Nacional de Compras (BNC), Disputa: Modo Aberto, do Tipo Menor Preço – Global, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM SAÍDA DO MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS/PR E DESTINO AO PARQUE AQUÁTICO MOLIPARK, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA/PR, ABRANGENDO OS TRECHOS DE IDA E VOLTA, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NA DELIBERAÇÃO Nº 024/2023 – CEDI/PR.** Valor máximo estimado R\$ 6.538,64 (seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Abertura da disputa: **dia 21 de outubro de 2025 - das 09:00 horas às 15:00 horas**, no endereço eletrônico <https://www.bnc.org.br>, informações complementares no Departamento de Licitação, telefone (43) 3452-8700 ou através do e-mail licitacao@borrazopolis.pr.gov.br.

Borrazópolis/PR, 14 de outubro de 2025.

Adilson Lucchetti
Prefeito Municipal

139640/2025

Cafelândia

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Certame Licitatório nº 163/2025**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 092/2025**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, do tipo menor preço por ITEM, tendo por objeto a aquisição de maquinários novos, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses, compreendendo: 01 (uma) pá carregadeira; 01 (uma) retroescavadeira 4x4; 01 (uma) motoniveladora; 02 (dois) caminhões 6x4 com caçamba basculante, em atendimento ao Termo de Convênio nº 274/2025, firmado entre o Município de Cafelândia/PR e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, no âmbito do Programa Estradas da Integrações, conforme as condições, quantidades e exigências descritas neste Edital e em seus anexos. **VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:** R\$4.239.666,67 (quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/PR, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às

17h30min, e através dos sites www.cafelandia.pr.gov.br ou www.gov.br/compras. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá **28 de outubro de 2025 às 09h00min**, no site www.gov.br/compras nos termos das condições descritas no Edital.

Cafelândia/PR, 14 de outubro de 2025.

Adriano Effting
Agente de Contratação
Portaria nº 632/2023 - DRH

140155/2025

Cambira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
REFERENTE: PREGÃO Nº 059/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
CNPJ Nº 75.771.287/0001-52
CONTRATADA:
JANDAIA GERENCIAMENTO DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 11.385.909/0001-21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA, ENVOLVENDO AS ATIVIDADES CORRELACIONADAS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PAVILHÃO PARA PÚBLICO, LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE CATRACAS PARA CONTROLE DE PÚBLICO, LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, CONTRATAÇÃO DE DIÁRIAS LIMPEZA, ENTRE OUTROS PARA A EXPOCAM/2025 E ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 241.640,00 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA:

30 de novembro 2025

140105/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
REFERENTE: PREGÃO Nº 059/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
CNPJ Nº 75.771.287/0001-52
CONTRATADA: J. SOUZA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ: 46.794.745/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, PARA A EXPOCAM/2025 E ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 de novembro 2025

140106/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
REFERENTE:
PREGÃO Nº 059/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
CNPJ Nº 75.771.287/0001-52
CONTRATADA: INGABAN LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS. LTDA – ME

CNPJ: 05.400.332/0001-87

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PARA A EXPOCAM/2025 E ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO

VALOR: R\$ 23.640,00 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 de novembro 2025

140126/2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, adjudicando o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 059/2025 - PMC, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA, ENVOLVENDO AS ATIVIDADES CORRELACIONADAS

PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PAVILHÃO PARA PÚBLICO, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE CATRACAS PARA CONTROLE DE PÚBLICO, LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, CONTRATAÇÃO DE DIÁRIAS LIMPEZA, ENTRE OUTROS PARA A EXPOCAM/2025 E ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, a CONTRATADA deverá executar os serviços de acordo com as especificações constante nesse processo, sendo declarada vencedora as empresas:

JANDAIA GERENCIAMENTO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 11.385.909/0001-21 RUA JOÃO BISPO PINHEIRO, 588 – JARDIM VILLAR, JANDAIA DO SUL – PR CEP: 86.900-000 TELEFONE: (43) 9.9919-9481 E-MAIL: eventosjandaia@gmail.com

VALOR TOTAL: R\$ 241.640,00 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta reais)

J. SOUZA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA CNPJ: 46.794.745/0001-70 ENDEREÇO: RUA DEMETRIO SANTOS MOREIRA Nº 205 – CENTRO – APUCARANA-PR, TELEFONE: 43 3201 4045 – 43 9 9130 7151 e-mail: comercial@jsouza.seg.br

VALOR TOTAL: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)

INGABAN LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS. LTDA – ME CNPJ: 05.400.332/0001-87 CMC: 96.340 RUA ANTÔNIO LOURENÇO, 660 – CONJ. HAB. CÉU AZUL – CEP: 87055-600 – MARINGÁ – PR TEL/WHATSAPP: (44) 3026-6464 CELULAR: (44) 9.8835-3280 www.ingaban.com.br – E-mail: ingaban10@gmail.com // ingaban@hotmail.com

VALOR TOTAL: R\$ 23.640,00 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta reais)

Após, encaminhe-se ao setor de Licitações e Contratos, para formalização de Contrato, observando-se a necessidade da apresentação das certidões de regularidade fiscais devidamente atualizadas.

Cambira, 14 de outubro 2025.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA-PREFEITA MUNICIPAL

140104/2025

Cândido de Abreu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU torna público que fará realizar, às 08:00 horas do dia 03 de novembro do ano de 2025, na plataforma BNC (Bolsa Nacional de Compras) no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br>, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Centro	Construção de Creche	456,86 m²	270 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Cândido de Abreu no endereço eletrônico: www.candidodeabreu.pr.gov.br, opção: Processos Licitatórios e na plataforma BNC (Bolsa Nacional de Compras). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Cândido de Abreu, 14 de outubro de 2025.

Renato Carvalho de Siqueira
Agente de Contratação

140099/2025

Cantagalo

MUNICÍPIO DE CANTAGALO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025.

O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, torna público que às 09:00 horas do dia 04/11/2025, na plataforma COMPRASBR, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Caminhão Comboio	1	R\$ 886.000,00	120 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Cantagalo e na plataforma COMPRASBR. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

CANTAGALO, 14 de OUTUBRO de 2025.
GRAZIELE VENSON OKONOSKI

139892/2025

Carlópolis**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA Nº 07/2025**PROCESSO:** Nº 186/2025**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, Menor Preço Global, que tem por objeto a Obra de construção de ponte em aduella em concreto armado no Bairro Diogos, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Disponibilidade do edital: 15 de outubro de 2025

Início da sessão de disputa de preços: às **09:00min do dia 24 de novembro de 2025**

Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Aquisição do edital: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município- link: www.carlopolis.pr.gov.br -Processos Licitatórios, no Departamento de Licitações, Rua Benedito Salles, nº 1.060, pelos telefones: (43) 3566.1291 – Ramal 201 e 43- 99825-0137 e através do e-mail licitacoes2@carlopolis.pr.gov.br.

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através pelos telefones: 34) 3014-6633 / 3236-7571 (Suporte aos Fornecedores) (34) 99678-7950 / (34) 99678-8726 (Suporte aos Fornecedores) ou através da Licitanet Online ou pelo e-mail: contato@licitanet.com.br/ financeiro@licitanet.com.br. Carlópolis, 14 de outubro de 2025. Publique-se. **Nilton Douglas de Meira**
Prefeito Municipal

139894/2025**Cascavel****PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2025**

O Município de Cascavel torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 03 de novembro do ano de 2025, na plataforma do Governo Federal, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Acácia, 80 Bairro Parque Verde	Reforma de escola municipal	Área de Reforma 2.731,98 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Cascavel e na plataforma do Governo Federal. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Cascavel, 14 de outubro de 2025.

Giane Christine Raupp Boeira - Agente de Contratação

139752/2025**MUNICÍPIO DE CASCAVEL****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2025.**

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, torna público que às 9 horas do dia 29/10/2025, na plataforma do Governo Federal, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo Utilitário tipo PICK-UP CD	1	R\$ 137.529,00	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Cascavel e na plataforma do Governo Federal. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Cascavel, 14 de outubro de 2025.

Amanda Luiza Nomura Ortega - Pregoeira

139978/2025**Céu Azul****MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 66/2025 – M.C.A. – Forma Eletrônica
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios (pão francês), (Item fracassado no Pregão 57/2025), para uso nos

diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses). Valor máximo estimado: R\$ 107.990,70. Protocolo das propostas até às 08:00:00 horas do dia 29/10/2025 e sessão de disputa às 08:30:00 horas, do dia 29/10/2025. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. O texto do Edital poderá ser obtido no site <https://ceuzul.atende.net> ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3121-1026 – 3121-1023, e-mail: licitacao@ceuzul.pr.gov.br. Céu Azul/PR, 13 de outubro de 2025. – Laurindo Sperotto - Prefeito Municipal.

139597/2025**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025 – M.C.A**

OBJETO: CREDENCIAMENTO para seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para formalização de Parceria, através de “Termo de Colaboração”, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação com a administração pública, para o exercício de 2026. O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, Chamamento Público objetivando a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para formalização de Parceria, através de “Termo de Colaboração”, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação com a administração pública, para o exercício de 2026, que se adequar aos moldes do objeto da parceria a ser pretendido pela Administração Pública, nas áreas de Assistência Social, Saúde, Educação e Cultura em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Federais nº 13.019/2014 e nº 13.204/2015, e Decreto Municipal nº 4860/2016, conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos. A documentação completa encontra-se à disposição dos interessados no endereço: Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, e no endereço eletrônico: <https://www.ceuzul.pr.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/chamamento> **PÚBLICO** no período de 15/10/2025 a 14/11/2025, no horário de 8h00min às 12h00min. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Gestão de Parcerias, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: parcerias@ceuzul.pr.gov.br. Céu Azul, 14 de outubro de 2025

140009/2025**Chopinzinho****PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90086/2025.**

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO torna público que, às 09:00 horas do dia 30/10/2025, na plataforma COMPRASGOV <https://www.go.br/compras/pt-br>, realizara licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE DE	VALOR TOTAL	PRAZO
Ônibus	1	R\$ 1.485.500,00	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Chopinzinho – PR – <https://www.chopinzinho.pr.gov.br/portal/> e na plataforma COMPRASGOV - <https://www.go.br/compras/pt-br>. Informações adicionais, duvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Chopinzinho, 14 de outubro de 2025.

Divisão de Licitações e Contratos

139797/2025**Conselheiro Mairinck****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2025****CONCURSO PÚBLICO 001/2023**

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme a Lei nº 111/92, Lei nº 363/08 e 524/2014 e de acordo com que trata o Regulamento Geral do Concurso Público do Edital nº 001/23 e homologação do resultado final do Concurso Público de Provas teórica, prática e títulos. Torna Público

Art.1º Convocar o candidato aprovado para ocupar o cargo conforme quadro abaixo,
Cargo: Motorista

Classificação	Nome	Inscrição
18º	Eliandro Henrique Maia	0040350

* candidato auto declarado afrodescendentes

** candidato portador de deficiência

Art.2º - O candidato deverá comparecer a Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados a partir da data de publicação, no horário das 08h00m às 11h00m e das 13h30m às 16h30m, obrigatoriamente munida de originais e copias de

todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme indicados no anexo I deste edital.

Art.3º - O não comparecimento do candidato até a data prevista neste Edital, implicará em renúncia da vaga existente.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de outubro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

140029/2025

Coronel Domingos Soares

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 46/2025 - Eletrônico

Objeto: Aquisição de ônibus com 37 +1 lugares. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 08:00 do dia 29/10/2025. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 do dia 29/10/2025. LOCAL: “Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br”. Acesso a íntegra do edital também pelo site <http://www.pmcps.pr.gov.br/>. Fernanda Roberta da Rosa - Pregoeira.

139919/2025

Diamante D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.817.476/0001-44, por intermédio de seu **Agente de Contratação e Equipe de Apoio**, designados pela **Portaria nº 2452, de 09 de Janeiro de 2025**, Processo Licitatório nº 221/2025, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, na forma **ELETRÔNICA** sob nº **05/2025**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, no sistema de **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, visando a contratação tem por objeto a seleção de empresa especializada para a execução de obra de construção de Barracão Industrial, com área de 243,60 m², a ser implantada no Centro de Produção Animal Municipal, em conformidade com os projetos arquitetônicos, especificações técnicas e planilha orçamentária que integram este processo; a viabilização da obra decorre da alocação de recursos financeiros provenientes do Contrato de Repasse nº 972464/2024/MDICS/CAIXA, vinculado à Proposta nº 008395/2024 no Transferegov; Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Rodoviário, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável e, ainda, conforme memorial descritivo, planilhas, projetos e demais anexos deste Edital, valor máximo de **R\$ 628.581,80 (seiscentos e vinte e oito mil quinhentos e oitenta e um real e oitenta centavos)**.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 17 DE NOVEMBRO DE 2025 ÀS 09H 00MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);

REALIZAÇÃO: Por meio do Site Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br.

ÍNTegra DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), na plataforma do Site Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br e no endereço eletrônico do Município (<https://transparencia.diamantedoeste.pr.gov.br/licitacoes>), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@diamantedoeste.pr.gov.br.

Diamante d'Oeste - PR, 14 de Outubro de 2025.

Amarildo Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

140055/2025

Enéas Marques

MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025.

O MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES, torna público que às 08:30 horas do dia 28/10/2025, na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Máquina de Pintura de Sinalização Viária	1	R\$ 289.066,67	120 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Enéas Marques e na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras (<https://bll.org.br/>). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Enéas Marques/Pr, 14 de outubro de 2025.
EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

139900/2025

MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2025

O Município de Enéas Marques torna público que fará realizar, a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CARONA**, sob regime de fornecimento de bens, por adeão a ata de Registro de Preços do(s) seguinte(s) objeto(s):

Objeto	Produto	Quantidade	Valor Unitário R\$	Fornecedor	Órgão Gerenciador
Adesão a ata de Registro de Preços, visando a aquisição de dois veículos novos tipo sedan, conforme ARP nº 034/2024 - Pregão nº 034/2024, na condição de órgão Interessado Não Participante	Veículos Novos Tipo Sedan - Fiat Cronos Drive 1.3 AT	2	109.864,56	Felice Automoveis Ltda CNPJ n.º 91.525.790/0001-84	Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – Cirau

A Pasta Técnica com o inteiro teor da contratação, seus respectivos documentos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico do Município de Enéas Marques <https://eneasmarques.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio do telefone (0**46) 92000-7392 e/ou e-mail licitacao.eneas@gmail.com e/ou pelo próprio portal do Município através de processo digital.

Enéas Marques, 14 de outubro de 2025.

Edson Lupatini - Prefeito

139613/2025

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025/PMEAI

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

C/ EXCLUSIVIDADE DE CONTRATAÇÃO REGIONAL

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Kit fogos de artifício de Uso Permitido (ao Consumidor) para a realização de show pirotécnico na virada do ano (Réveillon 2026), a ser realizado na Praça Municipal Leopoldo Czechoski, na noite do dia 31/12/2025 para 01/01/2026, através da Secretaria Municipal de Cultura de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 30/10/2025.

Autorização: Agenor Bertoncello – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site www.bnc.org.br, no www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sítio a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3194-0022.

Espigão Alto do Iguaçu, 14 de outubro de 2025.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER

Secretário de Administração

139648/2025

Formosa do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025

O Município de Formosa do Oeste – PR, informa que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, com critério de julgamento MENOR PREÇO, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de reforma do Centro De Referência de Assistência Social - CRAS, do Município De Formosa do Oeste - PR, cujo Edital poderá ser obtido a partir do dia 14/10/2025. A sessão pública será realizada dia 03/11/2025, às 08:30 horas pela plataforma do compras.gov.br. Valor máximo: R\$ 342.992,84 (trezentos e quarenta e dois mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Compras, Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, CEP 85.830-000, Centro, Formosa do Oeste – PR, telefone (44)

3526-8350 ou (44) 99180-9984, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br ou pelo site eletrônico: <http://formosadoeste.pr.gov.br/>, modulo licitações.

Formosa do Oeste, 13 de outubro de 2025.

Orivaldo Mucicelli
Prefeito

138971/2025

Imbaú

Edital do Pregão Eletrônico Nº 72/2025

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 09:30 horas do Dia 03 de novembro de 2025, horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Pedra Britada Nº1, Pedra Britada Nº2, Pedra Britada Nº3, Pó de Pedra e Pedra de Cascalho**. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 3127-9403/3127-9404.

Imbaú, 13 de Outubro de 2025.

DAYANE SOVISNKI
Prefeita Municipal

139724/2025

Edital do Pregão Eletrônico Nº 73/2025

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 13:30 horas do Dia 03 de novembro de 2025, horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Aquisição de mudas para o Projeto "Frutificar"**. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 3127-9403/3127-9404.

Imbaú, 13 de Outubro de 2025

DAYANE SOVISNKI
Prefeita Municipal

139726/2025

Inácio Martins

TERMO ADITIVO Nº 001 - ACRÉSCIMO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 018/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em rua do perímetro urbano, conforme projetos e planilhas, referente ao Contrato Finisa II nº 06.02.356-57. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: **PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA** - CNPJ da Contratada nº 32.750.290/0001-87. Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo Contratual financeiro do Contrato nº 018/2025 no valor de R\$ 31.050,35 (Trinta e um mil, cinquenta reais e trinta e cinco centavos), equivalente a 6,8257%, conforme solicitação da Contratada, Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, planilhas do Parecer Técnico de Engenharia nº 041/2025, Parecer Jurídico, nos termos do Art. 124 e 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. Assinatura: 13/10/2025.

TERMO ADITIVO Nº 002 - SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 018/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em rua do perímetro urbano, conforme projetos e planilhas, referente ao Contrato Finisa II nº 06.02.356-57. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: **PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA** - CNPJ da Contratada nº 32.750.290/0001-87. Objeto do Termo Aditivo: Supressão de Valor do Contrato nº 018/2025 no valor de R\$ 16.352,92 (Dezesseis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), equivalente a 3,5948%, conforme solicitação da Contratada, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, planilhas do Parecer Técnico de Engenharia nº 041/2025, Parecer Jurídico, nos termos do Art. 124 e 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. Assinatura: 13/10/2025.

140000/2025

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 072/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025

ABERTURA: 23/10/2025, ÀS 09H00MIN

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, através do Prefeito Municipal de Inácio Martins/PR e da Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, designados através do Decreto nº 025/2025, **TORNA PÚBLICO A PRESENTE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 072/2025**, a todas as empresas interessadas em participar da licitação Pregão Eletrônico nº 061/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em organização de eventos com locação de bovinos, destinados aos rodeios municipais e/ou apoiados pelo município.

A RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação É REFERENTE A ALTERAÇÃO DA DESCRIÇÃO DOS ANIMAIS E INCLUSÃO DE CLÁUSULAS NO TERMO DE REFERÊNCIA:

ALTERA-SE NO ITEM Nº 4 - DESCRIÇÃO DO OBJETO E NO ITEM Nº 8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL:

ONDE SE LÊ:

[...] bovinos de raças nelore e charolês, onde cada animal deverá ter aspa de no mínimo 10 cm (dez centímetros) cada lado [...]

LEIA-SE:

[...] animais machos ou fêmeas, de cruzamento industrial (misto), cada animal deverá ter aspa padrão para Rodeio crioulo [...]

ICLUI-SE NO ITEM Nº 5 - PRAZOS, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E GARANTIA DOS SERVIÇOS, DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL:

5.2.1 Os animais deverão chegar ao local do evento com no mínimo 06 (seis) horas de antecedência do início das provas.

5.2.2 Os bovinos deverão estar livres de doenças infectocontagiosas, sendo obrigatória a apresentação ao Fiscal do Contrato, da Guia de Trânsito Animal (GTA) emitida por Médico Veterinário habilitado.

5.4.1 O contratado será responsável pelo transporte, manejo, alimentação, hidratação e bem-estar dos animais durante todo o período do evento.

5.4.2 O retorno dos animais será realizado imediatamente após o término do evento, sob responsabilidade do contratado.

Com a Retificação, ALTERA-SE A DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO, PARA O DIA 03/11/2025 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 09H00MIN, no sistema eletrônico da BLL.

A Retificação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através do site do Município de Inácio Martins/PR, disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br, no Sistema Eletrônico, o site da Bolsa de Licitações e Leilão do Brasil – BLL, disponível em www.bll.org.br, no site do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no site do Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, disponível em <https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/AML/ConsultarProcessoCompraWeb.aspx>, no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP, disponível em www.diariomunicipal.com.br/amp, no site do Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE, disponível em www.documentos.dioe.pr.gov.br e no Jornal Hoje Centro Sul. Informações podem ser obtidas através do telefone (42) 3132-8000 e pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

Inácio Martins/PR, 14 de Outubro de 2025.

Edmundo Vier

Prefeito Municipal

140008/2025

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025
EDITAL Nº 083/2025**

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua 7 de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 025/2025, nos termos dos Decretos Municipais nº 174/2023 e 090/2025, Leis Complementares Federais nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO CUJO OBJETO É: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (PNAE). OS INTERESSADOS DEVERÃO ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR, SITUADA NA RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 332, CENTRO, INÁCIO MARTINS, PARANÁ, CEP: 85.155-000, EM DIAS ÚTEIS, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN E DAS 13H00MIN ÀS 17H00MIN OU ENVIAR VIA E-MAIL licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br OU ENVIAR VIA CORREIOS (SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE). ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 26/11/2025, ÀS 09H00MIN, NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR, LOCALIZADA NO ENDEREÇO ACIMA INDICADO. A íntegra do Edital e seus Anexos encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br, em www.bll.org.br e em**

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

Inácio Martins/PR, 14 de Outubro de 2025

Edmundo Vier
Prefeito Municipal

140041/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2025
EDITAL Nº 082/2025

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua 7 de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 025/2025, nos termos dos Decretos Municipais nº 174/2023 e 090/2025, Leis Complementares Federais nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 30/10/2025, ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO, O PORTAL DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e em www.bll.org.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

Inácio Martins/PR, 14 de Outubro de 2025

Edmundo Vier
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2025
EDITAL Nº 084/2025

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua 7 de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 025/2025, nos termos dos Decretos Municipais nº 174/2023 e 090/2025, Leis Complementares Federais nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 31/10/2025, ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO, O PORTAL DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DESTINADOS A ESTA MUNICIPALIDADE.** O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e em www.bll.org.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

Inácio Martins/PR, 14 de Outubro de 2025

Edmundo Vier
Prefeito Municipal

140039/2025

Itapejara D'Oeste

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2025

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 30 (trinta) de Outubro de 2025, às 09h:00min (nove) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cerimonial e protocolo com atuação de mestre de cerimônia, captação de imagens aéreas com drone, cobertura fotográfica e audiovisual para eventos oficiais e festividades promovidas pela Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será a partir das 09h00min (nove) horas do dia 30 (trinta) de Outubro de 2025, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90058/2025, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3199 – 2598.

Itapejara D'Oeste-PR, 07 (sete) de Outubro de 2025.

Daiani Hoffman
Agente de Contratação - Decreto Nº 046/2024

139758/2025

Itaúna do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2025 – Processo nº 0129/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIAGENS E PASSEIOS TURÍSTICOS, PARA VIAGEM COM O GRUPO DE IDOSOS E PASSEIO COM O GRUPO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO SCFV DO CRAS. DATA E HORÁRIO APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ADICIONAL E DOCUMENTAÇÃO: 17/10/2025 - Até às 16h00min. (E-MAIL) PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO licitacao@itaunadosul.pr.gov.br Local de acesso PNCp: <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1>.

ITAÚNA DO SUL, 14 de outubro de 2025.

GILSON JOSE DE GOIS

Prefeito Municipal

139871/2025

Janiópolis

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025 – UASG 987637
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2025

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 31 de outubro de 2025, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PR.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 31 de outubro de 2025, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: **R\$ 202.915,13 (duzentos e dois mil, novecentos e quinze reais e treze centavos).** Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3110-2212.

Janiópolis/Pr, 13 de outubro de 2025

EIDES GUEDES
PREFEITO

139651/2025

Japira

##AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2025-PMJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE VIAGENS DESTINADAS AO GRUPO DA MELHOR IDADE (60+), EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO Nº 34/2024, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE INCENTIVO À EXECUÇÃO DO PROJETO VIAJA MAIS 60 — FASE II. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço/por lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 62.320,00 (Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Vinte Reais). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 09h00min (Nove Horas) do dia 15/10/2025 (Quinze de Outubro de 2025). **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08h30min (Oito Horas e Trinta Minutos) do dia 22/10/2025 (Vinte e Dois Dias de Outubro de 2025). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 09h00min (Nove Horas) do dia 22/10/2025 (Vinte e Dois de Outubro de 2025). **TÉRMINO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 15h00m (Quinze Horas) do dia 22/10/2025 (Vinte e Dois de Outubro de 2025). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Plataforma BLL (www.bllcompras.com) RETIRADA DO EDITAL: Disponível no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br, licitações; Plataforma BLL (www.bllcompras.com), ou solicitado através do email licitacao@japira.pr.gov.br.

Japira, 14 de outubro de 2025.

HARIEL VIEIRA FOGAÇA-Prefeito Municipal

139718/2025

##AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025-PMJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço/por lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$199.465,00 (Cento e Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 09h00min (Nove Horas) do dia 14/10/2025

(Quatorze de Outubro de 2025). **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08h30min (Oito Horas e Trinta Minutos) do dia 30/10/2025 (Trinta de Outubro de 2025). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** à partir das 09h00min (Nove Horas) do dia 30/10/2025 (Trinta de Outubro de 2025). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Plataforma BLL (www.bllcompras.com) **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br, licitações; Plataforma BLL (www.bllcompras.com), ou solicitado através do email licitacao@japira.pr.gov.br.

Japira, 13 de outubro de 2025.

HARIEL VIEIRA FOGAÇA-Prefeito Municipal

139550/2025

Jataizinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Jataizinho-Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 09h horas do dia 31 de outubro do ano de 2025, na plataforma BLL (bolsa de licitações e Leilões", **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Massahiro Inouhe, s/n	Revitalização de quadra esportiva	1364,46 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Jataizinho e na plataforma BLL (bolsa de licitações e leilões). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Jataizinho, 14 de outubro de 2025.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

140092/2025

Juranda

Município de Juranda-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 79/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2025.

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da Pregoeira, conforme Portaria 09/2025, com a devida autorização da Prefeita Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO KM, EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES SESA Nº 374/2024 e 726/2025 DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA 29/10/2025

INÍCIO DA DISPUTA: 08H30MIN

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DE ABERTURA: www.comprasnet.gov.br

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município <https://juranda.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> ou mediante solicitação por e-mail (pregoeira@juranda.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juranda, Pr. 14/10/2025

Aline de S. Pinto de Almeida
Pregoeira.

139915/2025

MUNICÍPIO DE JURANDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 171/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURANDA - Estado Paraná, com endereço PRAÇA HENRIQUE SZAFFERMAN, nº 139, inscrito no CNPJ/MF nº 78.196.755/0001-09, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. MARCELO FRANCISCO DE MATOS, inscrito sob o CPF/MF nº 065.572.479-64.

CONTRATADO: GABRIEL AUGUSTO PEREIRA, Pessoa Jurídica de Direito

Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 49.130.334/0001-79, neste ato representada pela sua representante legal o Sr. GABRIEL AUGUSTO PEREIRA, inscrito sob o CPF/MF nº 478.696.458-18, com endereço à Rua Paulo de Oliveira e Souza, nº595, Residencial Morada do Sol – CEP: 15.045-765, São José do Rio Preto - SP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA OS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS DESTINADO AO FOMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA Nº 605/2024.

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$7.832,00 (sete mil e oitocentos e trinta e dois reais).

EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de 14/10/2025 até 14/10/2026, a partir da sua assinatura.

LEGISLAÇÃO: Artigo 75 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2025.,

Dotação 581 - 09.002.2044.3449052350000000000.00000518 - Equipamentos de processamento de dados

139794/2025

MUNICÍPIO DE JURANDA-PR

O Secretário Municipal de Saúde, o Sr. MARCELO FRANCISCO DE MATOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

Dispensa de Licitação nº 40/2025 – Processo Adm. 171/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA OS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS DESTINADO AO FOMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA Nº 605/2024;

Vencedor: GABRIEL AUGUSTO PEREIRA - CNPJ: 49.130.334/0001-79/

IE: 124.416.607.114 / IM: R. Paulo de Oliveira e Souza, 595 - Residencial Morada do Sol - São Jose do Rio Preto. SP - 15.045-765.

Item 01: TABLET, COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: *TELA LCD DE 10 (DEZ) POLEGADAS IPS. *MEMÓRIA RAM 4 GB. *ARMAZENAMENTO INTERNO 64 GB, EXPANSÍVEL ATÉ 256GB. *PROCESSADOR OCTA CORE DE 1,6GHZ *CONECTIVIDADE BLUETOOTH 4.0 OU SUPERIOR, *SISTEMA DE OPERACIONAL ANDROID 10* CABO USB PARA USB A, GUIA RÁPIDO, CARREGADOR UBS 110/220*GPS INTEGRADO COM ANTENA INTERNA, *WI-FI, MODEM INTERNO COM SUPORTE A REDE 4G, PARA COMUNICAÇÃO MÓVEL, DESBLOQUEADO PARA TODAS OPERADORAS, *CÂMERA FRONTAL 2 MP e CÂMERA TRASEIRA 05 MP, *GARANTIA 12(DOZE) MESES. *CAPA GIRATÓRIA COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, FECHO ELÁSTICO EM POLIESTER E ELASTODIENO, GARRAS AJUSTÁVEIS DE PRESSÃO PARA FIXAÇÃO PRECISA. : Marca/ Modelo: ATOUCH SE PRO 6 GB 128 GB 5G COM CAPA –

Qtd. 08 – Valor Unitário: R\$ 979,00 – Valor total R\$ 7.832,00

Dotação: 581 - 09.002.2044.3449052350000000000.00000 518 - Equipamentos de processamento de dados

Juranda-Pr 13/10/2025

139789/2025

Lindoeste

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ATC000105/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2025.

Contratante: Município de Lindoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, localizado na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.***712-*, devidamente inscrito no CPF nº ***.358.179-**.

Contratado: INGA CAMINHOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.008.729/0001-00, com endereço à ROD BR 101, s/n, CEP: 88.820-000, Barracão, Icará/SC. Neste ato representada por Leonardo Scholl Giaretta, brasileiro, devidamente inscrito no CPF nº ***.574.459-**.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS TETO ALTO COM NO MÍNIMO 15 + 1 LUGARES TIPO VAN, em atendimento às Secretarias Municipais de Assistência Social e Planejamento, através de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ATC000105/2023 - ITEM 01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 000105/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0089/2023 - CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Valor total: R\$ 373.132,50 (trezentos e setenta e três mil e cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Prazo de entrega: No máximo 180 (cento e oitenta) dias.

Prazo vigência contrato: 12 (doze) meses.

Assinaturas: Silvio de Souza e Leonardo Scholl Giaretta.

Data: 13/10/2025.

140023/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 028/2025

PROCESSO Nº 190/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ATC000105/2023

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com o

disposto fundamentado EMBASAMENTO LEGAL LEI Nº 14.133/21, DECRETO Nº 016/2023, DECRETO Nº 017/2023, art. 37, inciso XXI, CF-Constituição Federal, art. 74, inciso, da Lei n. 14.133/2021, Art. 86, I, II, da Lei n. 14.133/21 Decreto Municipal 124/2025, Decreto Federal 11.462/23, Portaria nº 008/2025 em consonância com o parecer exarado pelo Jurídico Municipal e com o despacho da Comissão de Licitações, fica **RATIFICADO** o presente Processo Licitatório e autorizando a contratação por Inexigibilidade de Licitação sob nº 028/2025, nos seguintes termos:

CONTRATADA: INGA CAMINHOES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS TETO ALTO COM NO MÍNIMO 15 + 1 LUGARES TIPO VAN, em atendimento às Secretarias Municipais de Assistência Social e Planejamento, através de ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ATC000105/2023 - ITEM 01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO ELETRÔNICO "e-PAL" Nº 000105/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0089/2023 - CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

CNPJ: 23.008.729/0001-00.

VALOR: R\$ 373.132,50 (trezentos e setenta e três mil e cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Oriundas das Secretarias Municipais de Assistência Social e Planejamento.

Determino que seja dada a devida publicidade legal prevista na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste/Pr,
10 de outubro de 2025.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

140017/2025

Londrina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PGE-0173 - PGV-0174 e as REPUBLICAÇÕES da CP-10 e 11/2025

Comunicamos aos interessados que está disponibilizados os Editais a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO n.º PGE/SMGP-0173/2025 (COMPRASGOV n.º 90.173/2025)**, objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para confecção de prótese dentária para o Centro de Especialidades Odontológicas. Valor máximo da licitação: R\$ 294.363,00, o **PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA n.º PGE/SMGP-0174/2025**, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de marmiteix. Valor máximo da licitação: R\$ 425.336,68, a **REPUBLICAÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º CE/SMGP-0010/2025 (COMPRASGOV n.º 90.010/2025)**, objeto: Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos e Execução da Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde na Região Leste de Londrina, por meio de contratação integrada, por preço global. Valor máximo da licitação: **sigiloso conforme art. 24 da Lei 14.133/2021 e a REPUBLICAÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º CE/SMGP-0011/2025 (COMPRASGOV n.º 90.011/2025)**, objeto: Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos e Execução da Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde na Região Oeste de Londrina, por meio de contratação integrada, por preço global. Valor máximo da licitação: **sigiloso conforme art. 24 da Lei 14.133/2021**. Os Editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4412, o 3372-4403 e o 3372-4284 ou pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 14 de outubro de 2025. SÉRGIO WILLIAN COSTA BECKER – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

139975/2025

Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 9/2025. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 740/2025. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO. Data da realização: **13 de NOVEMBRO de 2025. Abertura da Sessão: 08h00 horas.** Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscrive e pelo Agente de Contratação da municipalidade Fernando Romeiro, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA nº. 9/2025, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, sob regime de empreitada por preço GLOBAL – Processo n.º 740/2025, objetivando a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ na Estrada Vicinal MP 030 – Comunidade Nossa Senhora Aparecida, de acordo com o Instrumento de Repasse Nº 4115309/2025 celebrado junto à Caixa Econômica Federal e conforme projetos, planilha de serviços, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e demais anexos que fazem parte do edital, que será regido pela Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 110/2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, licitação está PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. A proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A

sessão de processamento da Concorrência será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 13/11/2025 às 08h00 horas e será conduzida pelo Agente de Contratação acompanhado da Comissão de Contratação, designados nos autos do processo em epígrafe. **INFORMAÇÃO/EDITAL:** O Edital de Concorrência na forma Eletrônica nº 9/2025 completo encontra-se a disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações no Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Concorrência e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 13 de Outubro de 2025. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

139747/2025

Maripá

AVISO - RETIFICAÇÃO 2 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2025

Diante do pedido e Impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2025, apresentado pelo interessado ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, a Pregoeira foi instada a analisar o pedido e decidir, o que faz na forma que segue: Trata-se o presente certame de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com fornecimento de uma só vez, no tipo MENOR PREÇO, que objetiva Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira e 01 (uma) Retroescavadeira, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em conformidade com o Convênio nº 196/2025, celebrado entre o Município de Maripá e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB(...). Diante a impugnação, decido conhecer o pedido da Impugnação e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, retificando o Edital alterando a descrição mínima acima citadas, no Anexo I – Termo de Referência. Em razão da alteração, fica designada nova data para a sessão eletrônica, que passa a ser no dia **29 de outubro de 2025, às 08h30min**. O edital retificado poderá ser obtido através do Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br; ou através da página do Município de Maripá na internet: www.maripa.pr.gov.br, no link LICITAÇÕES; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Publique-se extrato da presente decisão no [comprasgov](http://www.comprasgov.gov.br) e intime-se os interessados. Maripá/PR, 13 de outubro de 2025. Anita Rüdiger Jordan Pregoeira - Port. 008/2024

139513/2025

Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025 – COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2160/2025 CÓD. VERIFICADOR: 2BBSF909 MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 15 de outubro de 2025.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 30 de outubro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 30 de outubro de 2025.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 99135-0488.

Marmeleiro, 14 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

139808/2025

Missal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 085/2025 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO:** Aquisição De Equipamentos Para A Secretaria Municipal De Saúde, Com Recursos Das Resoluções SESA Nº 788/2022, Nº 1472/2023 E Nº 1712/2024. Em Cumprimento Ao Disposto No Art. 71, Inciso Iv, E Em Conformidade Com O Art. 54, § 3º, Da Lei Nº 14.133/2021, Torna-Se Público O Resultado Da Licitação Em Epígrafe:

FORNECEDOR-ITEM-VALOR TOTAL

CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº 48.256.518/0001-17-005-R\$ 1.400,00
D.D. DE PAULA NETO LTDA – ME, CNPJ Nº 26.732.482/0001-68-002-R\$ 2.330,00
HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA – EPP, CNPJ Nº 16.847.666/0001-10-004-R\$ 1.980,00
LOFTYFLEX PERSIANAS LTDA – EPP, CNPJ Nº 18.900.026/0001-51-006,007-R\$ 3.050,00
WALTER NETO CHAMBÓ – ME, CNPJ Nº 04.492.654/0001-30-001,003-R\$ 3.590,00
Adjudico E Homologo A Presente Licitação.

MISSAL - PR, 10 DE OUTUBRO DE 2025.**ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL****139714/2025****Nova Aurora****AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 103/2025**

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará no dia 31 de outubro de 2025, LICITAÇÃO na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a contratação de empresa especializada para a reforma, sob regime de empreitada global, da Unidade Básica de Saúde (UBS) Vereador Sebastião Patrício de Palmitópolis, no Município de Nova Aurora-PR.

- O Edital poderá ser obtido através dos sites: www.gov.br/compras-pt-br/ e www.novaaurora.pr.gov.br

- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 / (45) 9 8402-6905 ou pelo e-mail: licitacao@novaaurora.pr.gov.br.

Nova Aurora/Pr, em 14 de outubro de 2025.**JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal****139979/2025****Ortigueira****Extrato de Contrato nº 184-2025
Inexigibilidade/Adesão nº 027-2025
Processo Administrativo nº 182-2025**

Objeto: adesão na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 002/2025, do Consórcio Público Intermunicipal Caminhos do Tibagi para fornecimento de 01 (um) "Caminhão Caçamba Basculante" para esta municipalidade, conforme convênio 287/2025 SEAB/PR.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ortigueira

Contratada: NORDICA VEÍCULOS S.A inscrita no CNPJ: 77.997.187/0001-74
Valor Total R\$ 605.900,00

Assinatura: 10/10/2025 Vigência 03 meses.

139287/2025**Paraíso do Norte****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2025.**

O Município de Paraíso do Norte, torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 24 de novembro do ano de 2025, na plataforma www.licitanet.com.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Via marginal à PR 492	Pavimentação em CBUQ	7.819,22 m²	270 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Paraíso do Norte e na plataforma www.licitanet.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Paraíso do Norte, 13 de outubro de 2025.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

139704/2025**Pérola****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025**

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços para eventual e futura aquisição de peças e serviços de manutenção em bombas, bicos, unidades injetoras e turbina, visando atender as demandas das diversas secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 30/10/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:51 às 08:59 horas do dia 30/10/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 30/10/2025.

LOCAL: PLATAFORMA BLL.

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado.

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 1.783.020,00 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil e vinte reais).

EXCLUSIVIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME/EPP/MEI COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO LOCAL E REGIONAL.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.367/2017, Decreto Municipal nº 059 de 03 de março de 2021 e Decreto nº 141, 21 de Junho de 2024 e demais legislações pertinentes.

INFORMAÇÕES: Através do endereço eletrônico: bll.org.br ou www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Pérola/PR., 14 de outubro de 2025.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal.

139897/2025**AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025**

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público, que foram feitas alterações no Edital do Pregão Eletrônico nº 51/2025. Tendo em vista que as alterações realizadas influenciarão na elaboração das propostas, a sessão para abertura e julgamento das propostas ocorrerá em data de 31/10/2025. Os horários limites para inserção de documentos, abertura das propostas e lances na plataforma BLL bem como os demais dispositivos no instrumento convocatório permanecem inalterados. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Pregoeiro através da plataforma no sítio eletrônico bll.org.br – Através do Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min., ou através do e-mail: compras@perola.pr.gov.br.

Pérola/PR, 14 de outubro de 2025.

TIAGO DA SILVA CANGUÇU
Pregoeiro

139917/2025**Pérola D'Oeste****EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2025**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, com sede e foro na Rua Presidente Costa e Silva, nº 290, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.924.290/0001-69, neste ato representada pelo Prefeito Sr. Edsom Luiz Bagetti Brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 629.393.609-44, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº 22, nesta cidade, e

CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 76.527.951/0001-85, com sede na Rod. BR 116, Nº 11807, Bairro Hauer, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado por Marcelo Carvalho Grade, inscrito no CPF sob o nº 635.438.269-72, portador da carteira de identidade nº 3314022-3 SESP/PR.

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025, GERENCIADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, conforme Termo de Convenio nº 140/2025, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R\$ 730.098,00 (setecentos e trinta mil, noventa e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Outubro de 2025.

FORO: Foro da Comarca de Capanema – PR

Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, 14 de Outubro de 2025.

Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal

139927/2025**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE/PR****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO Nº 18/2025 – TIPO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor EDSOM LUIZ BAGETTI, e a Senhora Laís Fernanda Gindri Schwingel, Pregoeira, designada pela Portaria de nº 81/2025 de 26/08/2025, no

uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal de nº 30/2023 de 26 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 18/2025.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação, do tipo menor preço por item, tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de uma retroescavadeira 4x4, zero horas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme Convênio nº 140/2025 firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.
2. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 29 de outubro de 2025, às 08:30min.
3. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 29 de outubro de 2025, às 08:45h.
4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser retirado junto ao Setor de Licitações ou no Portal da Transparência desta municipalidade, a partir do dia 15 de outubro de 2025, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br ou diretamente no site de Compras Governamentais.
5. SISTEMA ELETRÔNICO: Compras Governamentais – ComprasNet (www.comprasgovernamentais.gov.br).
6. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília – DF.

Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, 14 de outubro de 2025.

EDSOM LUIZ BAGETTI - Prefeito Municipal

LAIS FERNANDA GINDRI SCHWINGEL - Pregoeira
139754/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, com sede na rua Presidente Costa e Silva, nº 290, Bairro Centro, CEP 85.740-000, Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edsom Luiz Bagetti, inscrito no CPF sob o nº 629.393.609-44, portador da carteira de identidade nº 3.719.625-8, e CONTRATADA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0010-24, com sede na Rua Jose Semes, nº 17680, Bairro Itália, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, neste ato representada por Nivea Maria Guisso Guia, inscrita no CPF sob o nº 763.687.189-00, portadora da carteira de identidade nº 4.364.550-1 SSP/II/PR, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2025, GERENCIADA PELO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA NOVA. ZERO HORA, conforme Termo de Convênio nº 140/2025, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R\$ 549.900,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2025.

FORO: Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina.

Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, 14 de outubro de 2025.

Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal

140119/2025

Porto Barreiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 50/2025-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará às 08h30min do dia 28 de outubro de 2025, Local: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado”, a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 50/2025, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS DA DELIBERAÇÃO Nº 013/2025-CEDCA/PR E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1.093/2025 E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, via e-mail – prefeitura@portobarreiro@yahoo.com.br ou no site www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro – Pr, 14 de outubro de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

139999/2025

Quatro Barras

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025 TIPO: Maior Desconto por Item

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:

OBJETO: Registro de preços para eventual necessidade de contratação de empresa para serviços de serralheria e portões com fornecimento de material, para atender às demandas das diversas secretarias Municipais de Quatro Barras, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) e no Estudo Técnico Preliminar (Anexo 02) do referido Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17h00 do dia 15/10/2025 às 08h29 do dia 04/11/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30 do dia 04/11/2025.

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário Oficial de Brasília.

LOCAL: Portal Compras BR - www.comprasbr.com.br “Acesso Identificado”

O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site www.quatrobarras.pr.gov.br, menu “Licitações” ou solicitado via e-mail licitacao@quatrobarras.pr.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo site, e-mail ou telefone (041) 3671-8800, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

Quatro Barras, 14 de outubro de 2025.
APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISIA
Pregoeira Municipal

140043/2025

Quedas do Iguaçu

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 090/2025/PMQI.

A presente licitação tem como Objeto a contratação de empresa(s) para execução em empreitada global por lote, para Reforma da Unidade Básica de Saúde - Portaria GM/MS 2.753/2023 Proposta 09131091000123011 – Funcional Programática 10301501985810001 e Secretaria de Saúde do município de Quedas do Iguaçu –PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

SETOR INTERESSADO: Secretaria de Saúde

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

VALOR MAXIMO ESTIMADO DESTA CERTAME: R\$ 897.001,68 (oitocentos e noventa e sete mil, e um real e sessenta e oito centavos).

MODO DE DISPUTA: “Aberto” (Inciso I do art. 56 da Lei nº 14.133/2021).

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

- INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 20 de outubro de 2025.

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 07:59 hrs/min do dia 31 de outubro de 2025.

- ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: 08:00 horas do dia 31 de outubro de 2025.

- INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA: 08:00 horas do dia 31 de outubro de 2025.

NA PLATAFORMA DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS www.bnc.org.br. CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste de acordo com Edital.

O Memorial Descritivo com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e Planilha, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e, sítio eletrônico na Plataforma da Bolsa Nacional de Compras (<https://bnc.org.br/>), informações adicionais dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratações, por meio da Plataforma.

Quedas do Iguaçu, 13 de outubro de 2025.
RAFAEL CIRYLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

139614/2025

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025/PMQI

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER À NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU PRIMEIRA LINHA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE FISIOTERAPIA E ELETRODOMÉSTICOS UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

TIPO: MAIOR DESCONTO GLOBAL POR LOTE

MODO DE DISPUTA: “Aberto” (Inciso I do art. 56 da Lei nº 14.133/2021).

- INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 20 de outubro de 2025.

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 07:59 hrs/min do dia 31 de outubro de 2025.
- ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: 08:00 horas do dia 31 de outubro de 2025.
- INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA: 08:00 horas do dia 31 de outubro de 2025.

LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Licitações – BNC (www.bnc.org.br).
AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA – Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br)

Quedas do Iguaçu, 13 de outubro de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

Prefeito de Quedas do Iguaçu/Pr.

139615/2025

Quinta do Sol

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL, CNPJ Nº 76.950.047/0001-88, torna público que irá **REQUERER** ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para Unidade de Recebimento de Triagem, denominado Unidade de recebimento, triagem, coleta, transporte, segregação, e acondicionamento de resíduos sólidos da construção civil, vegetais de poda e móveis inservíveis, a ser implantada no Lote de Terras Nº 23-4/B, da Gleba nº 8, Colônia Mourão, no município de Quinta do Sol-PR.

139920/2025

Reserva

MUNICÍPIO DE RESERVA/PR AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025 - Proc. Administrativo nº 156/2025
OBJETO: Registro de Preços para aquisição, futura e eventual, de cargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijões P-13 e P-45, botijões novos, mangueiras e registros, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote. **DATA/HORÁRIO:** 29/10/2025 às 14h00min. **LOCAL:** Bolsa de Licitações e Leilões – BLL. O Edital e Anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no site da Prefeitura de Reserva/PR, e na plataforma BLL: www.bll.org.br. Reserva/PR, 14 de outubro de 2025. Ediam Carlos Groto – Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

140046/2025

MUNICÍPIO DE RESERVA/PR AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025 - Proc. Administrativo nº 155/2025
OBJETO: Registro de Preços para aquisição, futura e eventual, de suplementos alimentares e fórmulas infantis, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote. **DATA/HORÁRIO:** 29/10/2025 às 9h00min. **LOCAL:** Bolsa de Licitações e Leilões – BLL. O Edital e Anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no site da Prefeitura de Reserva/PR, e na plataforma BLL: www.bll.org.br. Reserva/PR, 14 de outubro de 2025. Thaís Mendes Martins Didek – Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

140042/2025

Rio Bonito do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa “ABERTO e FECHADO”, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa (construtora) para execução de uma (01) Ponte em Concreto Armado sobre o Rio Charqueado, conforme Convênio nº 018/2025, celebrado entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Secretaria de

Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 822.482,93 (oitocentos e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 30/10/2025 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 14 de outubro de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA

Agente de Contratação

Decreto nº 42/2025

139877/2025

Salgado Filho

Contrato Nº: 59/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: AMARILDO CONSTRUTORA LTDA

Valor.....: R\$ 269.900,00

Vigência...: Início: 14/10/2025 Término: 14/10/2026

Licitação...: Concorrência Nº.: 08/2025

Recursos...: Dotação: 848 - 1 . 12002 . 15 . 452 . 10 . 2.31 . 0 . 449051 Obras e Instalações

Objeto.....: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de uma Capela Mortuária, no município de Salgado Filho/PR, totalizando 207,20 m²

VOLMAR DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL
Salgado Filho, 13/10/2025

139650/2025

Santa Lucia

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA – PR ATO COMUNICADO

O Município de Santa Lúcia torna público que requereu do IAT, A Licença Prévia, para empreendimento de construção do conjunto habitacional, na rua Adão Bachio, quadra 63, com uma área total construída de 861,76 m², perímetro urbano do Município de Santa Lúcia – Pr.

Santa Lúcia, Paraná, 14/10/2025.

Silvano Tortelli
Prefeito

140028/2025

Santa Mônica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 192/2025.

CONTRATO N.º 192/2025. ID-TCE/PR N.º 2025/192. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 075/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2025.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo bicomcombustível, novo, ano modelo 2025 ou superior, tipo Pick-Up, capacidade de 05 passageiros, 04 portas, zero km, para a utilização nas atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras Pública e

Meio Ambiente desta Municipalidade, conforme o convênio nº 408/2025 - SECID. **Contratante:** MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA, ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 95.641.916/0001-37. **Contratado:** MAGI COMERCIAL LTDA. CNPJ: 04.622.272/0001-84- 85. **Valor:** R\$ 122.090,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Noventa Reais). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. Demais Condições: Constantes no Pregão Eletrônico N.º 038/2025, c/c com os ditames da Lei Federal n.º Lei Federal n.º 14.133/21. Santa Mônica-PR, 14 de outubro de 2025. Luan Gustavo Frazatto-Prefeito Municipal.

140071/2025

Santa Cruz de Monte Castelo

ERRATA

Devido a um erro no processo de diagramação, a matéria de protocolo 137948/2025 não foi publicada na data 13/10/2025 edição 11995, tendo sua publicação abaixo:

AVISO DE LICITAÇÃO NOVA DATA DE ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

O Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **28 de outubro de 2025 às 08:30min**, abertura da sessão pública, referente ao Edital **Pregão Eletrônico nº 034/2025**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS E VENTILADORES PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Valor Estimado: R\$ 229.488,75 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <https://santacruzdemontecastelo.eloweb.net/portaltransparencia/1/> e no site <https://www.bll.org.br>.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 09 de outubro de 2025.

WILLIAN CEZAR VIEGA

Prefeito Municipal

DAIANE DOS SANTOS GOMES

Progecira

137948/2025

São Jerônimo da Serra

Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra – Aviso de Licitação
Concorrência nº 013/2025

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 224/2025

O Município de SÃO JERÔNIMO DA SERRA -PR avisa os interessados que realizará no dia 06/11/2025 às 09:00, no portal de COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL [HTTPS://WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR](https://www.gov.br/compras/pt-br), A LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, QUE TEM POR OBJETO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULAR PROFUNDO NO MUNICÍPIO DE SÃO JERONIMO DA SERRA NAS RESERVAS INDÍGENAS DE SÃO JERONIMO DA SERRA E BARÃO DE ANTONINA. Valor estimado R\$ 504.325,84 (quinhentos e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos). A retirada do edital e anexos poderá ser feita nos sítios eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e ou www.saojeronimodaserra.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS A PARTIR DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025 ÀS 08:00 ATÉ O DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2025 ÀS 08:30. AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ANEXADAS EXCLUSIVAMENTE NO PORTAL COMPRAS.GOV.BR. São Jerônimo da Serra, 14 de outubro de 2025. VENICIUS DIALMA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL - ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORRÊA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

139662/2025

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 175/2025 – SERMALI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para disponibilizar instalações adequadas e executar a gestão e operação logística do Centro de Armazenamento e Distribuição (CD) da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, abrangendo as atividades de recebimento, armazenagem, controle de estoques, conservação, distribuição e logística reversa de materiais, mediante a adoção de processos padronizados, organizados e rastreáveis.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30 de outubro de 2025 às 10h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov>.

br/comprasnet-web/public/compras

informando o **Nº do Pregão 90175/2025** e o **código UASG 987885**. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6805 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 14 de outubro de 2025.

ANDRE GABARDO

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

139876/2025

São Pedro do Ivaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ/PR EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL REFERENTE AO CONTRATO Nº 051/2024, VINCULADO AO PROCESSO Nº 005/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ/PR, CNPJ/MF nº 75.771.311/0001-53, representado pelo Prefeito Municipal, Rildo Bernardes de Camargo, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.102.481-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 608.912119-34. **CONTRATADA:** RCO ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 45.997.832/0001-62, representado pelo Sócio Administrador, Rone Cleison Souza De Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 14.205.690-9/SESP-PR e inscrito no CPF/MF nº 067.238.415-90. **OBJETO:** Rescisão, de forma consensual, do Contrato Administrativo nº 051/2024, celebrado em 04 de Abril de 2024, cujo objeto era execução de urbanização de passeios em vias, área de 6.703,06 m², compreendendo: execução de calçadas em paver, rampas de acessibilidade a PNE, enlhecimento, mobiliário urbano e sinalização; demais especificações constantes no projeto – Avenida Doutor Cícero de Moraes. **RESCISÃO CONSENSUAL:** As partes, com base no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, reconhecem que não subsistem mais razões de conveniência e oportunidade para a manutenção do referido contrato, e resolvem rescindi-lo de maneira consensual, sem aplicação de multas, penalidades ou indenizações de qualquer natureza, conferindo-se plena e mútua quitação em relação a todas as obrigações dele decorrentes. **DAS OBRIGAÇÕES PENDENTES:** inexistem valores, reembolsos ou prestações de serviços pendentes entre CONTRATANTE e CONTRATADA; Sem ônus ou penalidades, assegurando-se o pagamento pelos serviços já executados; Ficam extintos todos os efeitos do contrato originário, não subsistindo obrigações futuras. **RENÚNCIA RECÍPROCA:** As partes renunciam, de forma expressa, plena, irrevogável e irretroatável, a quaisquer direitos de pleitear judicial ou extrajudicialmente compensações, indenizações, penalidades ou quaisquer outros efeitos de natureza patrimonial ou obrigacional oriundos do contrato rescindido, reconhecendo a boa-fé e o equilíbrio do presente ajuste. **FORO:** Comarca de Jandaia do Sul/PR. **DATA ASSINATURA:** 11 de Julho de 2025.

139630/2025

São Tomé

PROCESSO Nº 108/2025 ADESÃO - CARONA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 18/2025

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação para a AQUISIÇÃO DE VAN 16 LUGARES (15+1), POR MEIO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2025 - SECID, NOS TERMOS DO CONVÊNIO 738/2025 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ-PR JUNTO A SECRETARIA DAS CIDADES - SECID, com valor global de R\$ 284.800,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais), em favor de MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.093.776/0008-68. Em conformidade com os arts. 82 § 6º e 86 § 2º da Lei 14.133/21, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

São Tomé, 14 de Outubro de 2025

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ

CONTRATADO: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VAN 16 LUGARES (15+1), POR MEIO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2025 - SECID, NOS TERMOS DO CONVÊNIO 738/2025 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ-PR JUNTO A SECRETARIA DAS CIDADES - SECID

VALOR GLOBAL: 284.800,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2025

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI

Prefeito Municipal

139869/2025

Sapopema

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR torna público que requereu em 14 de outubro de 2025 à Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Animal – SEMA a Autorização Ambiental – AA, para o CNPJ 76.167.733/0001-87, empreendimento de Ponte Farinheira, atividade de obras de arte especiais.

139902/2025

SengésMUNICÍPIO DE SENGÉS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025. OBJETO: Compra de 01 Aparelho de Endoscopia e 01 Aparelho de Ultrassom. ALTERAÇÕES: 1. alterações das especificações dos Lotes 01 e 02; Atualização das exigências relacionadas a Garantia. Nova Data do Certame: 13h30min do dia 30/10/2025

O edital e sua retificação, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Sengés e na plataforma Bllcompras.

Departamento de Licitações - Sengés, 14/10/2025

140036/2025

Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 57/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para pavimentação de ruas (pó de pedra e lajota sextavada), a serem adquiridas conforme a necessidade do município de Siqueira Campos, pelo período de 12 (doze) meses.

PROTOCOLO: www.bll.org.br

Valor de abertura do edital: **R\$ 1.528.380,00** (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil trezentos e oitenta reais).

INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/10/2025 – A PARTIR DAS 15h30min.

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/10/2025 – HORA 08h00min.

INICIO DA SESSÃO: 28 de outubro de 2025 - Hora: 09h00min.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO – www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao e www.bll.org.br.

Siqueira Campos, 14 de outubro de 2025.

Juliana Cristina de Souza

Agente de Contratação/ Pregoeira

140157/2025

TapejaraAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 137/2025

O Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 040 de 17 de janeiro de 2025, através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 066/2025, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE VIAGEM PARA O GRUPO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, COM DESTINO A FOZ DO IGUAÇU EM VISITA A CATARATAS E ITAIPU BINACIONAL**, conforme descrição constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 29 de outubro de 2025, às 09h00min, e será regido consoante a Lei Federal nº. 14.133/21, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Site: <http://www.tapejara.pr.gov.br/> e <https://www.licitanet.com.br>. Tapejara/PR, 14 de outubro de 2025. Pregoeiro Oficial.

140120/2025

Teixeira Soares

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2025

O Município de Teixeira Soares/Pr torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 05 de novembro do ano de 2025, na plataforma <https://bllcompras.com>, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Creche	456,86 m²	270 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Teixeira Soares e na plataforma <https://bllcompras.com>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Teixeira Soares, 15 de outubro de 2025.

IVANOR LUIZ MÜLLER

Prefeito Municipal

137842/2025

Wenceslau Bráz

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025 (PMWB) - REGISTRO DE

PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2025 (PMWB)

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM** objetivando **“a aquisição de máquinas e equipamentos pesados, sendo eles: um caminhão caçamba basculante 6x4, um rolo compactador vibratório autopropelido com kit pé de carneiro, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Município de Wenceslau Braz/PR, nos termos do Convênio nº 329/2025 celebrado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, no âmbito do Programa Estradas da Integração”, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 063/2025 (PMWB) e seus anexos.**

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: **A partir 14hs00min do dia 14/10/2025 até as 07hs59min do dia 30/10/2025.**

- Data e horário de abertura: **30/10/2025 às 09hs00min**

- Data e horário do início da sessão de disputa: **30/10/2025 - a partir das 09hs00min.**

- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 14 de outubro de 2025, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.wenceslaubraz.pr.gov.br.

Wenceslau Braz – PR, 13 de outubro de 2025.

Mateus Moreton
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 437/2025

139622/2025

Entidades Municipais**Fundação Araucária****EXTRATO DE CONVÊNIO PD&I – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**

Instrumento	Instituição	Valor	Objeto	Data assinatura	Vigência
CV 545/2025 PDI	APC	R\$ 100.000,00	Projeto PBA202520 1000376 – Chamada de Projetos n.º 23/2024	13/10/2025	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura
CV 546/2025 PDI	APC	R\$ 40.000,00	Projeto PBA202520 1000374 – Chamada de Projetos n.º 23/2024	13/10/2025	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura
CV 596/2025 PDI	APC	R\$ 38.731,38	Projeto PBA202520 1000359 – Chamada de Projetos n.º 23/2024	13/10/2025	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura
CV 608/2025 PDI	APC	R\$ 99.281,50	Projeto PBA202520 1000356 – Chamada de Projetos n.º 23/2024	13/10/2025	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura
CV 618/2025 PDI	APC	R\$ 71.360,00	Projeto PBA202520 1000336 – Chamada de Projetos n.º 23/2024	13/10/2025	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura
CV 642/2025 PDI	APC	R\$ 40.000,00	Projeto PBA202520 1000305 – Chamada de Projetos n.º 23/2024	13/10/2025	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura
CV 647/2025 PDI	APC	R\$ 80.000,00	Projeto PBA202520 1000304 – Chamada de Projetos n.º 23/2024	13/10/2025	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura
CV 654/2025 PDI	APC	R\$ 40.000,00	Projeto PBA202520 1000225 – Chamada de Projetos n.º 23/2024	13/10/2025	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura
CV 665/2025 PDI	APC	R\$ 39.189,28	Projeto PBA202520 1000063 – Chamada de Projetos n.º 23/2024	13/10/2025	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura
CV 666/2025 PDI	APC	R\$ 79.938,49	Projeto PBA202520 1000131 – Chamada de Projetos n.º 23/2024	13/10/2025	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura
CV 667/2025 PDI	APC	R\$ 100.000,00	Projeto PBA202520 1000016 – Chamada de Projetos n.º 23/2024	13/10/2025	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura

Ramiro Wahrhaftig
PresidenteGerson Koch
Diretor de Administração e Finanças
139444/2025**FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
TERMO 015/2025 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada a realização de licitação para a contratação de instituição para operacionalização dos recursos financeiros destinados ao pagamento de pareceres emitidos por Avaliadores Ad-hoc, nos programas “PESQUISA PARA O SUS (PPSUS): GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE 8ª EDIÇÃO – PPSUS

2025” e “TECNOVA III”, respeitadas as especificações técnicas contidas no processo, com fulcro no Art. 75, inc. XV, da Lei 14.133/2021, Art. 148º do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e em consonância com o Parecer Jurídico 076/2025, exigência do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

FORNECEDOR: Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura - Funpar, inscrita no CNPJ sob o nº 78.350.188/0001-95, estabelecida na Rua João Negrão, nº 280, Edifício Prof. Ocyron Cunha, Centro, CEP 80010-200, Curitiba – Paraná.

OBJETO: Contratação de instituição para operacionalização dos recursos financeiros destinados ao pagamento de pareceres emitidos por Avaliadores Ad-hoc, nos programas “PESQUISA PARA O SUS (PPSUS): GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE 8ª EDIÇÃO – PPSUS 2025” e “TECNOVA III”, conforme protocolo 24.570.735-5.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 148.121,39 (Cento e quarenta e oito mil cento e vinte e um reais e trinta e nove centavos).

Curitiba, 14 de outubro de 2025.

RAMIRO WAHRHAFTIG

Presidente

139641/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Prazo para Execução do Projeto	Vigência prorrogada até data	Data de assinatura do Aditivo
236/2024 PDI	FUNTEF	1	11/10/2025	11/01/2026	01/10/2025

Ramiro Wahrhaftig
PresidenteGerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

139643/2025

Paranaguá Previdência

Paranaguá, 14 de outubro de 2025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 018/2025 – Processo Administrativo nº 78907/2025.

Partes: Paranaguá Previdência – CNPJ: 08.542.807/0001-68.

Instituto Negócios Públicos do Brasil Ltda – CNPJ: 10.498.974/0002-81. **Objeto:** Inscrições de Servidores no curso “19º PREGÃO WEEK” – com fulcro no inciso III, alínea “f” do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inteiro teor do Proc. Adm. nº 78907/2025, em atendimento às necessidades Administrativas da Paranaguá Previdência. Valor máximo estimado da contratação: R\$6.180,00 (Seis mil, cento e oitenta reais). **Dotação:** 25.01.09.272.0010.2235.3390394800 – Serviço de Seleção e Treinamento. Foro: Paranaguá – Paraná.

139785/2025



Particulares



Unidas Locações e Serviços S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 75.609.123/0001-23

NIRE nº 41.300.078.424

**Anúncio de Oferta de Resgate Antecipado aos Titulares das Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, em Série Única, para Distribuição Pública, da 10ª (Décima) Emissão da Unidas Locações e Serviços S.A.**

A Unidas Locações e Serviços S.A., atual denominação da Ouro Verde Locação e Serviço S.A., ("Companhia"), comunica aos titulares das debêntures, da sua 10ª (décima) emissão ("Debêntures" e "Debenturistas", respectivamente), nos termos da Cláusula 5.3 do "Instrumento Particular de Escritura da 10ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Ouro Verde Locação e Serviço S.A." celebrado entre a Companhia e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, em 27 de maio de 2021, conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), a oferta de resgate antecipado dirigida à totalidade das Debêntures ("Oferta de Resgate Antecipado"), a ser realizada nos termos e condições abaixo previstos: (i) a Oferta de Resgate Antecipado é direcionada à totalidade das Debêntures em Circulação e endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, sendo assegurada igualdade de condições a todos os Debenturistas que aderirem à Oferta de Resgate Antecipado, com o consequente cancelamento de tais Debêntures; (ii) a realização da Oferta de Resgate Antecipado não está condicionada à aceitação por quantidade mínima de Debêntures; (iii) os Debenturistas interessados em aderir à Oferta de Resgate Antecipado deverão se manifestar formalmente perante a Companhia, por meio do endereço eletrônico ri@unidas.com.br, com cópia ao Agente Fiduciário, no endereço eletrônico agente@vortex.com.br e jsc@vortex.com.br até o dia 11 de novembro de 2025 (inclusive); (iv) A comunicação deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: (i) qualificação completa do debenturista e (ii) quantidade de Debêntures que o debenturista pretende resgatar; (v) Caso o debenturista seja uma sociedade empresária, a manifestação deverá ser assinada pelo representante legal da sociedade empresária, nos termos do respectivo contrato social ou estatuto social, conforme o caso. Neste caso, o debenturista deverá encaminhar, juntamente com a manifestação, cópia simples (i) do contrato social ou do estatuto social da sociedade empresária, conforme o caso; (ii) da ata de assembleia geral que elegeu os membros do conselho de administração da sociedade empresária, se aplicável; (iii) da ata da reunião do conselho de administração que elegeu os diretores da sociedade empresária, se aplicável; e (iv) do instrumento de mandato dos procuradores, se aplicável; (vi) No caso de debenturista fundo de investimento, a manifestação deverá ser assinada pelo representante legal do administrador do fundo de investimento, nos termos do regulamento do fundo e do contrato social ou estatuto social do administrador. Neste caso, o debenturista deverá encaminhar, juntamente com a manifestação, cópia simples dos documentos (i) a (iv) mencionados no parágrafo acima referentes ao administrador do fundo, bem como o regulamento do fundo; (vii) o efetivo resgate das Debêntures e liquidação da Oferta de Resgate Antecipado ocorrerá em uma única data, no dia 17 de novembro de 2025, quando serão resgatadas todas as Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado ("Data do Resgate"); (viii) nos termos da Escritura de Emissão, "o valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, acrescido (a) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data da Oferta de Resgate Antecipado, calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a data do pagamento da remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate das Debêntures objeto da Oferta de Resgate Antecipado, e (b) se for o caso, do prêmio de resgate indicado na comunicação de oferta de resgate antecipado"; (ix) O prêmio incidente na oferta de resgate será equivalente ao percentual de 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) flat; (x) o pagamento será realizado de acordo com (a) os procedimentos estabelecidos pela B3, para as Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3; ou (b) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3; e (xi) a Companhia informará a quantidade de Debêntures objeto da Oferta de Resgate Antecipado com 3 (três) dias úteis de antecedência da Data do Resgate, por meio de comunicação por escrito ao Banco Liquidante, ao Escriturador, à Anbima e à B3. Termos iniciados em letra maiúscula que não estejam definidos neste comunicado têm o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Curitiba, 15 de outubro de 2025. **Felipe Melo Franco Abud - Diretor de Finanças e de Relações com Investidores.**

139166/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO No. 18/2025 – Sistema de Registro de Preços – Aquisição de medicamentos com entregas parceladas.

Cadastrado no sistema sob nº 90.018/2025.

Abertura: 28/10/2025 às 08:30h

VALOR MÁXIMO: R\$ 44.423.261,30

Autorização: Marcelo José Bernardeli Palhares – Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio. Data da Autorização: 10/10/2025

Edital na íntegra nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br> e www.consocioparanasaude.com.br

Endereço eletrônico do local da disputa: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Informações: Rua Emiliano Perneta, 822 – conjunto 402 – Centro – Curitiba – Paraná. Fone: (41) 3324-8944.

Julio Cezar Woehl – Pregoeiro

139154/2025

CIRUSPAR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025-PROCESSO Nº 38/2025
O CIRUSPAR torna público que no dia 04 de novembro de 2025, às 08 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor valor por grupo".
Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gases medicinais comprimidos em cilindros de alumínio e aço para utilização em situações de urgência e emergência médica durante os atendimentos nas bases descentralizadas do SAMU 192 Sudoeste do Paraná. A partir das 08 horas do dia 04/11/2025 estará realizando a sessão de disputa de preços através do Portal COMPRASGOV através do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital está presente em www.ciruspar.pr.gov.br – Informações: (46) 3272-1220. E-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br Pato Branco, 15 de outubro de 2025.
Douglas Passos Mayer – Pregoeiro da CIRUSPAR.

138908/2025

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DO PR
Rua Brasília Itiberê, 3080 – Água Verde – Curitiba – PR – CEP 80250-160

Edital de Convocação

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, CONVOCA os associados(as) e trabalhadores(as) gráficos(as) em geral, inclusive terceirizados, para as Assembleias Gerais Extraordinárias, que se realizarão no dia 25 de outubro às 09:00 horas, em primeira convocação e/ou às 09:30 horas, em segunda convocação e às 15:00 horas, em primeira convocação e/ou às 15:30 horas, em segunda convocação, tendo por local o salão de festas da sede recreativa da entidade, sita no BAIRRO PINHEIRINHO – RUA MIGUEL CHAPULA, 326, nesta cidade de Curitiba/PR, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) – leitura, discussão e votação da ata da assembleia anterior; 2) – discussão da pauta de reivindicações para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho para o exercício de 2026 a ser celebrada com a classe patronal e prestadora de serviços terceirizados e/ou negociação por empresas; 3) – autorização para realização de assembleia por empresa; 4) – autorização para a diretoria do sindicato, em caso de frustradas as negociações, instaurar dissídio coletivo; 5) discussão do valor da taxa assistencial e/ou taxa de reversão salarial/Negocial, bem como sua autorização para desconto em folha de pagamento dos empregados associados e não-associados e 6) – discussão, votação, aprovação ou não para o aumento do valor da mensalidade sindical descontada dos associados para o exercício 2026. Curitiba, 13 de outubro de 2025. - Susana Beatris Guthner Arrua – Presidente.

135442/2025

GERMER PORCELANAS FINAS S. A.
CNPJ nº 75.801.936/0001-10.
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocação

Convidamos os senhores acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada, no próximo dia 20 de outubro de 2025, às 15:30 horas, nas dependências da empresa, à Rodovia BR 277, Km 120, nº 3278, Bairro Guabiroba, em Campo Largo, Paraná, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Alteração do endereço da atual sede da empresa e de suas filiais;
- 2) Alteração o objeto social da empresa e sua filial;
- 3) Consolidação do Estatuto Social até a presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Campo Largo (PR), 08 de outubro de 2025
Magnus Germer - Diretor Presidente

138003/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente edital, faço saber que no dia 25 de novembro de 2025, no período das 12 às 18 horas, na sede social do Sinduscon-PR sita na Rua da Glória, nº 175, nesta capital, será realizada eleição para a composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo do Sinduscon-PR e do Seconci-PR e para a composição dos Delegados Representantes do Sinduscon-PR junto ao Conselho da Federação das Indústrias do Estado do Paraná, bem como dos respectivos suplentes, para o triênio 2025/2028. Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para o registro de chapas que correrá a contar da data da publicação deste edital. A Secretária funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 08 às 12 horas e de 14 às 18 horas, na Rua João Viana Seiler, nº 116, nesta capital, onde se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada para esse atendimento. Não obtido o "quorum" em primeira convocação, a eleição, em segunda chamada será realizada no dia 26 de novembro de 2025; e, não conseguido o "quorum", também nesta oportunidade, o pleito, em terceira convocação, será realizado no dia 27 de novembro de 2025. Na ocorrência de empate, em qualquer das votações, a eleição de desempate será realizada no dia imediatamente posterior às datas acima fixadas. Nessas hipóteses, o horário e o local das eleições serão os mesmos. Havendo somente uma chapa registrada, a assembleia eleitoral, em convocação única e eleição a descoberto, será realizada às 17 horas do mesmo dia e no mesmo local estabelecidos para a primeira convocação, na forma prescrita no artigo 28 do regulamento eleitoral, quando se proclamará eleita a chapa em obtendo a maioria simples das manifestações favoráveis dos presentes. O pleito observará as normas consignadas nos estatutos do Sinduscon-PR e do Seconci-PR e no regulamento eleitoral do Sinduscon-PR. Curitiba, 15 de outubro de 2025. Carlos Augusto Emery Cade. Presidente.

134363/2025

OTT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ATA DE REUNIÃO PARA REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE OTT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

Aos 29 dias do mês setembro, as dez horas, nas dependências da sociedade empresária limitada denominada **OTT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal José Bernardino Bormann, 1258, sobreloja, Bigorriho, CEP 80730-350, devidamente inscrita na JUCEPAR sob NIRE nº 41200672430 e inscrita no CNPJ sob nº 78.898.913/0001-64, reuniram-se os sócios **DANIEL OTT** e **LUCIANO ANDRÉ MÜLLER**, para reduzir o capital social em R\$ 8.356.451,14 (oito milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos), sendo o valor R\$ 4.727.700,57 (quatro milhões, setecentos e vinte e sete mil, setecentos reais e cinquenta e sete centavos) é referente a prejuízos acumulados apurados no balanço até 31/12/2024 e o valor de R\$ 3.628.750,57 (três milhões, seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos) é referente ao capital excessivo. Nada mais havendo a tratar no momento, foi encerrada a sessão às dez horas e trinta minutos, lavrando a presente ATA, lida e aprovada por todos, foi assinada.

Curitiba, 29 de setembro de 2025.

DANIEL OTT
CPF 157.610.539-34

LUCIANO ANDRÉ MÜLLER
CPF 033.382.369-99

139081/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
ABMPAR 24 PARTICIPAÇÕES LTDA ; CNPJ: 44.551.628/0001-50 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de LONDRINA, a Licença Simplificada para Implantação de condomínio horizontal a ser implantada na Avenida João Crude, s/n, lote nº 01 da quadra 1 - Gleba Cafezal.

139304/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

DERIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de AVICULTURA a ser implantada no Lote Rural nº 21-A, matrícula 20090, Linha Santa Rita, São Miguel do Iguaçu - PR.

138638/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
A1 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para gráfica e fabricação de letreiros e painéis de fachada com estrutura metálica a ser implantada Avenida Deputado José Alves dos Santos, 3146 - Jardim Brasil - 87083-250 - Maringá/PR.

139269/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

A Furjan Rial Serviços Veterinários LTDA, CNPJ: 37.177.513/0001-82 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de FOZ DO IGUAÇU, a Regularização da Licença Simplificada para Atividades veterinárias a ser implantada Avenida Maceió, 23. CEP: 85.868-140. Foz do Iguaçu - PR.

138653/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESAO E COMPROMISSO

AGRICOLA RR torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para BOVINOCULTURA DE LEITE a ser implantada na SERRA DOS NOGUEIRAS, SÍTIO SANTO AGOSTINHO no município de IRATI/PR.

138669/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Leandro Zacarias Prestes torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para Irrigação por Aspersão a ser implantada Propriedade Bom Retiro - Faxinal dos Fiuza - Guairacá - Guarapuava/PR.

139069/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
AAKSONANO DO BRASIL QUÍMICA LTDA, CNPJ: 45.951.070/0001-63 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para INDÚSTRIA QUÍMICA instalada Rua Dezenove de Abril Nº 85 - Jardim União - Cambé - Paraná.

138618/2025

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
ANGIO COR SERVIÇOS MÉDICOS CADASTRADA NO CNPJ SOB O Nº19.666.864/0001-75 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença Prévia para ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, CNAE 8610-1/01 a ser implantada NA RUA GASTÃO CAMARA, 242 BIGORRILHO, CURITIBA/PR.

139414/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
ANGIO COR SERVIÇOS MÉDICOS CADASTRADA NO CNPJ SOB O Nº19.666.864/0001-75 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença de Operação para ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, CNAE 8610-1/01 instalada NA RUA GASTÃO CAMARA, 242 BIGORRILHO, CURITIBA/PR.

139398/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA
ASSOCIAÇÃO RIONEGRENSE DE CATADORES (ARCA) CNPJ:50.152.600/0001-43) torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia - LP, com validade de 01/08/2026 N 352363, para atividade de Reciclagem de Materiais (coleta triagem, armazenamento, e designação final na Rua Markus Anton Josef Fendel nº147 -Bairro Alto, Rio Negro Pr.

137882/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
ASSOCIAÇÃO RIONEGRENSE DE CATADORES (ARCA) CNPJ:50.152.600/0001-43) torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para atividade de Reciclagem de Materiais (coleta triagem, armazenamento, e designação final instalada na Rua Markus Anton Josef Fendel nº147 -Bairro Alto, Rio Negro Pr..

137895/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Atacadão S.A torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 03/02/2026 para comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados situada à rodovia BR-116, 3041 - Bairro Alto.

139343/2025

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Atacadão S.A torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados situada à rodovia BR-116, 3041 - Bairro Alto.

139346/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

AUTO POSTO MARANELLO torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, para a atividade de Posto de combustíveis para veículos automotores a ser implantada na Avenida General Plínio Tourinho, 2600, Bom Jesus, no município de Rio Negro/PR.

138741/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Sr. Pedro Ballarotte de Oliveira torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS para LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOL DO OESTE instalada Chácara nº19/20.K.3, subdivisão do Lote Rural nº 19/20.K.3º Perímetro da Fazenda Britânia, Toledo PR.

138142/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESAO E COMPROMISSO

BLINDEX PONTA GROSSA COMERCIO DE VIDROS LTDA, inscrito no CNPJ 34.953.957/0001-74, torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para Fabricação de esquadrias de metal a ser implantada na rua Francisco Otaviano, nº 1490 - bairro Nova Rússia - CEP 84.070-360 no município de Ponta Grossa/PR.

137941/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
RESIDENCIAL BOULEVARD FELICE SPE LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação - LI, com validade de 22/07/2027, para conjunto habitacional vertical localizado na rua Angelo Zanetti n 260, Campo Largo/PR.

138334/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
RESIDENCIAL BOULEVARD FELICE SPE LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para conjunto habitacional vertical instalada rua Angelo Zanetti n 260, Campo Largo/PR.

138332/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
A empresa BRAVAR DESIGNER E CORTE DE MADEIRA LTD torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de FOZ DO IGUAÇU/PR, a Licença Simplificada para fabricação de móveis em mdf a ser implantada Rua Casemiro de Abreu, 62 - Jardim Jupira - cep 85865-360 - Foz do Iguaçu/PR.

139257/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

BULLE, BULLE & FERRARI AGRONEGOCIO LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para a atividade de Estabelecimento comercial de produtos agrotóxicos seus componentes e afins ,com armazenagem a ser implantada a Rodovia PR-090 nº418,Km-01 no município de Bela Vista do Paraíso-PR.

137810/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

CARRARO ARMAZENS GERAIS LTDA, 08.960.985/0006-13 torna público que requereu do IAT, a Licença de Operação de Regularização para Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes instalada R ROBERTO ROMANELLI,1951,JARDIM RIVIERA,CAMBE-PR,86.187-015.

138464/2025**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

CENTRO DE DIAGNOSTICO ENDOSCOPICO DE PINHAIS CLINICA DE ENDOSCOPIA LTDA - CNPJ: 21.867.671/0001-24 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de PINHAIS, a Licença Simplificada para SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS a ser implantada RODOVIA JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, 11558, CENTRO, PINHAIS-PR, CEP: 83331-330.

138441/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA**

CENTRO DE DIAGNOSTICO ENDOSCOPICO DE PINHAIS CLINICA DE ENDOSCOPIA LTDA - CNPJ: 21.867.671/0001-24 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de PINHAIS, a Renovação da Licença Simplificada para SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS implantada RODOVIA JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, 11558, CENTRO, PINHAIS-PR, CEP: 83331-330.

138446/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO**

COASUL Cooperativa Agroindustrial torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, para Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas, e Armazenadora de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins a ser implantada na ESTR. LINHA FURMANN COMUNIDADE BOA VISTA DO SÃO ROQUE, S/N, no município de ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU/PR.

138920/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO**

COASUL Cooperativa Agroindustrial torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, para Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas e Armazenadora de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins a ser implantada na Rua Passo Fundo,s/n no município de Salto do Lontra/PR.

138913/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA (CNPJ 16.514.870/0001-19) torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para lavadores de veículos automotores de passeio e veículos de pequeno porte, Manutenção e reparação de veículos automotores de grande porte a ser implantada na Rua Edmundo mercer Junior, 1565, Jardim Alvorada, CEP: 87.400-000, Cruzeiro do Oeste-PR.

138946/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO**

A Lar Cooperativa Agroindustrial (77.752.293/0065-52) torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, para Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas a ser implantada na ESTRADA PARA PALMITAL, S/Nº - ÁREA RURAL - 85885-000 no município de Serranópolis do Iguaçu/PR.

139087/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A empresa, DOM NOVIHO CARNES LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para fabricação de produtos de carne, comércio atacadista de carnes, bovino, suíno, peixe, e seus derivados instalada na, Avenida Alziro Zarur, 289 - Vila Vardelina - 87080-590 - Maringá/PR.

138939/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

LEANDRO RUSTICK torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para AVICULTURA DE CORTE a ser implantada na LINHA RIO XAXIM LOTE RURAL 153-A no município de CEU AZUL - PR/PR.

139131/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

À ELECTROLUX DO BRASIL S/A (CNPJ) 76.487.032/0042-01) torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Instalação, válida até Nº 25000161, válida ate 30.04.2026 para fabricação de fogões, refrigeradores, máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios, situada à Rua Roberto Ozório de Almeida, 1010, CIC - Curitiba-PR.

138826/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

À Electrolux do Brasil S/A, CNPJ 76487032/0001-25 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba,, a Licença de Operação para fabricação de fogões, refrigeradores, máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios, instalada à Rua Roberto Ozório de Almeida, 1010, CIC - Curitiba-PR.

138695/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

EMBUTIDOS E DEFUMADOS BLUM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ:03.781.359/0001-31 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para Fábrica de Embutidos e Defumados instalada RUA PRINCIPAL, 0 - 84450-000 - Ipiranga/PR.

139075/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

EMBUTIDOS E DEFUMADOS BLUM LTDA,pessoa jurídica de direito provado inscrita no CNPJ:03.781.359/0001-31 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação - LI, com validade de 21/07/2027, para Fábrica de Embutidos e Defumados RUA PRINCIPAL, 0 - 84450-000 - Ipiranga/PR.

139072/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

ANOSULANODIZADORA DE ALUMINIO LTDA, CNPJ: nº 11.316.796/0001-02 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 09/12/2025 para serviços de tratamento e revestimento em metais situada à Rua José Mendes Sobrinho, nº 205, Cidade Industrial, Curitiba/PR.

139165/2025**SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

ANOSULANODIZADORA DE ALUMINIO LTDA, CNPJ: nº 11.316.796/0001-02 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para serviços de tratamento e revestimento em metais situada à Rua José Mendes Sobrinho, nº 205, Cidade Industrial, Curitiba/PR.

139167/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A FERREIRA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ: 79.082.368/0001-04 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Ind. química, Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente a ser implantada Avenida Rui Barbosa, 11342 - ARISTOCRATA - São José dos Pinhais-PR.

139213/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A GARANTE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 08.264.406/0003-55, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA, a Renovação da Licença de Operação para o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (hipermercado), instalada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2297 - Cidade Industrial - Curitiba - PR.

139076/2025**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

GADU - GRUPO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de PINHAIS, a Licença Simplificada para Atendimento de Urgências e Emergências a ser implantada na Avenida Maringá, 2778, Pinhais-PR.

138903/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

GASPARELLI E OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 32.559.869/0001-67 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para construção de casas populares a ser implantada Rua Ananias José Barbosa, Nº S/N, Lotes do 2 ao 11, CEP: 87140-000, Paçandu/PR.

139291/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**

J.C CILIAO CONFECÇÕES LTDA torna público que requereu do IAT, a Licença de Operação de Regularização para Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida instalada na Rua Geremias Lunardi nº 153 - CEP 86800-600 Barra Funda no Município de Apucarana - PR.

138875/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

JRC TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, CNPJ: 03.982.982/0001-52 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 17/05/2027, para Transportadora de cargas em geral e de resíduos RUA BENJAMIN NEGOSKI, 18526, TERREO - CACHOEIRA - 83181-000 - São José dos Pinhais/PR.

136877/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO**

JRC TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, CNPJ: 03.982.982/0001-52 torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, para Transportadora de cargas em geral e de resíduos a ser implantada na RUA BENJAMIN NEGOSKI, 18526, TERREO - CACHOEIRA - 83181-000 no município de São José dos Pinhais/PR.

136880/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

KMS EMPREENDIMENTO ALBINO GIONEDIS SPE LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para condomínio vertical convencional, 40 unidades residenciais e 01 unidade comercial a ser implantada Rua Generoso Marques, 2370 - Campo Largo - PR.

138828/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO**

A Lar Cooperativa Agroindustrial (77.752.293/0069-86) torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação de Ampliação - LI-A, para Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas a ser implantada na Estrada Santa Inês, s/nº - Área Industrial - 85880-000 no município de Itaipulândia/PR.

139106/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO**

A Lar Cooperativa Agroindustrial (77.752.293/0063-90) torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação de Ampliação - LI-A, para Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas a ser implantada na LINHA VERA CRUZ, S/Nº - ZONA RURAL - 85892-000 no município de Santa Helena/PR.

139101/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO**

A Lar Cooperativa Agroindustrial (77.752.293/0010-89) torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação de Ampliação - LI-A, para Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas a ser implantada na Santa Rosa do Ocuy, s/nº - Zona Rural - 85877-000 no município de São Miguel do Iguaçu/PR.

139093/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO**

A Lar Cooperativa Agroindustrial (77.752.293/0059-04) torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação de Ampliação - LI-A, para Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas a ser implantada na Av. Líbero Pasini, s/n - Zona Rural - 85875-000 no município de Santa Terezinha de Itaipu/PR.

139096/2025**AUTORIZAÇÃO FLORESTAL**

LBX SA torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de 122 ÁRVORES no RUA EUROPA Nº 2594, BAIRRO BRASÍLIA, CASCATEL/PR.

138893/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO**

LOGA CLEAN - SERVICOS PARA ISOTANQUES LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, com validade de 23/09/2027, para a atividade de Armazenamento produtos químicos perigosos e não perigosos, manutenção e reparação de tanques e reservatórios metálicos, armazenamento de agrotóxicos nº 356098 implantada na Rua Alexandre Zanchetta nº 131 - Barracão 2 em São José dos Pinhais-PR.

138644/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA**

LONDRINA GOLDEN BLUE HOTEL LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Londrina, a Renovação da Licença Simplificada para atividade de HOTEL implantada na Rua Borba Gato, 1190, em Londrina, PR.

138408/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

LONDRIPET - CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA, CNPJ 61.676.119/0001-73 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de LONDRINA/PR, a Licença Simplificada para ATIVIDADES VETERINARIAS; COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO; HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS a ser implantada RUA EMILIO DE MENEZES, 92, JARDIM SHANGRI-LA A, LONDRINA/PR.

138665/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

MAGPARANA LTDA, ESCRITA NO CNPJ.80.220.791/0014-19 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Beneficiamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas a ser implantada NA Rodovia PR-437, s/n KM01 Primeiro de Maio Paraná..

138133/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

MAX - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA - 26.937.636/0001-58 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de LONDRINA, a Licença Simplificada para INDÚSTRIA E COMÉRCIO NO ATACADO E VAREJO DE ARTEFATOS DE ALUMÍNIOS E SEUS DERIVADOS E A FABRICAÇÃO DE PRODUTOS POR CONTA DE TERCEIROS a ser implantada na Avenida Dez de Dezembro, nº 6757, Bairro Lago Igapó, CEP 86027-415, na cidade de Londrina/PR.

139000/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

A empresa MECANICA BORDIGNON LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de FOZ DO IGUAÇU/PR, a Licença Simplificada para Manutenção Mecânica de Automóveis a ser implantada Avenida Jules Rimet, 489 - Campos do Iguaçu - cep 85858-000 - Foz do Iguaçu/PR.

138736/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

Mobiello móveis Planejados Ltda, inscrito no CNPJ 36.562.133/0001-77 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de LONDRINA - SEMA , a Licença Simplificada para Fabricação de moveis planejados com predominancia de madeira para uso residencial e nao residencial e serviços de montagem de moveis de qualquer material a ser implantada RUA PEDRO BOTELHO DE REZENDE , 2199 E 2187, JARDIM BURLE MARX, CEP 86047-780, NA CIDADE DE LONDRINA , ESTADO DO PARANA.

139100/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

MONT LA SALETTE LOTEADORA SPE LTDA, CNPJ: 57.165.293/0001-84 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para PARCELAMENTO DE SOLO a ser implantada LOTE RURAL, Nº 81-B, MEDIANEIRA/PR.

138622/2025**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

M.P.E. SERVICOS DE METAL MECANICA LTDA, de CNPJ: 43.554.469/0001-85 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de PINHAIS, a Licença Simplificada para FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL, PECAS E ACESSORIOS (LAS Nº: 285/2025 VALIDA ATÉ 10/10/2027) a ser implantada R. Wanda dos Santos Mallmann, 1265 - CentroPinhais - PR, 83323-400.

138246/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**

IRMÃOS MUFFATO e CIA LTDA torna público que requereu do IAT, a Licença de Operação de Regularização para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados instalada Rua Vicente Sposito, 205, Uvaranas, Ponta Grossa, PR, CEP: 84.051-900.

138134/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Nelson Renato Pachalki EPP torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 10/02/2026, para atividade da Ind. da Madeira instalada na rua Ana Maria da Anunciação, nº 500, Vila São João, município de Irati, estado do Paraná.

138881/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Nelson Renato Pachalki EPP torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para atividade da Ind. da Madeira a ser implantada na rua Ana Maria da Anunciação, nº 500, Vila São João, município de Irati, estado do Paraná.

138882/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

NUTRI SEREIA LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para Transportadora de subprodutos de origem animal - frigoríficos de peixes a ser implantada ESTRADA TOLEDO SÃO LUIZ DO OESTE, 1, KM 1 - RURAL - 85900-000 - Toledo/PR.

138684/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

OSG SULAMERICANA DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 44.078.640/0004-32 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS para Ind. metalúrgica instalada R JOHN LENNON, 271 - Parque da Fonte - 83050-380 - São José dos Pinhais/PR.

138909/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
PCI&Z GESTAO DE NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, supermercados, a ser implantada na Avenida Getulio Vargas, esquina com Noé Rebescos, s/nº, Jardim Virginia, no município de Irati/PR.

137860/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
PRIORITARIO COMERCIO, INDUSTRIA E TRANSPORTES LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal a ser implantada R. PEDRO CAMBIO CORTIANO, 1277, BARRAÇÃO 03, QUATRO BARRAS/PR, CEP: 83420-653.

138245/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
PROLINE IND. COM. LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 31/12/2025, para fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene Rua Bom Jesus de Iguape nº 6051, Boqueirão, Curitiba/PR.

137851/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
PROLINE IND. COM. LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene instalada Rua Bom Jesus de Iguape nº 6051, Boqueirão, Curitiba/PR.

137894/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
R. SOCOLOVSKI - TRANSPORTES LTDA, cnpj 26.411.834/0001-83 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para lavador de veículos de pequeno e grande porte. a ser implantada na Rua Celso Roth, 190 - Vila Mariana, município de Prudentópolis/PR.

139218/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
RM GRAFICA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 40.834.336/0001-74, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para atividade de serviços de impressão e comunicação visual (gráfica, plotagens e acabamentos) a ser implantada na RUA PEDRO PASA, nº 456, JARDIM PAULISTA, CAMPINA GRANDE DO SUL/PR, CEP 83430-000.

138911/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
Teixeira e Rial Diagnósticos Veterinários LTDA, CNPJ: 44.820.674/0001-08 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS para Atividades veterinárias instalada Avenida Maceió, 23. CEP: 85.868-140. Foz do Iguaçu - PR.

138734/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
Felipe da Rosa Vargas torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de Piscicultura a ser implantada na Localidade de Manduri, s/n, zona rural, município de Guamiranga/PR.

138647/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO
Nercinda dos Santos Possobom torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade de Suinocultura a ser implantada na Localidade de Água Branca, s/n, Zona Rural, no município de Guamiranga/PR.

138641/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE PRÉVIA
WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Prévia, válida até 16/03/2026 para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância em produtos alimentícios - hipermercados situada à rua Francisco Derosso, 2973, Xaxim.

139328/2025

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença de Operação, para comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados situada à rua Francisco Derosso, 2973, Xaxim.

139337/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO
ERNANI ANTONIO LERNER torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A, com validade de 17/02/2026, para a atividade de suinocultura UPD instalada na CHÁCARA Nº83 E CHÁCARA Nº84, S/N - 85998-000 - Mercedes/PR.

138747/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
ERNANI ANTONIO LERNER torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS para a atividade de suinocultura UPD instalada na CHÁCARA Nº83 E CHÁCARA Nº84, S/N - 85998-000 - Mercedes/PR.

138744/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
ENIO WINTER torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, com validade de 16/02/2026, para AVICULTURA instalada em LOTE RURAL Nº335, MATRICULA 19.752, LINHA SÃO PEDRO, MISSAL/PR.

139029/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
ENIO WINTER torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS para AVICULTURA instalada instalada em LOTE RURAL Nº335, MATRICULA 19.752, LINHA SÃO PEDRO, MISSAL/PR.

139040/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
ROSINEY ELISANDRA BATISTA PEREIRA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para piscicultura em viveiros escavados a ser implantada no LOTE RURAL Nº 139-B gleba 05, Linha Alto Alegre, no município de Terra Roxa - PR..

138256/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
ILSON LUIZ ZIVIANI torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PESADOS a ser implantada na Av. Senador Atilio Fontana, nº5745, bairro Colônia Santa Rita, Paranaguá - PR.

139160/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
O Município de Ipiranga, CNPL sob nº 76.175.934/0001-26 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para Implantação de unidades habitacionais a ser implantada na localidade do Amor Divino, 00 - 84450-000 - Ipiranga/PR.

138139/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE AMPLIAÇÃO
JOSÉ MÁRIO BROCHETTO torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada de Ampliação - LAS-A para avicultura de corte a ser implantada Estrada do Noventa, Lote 26/E, Sítio Estrela, Núcleo Limão, Município de Tapira/PR.

138200/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
GILMAR ANDERLE torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS para SUINOCULTURA - TERMINAÇÃO instalada LOTE RURAL Nº52/A, 46º PERÍMETRO DA FAZENDO BRITÂNIA, ENTRE RIOS DO OESTE/PR.

138650/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
CEZAR CARVALHO DA SILVA torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS para PISCICULTURA DE CORTE instalada no REM. LR 10 E 11, GL. 09, COL. PINDORAMA, MELISSA, Município de Nova Aurora, Estado do Paraná.

138635/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO
Heder Darlou Scholz torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Renovação de Licença Por Adesão e Compromisso - RLAC, para Suinocultura de terminação a ser implantada na BR 277 km 559, sn zona rural no município de Cascavel/PR.

138874/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
ELSON RAMOS JUNIOR, CPF:618.791.188-15 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de fornos de carvão vegetal a ser implantada na Fazenda Santo Andre, Estrada Rural da Boa Esperança, Bairro Cadeado, area rural do município de Jaguariaiva-PR.

138740/2025

INSTITUTO FECOMÉRCIO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, convocamos os Associados Fundadores-Mantenedores do IFPD (Fecomércio-PR e seus respectivos Sindicatos filiados) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia **30 de outubro de 2025**, às **14h15min**, que será realizada, na sede da Entidade, localizada à Rua Visconde do Rio Branco, 931, 7º andar, em Curitiba - Paraná, e que também será transmitida por meio de áudio/videoconferência através da ferramenta Microsoft Teams, a fim de tratar das seguintes matérias:

- Retificativo Orçamentário do IFPD referente ao exercício de 2025.
- Previsão Orçamentária para o exercício de 2026.

Não havendo número legal à hora acima mencionada, fica desde já feita a segunda convocação para as **14h45min**, na mesma data, local e através do link que será disponibilizado para a áudio/videoconferência com antecedência, caso em que a Assembleia funcionará com qualquer número de membros do Conselho de Representantes.

Curitiba, 14 de outubro de 2025.

Ari Faria Bittencourt
Presidente IFPD-PR

139895/2025

SINDICATO EMPRESARIAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE
TOLEDOELEIÇÕES SINDICAIS
AVISO RESUMIDO

Será realizada Eleição Sindical, no dia 19 de janeiro de 2026, das 8:30 às 12:00 horas, e das 13:30 às 17:00 horas, na Sede desta Entidade, sito na Rua General Estilac Leal 1574, Centro, Toledo-Pr, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação do Comércio do Paraná, devendo o Registro de Chapas ser apresentado à Secretaria no horário de 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme Artigo 21º e seus incisos e parágrafos do Estatuto Social, a contar da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da Eleição e as normas eleitorais encontra-se afixado na Sede desta Entidade.

Toledo, 15 de outubro de 2025.

GILBERTO FURLAN
PRESIDENTE

139918/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

SUE ELAINE DA CONCEIÇÃO SABINO, CPF: 326.684.828-44, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para Empreendimento imobiliário de construção de quitinetes para aluguel e lazer, instalada Na Estrada das Canaveiras, s/n, Bairro Rio Sagrado, no município de Morretes/PR.

138125/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DILOR LUIZ CARARO torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para Loteamento para fins residenciais a ser implantada Rua Paulo Burko, s/n - Palmeirinha - 84560-000 - Rio Azul/PR.

139065/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

DILOR LUIZ CARARO torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia - LP, com validade de 13/10/2027, para loteamento para fins residenciais Rua Paulo Burko, s/n - Palmeirinha - 84560-000 - Rio Azul/PR.

139055/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

AUGUSTO FONSECA DA COSTA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia - LP, com validade de 10/12/2026, para Parcelamento de Solo de Condomínio de Lotes Residencial denominado Terra Alta a ser implantado no Lote urbano nº 227-G-1-B-1 - Matrícula 102.354, em Cascavel/PR.

138693/2025

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

LILIAN ANTUNES MESSELMANI, CPF 051.843.249-17 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Foz do Iguaçu, a Licença Simplificada para atividade de condomínio residencial e comercial vertical a ser implantada RUA LONDRES nº 440, BEVERLY FALLS PARK - FOZ DO IGUAÇU - PR. CEP: 85.858-080.

138688/2025

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO
PARANÁASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, convocamos os Senhores Delegados Representantes dos Sindicatos filiados junto ao Conselho de Representantes desta Federação em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia **30 de outubro de 2025**, às **15h00**, na sede da entidade à Rua Visconde do Rio Branco, 931 - 7º andar, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, e que também será transmitida por meio de áudio/videoconferência através da ferramenta Microsoft Teams, a fim de tratar das seguintes matérias:

- Apreciação e votação do Retificativo Orçamentário referente ao exercício de 2025 e da Previsão Orçamentária para o exercício de 2026;
- Proposta e votação da Contribuição Associativa, paga pelos Sindicatos Filiados, relativa ao exercício de 2026;
- Nomear membros e definir as atribuições da Comissão Permanente de Negociação Trabalhista, que apreciará todas as propostas de Convenções e/ou Acordos Coletivos relativos às categorias econômicas inorganizadas em sindicatos empresariais que vierem a ser apresentadas pelos diversos Sindicatos dos Trabalhadores com base de atuação no Estado do Paraná, durante o exercício de 2026, cabendo à referida comissão deliberar sobre a política a ser aplicada a cada qual, conforme a nova Legislação Trabalhista Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, inclusive eventuais defesas em Dissídios Coletivos, ficando a Assembleia quanto a este fim, aberta em caráter permanente;
- Assuntos Gerais.

Não havendo número legal à hora acima mencionada, fica desde já feita a segunda convocação para às **15h30min**, na mesma data, local e através do link que será disponibilizado para a áudio/videoconferência com antecedência, caso em que a Assembleia funcionará com qualquer número de membros do Conselho de Representantes.

Curitiba, 09 de outubro de 2025.

Darci Piana
Presidente

139907/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA

Douglas Junior Bertonecelli torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para avicultura de corte a ser implantada Linha do Parque, s/n, 85.670-000, Dois Vizinhos.

139374/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA

Ana Claudia Arruda torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para avicultura, criação de frangos de corte a ser implantada no lote nº35/A-1, Gleba Perobal, Colônia Serra dos Dourados, Umuarama-PR.

139293/2025

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

LOURIVAL PEREIRA torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de 01 ARAUCARIA ANGUSTIFOLIA no BAIRRO LAGOINHA, ROD PR 281 NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL-PR.

138827/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA

ADEMAR ANTONIO KOTESKI JUNIOR CPF/MF nº 065.169.979-77 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para AVICULRURA DE CORTE a ser implantada SÍTIO SANTA NEIDE NIO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-PR.

138833/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE
REGULARIZAÇÃO

EDISON ANTÔNIO TRAMONTIN torna público que requereu do IAT, a Licença de Operação de Regularização para Lavadores de veículos instalada PR 281, s/n - Industrial - 85560-000 - Chopinzinho/PR.

138851/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA

Maria Neuza dos Santos de Campos torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para criação de frango para corte a ser implantada em Londrina.

139211/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Liliana Pierdoná de Castro torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação - LI, com validade de 10/10/2027, para empreendimento náutico na Avenida Conde Matarazzo, nº 1775 em Antonina-PR.

139290/2025